



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXX Nº 074 SEXTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2015

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Vicentinho Alves - (PR-TO)
2º SECRETÁRIO
Zeze Perrella - (PDT-MG)

3º SECRETÁRIO
Gladson Cameli - (PP-AC)
4º SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)
SUPLENTE DE SECRETÁRIO
1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)
2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)
3º Elmano Férrer (PTB-PI)
4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP) - 24</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Humberto Costa - PT (22,28)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes</p> <p>Acir Gurgacz (3,37) Benedito de Lira (16,18,44) Walter Pinheiro (31,36,43) Telmário Mota (4,38,42) Regina Sousa (41)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PT - 13</p> <p>Humberto Costa (22,28)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes do PT</p> <p>Paulo Rocha (32) Walter Pinheiro (31,36,43) Lindbergh Farias (30) Fátima Bezerra (34)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PDT - 6</p> <p>Acir Gurgacz (3,37)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PDT</p> <p>Telmário Mota (4,38,42)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PP - 5</p> <p>Benedito de Lira (16,18,44)</p>	<p>Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 21</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PMDB - 17</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSD - 4</p> <p>Omar Aziz (13)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PSD</p> <p>Sérgio Petecão (12)</p>	<p>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 17</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Alvaro Dias - PSDB (20)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes</p> <p>Ataídes Oliveira (33) Wilder Morais (46) Antonio Anastasia (47)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSDB - 12</p> <p>Cássio Cunha Lima (17)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes do PSDB</p> <p>Paulo Bauer (23) Aloysio Nunes Ferreira (40)</p> <p style="text-align: center;">Líder do DEM - 5</p> <p>Ronaldo Caiado (6)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do DEM</p> <p>José Agripino (39)</p>
<p>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB) - 9</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Lídice da Mata - PSB (11,25)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes</p> <p>José Medeiros (15,19,29) Vanessa Grazziotin (21,26) Randolfe Rodrigues (24,27)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSB - 6</p> <p>João Capiberibe (1,14)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PSB</p> <p>Roberto Rocha (45)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PPS - 1</p> <p>José Medeiros (15,19,29)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSOL - 1</p> <p>Randolfe Rodrigues (24,27)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PCdoB - 1</p> <p>Vanessa Grazziotin (21,26)</p>	<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Fernando Collor - PTB (5,10)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes</p> <p>Blairo Maggi (9) Eduardo Amorim (8) Marcelo Crivella (2,7)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PTB - 3</p> <p>Fernando Collor (5,10)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PR - 4</p> <p>Blairo Maggi (9)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSC - 1</p> <p>Eduardo Amorim (8)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PRB - 1</p> <p>Marcelo Crivella (2,7)</p>	<p style="text-align: center;">Governo</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Delcídio do Amaral - PT (48)</p>

EXPEDIENTE

<p>Ilana Trombka Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Coordenador Industrial</p>	<p>Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Atas e Diários Quésia de Farias Cunha Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar</p>
---	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 76ª SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 21 DE MAIO DE 2015	007
1.1 – ABERTURA.....	007
1.1.1 – Oradores	
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Defesa da alteração da legislação que regulamenta a Taxa de Serviço Administrativo cobrada pela Suframa; e outro assunto.....	009
1.1.2 – Expediente encaminhado à publicação	
1.1.2.1 – Pareceres	
Nº 202/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 286/2013	012
Nº 203/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 325/2013	017
Nº 204/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 397/2013	022
Nº 205/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 429/2013	027
Nº 206/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2014	032
Nº 207/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 68/2014.....	038
Nº 208/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 69/2014.....	043
Nº 209/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 72/2014.....	048
Nº 210/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 73/2014.....	056
Nº 211/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 74/2014.....	060
Nº 212/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 79/2014.....	065
Nº 213/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 81/2014.....	069
Nº 214/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 92/2014.....	074
Nº 215/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 114/2014	080
Nº 216/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 121/2014	085
Nº 217/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 129/2014	090
Nº 218/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 130/2014	095
Nº 219/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 132/2014	100
Nº 220/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 133/2014	105
Nº 221/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 134/2014	110

Nº 222/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 138/2014	115
Nº 223/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 144/2014	120
Nº 224/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 155/2014	125
Nº 225/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 156/2014	129
Nº 226/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 158/2014	134
Nº 227/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 160/2013	139
Nº 228/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 162/2014	144
Nº 229/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 166/2014	149
Nº 230/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 193/2014	154
Nº 231/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2015	159
1.1.2.2 – Abertura de prazo	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 286, 325, 397 e 429/2013; 5, 68, 69, 72, 73, 74, 79, 81, 92, 114, 121, 129, 130, 132, 133, 134, 138, 144, 155, 156, 158, 160, 162, 166 e 193/2014; e 23/2015 sejam apreciados pelo Plenário (Memorandos nºs 11 e 13/2015-CCT).	164
1.1.2.3 – Término de prazo	
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 679/2011	164
1.1.2.4 – Propostas de Emenda à Constituição	
Nº 61/2015, tendo como primeira signatária a Senadora Gleisi Hoffmann, que <i>altera o art. 166 da Constituição Federal, para autorizar a apresentação de emendas ao projeto de lei do orçamento anual diretamente ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e ao Fundo de Participação dos Municípios</i>	165
Nº 62/2015, tendo como primeira signatária a Senadora Gleisi Hoffmann, que <i>altera os arts. 27, 28, 29, 37, 39, 49, 73 e 93 da Constituição Federal para vedar a vinculação remuneratória automática entre subsídios de agentes públicos</i>	172
1.1.2.5 – Projeto de Lei do Senado	
Nº 301/2015, de autoria do Senador Walter Pinheiro, que <i>dispõe sobre o financiamento público e privado das campanhas eleitorais, altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), e dá outras providências</i>	182
1.1.2.6 – Requerimentos	
Nº 544/2015, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, solicitando informações ao Ministro de Estado da Previdência Social	199
Nº 545/2015, de autoria da Senadora Ana Amélia, solicitando voto de aplauso e congratulações à Rádio Pitangueira AM	200
Nº 546/2015, de autoria do Senador Ataídes Oliveira, solicitando informações ao Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União	200
Nº 547/2015, de autoria do Senador Aécio Neves, solicitando informações ao Ministro de Estado de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	202
1.1.2.7 – Realização de sessão	
Realização de sessão especial, amanhã, às 14 horas, destinada a comemorar o “Grito da Terra Brasil”, nos termos dos Requerimentos nºs 385 e 517/2015, de autoria do Senador Donizete Nogueira e outros Senadores... ..	204
1.1.2.8 – Mensagens da Presidente da República	
Nº 30/2015 (nº 124/2015, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. EDUARDO FRADE RODRIGUES para exercer o cargo de Superintendente-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica	204
Nº 31/2015 (nº 125/2015, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. JOÃO PAULO DE RESENDE para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica	215
Nº 32/2015 (nº 126/2015, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. PAULO BURNIER DA SILVEIRA para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica	223

Nº 33/2015 (nº 127/2015, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.....	233
Nº 34/2015 (nº 128/2015, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica	291
1.1.3 – Oradores (continuação)	
SENADORA ÂNGELA PORTELA – Considerações acerca do projeto que regulamenta a terceirização.	304
SENADORA ROSE DE FREITAS – Registro da reunião entre os Presidentes da Câmara e do Senado, realizada hoje, para discussão de pauta relativa ao Pacto Federativo.	305
SENADOR VALDIR RAUPP, como Líder – Expectativa com as repercussões para o Brasil de acordos comerciais firmados com a China.....	308
SENADOR HÉLIO JOSÉ – Apelo por maiores investimentos governamentais na região administrativa de Sobradinho.....	310
1.1.4 – Discurso encaminhado à publicação	
SENADOR BLAIRO MAGGI – Celebração do 267º aniversário de Mato Grosso e considerações sobre as contribuições do estado para o País.....	313
1.2 – ENCERRAMENTO.....	314
2 – ATA DA 77ª SESSÃO, ESPECIAL, EM 21 DE MAIO DE 2015	
2.1 – ABERTURA.....	315
2.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinada a Comemorar os 20 anos da Rede Vida de Televisão, nos termos dos Requerimentos nºs 171 e 498/2015, de autoria do Senador Paulo Paim e outros Senadores.....	315
2.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro	
2.2.2 – Exibição do vídeo institucional da Rede Vida de Televisão	
2.2.3 – Fala da Presidência (Senador Paulo Paim)	315
2.2.4 – Oradores	
Senador Hélio José.....	318
Senador Valdir Raupp.....	320
Senadora Ana Amélia.....	322
Senadora Regina Sousa.....	323
Deputado Marcos Reátegui	324
Senador Garibaldi Alves Filho	324
Senador Donizeti Nogueira.....	326
Senador Eduardo Amorim.....	328
Senador Edison Lobão	329
Sr. Cardeal Dom Orani João Tempesta, Presidente da Rede Vida de Televisão.....	331
Deputado Givaldo Carimbão.....	333
Sr. João Monteiro de Barros Filho, Fundador da Rede Vida de Televisão.....	335
Deputado Evandro Gussi	335
Deputado Evair de Melo.....	336
2.3 – ENCERRAMENTO.....	337
3 – EMENDA	
Nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 3/2015-CN.....	337

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

Por Unidade da Federação	339
Bancadas dos Partidos	340
Por ordem alfabética	341

5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	342
---	-----

6 – LIDERANÇAS	343
-----------------------------	-----

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	345
--	-----

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	351
---	-----

9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos	355
---	-----

CAS – Comissão de Assuntos Sociais.....	358
---	-----

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	360
---	-----

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte.....	362
---	-----

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....	365
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa	370
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	373
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura.....	375
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....	378
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária	380
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	382
CSF – Comissão Senado do Futuro.....	383
10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993).....	384
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993).....	385
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001).....	386
Conselho de Estudos Políticos (Ato da Comissão Diretora nº 21/2006; e Portaria do Presidente nº 8/2015)...	387
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009).....	388
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010).....	389
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012).....	390
Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013).....	391
Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento (Resolução nº 47/2013).....	392
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995).....	393
Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013).....	394
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005).....	394
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010).....	395
<u>CONGRESSO NACIONAL</u>	
11 – COMISSÕES MISTAS	
CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006).....	396
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008).....	398
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007).....	400
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999).....	401
CMCPLP – Comissão Mista de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Re- solução nº 2/2014).....	402
CMCVM – Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Resolução nº 1/2014).....	403
CMCFL – Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal (Ato Conjunto dos Presidentes do Senado e da Câmara nº 1/2015).....	405
12 – CONSELHOS E ÓRGÃO	
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011-CN)	406
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972)	408
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991)	409

Ata da 76ª Sessão, Deliberativa Extraordinária, em 21 de maio de 2015

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Valdir Raupp, Hélio José e Paulo Paim

(Inicia-se a sessão às 13 horas e 20 minutos e encerra-se às 14 horas e 29 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

**Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária**

76ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, ÀS 11:30 HORAS

Período : 21/05/15 07:00 até 21/05/15 20:35

Partido	UF	Nome	Pres
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X
PSDB	MG	ANTONIO ANASTASIA	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X
PSDB	SC	DALÍRIO BEBER	X
PMDB	SC	DÁRIO BERGER	X
DEM	AP	DAVI ALCOLUMBRE	X
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	X
PT	TO	DONIZETI NOGUEIRA	X
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X
PTB	PI	ELMANO FÉRRER	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X
PSB	PE	FERNANDO BEZERRA COELHO	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X
PP	AC	GLADSON CAMELI	X
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	X
PSD	DF	HELIO JOSÉ	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X

PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X
PPS	MT	JOSÉ MEDEIROS	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X
PSDB	SP	JOSÉ SERRA	X
PDT	RS	LASIER MARTINS	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X
PT	SP	MARTA SUPPLY	X
PSD	AM	OMAR AZIZ	X
PSD	BA	OTTO ALENCAR	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X
PT	RS	PAULO PAIM	X
PT	PA	PAULO ROCHA	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X
PT	PI	REGINA SOUSA	X
PDT	DF	REGUFFE	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X
PSB	MA	ROBERTO ROCHA	X
PSB	RJ	ROMARIO	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X
DEM	GO	RONALDO CAIADO	X
PMDB	ES	ROSE DE FREITAS	X
PMDB	AM	SANDRA BRAGA	X
PMDB	MS	SIMONE TEBET	X
PDT	RR	TELMÁRIO MOTA	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X
PR	MT	WELLINGTON FAGUNDES	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X

Compareceram: 68 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Eu gostaria, inicialmente, de agradecer a presença no Senado Federal da turma da Faculdade de Direito da Unesc, em Cacoal, liderada pelo Prof. Gabriel Marques, Professor de Direito Constitucional.

Muito obrigado pela presença da equipe da Faculdade da Unesc, Faculdade de Cacoal, cidade onde tive o privilégio de ser Vereador em 1982, há 33 anos. A querida cidade de Cacoal hoje já conta com mais de cem mil habitantes.

Concedemos a palavra à nobre Senadora Vanessa Grazziotin, do Estado do Amazonas.

A SRA. ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Peça a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Pela ordem, tem a palavra a Senadora Ângela Portela.

A SRA. ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir minha inscrição para fazer uma comunicação inadiável, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – V. Ex^a é a primeira inscrita para fazer uma comunicação inadiável.

A SRA. ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Com a palavra, a Senadora Vanessa.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, companheiros e companheiras.

Sr. Presidente, Senador Valdir Raupp, e Senadora Ângela Portela, no dia de ontem, nós da Bancada do Amazonas estivemos numa audiência com o Ministro Nelson Barbosa, Ministro do Planejamento, para tratar de assuntos relativos ao plano de cargos e salários dos servidores da Suframa. Tomamos a liberdade, Senador Valdir e Senadora Ângela Portela, de dizer que lá estávamos representando a bancada de todos os Estados de autuação da Superintendência da Zona Franca de Manaus, para além do Estado do Amazonas, o Estado de Roraima, de Rondônia, do Acre e parte do Estado do Amapá.

A Medida Provisória nº 660, aprovada recentemente pelo Congresso Nacional, Câmara dos Deputados e Senado Federal, incluiu uma emenda que foi apresentada por alguns Parlamentares da Bancada do Amazonas, inclusive por mim, que atualizava a tabela de remuneração e que modificava o plano de cargos dos servidores da Suframa.

Infelizmente, analisando a medida aprovada pelo Congresso Nacional como inconstitucional, por falta de base legal da iniciativa que foi tomada por Parlamentares – segundo a Constituição Federal, tanto a criação de cargos quanto a mudança na remuneração são matérias cuja iniciativa é privativa do Poder Executivo –, então, com base nessa análise, a Presidenta Dilma vetou o disposto no Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória nº 660.

Nós todos da Bancada estamos trabalhando no sentido de apoiar esse pleito, essa reivindicação dos servidores da Suframa, porque não é uma reivindicação nova. No ano passado, eles fizeram uma greve importante, e não só o Estado do Amazonas, mas também os outros Estados – repito, Rondônia, Roraima, Acre e Amapá – sofreram muito. Uma greve dos servidores da Suframa significa a impossibilidade de circulação de mercadorias por esses Estados. As transportadoras praticamente pararam, porque o volume da mercadoria transportada se acumulou, Sr. Presidente, e novas mercadorias não podiam ser transportadas.

Então, a ninguém interessa uma greve dos servidores da Suframa, nem a eles nem a nós nem ao Estado do Amazonas nem aos Estados da Amazônia Ocidental e tampouco ao Brasil. Uma Nação que vive uma crise séria, que vive uma crise econômica, ver transtornos como esses também não é bom.

Então, nosso intuito com essa ida a essa reunião com o Ministro do Planejamento foi exatamente o de tentar levar o pleito dos servidores. Aqui eu me refiro a uma autarquia que tem em torno de 730 servidores, que recebem salários aviltantes, comparados aos salários dos demais servidores do Ministério de Indústria e Comércio. Dou um exemplo: um técnico de nível superior que trabalha em um instituto vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, o INMETRO, ganha R\$12 mil, e o mesmo técnico, com mesmo nível de escolaridade, com nível superior, na Suframa, não ganha mais do que R\$4 mil. Há uma diferença gritante! É uma diferença que perdura há anos e que precisa ser corrigida.

O que apresentamos em nosso pleito? Primeiro, de fato, a Superintendência da Zona Franca de Manaus é uma agência que arrecada tributos para a União. Está a cargo da Suframa a aplicação e a arrecadação de recursos por meio da TSA (Taxa de Serviço Administrativo). Grande parte da arrecadação promovida pela Suframa junto às indústrias instaladas no Polo Industrial de Manaus e a empresas que usufruem dos benefícios fiscais

são contingenciadas, vêm sendo contingenciadas historicamente pelo Governo Federal, no sentido de pegar a contribuição da Suframa para atender o esforço do superávit primário. E o esforço do superávit primário é usado para pagar as dívidas, as despesas, o serviço da dívida pública brasileira, Sr. Presidente.

Ocorre que analisamos que precisamos participar do esforço de contingenciamento. Sim, podemos ajudar. Agora, precisa ser tão forte o contingenciamento, como vem sendo imprimido nos últimos anos, para a Suframa? Acreditamos que não, que ele poderia ser menor, porque não podemos exigir dos pobres a maior parcela de economia. E aqui falo de uma região carente em infraestrutura.

A Suframa existe não só para administrar os incentivos tributários. Ela existe também como autarquia ou, eu diria, como agência de fomento ao desenvolvimento.

Quantos projetos em seu Estado, Senador Valdir Raupp, não foram financiados pela Suframa, projetos de desenvolvimento regional?

No Estado do Acre, há uma lei, um regulamento que determina uma forma justa e paritária muito mais favorável aos outros Estados do que ao próprio Estado do Amazonas para esses recursos serem aplicados no sentido de garantir o fomento.

Mas, além da questão do contingenciamento, o que levamos ao conhecimento do Ministro e de toda a sua equipe técnica é uma questão que se refere a uma falha na legislação brasileira, a uma falha na lei que estabeleceu a Taxa de Serviço Administrativo. Ou seja, inicialmente, a TSA foi prevista no Decreto-Lei nº 288, de 1967. Contudo, com o advento da Lei nº 9.960, de janeiro de 2000, a cobrança da taxa foi questionada judicialmente, porque a TSA foi instituída em favor da Suframa, sendo definido como fator gerador o exercício regular do poder de polícia ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível prestado ao contribuinte.

Os tribunais, Sr. Presidente, inclusive o Supremo Tribunal Federal, têm entendido que a previsão da cobrança da TSA é genérica, limitando-se a reproduzir o art. 145 da Constituição Federal. Assim, entendem os tribunais – aqui falo do Supremo, mas também do TRF (Tribunal Regional Federal) da 1ª Região – que a lei não atendeu aos requisitos necessários à criação do tributo, deixando de definir, concretamente, qual a atuação estatal própria do exercício de poder de polícia ou qual serviço público específico e divisível prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição capaz de justificar a cobrança da TSA.

Isso tem provocado, Sr. Presidente, Senador Valdir Raupp, inúmeras ações judiciais questionando o pagamento da TSA, invariavelmente com ganho de causa às empresas, reduzindo, dessa forma, enormemente a arrecadação da Suframa. Soma-se a isso o fato de que os recursos que são arrecadados ainda são contingenciados, conforme falei.

Ora, Sr. Presidente, isso é muito grave. Para tentar corrigir esse problema, Senador Raupp, apresentei, no ano passado, em 2014, o Projeto de Lei nº 418, baseado em decisões judiciais proferidas por Ministros do Supremo Tribunal Federal. Há decisões da Ministra Cármen Lúcia, por exemplo, como também de Desembargadores do TRF, corrigindo o texto da lei que estabelece o TSA.

(Soa a campanha.)

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Ou seja, a Lei nº 9.960, de 2000, para que cessem esses questionamentos judiciais, através dos quais as empresas instaladas na Zona Franca têm conquistado liminares e, com essas liminares, deixam de pagar à Superintendência da Zona Franca de Manaus.

Ora, Sr. Presidente, Senador Valdir Raupp, são 659 ações que estão na Justiça questionando a cobrança do TSA, e, hoje, nós temos 550 empresas só no distrito industrial, mais 659 ações.

O faturamento do Polo Industrial de Manaus, em 2013, foi de US\$38 bilhões. Em 2014, foi de US\$37 bilhões. A taxa TSA, arrecadada, em 2013, foi de R\$484 milhões. A arrecadada em 2014, R\$424 milhões.

(Interrupção do som.)

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – De acordo com os dados que nos foram repassados, Sr. Presidente, em torno de R\$100 milhões a Suframa deixa de arrecadar por ano com essa impropriedade, com essa falha da legislação brasileira.

Sr. Presidente, nós conversamos com o Ministro Nelson Barbosa. Poderia haver um esforço do Governo Federal para que pudéssemos aprovar. Não precisa ser o meu projeto de lei. Eu disse isso ao Ministro. Eu não quero ser mãe de absolutamente nada! Quem sabe o Governo Federal não envia uma medida provisória – e há urgência concreta na mudança da lei – que contemple a mudança da lei, dando segurança jurídica e embasamento jurídico à existência da TSA e, ao mesmo tempo, garantindo a mudança do plano de cargos e salários dos servidores.

(Soa a campanha.)

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – O Governo vem adotando medidas para aumentar os impostos, para criar novos tributos, para diminuir as despesas, mas está aqui um exemplo concreto. São mais de R\$100 milhões – mais de R\$100 milhões – que deixam de ser arrecadados. São quase 700 ações na Justiça.

Então, Senadora Ângela, fica o nosso apelo para que o Ministério do Planejamento, o Governo Federal envie essa medida provisória. Repito, não precisa ser o meu projeto de lei a ser aprovado, mas, desde já, Senador Valdir Raupp, peço o apoio de V. Ex^a, com o qual tenho certeza de que vou contar, para que estabeleçamos urgência de tramitação para esse projeto e possamos votá-lo aqui, na Casa, em regime de urgência.

A Sra. Ângela Portela (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Senadora Vanessa, peço um aparte a V. Ex^a.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Mas isso ainda não vai adiantar, porque tem que passar pela Câmara dos Deputados, enquanto uma medida provisória muda imediatamente, a partir da sua edição, a redação da lei. Com isso, podemos ampliar a arrecadação.

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senadora Ângela.

A Sra. Ângela Portela (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Agradeço-lhe, Senadora Vanessa, e quero reafirmar meu compromisso, o compromisso da Bancada de Roraima e do Amapá com os servidores da Suframa também. V. Ex^a sabe que a Medida Provisória nº 660, que regulamenta a Emenda Constitucional nº 79, vetou. Houve 19 vetos. Entre esses vetos, vimos equiparação salarial de todas as categorias, inclusive dos servidores da Suframa, que atendem Roraima, Amapá, Rondônia, Acre e Amazonas, obviamente, que é o Estado com o maior número de servidores da Suframa. Mas continuamos atuando no sentido de encontrar uma solução para esse veto, Senadora Vanessa.

(Soa a campanha.)

A Sra. Ângela Portela (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Conte com o nosso apoio para isso. Ontem mesmo, estivemos em uma reunião com o Secretário Executivo do Ministério do Planejamento e toda a equipe do Ministério do Planejamento, para discutir uma solução para os vetos de todos esses que não foram contemplados pela Medida Provisória nº 660, que, hoje, é a Lei nº 3.121, de 2015. Então, esse é o empenho das bancadas, considerando que houve esses vetos que estão prejudicando inúmeros servidores dos três ex-Territórios. Quero reafirmar aqui que estamos juntos com a Bancada do Amazonas, para que possamos resolver a questão dos servidores da Suframa também. Durante a reunião, tivemos a notícia do Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento de que os servidores da Suframa já estariam entrando em greve a partir de hoje. Solicitei, durante a reunião, que o Ministério do Planejamento abrisse uma negociação, um diálogo com o comando de greve, para que se pudessem contemplar os interesses desses servidores, que já são antigos. Essa luta dos servidores da Suframa com o Ministério do Planejamento para equiparação salarial é uma luta antiga. Eu e V. Ex^a a acompanhamos muito bem e queremos contribuir. Antes de entrar em greve, penso que seria interessante buscar esse diálogo com o Governo Federal, com o Ministério do Planejamento, para ver se os anseios desses servidores são atendidos. Era isso, Senadora.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Eu lhe agradeço, Senadora Ângela Portela. Tenho certeza, convicção absoluta. Por isso, nós, lá, falamos de todos os Estados, porque tanto a Bancada de Roraima quanto a Bancada de Rondônia, do Acre e do Amapá não apenas apoiam, mas estão muito envolvidas nessa luta, para a busca de uma solução.

(Soa a campanha.)

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Uma solução que efetivamente precisa ser encontrada, porque tudo que não queremos é uma greve dos servidores da Suframa, que trará prejuízos não a Manaus ou ao Polo Industrial de Manaus, que tem em torno de 600 indústrias, mas a toda uma região importante do nosso País.

Agradeço o aparte de V. Ex^a e ao Senador, pela oportunidade que me dá.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Agradeço a V. Ex^a, ao tempo em que a parabeno pelo pronunciamento em defesa da Zona Franca de Manaus, que defendo também.

Rondônia, Acre, Amazonas e Roraima fazem parte da Amazônia Ocidental, logo têm alguns benefícios da Zona Franca de Manaus, não tanto quanto o Estado do Amazonas. Gostaria de ter, pelo menos, 5% dos incentivos fiscais das indústrias do Estado do Amazonas, mas defendo, sempre defendi e vou continuar defendendo a Suframa e a Zona Franca de Manaus.

Parabéns, Senadora Vanessa.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – A Presidência comunica ao Plenário que há Expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

É o seguinte o expediente:

PARECERES

PARECER Nº 202, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 286, de 2013 (nº 1.085/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Comunicadores de Radiodifusão de Lucena para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lucena, Estado da Paraíba.*

RELATOR: Senador **IVO CASSOL**

RELATOR AD HOC: Senador **WALTER PINHEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 286, de 2013 (nº 1.085, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação dos Comunicadores de Radiodifusão de Lucena* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Lucena, Estado da Paraíba. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 286, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 286, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação dos Comunicadores de Radiodifusão de Lucena* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Lucena, Estado da Paraíba, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em **19/05/2015**

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE, Presidente

SENADOR WALTER PINHEIRO, Relator **AD HOC**



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 14ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 19 de maio de 2015 (terça-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Cristovam Buarque (PDT) <i>Presidente</i>	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT) <i>Relator</i>	3. Delcídio do Amaral (PT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Bloco da Majoria (PMDB, PSD)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edilson Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freltas (PMDB)
Hélio José (PSD)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Vicenlino Alves (PR)	2. VAGO

SENADO FEDERAL
Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática
Confere com o original
Em 19/05/2015

Egr
Egr Luciana Neust Moreira
Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação
Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 286/2013

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE – PDT/DF				1. ZEZE PERRELLA – PDT/MG			
LASIER MARTINS – PDT/RS	X			2. JORGE VIANA – PT/AC			
WALTER PINHEIRO – PT/BA	X			3. DELCÍDIO DO AMARAL – PT/MS			
ANGELA PORTELA – PT/RR				4. TELMÁRIO MOTA – PDT/RR			
IVO CASSOL – PP/RO				5. GLADSON CAMELI – PP/AC			
TITULARES – BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP – PMDB/RO	X			1. SANDRA BRAGA – PMDB/AM			
JOÃO ALBERTO SOUZA – PMDB/MA				2. EDISON LOBÃO – PMDB/MA			
SÉRGIO PETECÃO – PSD/AC				3. (VAGO)			
OMAR AZIZ – PSD/AM	X			4. ROSE DE FREITAS – PMDB/ES	X		
HÉLIO JOSÉ – PSD/DF	X			5. (VAGO)			
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE – DEM/AP				1. JOSÉ AGRIPINO – DEM/RN			
ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB/SP				2. (VAGO)			
FLEXA RIBEIRO – PSDB/PA	X			3. (VAGO)			
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSOL e PCdoB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSOL e PCdoB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS – PPS/MT				1. FERNANDO BEZERRA COELHO – PSB/PE			
RANDOLFE RODRIGUES – PSOL/AP				2. (VAGO)			
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA – PR/RJ	X			1. EDUARDO AMORIM – PSC/SE			
VINCENTINHO ALVES – PR/TO				2. (VAGO)			

Quórum: TOTAL 13 PRESIDENTE 1 DEMAIS 12
 Votação: TOTAL: 8 SIM: 8 NÃO: 0 ABS: 0

ANEXO II, ALA ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 19 MAI 2015



SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER

Nº 203, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 325, de 2013 (nº 1.162/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores do Sítio Mascate - AMSM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sertãozinho, Estado da Paraíba.*

RELATOR: Senador ZEZE PERRELLA

RELATOR AD HOC: SENADOR FLEXA RIBEIRO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 325, de 2013 (nº 1.162, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação dos Moradores do Sítio Mascate - AMSM* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Sertãozinho, Estado da Paraíba. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 325, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 325, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação dos Moradores do Sítio Mascate - AMSM* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Sertãozinho, Estado da Paraíba, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

1

Sala da Comissão, **19/05/2015**.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE, Presidente

SENADOR FLEXA RIBEIRO, Relator **AD HOC**



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES**

Reunião: 14ª Reunião, Extraordinária, da CCT
 Data: 19 de maio de 2015 (terça-feira), às 09h
 Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Galeon Buarque (PDT) <i>Galeon Buarque</i>	1. Zeca Perrella (PDT)
Luciano Martins (PDT) <i>Luciano Martins</i>	2. Jorge Viana (PT) <i>Jorge Viana</i>
Walter Pinheiro (PT) <i>Walter Pinheiro</i>	3. Djaldir do Amaral (PT)
Angela Portela (PT) <i>Angela Portela</i>	4. Teodoro Mota (PDT) <i>Teodoro Mota</i>
Ivo Cassol (PP) <i>Ivo Cassol</i>	5. Gladson Cameli (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Valdir Raupp (PMDB) <i>Valdir Raupp</i>	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB) <i>João Alberto Souza</i>	2. Edison Lobato (PMDB)
Bárgio Polaco (PSD) <i>Bárgio Polaco</i>	3. VAGO
Omar Aziz (PSD) <i>Omar Aziz</i>	4. Rose de Freitas (PMDB) <i>Rose de Freitas</i>
Hélio José (PSD) <i>Hélio José</i>	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM) <i>Davi Alcolumbre</i>	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <i>Aloysio Nunes Ferreira</i>	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB) <i>Flexa Ribeiro</i>	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
José Medeiros (PPS) <i>José Medeiros</i>	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfo Rodrigues (PSOL) <i>Randolfo Rodrigues</i>	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PSB) <i>Marcelo Crivella</i>	1. Eduardo Amorim (PSC) <i>Eduardo Amorim</i>
Vicentinho Alves (PR) <i>Vicentinho Alves</i>	2. VAGO

SENADO FEDERAL
 Comissão de Ciência, Tecnologia,
 Inovação, Comunicação e Informática
 Confira com o original

Em 19/05/2015

Eduardo Amorim
 Ed. Luciano Moura Mendes
 Secretário de Ciências de Comunicação, Tecnologia, Inovação
 e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS nº 325 de 2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT e PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT e PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE - PDT/DF				1. ZEZE FERRELLA - PT/MG			
LASIER MARTINS - PT/RS	X			2. JORGE VIANA - PT/AC			
WALTER PIRESIRO - PT/BA	X			3. DELCÍDIO DO AMARAL - PT/MS			
ANGELA PORTELA - PT/RR				4. TELMÁRIO MOTA - PT/RR			
IVÓ CASSOL - PR/RO				3. CLAUDSON CAMELI - PT/AC	X		
TITULARES - BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPE - PM/MS	X			1. SANDRA BRAGA - PM/GOVAM			
JOÃO ALBERTO SOUZA - PM/RR/MA				2. EDSON LOBÃO - PM/RR/MA			
SERGIO PETECÃO - PSD/AC				3. (VAGO)			
DMAR AZIZ - PSD/AM	X			4. ROSE DE FREITAS - PM/RR/MS	X		
HELIO JOSE - PSD/DF				3. (VAGO)			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE - DEM/AF				1. JOSÉ AGRIPINO - DEM/RS			
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB/SP				2. (VAGO)			
FLEXA RIBEIRO - PSDB/PA	X			3. (VAGO)			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSOL e PCdoB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSOL e PCdoB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS - PPS/MT				1. FERNANDO BEZERRA COELHO - PPS/PE			
RANDOLFE RODRIGUES - PSOL/AP				2. (VAGO)			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA - PR/RS	X			1. EDUARDO AMORIM - PSC/SE			
VINCENTINHO ALVES - PR/TO				2. (VAGO)			

Quórum: TOTAL: 13 PRESIDENTE: 1 DEMAIS: 12
 Votação: TOTAL: 8 SIM: 8 NÃO: - ABS: -

ANEXO II, ALA ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM



SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
 Inovação, Comunicação e Informática

PARECER Nº 204, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 397, de 2013 (nº 410/2011, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Comunicação Catoleense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba.*

RELATOR: Senador FERNANDO BEZERRA COELHO

RELATOR AD HOC: Senador WALTER PINHEIRO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 397, de 2013 (nº 410, de 2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao *Sistema de Comunicação Catoleense Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 397, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão ao *Sistema de Comunicação Catoleense Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 19/05/2015

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE, Presidente

SENADOR WALTER PINHEIRO, Relator Ad Hoc



SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 14ª Reunião, Extraordinária, da CCT
 Data: 19 de maio de 2015 (terça-feira), às 09h
 Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Cristovam Buarque (PDT) <i>miã</i>	1. Zezé Ferrelle (PDT)
Lasler Martins (PDT) <i>Lasler Martins</i>	2. Jorge Viana (PT) <i>Jorge Viana</i>
Walter Pinheiro (PT) <i>Walter Pinheiro</i>	3. Delcídio do Amaral (PT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP) <i>Gladson Cameli</i>
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edilson Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Frollas (PMDB) <i>Rose de Frollas</i>
Hélio José (PSD)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Floxa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Eduardo Amorim (PSC) <i>Eduardo Amorim</i>
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO

SENADO FEDERAL
 Comissão de Ciência, Tecnologia,
 Inovação, Comunicação e Informática
 Confira com o original
 Em 19.05.2015

Eduardo Amorim
 Edm. Laureana Alves Moreira
 Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 397/2013

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE – PDT/DF				1. ZEZE FERRELLA – PDT/MG			
LASIER MARTINS – PDT/RS	X			2. JORGE VIANA – PT/AC			
WALTER PINHEIRO – PT/BA	X			3. DELCÍDIO DO AMARAL – PT/MG			
ANGELA PORTELA – PT/RR				4. TELMÁRIO MOTA – PDT/RR			
IVO CASSOL – PP/RO				5. GLADSON CAMELI – PP/AC			
TITULARES – BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP – PMDB/RO	X			1. SANDRA BRAGA – PMDB/AM			
JOÃO ALBERTO SOUZA – PMDB/MA				2. EDISON LOBÃO – PMDB/MA			
SÉRGIO PETECÃO – PSD/AC				3. (VAGO)			
OMAR AZEIZ – PSD/AM	X			4. ROSE DE FREITAS – PMDB/ES	X		
HELJO JOSÉ – PSD/DF	X			5. (VAGO)			
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE – DEM/AP				1. JOSÉ AGRIPINO – DEM/RN			
ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB/SP				2. (VAGO)			
FLEXA RIBEIRO – PSDB/PA	X			3. (VAGO)			
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PFS, PSOL e PCdoB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PFS, PSOL e PCdoB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS – PFS/MT				1. FERNANDO BEZERRA COELHO – PSB/PE			
RANDOLFE RODRIGUES – PSOL/AP				2. (VAGO)			
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA – PR/BJ	X			1. EDUARDO AMORIM – PPOSE			
VINCENTINO ALVES – PR/TO				2. (VAGO)			

Quórum: TOTAL 13 PRESIDENTE J DEMAIS 12

Votação: TOTAL: 8 SIM: 8 NÃO: 0 ABS: 0

ANEXO II, ALA ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 19 MAI 2015



SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER

Nº 205, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 429, de 2013 (nº 148/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Fundação Maria Alves Lima para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teresina, Estado do Piauí.*

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 429, de 2013 (nº 148, de 2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Fundação Maria Alves Lima* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Teresina, Estado do Piauí. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 429, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 429, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Fundação Maria Alves Lima* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19/05/2015.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE, Presidente

Senador **FLEXA RIBEIRO**, Relator



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 14ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 19 de maio de 2015 (terça-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Cristovam Buarque (PDT) <i>W. Buarque</i>	1. Zezé Perrella (PDT)
Lasler Martins (PDT) <i>Lasler Martins</i>	2. Jorge Viana (PT) <i>Jorge Viana</i>
Walter Pinheiro (PT) <i>Walter Pinheiro</i>	3. Delcídio do Amaral (PT)
Angela Pericla (PT) <i>Angela Pericla</i>	4. Teodoro Mota (PDT) <i>Teodoro Mota</i>
Ivo Cassol (PP) <i>Ivo Cassol</i>	5. Gláucio Cameli (PP) <i>Gláucio Cameli</i>
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Valdir Raupp (PMDB) <i>Valdir Raupp</i>	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB) <i>João Alberto Souza</i>	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD) <i>Sérgio Petecão</i>	3. VAGO
Omar Aziz (PSD) <i>Omar Aziz</i>	4. Rose de Freitas (PMDB) <i>Rose de Freitas</i>
Hélio José (PSD) <i>Hélio José</i>	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM) <i>Davi Alcolumbre</i>	1. José Agripino (DEM)
Moysés Nunes Ferreira (PSDB) <i>Moysés Nunes Ferreira</i>	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB) <i>Flexa Ribeiro</i>	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
José Medeiros (PPS) <i>José Medeiros</i>	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfo Rodrigues (PSOL) <i>Randolfo Rodrigues</i>	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB) <i>Marcelo Crivella</i>	1. Eduardo Amorim (PSC) <i>Eduardo Amorim</i>
Vicentinho Alves (PR) <i>Vicentinho Alves</i>	2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 429/2013

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE – PDT/DF				1. ZEZE PERRELLA – PDT/MG			
LASIER MARTINS – PDT/RS	X			2. JORGE VIANA – PT/AC			
WALTER PINHEIRO – PT/BA	X			3. DELCÍDIO DO AMARAL – PT/MS			
ANGELA PORTELA – PT/RR				4. TELMÁRIO MOTA – PDT/RR			
IVO CASSEX – PP/RO				5. OLÍMPIO CAMBÉLI – PP/AC	X		
TITULARES – BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUAPP – PMDB/RO	X			1. SANDRA BEAÇA – PMDB/AM			
JOÃO ALBERTO SOUZA – PMDB/MA				2. EDISON LOBÃO – PMDB/MA			
SERGIO PETICÃO – PSD/AC				3. VAGÃO			
OMAR AZIZ – PSD/AM	X			4. ROSE DE FREITAS – PMERJES	X		
EDJÓ JOSÉ – PSD/DF				5. VAGÃO			
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA OPINIÃO (PSDB e DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR DA OPINIÃO (PSDB e DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLIMBRE – DEM/PA				1. JOSÉ AGRIPINO – DEM/RN			
ALDOSSO NUNES FERREIRA – PSD/SP				2. VAGÃO			
FLEXA RIBEIRO – PSD/PA	X			3. VAGÃO			
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSOL e PCdoB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSOL e PCdoB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS – PPS/MT				1. FERNANDO BEZERRA COELHO – PSB/PE			
RANDOLFE RODRIGUES – PSOL/AP				2. VAGÃO			
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCILIO CRIVELLA – PR/URJ	X			1. EDUARDO AMORIM – PSC/SE			
VINCENTINHO ALVES – PR/TO				2. VAGÃO			

Quórum: TOTAL 13 PRESIDENTE 1 DEMAIS 12
 Votação: TOTAL: 8 SIM: 8 NÃO: 5 ABS: 5

ANEXO II, ALA ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 19 MAI 2015



SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

(À publicação.)

PARECER

Nº 206, DE 2015

Da **COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**, sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº. 5, de 2014** (nº. 193/11, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à **FM Sudoeste Radiodifusora Ltda.** para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pirai, Estado do Rio de Janeiro.*

RELATOR: Senador **MARCELO CRIVELLA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 5, de 2014 (nº 193, de 2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à *FM Sudoeste Radiodifusora Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pirai, Estado do Rio de Janeiro. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II - ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou

autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação

exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 5, de 2014, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a permissão outorgada à *FM Sudoeste Radiodifusora Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19/05/2015.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE, Presidente

SENADOR MARCELO CRIVELLA, Relator



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES**

Reunião: 14ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 19 de maio de 2015 (terça-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Cristovam Buarque (PDT) <i>M. Buarque</i>	1. Zezo Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT) <i>Lasier Martins</i>	2. Jorge Viana (PT) <i>Jorge Viana</i>
Walter Pinheiro (PT) <i>Walter Pinheiro</i>	3. Dalcídio do Amaral (PT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT) <i>Telmário Mota</i>
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edilson Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rosa de Freitas (PMDB) <i>Rosa de Freitas</i>
Hélio José (PSD)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Noysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfo Rodrigues (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB) <i>Marcelo Crivella</i>	1. Eduardo Amorim (PSC) <i>Eduardo Amorim</i>
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO

SENADO FEDERAL
Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática
Confere com o original
Em 19.05.2015

Eduardo Amorim
Eduardo Amorim
Secretário da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS 5/2014

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDI e PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDI e PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE – PDT/DF	X			1. ZEZE PEREIRA – PDT/MG			
LASIER MARTINS – PDT/RS	X			2. JORGE VIANA – PT/AC			
WALTER PINHEIRO – PT/BA				3. DELCÍLIO DO AMARAL – PT/MS			
ANGELA PORTELA – PT/RR				4. TELMÁRIO MOTA – PDT/RR			
IVÓ CASSOL – P/RO				5. GLADSON CAGELLI – PP/AC	X		
TITULARES – BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP – PMDB/RO	X			1. SANDRA BRAGA – PMDB/AM			
JOÃO ALBERTO SOUZA – PMDEM/MA				2. EDISON LOBÃO – PMDEM/MA			
SERGIO PETECÃO – PSD/AC				3. (VAGAO)			
OMAR AZIL – PSD/AM	X			4. ROSE DE FREITAS – PMDB/ES	X		
HELIO JOSÉ – PSD/DF				5. (VAGAO)			
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE – DEM/AP				1. JOSÉ AGRIPINO – DEM/RN			
ALOYSIO SENEZ FERREIRA – PSD/SP				2. (VAGAO)			
FLEXA RIBEIRO – PSD/PA	X			3. (VAGAO)			
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSOL e PCdoB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSOL e PCdoB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS – PPS/MT				1. FERNANDO BEZERRA COELHO – PSDB/PE			
RANDOLFE RODRIGUES – PSOL/AP				2. (VAGAO)			
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA – PRB/RJ	X			1. EDUARDO AMORIM – PSC/SE			
VINCENTINHO ALVES – PRTO				2. (VAGAO)			

Quórum: TOTAL: 13

Votação: TOTAL: 8 SIM: 8 NÃO: 0 ABS: 0

ANEXO II, ALA ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 7, EM 19/05/2015

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, X)

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

PARECER

Nº 207, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 2014 (nº 966/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização ao Instituto de Desenvolvimento Social, Educacional, Cultural e Comunitário de Oratórios para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Oratórios, Estado de Minas Gerais.*

RELATOR: Senador ZEZE PERRELLA

RELATOR AD HOC: SENADOR FLEXA RIBEIRO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 68, de 2014 (nº 966, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização ao *Instituto de Desenvolvimento Social, Educacional, Cultural e Comunitário de Oratórios* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Oratórios, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

Ao tramitar pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicações e Informática (CCTCI) da Câmara dos Deputados, o referido ato foi rejeitado, por falta de documentação, em reunião realizada em 20 de dezembro de 2006. Os autos foram devolvidos ao Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 417, de 2007, para reexame da documentação e providências cabíveis.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que, do reexame da documentação, constatou-se que a presente solicitação fora devidamente instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levava a seu deferimento.

Ao retornar à Câmara dos Deputados, o projeto foi então aprovado pela CCTCI, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 68, de 2014, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 68, de 2014, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização ao *Instituto de Desenvolvimento Social, Educacional, Cultural e Comunitário de Oratórios* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Oratórios, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, **19/05/2015**.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE, Presidente

SENADOR FLEXA RIBEIRO, Relator **AD HOC**



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES**

Reunião: 14ª Reunião, Extraordinária, da CCT
 Data: 19 de maio de 2015 (terça-feira), às 09h
 Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Gustavo Bragança (PDT) <i>Presidente</i>	1. Zoza Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT) <i>Relator Ad Hoc</i>	3. Delcídio do Amaral (PT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecção (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PSD)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randallia Rodrigues (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Vicentinho Alves (PIR)	2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS 68/2014

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT e PP)	SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT e PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE – PTE/DF	1. ZEZE FERRELLA – PDT/MG						
LASER MARTINS – PDT/RS	2. JORGE VIANA – PT/AC	X					
WALTER PINHEIRO – P/BA	3. DELCÍDIO DO AMARAL – PT/MS	X					
ANGELA PORTELA – PT/RR	4. TELMÁRIO MOTA – PDT/RR				X		
IVO CASSOL – PP/RO	5. GLADSON CAMELI – PP/AC						
TITULARES – BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)	SUPLENTE – BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP – PMDB/RO	1. SANDRA BRAGA – PMDB/AM	X					
JOÃO ALBERTO SOUZA – PMDB/MA	2. EDISON LORRÃO – PMDB/MA						
SÉRGIO PETIÇÃO – PSD/AC	3. VAGUI						
OMAR AZIZ – PSD/AM	4. ROSE DE FREITAS – PMDB/ES	X			X		
HÉLIO JOSÉ – PSD/DF	5. VAGUI						
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE – DEM/AP	1. JOSÉ AGRUPINO – DEM/RN						
ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSD/RS	2. VAGUI						
FLENA RIBEIRO – PSD/PA	3. VAGUI	X					
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSOL e PCdoB)	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSOL e PCdoB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS – PPS/MT	1. FERNANDO BEZERRA CUELHO – PSB/PE						
RANDOLFE RODRIGUES – PSOL/AP	2. VAGUI						
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA – PRB/DF	1. EDUARDO AMORIM – PSC/SE	X					
VINCENTINO ALVES – PRTO	2. VAGUI						

Quórum: TOTAL: 13

Votação: TOTAL: 8 SIM: 8 NÃO: 0 ABS: 0

ANEXO II, ALA ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 7, EM 19/05/2015

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS

(PSSF, art. 69, III)

PARECER

Nº 208, DE 2015

Da **COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA** sobre o **Projeto de Decreto de Decreto Legislativo nº 69, de 2014** (nº 1.032, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Rádio Nova Sião para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

RELATOR: Senador **MARCELO CRIVELLA**

I – RELATÓRIO

— Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 69, de 2014 (nº 1.032, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Rádio Nova Sião* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto n° 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS n° 69, de 2014, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei n° 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS n° 69, de 2014, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Rádio Nova Sião* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, **19/05/2015**.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE, Presidente

SENADOR MARCELO CRIVELLA, Relator



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 14ª Reunião, Extraordinária, da CCT

Data: 19 de maio de 2015 (terça-feira), às 09h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Cristovam Buarque (PDT) <i>Presidente</i>	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT) <i>Relator do Itm</i>	3. Delcídio do Amaral (PT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edilson Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PSD)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfo Rodrigues (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Vicenlino Alves (PR)	2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS 69/2014

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT e PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT e PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE – PDT/DF				1. ZEZE PERRELLA – PDT/MG			
LASIER MARTINS – PDT/RS	X			2. JORGE VIANA – PT/AC			
WALTER PINHEIRO – PT/BA	X			3. DELCÍDIO DO AMARAL – PT/MS			
ANGELA PORTELA – PT/RR				4. TELMÁRIO MOTA – PT/RR			
IVO CASSOL – PP/RO				5. GLADSON CAMIELI – PP/AC	X		
TITULARES – BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP – PMDB/RO	X			1. SANDRA BRAGA – PMDB/AM			
JOÃO ALBERTO SOUZA – PMDB/MA				2. EDSON LOBÃO – PMDB/MA			
SÉRGIO PETECÃO – PSD/AC				3. (VAGÃO)			
OMAR AZIZ – PSD/AM	X			4. ROSE DE FREITAS – PMDB/ES	X		
HELLO JOSÉ – PSD/DF				5. (VAGÃO)			
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVALCUMBRE – DEM/AP				1. JOSÉ AGRIPINO – DEM/RN			
ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB/SP				2. (VAGÃO)			
FLEXA RIBEIRO – PSDB/PA	X			3. (VAGÃO)			
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSOL e PCdoB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSOL e PCdoB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS – PPS/MT				1. FERNANDO BEZERRA COELHO – PSB/PE			
RANDOLFE RODRIGUES – PSOL/AP				2. (VAGÃO)			
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA – PRB/RJ	X			1. EDUARDO AMORIM – PSC/SE			
VINCENTINHO ALVES – PR/TO				2. (VAGÃO)			

Quórum: TOTAL: 13

Votação: TOTAL: 8 SIM: 8 NÃO: 0 ABS: 0

ANEXO II, ALA ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 7, EM 19/05/2015

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
 Inovação, Comunicação e Informática

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

PARECER

Nº 209, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 2014 (nº 1.110/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Emboabas de Minas Gerais Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais.*

RELATOR: Senador **ZEZE PERRELLA**

RELATOR AD HOC: **SENADOR FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 72, de 2014 (nº 1.110, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à *Sociedade Rádio Emboabas de Minas Gerais Ltda.* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que

seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder

concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

Note-se, no entanto, a necessidade de emenda de redação com o objetivo de ajustar o nome da entidade outorgada que é, segundo contrato social acostado aos autos e suas alterações, *Rádio Emboabas de Minas Gerais Ltda.* e não *Sociedade Rádio Emboabas de Minas Gerais Ltda.*, como consta do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Oportuno, ainda, propor a substituição, na ementa e no art. 1º do PDS, do verbo *executar* por *explorar*, para manter a harmonia com o texto constante da Portaria nº 406, de 12 de setembro de 2011, do Ministério das Comunicações, que renovou a permissão outorgada à rádio.

III – VOTO

Diante do exposto acima, votamos pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 2014, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1 – CCT (DE REDAÇÃO)

(ao PDS nº 72, de 2014)

Substituam-se, na ementa e no art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 2014, a denominação *Sociedade Rádio Emboabas de Minas Gerais Ltda.* por *Rádio Emboabas de Minas Gerais Ltda.*, e o verbo *executar* por *explorar*.

Sala da Comissão, 19/05/2015

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE, Presidente

SENADOR FLEXA RIBEIRO, Relator AD HOC

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
SECRETARIA DA COMISSÃO

TEXTO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 72, DE 2014

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO EMBOABAS DE MINAS GERAIS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 406 de 12 de setembro de 2011, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 9 de julho de 2010, a permissão outorgada à Rádio Emboabas de Minas Gerais Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 19/05/15


_____, Presidente *Senador Cristovam Buarque*


_____, Relator *SEN. FLEXA RIBEIRO*



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 14ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 19 de maio de 2015 (terça-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Cristovam Buarque (PDT) <i>miro J.</i>	1. Zezo Penna (PDT)
Lasier Martins (PDT) <i>Lasier Martins</i>	2. Jorge Viana (PT) <i>Jorge Viana</i>
Walter Pinheiro (PT) <i>RELATOR AD INTER</i>	3. Dalcídio da Amaral (PT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Melo (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP) <i>GL</i>
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB) <i>Rose de Freitas</i>
Hélio José (PSD)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flores Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfo Rodrigues (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Eduardo Amorim (PSC) <i>Eduardo Amorim</i>
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 72/2014

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE – PDT/DF				1. ZEZE FERRELLA – PDT/MG			
LASIER MARTINS – PDT/RS	X			2. JORGE VIANA – PT/AC			
WALTER PINHEIRO – PT/BA	X			3. DELCÍDIO DO AMARAL – PT/MS			
ANGELA PORTELA – PT/RR				4. TELMÁRIO MOTA – PDT/RR			
IVO CASSOL – PP/RO				5. GLADSON CAMELI – P/PIAC	X		
TITULARES – BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUAPP – PMDB/RO	X			1. SANDRA BRAGA – PMDB/AM			
JOÃO ALBERTO SOUZA – PMDB/MA				2. EDISON LOBÃO – PMDB/MA			
SERGIO PETEÇÃO – PSD/AC				3. (VAGÓ)			
OMAR AZIZ – PSD/AM	X			4. ROSE DE FREITAS – PMDB/ES	X		
HÉLIO JOSÉ – PSD/DF				5. (VAGÓ)			
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE – DEM/SP				1. JOSÉ AGRIPINO – DEM/RN			
ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB/SP				2. (VAGÓ)			
FLEXA RIBEIRO – PSDB/PA	X			3. (VAGÓ)			
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSOL e PCdoB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSOL e PCdoB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS – PPS/MT				1. FERNANDO BEZERRA COELHO – PSB/PE			
RANDOLFE RODRIGUES – PSOL/AP				2. (VAGÓ)			
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA – PR/RJ	X			1. EDUARDO AMORIM – PSC/SE			
VINCENTINHO ALVES – PR/TO				2. (VAGÓ)			

Quórum: TOTAL 13 PRESIDENTE 1 DEMAIS 12
 Votação: TOTAL: 8 SIM: 8 NÃO: — ABS: —

ANEXO II, ALA ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 2, EM 19 MAI 2015

W. B.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - Emenda nº1-CCF ao PLS 72/2014

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT e PP)	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT e PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE - PDT/DF	1. ZEZE PERRELLA - PDT/MG						
LASIER MARTINS - PDT/RS	2. JOSÉ VIANA - PT/AC	X					
WALTER PINHEIRO - PT/BA	3. DELCÍDIO DO AMARAL - PT/MS	X					
ANGELA PORTELA - PT/RR	4. TELMÁRIO MOTA - PT/PA				X		
INO CASSOL - PR/RO	5. GLADSON CAMPELI - PR/AC						
TITULARES - BLOCO DA MAJORIA (PMDB e PSD)	SUPLENTE - BLOCO DA MAJORIA (PMDB e PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPE - PMDB/RO	1. SANDRA BRAGA - PMDB/AM	X					
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA	2. EDSON LOBÃO - PMDB/MA						
SERGIO PETECÃO - PSD/AC	3. IVAGÓI						
OMAR AZIZ - PSD/AM	4. ROSE DE FREITAS - PMDB/ES	X			X		
HELIO JOSE - PSD/DF	5. IVAGÓI						
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE - DEM/AP	1. JOSÉ AGRIPINO - DEM/RS						
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB/SP	2. IVAGÓI						
FLEXA RIBEIRO - PSDB/PA	3. IVAGÓI	X					
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSOL e PCdoB)	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSOL e PCdoB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS - PPS/MT	1. FERNANDO BEZERRA COELHO - PSB/PE						
RANDOLFE RODRIGUES - PSOL/AP	2. IVAGÓI						
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA - PR/BJ	1. EDUARDO AMORIM - PSC/SE	X					
VINCENTINHO ALVES - PR/TO	2. IVAGÓI						

Quórum: TOTAL: 13 PRESIDENTE: / DEMAIS: 12
 Votação: TOTAL: 25 SIM: 25 NÃO: 0 ABS: 0

ANEXO II, ALA ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 7, EM 19 MAI 2015

Alvares

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
 Inovação, Comunicação e Informática



Senado Federal
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Memorando nº. 013/2015 – CCT

Brasília, 19 de maio de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR RENAN CALHEIROS

Assunto: Aprovação de Projeto de Decreto Legislativo

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática aprovou, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 72 de 2014 e a Emenda nº 01-CCT.

Atenciosamente,

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER Nº 210, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 2014 (nº 1.137/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Artística Plenitude de Uberlândia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.*

RELATOR: Senador ZEZE PERRELLA

RELATOR AD HOC: SENADOR FLEXA RIBEIRO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 73, de 2014 (nº 1.137, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Artística Plenitude de Uberlândia* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 73, de 2014, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 73, de 2014, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Artística Plenitude de Uberlândia* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19/05/2015.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE, Presidente

SENADOR FLEXA RIBEIRO, Relator AD HOC

Reunião: 14ª Reunião, Extraordinária, da CCT
 Data: 19 de maio de 2015 (terça-feira), às 09h
 Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Christovam Buarque (PDT) <i>Christovam Buarque</i>	1. Zoé Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT) <i>Lasier Martins</i>	2. Jorge Viana (PT) <i>Jorge Viana</i>
Walter Pinheiro (PT) <i>Walter Pinheiro</i>	3. Delcídio do Amaral (PT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT) <i>Telmário Mota</i>
Ivo Cassol (PP) <i>Ivo Cassol</i>	5. Gladson Cameli (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Valdir Raupp (PMDB) <i>Valdir Raupp</i>	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB) <i>João Alberto Souza</i>	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD) <i>Sérgio Petecão</i>	3. VAGO
Omar Aziz (PSD) <i>Omar Aziz</i>	4. Rosa de Freitas (PMDB) <i>Rosa de Freitas</i>
Hélio José (PSD) <i>Hélio José</i>	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM) <i>Davi Alcolumbre</i>	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <i>Aloysio Nunes Ferreira</i>	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB) <i>Flexa Ribeiro</i>	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
José Medeiros (PPS) <i>José Medeiros</i>	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (PSOL) <i>Randolfe Rodrigues</i>	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB) <i>Marcelo Crivella</i>	1. Eduardo Amorim (PSC) <i>Eduardo Amorim</i>
Vicentinho Alves (PR) <i>Vicentinho Alves</i>	2. VAGO

SENADO FEDERAL
 Comissão de Ciência, Tecnologia,
 Inovação, Comunicação e Informática
 Confira com o original
 Em 19/05/2015

Egi
 Egi Luciana Nuss Moreira
 Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL		PDS Nº 73/2014					
TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PP)	SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PP)	SIM	ABSTENÇÃO	NÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE – PDT/CF	1. ZEZE PERRELLA – PDT/MG						
LASIER MARTINS – PDT/RS	2. JORGE VIANA – PT/AC	X					
WALTER PINHEIRO – PT/BA	3. DELCÍDIO DO AMARAL – PT/MS	X					
ANGELA PORTELA – PT/RR	4. TELMÁRIO MOTA – PDT/RR						
IVO CASSOL – PPR/O	5. GLADSON CAMELI – PP/AC				X		
TITULARES – BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)	SUPLENTE – BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)	SIM	ABSTENÇÃO	NÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAU/PP – PMDB/RO	1. SANDRA BRAGA – PMDB/AM	X					
JOÃO ALBERTO SOUZA – PMDB/MA	2. EDISON LOBÃO – PMDB/MA						
SERGIO PETEÇÃO – PSD/AC	3. (VAGO)	X			X		
OMAR AZIZ – PSD/AM	4. ROSE DE FREITAS – PMDB/ES						
HELIO JOSE – PSD/DF	5. (VAGO)						
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)	SIM	ABSTENÇÃO	NÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVIALCOLUMBRE – DEM/AF	1. JOSÉ AGRIPINO – DEM/RN						
ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSD/SP	2. (VAGO)						
FLEXA RIBEIRO – PSD/PA	3. (VAGO)	X					
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSOL e PCdoB)	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSOL e PCdoB)	SIM	ABSTENÇÃO	NÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS – PPS/MT	1. FERNANDO BEZERRA COELHO – PSB/PE						
RANDOLFE RODRIGUES – PSOL/AP	2. (VAGO)						
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SIM	ABSTENÇÃO	NÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA – PR/RI	1. EDUARDO AMORIM – PSC/SE	X					
VINCENTINHO ALVES – PR/TO	2. (VAGO)						

Quórum: TOTAL 13 PRESIDENTE 1 DEMAIS 12
 Votação: TOTAL: 8 SIM: 8 NÃO: — ABS: —

ANEXO II, ALA ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 19 MAI 2015

Winkler

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER Nº 211, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 2014 (nº 1.203/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação e Cultura de Florestal para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Florestal, Estado de Minas Gerais.*

RELATOR: Senador ZEZE PERRELLA

RELATOR AD HOC: SENADOR FLEXA RIBEIRO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 74, de 2014 (nº 1.203, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação de Comunicação e Cultura de Florestal* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Florestal, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações à Presidenta da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que

seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 74, de 2014, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 74, de 2014, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação de Comunicação e Cultura de Florestal* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Florestal, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19/05/2015.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE, Presidente

SENADOR FLEXA RIBEIRO, Relator **AD HOC**



SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 14ª Reunião, Extraordinária, da CCT
 Data: 19 de maio de 2015 (terça-feira), às 09h
 Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTE
Bloco do Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Christovam Buarque (PDT) <i>Christovam Buarque</i>	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasler Martins (PDT) <i>Lasler Martins</i>	2. Jorge Viana (PT) <i>Jorge Viana</i>
Vynitor Pinheiro (PT) <i>Vynitor Pinheiro</i>	3. Deolindo do Amaral (PT)
Angela Portela (PT) <i>Angela Portela</i>	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP) <i>Ivo Cassol</i>	5. Gladson Cameli (PP) <i>Gladson Cameli</i>
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Valdir Raupp (PMDB) <i>Valdir Raupp</i>	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB) <i>João Alberto Souza</i>	2. Edilson Lobão (PMDB)
Sérgio Patrocínio (PSD) <i>Sérgio Patrocínio</i>	3. VAGO
Omar Aziz (PSD) <i>Omar Aziz</i>	4. Rosa de Freitas (PMDB) <i>Rosa de Freitas</i>
Hélio José (PSD) <i>Hélio José</i>	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM) <i>Davi Alcolumbre</i>	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <i>Aloysio Nunes Ferreira</i>	2. VAGO
Floxa Ribeiro (PSDB) <i>Floxa Ribeiro</i>	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
José Medeiros (PPS) <i>José Medeiros</i>	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolle Rodrigues (PSOL) <i>Randolle Rodrigues</i>	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB) <i>Marcelo Crivella</i>	1. Eduardo Amorim (PSC) <i>Eduardo Amorim</i>
Vicentinho Alves (PR) <i>Vicentinho Alves</i>	2. VAGO

SENADO FEDERAL
 Comissão de Ciência, Tecnologia,
 Inovação, Comunicação e Informática
 Confira com o original
 Em 19 de maio de 2015

Egi
 Egi Luciana Nogueira Moreira
 Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 74/2014

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE - PPS/DF	X			1. ZEBE FERRELLA - PPS/DF			
LÁZIO MARTINS - PPS/DF	X			2. ANGEVIANA - PPS/DF			
WALTER PINHEIRO - PT/BA	X			3. DELCIROUJ AMARAL - PT/MS			
ANGELA MARTELA - PT/BA				4. TELMARIO MOYA - PPS/DF			
IVO GASSOL - PPS/DF				5. GLADSON CAMALE - PPS/DF			
TITULARES - BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPE - PMDB/RO	X			1. SANDRA BEAGA - PMDB/AM			
LEONILDO ALVES - PMDB/BA				2. EDISON LOBÃO - PMDB/MA			
SÉRGIO FREITAS - PSD/MG	X			3. VÁGÃO	X		
OMAR AZE - PSD/AM	X			4. ROSE DE FREITAS - PMDB/ES			
HELIO JOSÉ - PSD/DF				5. VÁGÃO			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA OPÇÃO (PSDB e DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA OPÇÃO (PSDB e DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLOMBRE - DEM/DF				1. JOSÉ AGRIPINO - DEM/RN			
ALGUNS NOME FERREIRA - PSDB/SP	X			2. VÁGÃO			
FLECA RIBEIRO - PSDB/PA	X			3. VÁGÃO			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSC e POMB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSC e POMB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS - PPS/MT				1. FERNANDO DEBERRA LOPES - PSB/PE			
LEONILDO BOURGUES - PPS/PA				2. VÁGÃO			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIAO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIAO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA - PR/RO	X			1. EDUARDO ASSUMI - PSC/SE			
VINCENTINO ALVES - PR/GO	X			2. VÁGÃO			

Quórum: TOTAL 13 PRESIDENTE 1 DEMAIS 12
 Votação: TOTAL 28 SIM; 2 NÃO; 2 ABS;

ANEXO II, ALA ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 19 MAI 2015

Handwritten signature

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

(A Publicação)

PARECER Nº 212, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 2014 (nº 1.308/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Cultura Popular e Comunicação de Periquito – ASCOPE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Periquito, Estado de Minas Gerais.*

RELATOR: Senador ZEZE PERRELLA

RELATOR AD HOC: SENADOR OMAR AZIZ

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 79, de 2014 (nº 1.308, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Cultura Popular e Comunicação de Periquito – ASCOPE* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Periquito, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 79, de 2014, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 79, de 2014, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Cultura Popular e Comunicação de Periquito – ASCOPE* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Periquito, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19/05/2015.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE, Presidente
SENADOR OMAR AZIZ, Relator AD HOC

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 14ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 19 de maio de 2015 (terça-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Christovam Buarque (PDT) <i>Christovam Buarque</i>	1. Zeza Perrella (PDT)
Lasler Martins (PDT) <i>Lasler Martins</i>	2. Jorge Viana (PT) <i>Jorge Viana</i>
Walter Pinheiro (PT) <i>Walter Pinheiro</i>	3. Delcídio do Amaral (PT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Camoli (PP)
Bloco da Majoria (PMDB, PSD)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB) <i>Rose de Freitas</i>
Hélio José (PSD)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcos Crivella (PRB)	1. Eduardo Amorim (PSC) <i>Eduardo Amorim</i>
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO

SENADO FEDERAL
Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática
Confere com o original
Em 19 de maio de 2015

Edi
Edi Laurício Henri Mesquita
Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 79/2014

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE - PDT/DF				1. ZEZE PERRELLA - PDT/MG			
LASIER MARTINS - PDT/RS	X			2. JORGE VIANA - PT/AC			
WALTER PINHEIRO - PT/BA	X			3. DELCÍDIO DO AMARAL - PT/MS			
ANGELA PORTELA - PT/RR				4. TELMÁRIO MOTA - PDT/RR			
IVO CASSOL - PP/RO				5. GLADSON CAMELI - PP/AC			
TITULARES - BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP - PMDB/RO	X			1. SANDRA BRAGA - PMDB/AM			
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA				2. EDISON LOBÃO - PMDB/MA			
SÉRGIO PETEÇÃO - PSD/AC	X			3. (VAGO)			
OMAR AZIZ - PSD/AM	X			4. ROSE DE FREITAS - PMDB/ES	X		
HELIO JOSE - PSD/DF	X			5. (VAGO)			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE - DEM/AP				1. JOSÉ AGRIPINO - DEM/RN			
ALOYCIO NUNES FERREIRA - PSDB/SP				2. (VAGO)			
FLEXA RIBEIRO - PSD/PA	X			3. (VAGO)			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSOL e PCdoB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSOL e PCdoB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSE MEDEIROS - PPS/MT				1. FERNANDO BEZERRA COELHO - PSB/PE			
RANDOLFE RODRIGUES - PSOL/AP				2. (VAGO)			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA - PR/RJ	X			1. EDUARDO AMORIM - PSC/SE			
VINCENTINHO ALVES - PR/TO				2. (VAGO)			

Quórum: TOTAL 13 PRESIDENTE 1 DE MAIS 12
 Votação: TOTAL: 8 SIM: 8 NÃO: 0 ABS: 0

ANEXO II, ALA ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 19 MAI 2015

Unlu

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER

Nº 213, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 2014 (nº 1.345/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão a Rio Doce Comunicação e Marketing Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Setubinha, Estado de Minas Gerais.*

RELATOR: Senador **ZEZE PERRELLA**

RELATOR AD HOC: SENADOR OMAR AZIZ

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 81, de 2014 (nº 1.345, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão a *Rio Doce Comunicação e Marketing Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Setubinha, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e

Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam

óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 81, de 2014, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão a *Rio Doce Comunicação e Marketing Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Setubinha, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, **19/05/2015.**

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE, Presidente

SENADOR OMAR AZIZ, Relator **AD HOC**



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 14ª Reunião, Extraordinária, da CCT

Data: 19 de maio de 2015 (terça-feira), às 09h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Cristovam Buarque (PDT) <i>Mário J.</i>	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasar Martins (PDT) <i>Lasar Martins</i>	2. Jorge Viana (PT) <i>Jorge Viana</i>
Walter Pinheiro (PT) <i>Relatório ad Hoc</i>	3. Delcídio do Amaral (PT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT) <i>Telmário Mota</i>
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Bloco da Majoria (PMDB, PSD)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Albarito Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB) <i>Rose de Freitas</i>
Hélio José (PSD)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Eduardo Amorim (PSC) <i>Eduardo Amorim</i>
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 81/2014

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PP)	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE - PDT/DF	1. ZEZE PERRELLA - PDT/MG						
LASIER MARTINS - PDT/RS	2. JORGE VIANA - PT/AC	X					
WALTER PINHEIRO - PT/BA	3. DELCÍDIO DO AMARAL - PT/MS	X					
ANGELA PORTELA - PT/RR	4. TELMARIO MOTA - PDT/RR						
IVO GASSOL - PP/RO	5. GLADSON CAMELI - PP/AC						
TITULARES - BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)	SUPLENTE - BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAULPP - PMDB/RO	1. SANDRA BRAGA - PMDB/AM	X					
JOAO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA	2. EDISON LOBÃO - PMDB/MA						
SERGIO PETEÇÃO - PSD/AC	3. (VAGO)						
OMAR AZIZ - PSD/AM	4. ROSE DE FREITAS - PMDB/ES	X			X		
HELIO JOSE - PSD/DF	5. (VAGO)	X					
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE - DEM/AF	1. JOSÉ AGRIPINO - DEM/RN						
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB/SP	2. (VAGO)						
FLEXA RIBEIRO - PSDB/PA	3. (VAGO)	X					
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSOL e PCdoB)	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSOL e PCdoB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS - PPS/MT	1. FERNANDO BEZERRA COELHO - PSB/PE						
RANDOLFE RODRIGUES - PSOL/AP	2. (VAGO)						
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA - PR/RJ	1. EDUARDO AMORIM - PSC/SE	X					
VINCENTINHO ALVES - PR/TO	2. (VAGO)						

Quórum: TOTAL 13 PRESIDENTE 1 DE MAIS 12
 Votação: TOTAL: 8 SIM: 8 NÃO: - ABS: -

ANEXO II, ALA ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 19 MAI 2015



SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER Nº 214, DE 2015

Da **COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**, sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 92, de 2014** (nº 1.418/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.*

RELATOR: Senador **MARCELO CRIVELLA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 92, de 2014 (nº 1.418, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.

O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II - ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação,

imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 92, de 2014, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III - VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 92, de 2014, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19/05/2015.

Senador Cristovam Buarque, Presidente

Senado Marcelo Crivella, Relator

**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES**

Reunião: 14ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 19 de maio de 2015 (terça-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco do Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Cristovam Buarque (PDT) <i>RESIDUO 16</i>	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasler Marlins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT) <i>RELATOR AD HOC</i>	3. Dalcírio do Amaral (PT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gláudson Cameli (PP)
Bloco da Majoria (PMDB, PSD)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PSD)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribalvo (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO

SENADO FEDERAL
Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática
Confere com o original
Em 19 de maio de 2015

Eduardo Amorim
Eduardo Amorim
Secretário da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 92/2014

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PP)	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE - PDT/DF	1. ZEZE PERRELLA - PDT/MG						
LASIER MARTINS - PDT/RS	3. JORGE VIANA - PT/AC	X					
WALTER PINHEIRO - PT/BA	3. DELCÍDIO DO AMARAL - PT/MS	X					
ANGELA PORTELA - PT/RR	4. TELMÁRIO MOTA - PDT/RR						
IVO CASSOL - PP/RO	5. GLADSON CAMELI - PP/AC						
TITULARES - BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)	SUPLENTE - BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP - PMDB/RO	1. SANDRA BRAGA - PMDB/AM	X					
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA	2. EDISON LOBÃO - PMDB/MA						
SERGIO FETEÇÃO - PSD/AC	3. (VAGO)						
OMAR AZIZ - PSD/AM	4. ROSE DE FREITAS - PMDB/MS	X			X		
HELIO JOSÉ - PSD/DF	5. (VAGO)	X					
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALODOLIMBRE - DEM/AP	1. JOSÉ AGRIPINO - DEM/RN						
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDR/SP	2. (VAGO)						
FLEXA RIBEIRO - PSDB/PA	3. (VAGO)	X					
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSOL e PCdoB)	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSOL e PCdoB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS - PPS/MT	1. FERNANDO BEZERRA COELHO - PSB/PE						
RANDOLFE RODRIGUES - PSOL/AP	2. (VAGO)						
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA - PR/RJ	1. EDUARDO AMORIM - PSC/SE	X					
VINCENTINHO ALVES - PR/TO	2. (VAGO)						

Quórum: TOTAL 13 PRESIDENTE 1 DEMAIS 12
 Votação: TOTAL: 8 SIM: 8 NÃO: 8 ABS: 0

ANEXO II, ALA ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 2, EM 19 MAI 2015



SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

(À publicação)

PARECER

Nº 215, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 2014 (nº 1.095/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.*

RELATOR: Senador ZEZE PERRELLA

RELATOR AD HOC: SENADOR OMAR AZIZ

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 114, de 2014 (nº 1.095, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à *Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda.* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 114, de 2014, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a permissão outorgada à *Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda.* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19/05/2015.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE, Presidente

SENADOR OMAR AZIZ, Relator AD HOC

**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES**

Reunião: 14ª Reunião, Extraordinária, da CCT
 Data: 19 de maio de 2015 (terça-feira), às 09h
 Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Cristovam Buarque (PDT) <i>miã m f</i>	1. Zeze Parrella (PDT)
Lasier Martins (PDT) <i>Lasier Martins</i>	2. Jorge Viana (PT) <i>Jorge Viana</i>
Walter Pinhalo (PT) <i>Walter Pinhalo</i> RELATOR AD HOC	3. Dalcídio do Amaral (PT)
Angela Porlela (PT)	4. Telemário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gláucson Camoli (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Valdir Reupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edilson Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB) <i>Rose de Freitas</i>
Hélio José (PSD)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Floxa Ribolro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfo Rodrigues (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Eduardo Amorim (PSC) <i>Eduardo Amorim</i>
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 114/2014

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PP)	SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE – PDT/DF	1. ZEZE PERRELLA – PDT/MG						
LASIER MARTINS – PDT/RS	2. JORGE VIANA – PT/AC	X					
WALTER PINHEIRO – PT/BA	3. DELCÍDIO DO AMARAL – PT/MS	X					
ANGELA PORTELA – PT/RR	4. TELMÁRIO MOTA – PDT/RR						
IVO CASSOL – PP/RO	5. GLADSON CAMELI – PP/AC						
TITULARES – BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)	SUPLENTE – BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP – PMDB/RO	1. SANDRA BRAGA – PMDB/AM	X					
JOÃO ALBERTO SOUZA – PMDB/MA	2. EDSON LOBÃO – PMDB/MA						
SERGIO PETEÇÃO – PSD/AC	3. (VAGO)						
OMAR AZEVEDO – PSD/AM	4. ROSE DE FREITAS – PMDB/ES	X			X		
HELIO JOSÉ – PSD/DF	5. (VAGO)	X					
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE – DEM/AP	1. JOSÉ AORIPINO – DEM/RN						
ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSD/SP	2. (VAGO)						
FLEXA RIBEIRO – PSD/BPA	3. (VAGO)	X					
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSOL e PCdoB)	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSOL e PCdoB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS – PPS/MT	1. FERNANDO BEZERRA COELHO – PSB/PE						
RANDOLFE RODRIGUES – PSOL/AP	2. (VAGO)						
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA – PRB/RJ	1. EDUARDO AMORIM – PSC/SE	X					
VINCENTINHO ALVES – PR/TO	2. (VAGO)						

Quórum: TOTAL 13 PRESIDENTE J DEMAIS 12
 Votação: TOTAL: 8 SIM: 8 NÃO: 0 ABS: 0

ANEXO II, ALA ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 19 MAI 2015

Assinatura

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

(A publicação)

PARECER Nº 216, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 121, de 2014 (nº 1.226/13, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Ocan Comunicação Digital SE Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Bento, Estado do Maranhão.*

RELATOR: Senador **JOÃO ALBERTO SOUZA**

RELATOR AD HOC: SENADOR **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 121, de 2014 (nº 1.226, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Ocan Comunicação Digital SE Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Bento, Estado do Maranhão. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 121, de 2014, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Ocan Comunicação Digital SE Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Bento, Estado do Maranhão, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19/05/2015.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE, Presidente

SENADOR FLEXA RIBEIRO, Relator AD HOC

**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES**

Reunião: 14ª Reunião, Extraordinária, da CCT

Data: 19 de maio de 2015 (terça-feira), às 09h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Cristovam Buarque (PDT) <i>Presidente</i>	1. Zoé Perrella (PDT)
Lasior Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT) <i>Relatador</i>	3. Delcídio do Amaral (PT)
Angela Portola (PT)	4. Teilmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Carmell (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Peleção (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rosa de Frelas (PMDB)
Hélio José (PSD)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfo Rodrigues (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO

SENADO FEDERAL
Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática
Confere com o original

Em 19 de maio de 2015

Egi
Egi Sacramento Mendes Moreira
Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS 121/2014

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT e PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT e PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE - PDT/DF				1. ZEZE FERRELLA - PT/MG			
LASIER MARTINS - PDT/RS	X			2. JORGE VIANA - PT/AC			
WALTER PINHEIRO - PT/BA	X			3. DELCIDO DO AMARAL - PT/MS			
ANGELA PORTELA - PT/RR				4. FELMÁRIO MOTA - PT/RR			
IVOCASSOL - PP/RO				5. GLAUSON CAMELI - PP/AC	X		
TITULARES - BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAU - PP - PMDB/RO	X			1. SANDRA BRAGA - PMDB/AM			
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA				2. EDISON LOBÃO - PMDB/MA			
SERGIO PETEÇÃO - PSD/AC				3. (VAGO)			
OMAR AZIZ - PSD/AM	X			4. ROSE DE FREITAS - PMDB/ES	X		
HELIO JOSE - PSD/DF				5. (VAGO)			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE - DEM/AP				1. JOSÉ AGRIPINO - DEM/RN			
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSD/SP				2. (VAGO)			
FLEXA RIBEIRO - PSD/PA	X			3. (VAGO)			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSOL e PCdoB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSOL e PCdoB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ROSE MEDEIROS - PPS/MT				1. FERNANDO BEZERRA COELHO - PSB/PE			
RANDOLFE RODRIGUES - PSOL/AP				2. (VAGO)			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CURVELLA - PRB/BJ	X			1. EDUARDO AMORIM - PSC/SE			
VINCENTINHO ALVES - PR/TO				2. (VAGO)			

Quorum: TOTAL: 13

Votação: TOTAL: 8 SIM: 8 NÃO: 0 ABS: 0

ANEXO II, ALA ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 7, EM 19/05/2015

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

PARECER

Nº 217, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 2014 (nº 1.156/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Tanque Novo – ACOTAN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tanque Novo, Estado da Bahia.*

RELATOR: Senador **VALDIR RAUPP**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 129, de 2014 (nº 1.156, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Tanque Novo – ACOTAN* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tanque Novo, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 129, de 2014, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 129, de 2014, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Tanque Novo – ACO TAN* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tanque Novo, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, **19/05/2015**.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE, Presidente

SENADOR VALDIR RAUPP, Relator



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 14ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 19 de maio de 2015 (terça-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Cristovam Buarque (PDT) <i>RESIDENTE</i>	1. Zeze Perrella (PDT)
Laslar Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT) <i>RELACIONADO</i>	3. Delcídio do Amaral (PT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Bloco da Majoria (PMDB, PSD)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edilson Lobão (PMDB)
Sérgio Peleção (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Frelles (PMDB)
Hélio José (PSD)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSE, PSOL)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS 129/2014

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT e PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT e PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE – PDT/DF				1. ZEZE PERRELLA – PDT/MG			
LASIER MARTINS – PDT/RS	X			2. JORGE VIANA – PT/AC			
WALTER PINHEIRO – PT/BA	X			3. DELCÍDIO DO AMARAL – PT/MS			
ANGELA FORTELA – PT/RR				4. TELMARIO MOTA – PDT/RR			
IVO CASSOL – P/RO				5. GLADSON CAMELI – PP/AC	X		
TITULARES – BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP – PMDB/RO	X			1. SANDRA BRAGA – PMDB/AM			
JOÃO ALBERTO SOUZA – PMDB/MA				2. EDISON LOBÃO – PMDB/MA			
SÉRGIO PETEÇÃO – PSD/AC				3. (VAGO)			
OMAR AZÍZ – PSD/AM	X			4. ROSE DE FREITAS – PMDB/ES	X		
HÉLIO JOSÉ – PSD/DF				5. (VAGO)			
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE – DEM/AP				1. JOSÉ AGRIPINO – DEM/RN			
ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSD/SP				2. (VAGO)			
FLEXA RIBEIRO – PSDB/PA	X			3. (VAGO)			
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSOL e PCdoB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSOL e PCdoB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS – PPS/MT				1. FERNANDO BEZERRA COELHO – PSB/PE			
RANDOLFE RODRIGUES – PSOL/AP				2. (VAGO)			
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA – PRB/RJ	X			1. EDUARDO AMORIM – PSC/SE			
VINCENTINHO ALVES – PR/TO				2. (VAGO)			

Quórum: **TOTAL: 13**

Votação: **TOTAL: 8 SIM: 8 NÃO: 0 ABS: 0**

ANEXO II, ALA ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 7, EM 19/05/2015

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,

Inovação, Comunicação e Informática

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS

(RISF, art. 89, XI)

PARECER Nº 218, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 2014 (nº 1.278/13, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e TV Maira Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia.*

RELATOR: Senador VALDIR RAUPP

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 130, de 2014 (nº 1.278, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à *Rádio e TV Maira Ltda.* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 130, de 2014, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a permissão outorgada à *Rádio e TV Maira Ltda.* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, **19/05/2015.**

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE, Presidente

SENADOR VALDIR RAUPP, Relator



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 14ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 19 de maio de 2015 (terça-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Cristovam Buarque (PDT) <i>Presidente</i>	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT) <i>Relator ad hoc</i>	3. Delcídio do Amaral (PT)
Angela Portela (PT)	4. Teilmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edson Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PSD)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfo Rodrigues (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Vicentinho Alves (PIR)	2. VAGO

SENADO FEDERAL
Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática
Confere com o original
Em 19 de maio de 2015

Egr
Egr. Luciana Presti Moraes
Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação
Comunicação e Informática

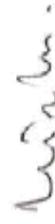
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 130/2014

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PP)	SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE – PDT/DF	1. ZEZE PERRELLA – PDT/MG						
LASIER MARTINS – PDT/RS	2. JORGE VIANA – PT/AC	X					
WALTER PINHEIRO – PT/BA	3. DELCÍDIO DO AMARAL – PT/MS	X					
ANGELA PORTELA – PT/RR	4. TELMÁRIO MOTA – PDT/RR				X		
IVO CASSOL – PP/RO	5. GLADSON CAMELI – PP/AC						
TITULARES – BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)	SUPLENTE – BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP – PMDB/RO	1. SANDRA BRAGA – PMDB/AM	X					
JOÃO ALBERTO SOUZA – PMDB/MA	2. EDISON LOBAO – PMDB/MA						
SERGIO PETEÇÃO – PSD/AC	3. (VAGO)				X		
OMAR AZIZ – PSD/AM	4. ROSE DE FREITAS – PMDB/ES	X					
HELIO JOSÉ – PSD/DF	5. (VAGO)						
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE – DEM/AP	1. JOSÉ AGRIPINO – DEM/RN						
ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB/SP	2. (VAGO)						
FLEXA RIBEIRO – PSDB/PA	3. (VAGO)	X					
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSOL e PCdoB)	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSOL e PCdoB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS – PPS/MT	1. FERNANDO BEZERRA COELHO – PSB/PE						
RANDOLFE RODRIGUES – PSOL/AP	2. (VAGO)						
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA – PRB/RJ	1. EDUARDO AMORIM – PSC/SE	X					
VINCENTINHO ALVES – PR/TO	2. (VAGO)						

Quórum: TOTAL 13 PRESIDENTE 1 DEMAIS 12
 Votação: TOTAL: 8 SIM: 8 NÃO: 8 ABS: 1

ANEXO II, ALA ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 19 MAI 2015



SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

(À publicação)

PARECER

Nº 219, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 2014 (nº 1.108/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à **Paiaia Comunicação Ltda.** para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Saúde, Estado da Bahia.*

RELATOR: Senador **VALDIR RAUPP**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 132, de 2014 (nº 1.108, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à *Paiaia Comunicação Ltda.* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Saúde, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 132, de 2014, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a permissão outorgada à *Paiajá Comunicação Ltda.* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Saúde, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, **19/05/2015**.

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**, Presidente

Senador **VALDIR RAUPP**, Relator



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 14ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 19 de maio de 2015 (terça-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Cristovam Buarque (PDT) <i>RESIDENTE</i>	1. Zezo Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT) <i>RELATOR AD HOC</i>	3. Delcídio do Amaral (PT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PSD)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bozerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS 132/2014

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT e PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT e PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE – PDT/DF	X			1. ZEZE PERRELLA – PDT/MG			
LASIER MARTINS – PDT/RS	X			2. JORGE VIANA – PT/AC			
WALTER PINHEIRO – PT/BA	X			3. DELCÍDIO DO AMARAL – PT/MS			
ANGELA PORTELA – PT/RR				4. TELMÁRIO MOTA – PDT/RR			
IVO CASSOL – PI/RO				5. GLADSON CAMELI – PP/AC			
TITULARES – BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPEL – PMDB/RO	X			1. SANDRA BRAGA – PMDB/AM			
JOÃO ALBERTO SOUZA – PMDB/MA				2. EDISON LORÃO – PMDB/MA			
SERGIO PETECÃO – PSD/AC				3. (VAGO)			
OMAR AZIZ – PSD/AM	X			4. ROSE DE FREITAS – PMDB/ES	X		
HÉLIO JOSÉ – PSD/DF	X			5. (VAGO)			
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE – DEM/SP				1. JOSÉ AGRIPINO – DEM/RN			
ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB/SP				2. (VAGO)			
FLEXA RIBEIRO – PSDB/PA	X			3. (VAGO)			
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSOL e PCdoB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSOL e PCdoB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS – PPS/MT				1. FERNANDO BEZERRA COELHO – PSB/PE			
RANDOLFE RODRIGUES – PSOL/AP				2. (VAGO)			
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA – PRB/RJ	X			1. EDUARDO AMORIM – PSC/SE			
VINCENTINHO ALVES – PR/TO				2. (VAGO)			

Quórum: TOTAL: 13

Votação: TOTAL: 8 SIM; 8 NÃO; 0 ABS; 0

ANEXO II, ALA ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 7, EM 19/05/2015

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

OBS.: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS

(RISF, art. 89, XI)

PARECER

Nº 220, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 133, de 2014 (nº 1.134/13, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à **Rádio Rio Maxi Ltda.** para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná.*

RELATOR: Senador SÉRGIO PETECÃO

RELATOR AD HOC: SENADOR LASIER MARTINS

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 133, de 2014 (nº 1.134, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio Rio Maxi Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 133, de 2014, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Rádio Rio Maxi Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, **19/05/2015.**

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE, Presidente

SENADOR LASIER MARTINS, Relator **AD HOC**



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 14ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 19 de maio de 2015 (terça-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Cristovam Buarque (PDT) <i>Wiam B.</i>	1. Zezo Perrella (PDT)
Lasler Martins (PDT) <i>Lasler Martins</i>	2. Jorge Viana (PT) <i>Jorge Viana</i>
Walter Pinheiro (PT) <i>Walter Pinheiro</i>	3. Delcídio do Amaral (PT)
Angela Portola (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB) <i>Rose de Freitas</i>
Hélio José (PSD)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialista e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Eduardo Amorim (PSC) <i>Eduardo Amorim</i>
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO

SENADO FEDERAL
Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática
Confere com o original
Em 19/05/2015

Eduardo Amorim
Secretário da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 133/2014

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE – PDT/DF				1. ZEZE PERRELLA – PDT/MG			
LASIER MARTINS – PDT/RS	X			2. JORGE VIANA – PT/AC			
WALTER PINHEIRO – PT/BA	X			3. DELCÍDIO DO AMARAL – PT/MS			
ANGELA PORTELA – PT/RR				4. TELMÁRIO MOTA – PDT/RR			
IVO CASSOL – PP/RO				5. GLADSON CAMELI – PP/AC	X		
TITULARES – BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAU/PP – PMDB/RO	X			1. SANDRA BRAGA – PMDB/AM			
JOÃO ALBERTO SOUZA – PMDB/MA				2. EDISON LOBÃO – PMDB/MA			
SERGIO PETEÇÃO – PSD/AC				3. (VAGO)			
OMAR AZIZ – PSD/AM	X			4. ROSE DE FREITAS – PMDB/ES	X		
HELIO JOSÉ – PSD/DF				5. (VAGO)			
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE – DEM/AP				1. JOSÉ AGRIPINO – DEM/RN			
ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSD/SP				2. (VAGO)			
FLEXA RIBEIRO – PSD/PA	X			3. (VAGO)			
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSOL e PCdoB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSOL e PCdoB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS – PPS/MT				1. FERNANDO BEZERRA COELHO – PSB/PE			
RANDOLFE RODRIGUES – PSOL/AP				2. (VAGO)			
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA – PR/RJ	X			1. EDUARDO AMORIM – PSC/SE			
VINCENTINHO ALVES – PR/TO				2. (VAGO)			

Quórum: TOTAL 13 PRESIDENTE 1 DEMAIS 12
 Votação: TOTAL: 8 SIM: 8 NÃO: 1 ABS: 1

ANEXO II, ALA ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 19 MAI 2015



SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

(À publicação.)

PARECER

Nº 221, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 134, de 2014 (nº 1.403/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Terra FM Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.*

RELATOR: Senador **SÉRGIO PETECÃO**

RELATOR AD HOC: SENADOR VALDIR RAUPP

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 134, de 2014 (nº 1.403, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Terra FM Comunicações Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e

Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a

vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 134, de 2014, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Terra FM Comunicações Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, **19/05/2015**.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE, Presidente

SENADOR VALDIR RAUPP, Relator **AD HOC**

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 14ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 19 de maio de 2015 (terça-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Cristovam Buarque (PDT) <i>W. Buarque</i>	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT) <i>Lasier Martins</i>	2. Jorge Viana (PT) <i>Jorge Viana</i>
Walter Pinheiro (PT) <i>Walter Pinheiro</i>	3. Delcídio do Amaral (PT)
Angela Portela (PT)	4. Talmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PSD)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfo Rodrigues (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS 134/2014

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT e PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT e PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE – PDT/DF				1. ZEZE FERRELLA – PDT/MG			
LASIER MARTINS – PDT/RS	X			2. JORGE VIANA – PT/AC			
WALTER PINHEIRO – PT/BA	X			3. DELCÍDIO AMARAL – P/MS			
ANGELA PORTELA – PT/RR				4. TELMÁRIO MOTA – PDT/RR			
IVO CASSOL – PP/RO				5. GLADSON CAMELI – PP/AC			
TITULARES – BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP – PMDB/RO	X			1. SANDRA BRAGA – PMDB/AM			
JOÃO ALBERTO SOUZA – PMDB/MA				2. EDISON TORÃO – PMDB/MA			
SÉRGIO PETECÃO – PSD/AC				3. (VAGO)			
OMAR AZIZ – PSD/AM	X			4. ROSE DE FREITAS – PMDB/ES	X		
HELIO JOSÉ – PSD/DF	X			5. (VAGO)			
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE – DEM/AP				1. JOSE AGRIPINO – DEM/RN			
ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB/SP				2. (VAGO)			
FLEXA RIBEIRO – PSDB/PA	X			3. (VAGO)			
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSOL e PCdoB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSOL e PCdoB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDeiros – PPS/MT				1. FERNANDO BEZERRA COELHO – PSB/PE			
RANDOLFE RODRIGUES – PSOL/AP				2. (VAGO)			
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA – PR/RJ				1. EDUARDO AMORIM – PSC/SE			
VINCENTINHO ALVES – PR/TO	X			2. (VAGO)			

Quorum: TOTAL: 13

Votação: TOTAL: 8 SIM: 8 NÃO: 0 ABS: 0

ANEXO II, ALA ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 7, EM 19/05/2015

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

PARECER

Nº 222, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 2014 (nº 1.393/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Haragon de Comunicação Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Registro, Estado de São Paulo.*

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 138, de 2014 (nº 1.393, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao *Sistema Haragon de Comunicação Ltda.* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Registro, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 138, de 2014, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão ao *Sistema Haragon de Comunicação Ltda.* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Registro, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19/05/2015.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE, Presidente

Senador **FLEXA RIBEIRO**, Relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 14ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 19 de maio de 2015 (terça-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Cristovam Buarque (PDT) <i>W. Buarque</i>	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT) <i>Lasier Martins</i>	2. Jorgo Viana (PT) <i>Jorgo Viana</i>
Walter Pinheiro (PT) <i>Walter Pinheiro</i>	3. Delcídio do Amaral (PT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gledson Cameli (PP)
Bloco da Majoria (PMDB, PSD)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Pateão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB) <i>Rose de Freitas</i>
Hélio José (PSD)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Alcysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Floza Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Eduardo Amorim (PSC) <i>Eduardo Amorim</i>
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO

SENADO FEDERAL
Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática
Confere com o original
Em 19.05.2015

Eduarda
Eduarda Lourenço Mendes Moraes
Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS nº 138 de 20/14

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDI e PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDI e PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE - PDT/DF				1. ZEZE FERRELLA - PDT/MG			
LASIER MARTINS - PDT/RS	X			2. JORGE VIANA - PT/AC			
WALTER PINHEIRO - PT/BA	X			3. DELCÍDIO DO AMARAL - PT/MS			
ANGELA PORTELA - PT/RR				4. TELMÁRIO MOTA - PDT/RR			
IVO CASSOL - PP/RO				5. GLADSON CAMELI - PT/AC	X		
TITULARES - BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP - PMDB/RO	X			1. SANDRA BRAGA - PMDB/AM			
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA				2. EDISON LOBAO - PMDB/MA			
SERGIO PETEÇÃO - PSD/AC				3. (VAGO)			
OMAR AZIZ - PSD/AM	X			4. ROSE DE FREITAS - PMDB/ES	X		
HELIO JOSÉ - PSD/DF				5. (VAGO)			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLEMBRE - DEM/AP				1. JOSÉ AGUIPINO - DEM/RN			
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB/SP				2. (VAGO)			
FLEXA RIBEIRO - PSDB/PA	X			3. (VAGO)			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSE, PPS, PSOL e PCdoB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSE, PPS, PSOL e PCdoB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS - PPS/MT				1. FERNANDO BEZERRA CDEILHO - PSB/PE			
RANDOLFE RODRIGUES - PSOL/AP				2. (VAGO)			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIAO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIAO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA - PR/RR	X			1. EDUARDO AMORIM - PSC/SE			
VINCENTINHO ALVES - PR/TO				2. (VAGO)			

Quórum: TOTAL: 13 PRESIDENTE: 1 DEMAIS: 12
 Votação: TOTAL: 8 SIM: 8 NÃO: 0 ABS: 0

ANEXO II, ALA ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM

Ambrósio

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

(À publicação.)

PARECER

Nº 223, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 144, de 2014 (nº 1.008/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Associação de Desenvolvimento Comunitário de Boas Novas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaueira, Estado do Piauí.*

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 144, de 2014 (nº 1.008, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Itaueira, Estado do Piauí. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.



II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº-95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 144, de 2014, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 144, de 2014, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Itaueira, Estado do Piauí, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19.MAI 2015



SEN. FLEXA RIBEIRO



Senador Cristovam Buarque
, Presidente

, Relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 14ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 19 de maio de 2015 (terça-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTE
Bloco do Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Cristovam Buarque (PDT) <i>Presidente</i>	1. Zeze Parrella (PDT)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Delcídio do Amaral (PT)
Angela Portola (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PSD)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Fleixa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO

SENADO FEDERAL
Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática
Confere com o original
Em 19.05.2015

Efi
Efi Lucena Neves Moreira
Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 144/2014

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PP)	SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE – PDT/DF	1. ZEZE PERRELLA – PDT/MG						
LASIER MARTINS – PDT/RS	2. JORGE VIANA – PT/AC	X					
WALTER PINHEIRO – PT/EA	3. DELCÍDIO DO AMARAL – PT/MS	X					
ANGELA FORTELA – PT/RR	4. TELMÁRIO MOTA – PDT/RR						
IVO CASSOL – PPRO	5. GLADSON CAMELI – PP/AC						
TITULARES – BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)	SUPLENTE – BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP – PMDB/RO	1. SANDRA BRAGA – PMDB/AM	X					
JOÃO ALBERTO SOUZA – PMDB/MA	2. EDISON LOBAO – PMDB/MA						
SERGIO PETEÇÃO – PSD/MG	3. (VAGO)						
OMAR AZIZ – PSD/AM	4. ROSE DE FREITAS – PMDB/ES	X			X		
HELIO JOSE – PSD/DF	5. (VAGO)						
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE – DEM/AP	1. JOSE AGRIPINO – DEM/RN						
ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB/SP	2. (VAGO)						
FLEXA RIBEIRO – PSDB/PA	3. (VAGO)	X					
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSOL e PCdoB)	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSOL e PCdoB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS – PPS/MT	1. FERNANDO BEZERRA COELHO – PSB/PE						
RANDOLFE RODRIGUES – PSOL/AP	2. (VAGO)						
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA – PRB/RJ	1. EDUARDO AMORIM – PSC/SE	X					
VINCENTINHO ALVES – PR/TO	2. (VAGO)						

Quorum: TOTAL 13 PRESIDENTE 1 DE MAIS 12
 Votação: TOTAL: 8 SIM: 8 NÃO: 0 ABS: 0

ANEXO II, ALA ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 19 MAI 2015



SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

(À publicação.)

PARECER

Nº 224, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 155, de 2014 (nº 1.049/13, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova permissão outorgada à **Rádio Transoeste Ltda** para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina.*

RELATOR: Senador **JOSÉ MEDEIROS**

RELATOR AD HOC: Senador **VALDIR RAUPP**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 155, de 2014 (nº 1.049, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova permissão outorgada à *Rádio Transoeste Ltda* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 155, de 2014, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova permissão outorgada à *Rádio Transoeste Ltda* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em **19/05/2015**

Senador Cristovam Buarque, Presidente

Senador Valdir Raupp, Relator **Ad Hoc**

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 14ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 19 de maio de 2015 (terça-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Cristovam Buarque (PDT) <i>Mário J.</i>	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT) <i>Lasier Martins</i>	2. Jorge Viana (PT) <i>Jorge Viana</i>
Walter Pinheiro (PT) <i>RELATOR 19/05/15</i>	3. Delcídio do Amaral (PT)
Angela Portela (PT)	4. Tolmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edleon Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rosa de Freitas (PMDB)
Hélio José (PSD)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfo Rodrigues (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO

SENADO FEDERAL
Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática
Conferir com o original
Em 19/05/2015

Eduardo Amorim
Eduardo Amorim
Secretário da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 155/2014

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE – PDT/DF				1. ZEZE PERRELLA – PDT/MG			
LASER MARTINS – PT/RS	X			2. JORGE VIANA – PT/AC			
WALTER PINHEIRO – PT/BA	X			3. DELCÍDIO DO AMARAL – PT/MS			
ANGELA PDR/PA – PT/RR				4. TELMÁRIO MOTA – PT/RR			
IVO CASSOL – PP/RO				5. GLADSON CAVELI – PT/AC			
TITULARES – BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUL/PP – PM/RR/RO	X			1. SANDRA BRAGA – PMDB/AM			
JOÃO ALBERTO SOUZA – PMDB/MA				2. EDISON LOBAO – PMDB/BA			
SERGIO PETEÇÃO – PS/MAC				3. (VAGO)			
OMAR AZIZ – PSD/AM	X			4. ROSE DE FREITAS – PMDB/ES	X		
HELIO JOSÉ – PSD/DF	X			5. (VAGO)			
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE – DEM/AP				1. JOSÉ AGRIPINO – DEM/RN			
ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSD/SP				2. (VAGO)			
FLEXA RIBEIRO – PSD/PA	X			3. (VAGO)			
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSOL e PCdoB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSOL e PCdoB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSE MEDEIROS – PPS/MT				1. FERNANDO BEZERRA COELHO – PSB/PE			
RANDOLFE RODRIGUES – PSOL/AP				2. (VAGO)			
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA – PR/RJ	X			1. EDUARDO AMORIM – PSC/SE			
VINCENTINHO ALVES – PR/TO				2. (VAGO)			

Quórum: TOTAL 13 PRESIDENTE 1 DEMAIS 12
 Votação: TOTAL: 8 SIM: 8 NÃO: – ABS: –

ANEXO II, ALA ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 19 MAI 2015



SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

(À publicação.)

PARECER Nº 225, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 156, de 2014 (nº 1.074/13, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa do Sul para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Rosa do Sul, Estado de Santa Catarina.*

RELATOR: Senador **GLADSON CAMELI**

Relator **AD HOC**: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 156, de 2014 (nº 1.074, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa do Sul* para executar serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Santa Rosa do Sul, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº-95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 156, de 2014, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 156, de 2014, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa do Sul* para executar serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Santa Rosa do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, **19/05/2015**.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE, Presidente

Senador **FLEXA RIBEIRO**, Relator **AD HOC**

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 14ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 19 de maio de 2015 (terça-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Cristovam Buarque (PDT) <i>Presidente</i>	1. Zezo Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT) <i>Relator da Ata</i>	3. Dulcídio do Amaral (PT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Albaric Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Héllo José (PSD)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Fleza Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randall Rodrigues (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcão Crivella (PRB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO

SENADO FEDERAL
Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática
Confere com o original
Em 19/05/2015

Egr
Egr Linares Almeida
Secretária de Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação
Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 156/2014

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE – PDT/DF				1. ZEZE PERRELLA – PDT/MG			
LASIER MARTINS – PDT/RS	X			2. JORGE VIANA – PT/AC			
WALTER PINHEIRO – PT/BA	X			3. DELCÍDIO DO AMARAL – PT/MS			
ANGELA PORTELA – PT/RR				4. TELMÁRIO MOTA – PDT/RR			
IVO CASSOL – PP/RO				5. GLADSON CAMELI – PP/AC	X		
TITULARES – BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP – PMDB/RO	X			1. SANDRA BRAGA – PMDB/AM			
JOÃO ALBERTO SOUZA – PMDB/MA				2. EDISON LOBAO – PMDB/MA			
SÉRGIO PETECÃO – PSD/AC				3. (VAGO)			
OMAR AZIZ – PSD/AM	X			4. ROSE DE FREITAS – PMDB/ES	X		
HÉLIO JOSÉ – PSD/DF				5. (VAGO)			
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE – DEM/AP				1. JOSÉ AGRIPINO – DEM/RN			
ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB/SP				2. (VAGO)			
FLEXA RIBEIRO – PSDB/PA	X			3. (VAGO)			
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSOL e PCdoB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSOL e PCdoB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS – PPS/MT				1. FERNANDO BEZERRA COELHO – PSB/PE			
RANDOLFE RODRIGUES – PSOL/AP				2. (VAGO)			
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA – PRB/RJ	X			1. EDUARDO AMORIM – PSC/SE			
VINCENTINHO ALVES – PR/TO				2. (VAGO)			

Quórum: TOTAL 13 PRESIDENTE 1 DEMAIS 12
 Votação: TOTAL: 8 SIM: 8 NÃO: 0 ABS: 0

ANEXO II, ALA ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 19 MAI 2015



SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

(À publicação)

PARECER Nº 226, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 158, de 2014 (nº 1.182/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural São Lourenço para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.*

RELATOR: Senador DAVI ALCOLUMBRE

RELATOR AD HOC: Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 158, de 2014 (nº 1.182, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária e Cultural São Lourenço* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº-95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 158, de 2014, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 158, de 2014, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária e Cultural São Lourenço* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19/05/2015.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE, Presidente

Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**, Relator AD HOC

**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES**

Reunião: 14ª Reunião, Extraordinária, da CCT
 Data: 19 de maio de 2015 (terça-feira), às 09h
 Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Cristovam Buarque (PDT) <i>[Handwritten Signature]</i>	1. Zezé Ferrelle (PDT)
Lasier Martins (PDT) <i>[Handwritten Signature]</i>	2. Jorge Viana (PT) <i>[Handwritten Signature]</i>
Walter Pinheiro (PT) <i>[Handwritten Signature]</i>	3. Delcídio do Amaral (PT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP) <i>[Handwritten Signature]</i>	5. Gladson Cameli (PP) <i>[Handwritten Signature]</i>
Bloco da Majoria (PMDB, PSD)	
Valdir Raupp (PMDB) <i>[Handwritten Signature]</i>	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB) <i>[Handwritten Signature]</i>	2. Edilson Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB) <i>[Handwritten Signature]</i>
Hélio José (PSD)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Floxa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB) <i>[Handwritten Signature]</i>	1. Eduardo Amorim (PSC) <i>[Handwritten Signature]</i>
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL		PDS Nº 158/2014					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PP)	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE - PDT/DF	1. ZEZE PERRELLA - PDT/MG						
LASIER MARTINS - PDT/RS	2. JORGE VIANA - PT/AC	X					
WALTER PINHEIRO - PT/BA	3. DELCÍDIO DO AMARAL - PT/MS	X					
ANGELA PORTELA - PT/RR	4. TEOMAR MOTA - PDT/RR						
IVO CASSOL - PP/RO	5. GLADSON CAMELI - P/AC				X		
TITULARES - BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)	SUPLENTE - BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)	SIM <th>NÃO</th> <th>ABSTENÇÃO</th> <td>SIM</td> <th>NÃO</th> <th>ABSTENÇÃO</th>	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RALIPP - PMDB/RO	1. SANDRA BRAGA - PMDB/AM	X					
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA	2. EDISON LOBÃO - PMDB/MA						
SERGIO PETEÇAO - PSD/AC	3. (VAGO)						
OMAR AZIZ - PSD/AM	4. ROSE DE FREITAS - PMDB/ES	X			X		
HELIO JOSE - PSD/DF	5. (VAGO)						
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)	SIM <th>NÃO</th> <th>ABSTENÇÃO</th> <td>SIM</td> <th>NÃO</th> <th>ABSTENÇÃO</th>	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE - DEM/AP	1. JOSÉ AGRIPINO - DEM/RR						
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB/SP	2. (VAGO)						
FLEXA RIBEIRO - PSDB/PA	3. (VAGO)	X					
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSOL e PCdoB)	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSOL e PCdoB)	SIM <th>NÃO</th> <th>ABSTENÇÃO</th> <td>SIM</td> <th>NÃO</th> <th>ABSTENÇÃO</th>	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSE MEDEIROS - PPS/MT	1. FERNANDO BEZERRA COELHO - PSB/PE						
RANDOLFE RODRIGUES - PSOL/AP	2. (VAGO)						
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SIM <th>NÃO</th> <th>ABSTENÇÃO</th> <td>SIM</td> <th>NÃO</th> <th>ABSTENÇÃO</th>	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA - PRB/RJ	1. EDUARDO AMORIM - PSC/SE	X					
VINCENTINHO ALVES - PR/TO	2. (VAGO)						

Quórum: TOTAL 13 PRESIDENTE 1 DEMAIS 12
 Votação: TOTAL: 8 SIM: 8 NÃO: 1 ABS: -

ANEXO II, ALA ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 2, EM 19 MAI 2015

Handwritten signature

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

(À publicação)

PARECER Nº 227, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 160, de 2014 (nº 1.482/2014, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação Vila Jaguary para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo.*

RELATOR: Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 160, de 2014 (nº 1.482, de 2014, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à *Fundação Vila Jaguary* para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 160, de 2014, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga concessão à *Fundação Vila Jaguary* para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19/05/2015.

SENADOR CRISTOVAM BUARUQUE, Presidente

Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**, Relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 14ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 19 de maio de 2015 (terça-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Cristovam Buarque (PDT) <i>W. J.</i>	1. Zaze Perrella (PDT)
Lasler Martins (PDT) <i>J. Martins</i>	2. Jorge Viana (PT) <i>J. Viana</i>
Walter Pinheiro (PT) <i>W. Pinheiro</i>	3. Delcídio do Amaral (PT)
Angela Portela (PT)	4. Teilmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Carmeli (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Albarito Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Peçanha (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rosa de Frollas (PMDB)
Hélio José (PSD)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfo Rodrigues (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL		PDS Nº 160/2014				
TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PP)	SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PP)	SIM	NÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE – PT/DF	1. ZEFER PERRELLA – PDT/MG					
LASIER MARTINS – PDT/RS	2. JORGE VIANA – PT/AC	X				
WALTER PINHEIRO – PT/BA	3. DELCÍDIO AMARAL – PT/MS	X				
ANGELA PORTELA – PT/RR	4. TELMARIO MOTA – PDT/RR					
IVO CASSOL – PR/RO	5. GLADSON CAMELI – PR/AC			X		
TITULARES – BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)	SUPLENTE – BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)	SIM	NÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAJUP – PMDB/RO	1. SANDRA BRAGA – PMDB/AM	X				
JOÃO ALBERTO SOUZA – PMDB/BA	2. EDISON LOBAO – PMDB/MA					
SERGIO PITEÇÃO – PSD/AC	3. (VAGO)					
OMAR AZIZ – PSD/AM	4. ROSE DE FREITAS – PMDB/ES	X		X		
HÉLIO JOSÉ – PSD/DF	5. (VAGO)					
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)	SIM	NÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE – DEM/AP	1. JOSÉ AGRIPINO – DEM/RN					
ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB/SP	2. (VAGO)					
FLEXA RIBEIRO – PSD/PA	3. (VAGO)	X				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSOL e PCdoB)	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSOL e PCdoB)	SIM	NÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS – PPS/MT	1. FERNANDO BEZERRA COELHO – PSB/PE					
RANDOLFE RODRIGUES – PSOL/AP	2. (VAGO)					
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SIM	NÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA – PR/RJ	1. EDUARDO AMORIM – PSC/SE	X				
VINCENTINHO ALVES – PR/TO	2. (VAGO)					

Quórum: TOTAL 13 PRESIDENTE 1 DEMAIS 12
 Votação: TOTAL: 8 SIM: 8 NÃO: 0 ABS: 0

ANEXO II, ALA ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 19 MAI 2015

Walter

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

(À publicação.)

PARECER Nº 228, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 162, de 2014 (nº 1.486/2014, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Televisão Brasil Limitada para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.*

RELATOR: Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

RELATOR AD HOC: Senador LASIER MARTINS

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 162, de 2014 (nº 1.486, de 2014, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à *Televisão Brasil Limitada* para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 162, de 2014, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga concessão à *Televisão Brasil Limitada* para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 19/05/2015

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE, Presidente

SENADOR LASIER MARTINS, Relator AD HOC

SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 14ª Reunião, Extraordinária, da CCT

Data: 19 de maio de 2015 (terça-feira), às 09h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Cristovam Buarque (PDT) <i>CRISTOVAM BUARQUE</i>	1. Zezo Perrella (PDT)
Lasler Martins (PDT)	2. Jorga Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT) <i>RELATOR AD HOC</i>	3. Dolóido de Amaral (PT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Neta (PDT)
Yo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Vaidir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PSD)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Floxa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO

SENADO FEDERAL
 Comissão de Ciência, Tecnologia,
 Inovação, Comunicação e Informática
 Confira com o original
 Em 19 de maio de 2015

Eduardo Amorim
 Eduardo Amorim
 Secretário da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 162/2014

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE - PDT/DF				1. ZEZE PERRELLA - PDT/MG			
LASIER MARTINS - PDT/RS	X			2. JORGE VIANA - PT/AC			
WALTER PINHEIRO - PT/BA	X			3. DELCÍDIO DO AMARAL - PT/MS			
ANGELA PORTELA - PT/RR				4. TELMARIO MOTA - PDT/RR			
IVO CASSOL - PT/RO				5. GLADSON CAMELI - PP/AC			
TITULARES - BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP - PMDB/RO	X			1. SANDRA BRAGA - PMDB/AM			
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA				2. EDISON LOBAO - PMDB/MA			
SERGIO PETEÇAO - PSD/AC				3. (VAGO)			
OMAR AZIZ - PSD/AM	X			4. ROSE DE FREITAS - PMDB/ES	X		
HÉLIO JOSÉ - PSD/DF	X			5. (VAGO)			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE - DEM/AF				1. JOSÉ AGRIPINO - DEM/RN			
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSD/SP				2. (VAGO)			
FLEXA RIBEIRO - PSD/PA	X			3. (VAGO)			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSOL e PCdoB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSOL e PCdoB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS - PPS/MT				1. FERNANDO BEZERRA COELHO - PSB/PE			
RANDOLFE RODRIGUES - PSOL/AP				2. (VAGO)			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA - PR/RJ	X			1. EDUARDO AMORIM - PSC/SE			
VINCENTINHO ALVES - PR/TO				2. (VAGO)			

Quórum: TOTAL 13 PRESIDENTE 1 DEMAIS 12
 Votação: TOTAL: 8 SIM: 8 NÃO: 0 ABS: 0

ANEXO II, ALA ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 2, EM 19 MAI 2015



SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER

Nº 229, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 166, de 2014 (nº 709/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Movimento Comunitário Canoas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraibuna, Estado de São Paulo.*

RELATOR: Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**

RELATOR AD HOC: Senador **LASIER MARTINS**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 166, de 2014 (nº 709, de 2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação Movimento Comunitário Canoas* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Paraibuna, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 166, de 2014, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 166, de 2014, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Movimento Comunitário Canoas* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Paraibuna, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 19/05/2015

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE, Presidente

SENADOR LASIER MARTINS, Relator Ad Hoc

**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES**

Reunião: 14ª Reunião, Extraordinária, da CCT

Data: 19 de maio de 2015 (terça-feira), às 09h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasler Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Delcídio do Amaral (PT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Bloco da Majoria (PMDB, PSD)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edilson Lobão (PMDB)
Sérgio Petecção (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PSD)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfo Rodrigues (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO

SENADO FEDERAL
Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática
Confere com o original
Em 19.05.2015

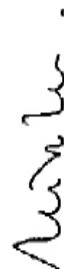
Eduarda
Eduarda Lessa Moreiras
Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL		PDS Nº 166/2014	
TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PP)	SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PP)	SIM	NÃO
CRISTOVAM BUARQUE – PDT/DF	1. ZEZE FERRELLA – PDT/MG		
LASIER MARTINS – PDT/RS	2. JORGE VIANA – PT/AC	X	
WALTER PINHEIRO – PT/BA	3. DELCÍDIO DO AMARAL – PT/MS	X	
ANGELA PORTELA – PT/RR	4. TELMÁRIO MOTA – PDT/RR		
IVO CASSOL – PP/RO	5. GLADSON CAMELI – PP/AC		
TITULARES – BLOCO DA MAJORIA (PMDB e PSD)	SUPLENTE – BLOCO DA MAJORIA (PMDB e PSD)	SIM	NÃO
VALDIR RAUPP – PMDB/RO	1. SANDRA BRAGA – PMDB/AM		
JOÃO ALBERTO SOUZA – PMDB/MA	2. EDISON LOBÃO – PMDB/MA		
SERGIO PETEÇÃO – PSD/AC	3. (VAGO)		
OMAR AZIZ – PSD/AM	4. ROSE DE FREITAS – PMDB/ES	X	
HELIO JOSÉ – PSD/DF	5. (VAGO)	X	
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)	SIM	NÃO
DAVI ALCOLUMBRE – DEM/AP	1. JOSÉ AGRIPINO – DEM/RN		
ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSD/SP	2. (VAGO)		
FLEXA RIBEIRO – PSD/PA	3. (VAGO)		
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PFS, PSOL e PCdoB)	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PFS, PSOL e PCdoB)	SIM	NÃO
JOSÉ MEDEIROS – PPS/MT	1. FERNANDO BEZERRA COELHO – PSB/PE		
RANDOLFE RODRIGUES – PSOL/AP	2. (VAGO)		
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SIM	NÃO
MARCELO CRIVELLA – PRB/RJ	1. EDUARDO AMORIM – PSC/SE		
VINCENTINHO ALVES – PRTO	2. (VAGO)		

Quórum: TOTAL 13 PRESIDENTE 1 DE MAIS 12
 Votação: TOTAL: 8 SIM: 8 NÃO: - ABS: -

ANEXO II, ALA ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 19 MAI 2015



SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

(À publicação)

PARECER Nº 230 , DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 193, de 2014 (nº 1.434/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária e Cultural de Artur Nogueira* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Artur Nogueira, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 193, de 2014 (nº 1.434, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária e Cultural de Artur Nogueira* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Artur Nogueira, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 193, de 2014, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 193, de 2014, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária e Cultural de Artur Nogueira* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19/05/2015.

SENADOR CRISTOVAM BUARUQUE, Presidente

Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**, Relator

SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 14ª Reunião, Extraordinária, da CCT

Data: 19 de maio de 2015 (terça-feira), às 09h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Cristovam Buarque (PDT) <i>Relatório</i>	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT) <i>Relatório</i>	2. Jorge Viana (PT) <i>Relatório</i>
Walter Pinheiro (PT) <i>Relatório</i>	3. Dalcídio do Amaral (PT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Glauson Carnell (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Pellegrino (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PSD)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Florenzano (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfo Rodrigues (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 193/2014

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PP)		SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PP)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE - PDT/DF		1. ZEZE FERRELLA - PDT/MG				
LASIER MARTINS - PDT/RS		2. JORGE VIANA - PT/AC		X		
WALTER PINHEIRO - PT/BA		3. DELCÍDIO DO AMARAL - PT/MS		X		
ANGELA PORTELA - PT/RR		4. TELMÁRIO MOTA - PDT/RR				
IVC CASSOL - PP/RO		5. GLADSON CAMELI - PP/AC		X		
TITULARES - BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)		SUPLENTE - BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP - PMDB/RO		1. SANDRA BRAGA - PMDB/AM		X		
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA		2. EDISON LOBAO - PMDB/MA				
SERGIO PETEÇÃO - PSD/MC		3. (VAGO)				
OMAR AZIZ - PSD/AM		4. ROSE DE FREITAS - PMDB/ES		X		
HELIO JOSÉ - PSD/DF		5. (VAGO)				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)		SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE - DEM/AP		1. JOSE AGRIPINO - DEM/RN				
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB/SP		2. (VAGO)				
FLEXA RIBEIRO - PSDB/PA		3. (VAGO)		X		
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSOL e PCdoB)		SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSOL e PCdoB)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSE MEDEIROS - PPS/MT		1. FERNANDO BEZERRA COELHO - PSB/PE				
RANDOLFE RODRIGUES - PSOL/AP		2. (VAGO)				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)		SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVÉLLA - PRB/RJ		1. EDUARDO AMORIM - PSC/SE		X		
VINCENTINHO ALVES - PR/TO		2. (VAGO)				

Quórum: TOTAL 13 PRESIDENTE 1 DEMAIS 12
 Votação: TOTAL: 8 SIM: 8 NÃO: 1 ABS: 1

ANEXO II, ALA ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 19 MAI 2015

W. L. A.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER

Nº 231, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 2015 (nº 1.148/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Cardoso para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cardoso, Estado de São Paulo.*

RELATOR: Senador **OMAR AZIZ**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 23, de 2015 (nº 1.148, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Cardoso* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Cardoso, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 23, de 2015, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 23, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Cardoso* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, **19/05/2015**.

Senador Cristovam Buarque, Presidente

Senador OMAR AZIZ, Relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 14ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 19 de maio de 2015 (terça-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Cristovam Duarte (PDT) <i>M. Duarte</i>	1. Zeze Perrella (PDT)
Gaspar Martins (PDT) <i>Gaspar Martins</i>	2. Jorge Viana (PT) <i>Jorge Viana</i>
Walter Pinheiro (PT) <i>Walter Pinheiro</i>	3. Deloldio do Amaral (PT)
Angela Portela (PT)	4. Teodoro Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Veldir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Pateção (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Frollas (PMDB) <i>Rose de Frollas</i>
Hélio José (PSD)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flores Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfo Rodrigues (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Eduardo Amorim (PSC) <i>Eduardo Amorim</i>
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 23/2015

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PP)	SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE – PDI/DF	1. ZEZE PERRELLA – PDI/AMG						
LASER MARTINS – PDI/RS	2. JORGE VIANA – PT/AC	X					
WALTER FINHEIRO – PT/BA	3. DELCÍDIO DO AMARAL – PT/MS	X					
ANGELA PORTELA – PT/RR	4. TELMÁRIO MOTA – PDI/RR						
IVO CASSOL – PP/RO	5. GLADSON CAMIELI – PP/AC						
TITULARES – BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)	SUPLENTE – BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP – PMDB/RO	1. SANDRA BRAGA – PMDB/AM	X					
JOÃO ALBERTO SOUZA – PMDB/MA	2. EDISON LOBÃO – PMDB/MA						
SERGIO FETEÇÃO – PSD/AC	3. (VAGO)						
OMAR AZIZ – PSD/AM	4. ROSE DE FREITAS – PMDB/RS	X			X		
HELIO JOSÉ – PSD/DF	5. (VAGO)	X					
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE – DEM/AP	1. JOSÉ AGRIPINO – DEM/RN						
ALOYSI NUNES FERREIRA – PSDB/SP	2. (VAGO)						
FLEXA RIBEIRO – PSDB/PA	3. (VAGO)	X					
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSOL e PCdoB)	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSOL e PCdoB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS – PPS/MT	1. FERNANDO BEZERRA COELHO – PSB/PE						
RANDOLFE RODRIGUES – PSOL/AP	2. (VAGO)						
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA – PR/RJ	1. EDUARDO AMORIM – PSC/SE	X					
VINCENTINHO ALVES – PR/TO	2. (VAGO)						

Quórum: TOTAL 13 PRESIDENTE 1 DEMAIS 12
 Votação: TOTAL 8 SIM: 8 NÃO: 0 ABS: 0

ANEXO II, ALA ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 19 MAI 2015



SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

(À publicação.)

ABERTURA DE PRAZO

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 286, 325, 397 e 429, de 2013; 5, 68, 69, 72, 73, 74, 79, 81, 92, 114, 121, 129, 130, 132, 133, 134, 138, 144, 155, 156, 158, 160, 162, 166 e 193, de 2014; e 23, de 2015**, sejam apreciados pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno. **(Memorandos nºs 11 e 13/2015)**

São os seguintes os memorandos:

Memorando nº 11/2015 – CCT

Brasília, 19 de maio de 2015

Assunto: Aprovação de Projeto de Decreto Legislativo

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 286, 325, 397 e 429 de 2013; 5, 68, 69, 73, 74, 79, 81, 92, 114, 121, 129, 130, 132, 133, 134, 138, 144, 155, 156, 158, 160, 162, 166 e 193 de 2014; 23 de 2015.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Memorando nº 13/2015 – CCT

Brasília, 19 de maio de 2015

Assunto: Aprovação de Projeto de Decreto Legislativo

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática aprovou, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 72 de 2014 e a Emenda nº 1-CCT.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

TÉRMINO DE PRAZO

Encerrou-se no dia 20 de maio o prazo fixado no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, no sentido da apreciação pelo Plenário do **Projeto de Lei do Senado nº 679, de 2011**.

Tendo sido aprovado terminativamente pela CRA, o Projeto vai à Câmara dos Deputados.

PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 61, DE 2015**

Altera o art. 166 da Constituição Federal, para autorizar a apresentação de emendas ao projeto de lei do orçamento anual diretamente ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e ao Fundo de Participação dos Municípios.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 166 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido dos §§ 19 e 20:

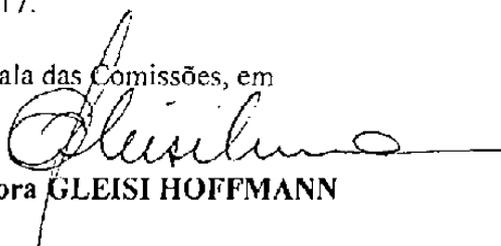
“Art. 166.

§ 19. As emendas individuais apresentadas ao projeto de lei do orçamento anual poderão alocar recursos diretamente ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e ao Fundo de Participação dos Municípios, em subtítulo próprio, indicando o ente federativo a ser beneficiado.

§ 20. Os recursos transferidos na forma do parágrafo anterior pertencem aos respectivos entes federativos, e serão repassados diretamente, independentemente da celebração de convênio ou instrumento congêneres.”

Art. 2º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir da elaboração da lei do orçamento anual para o exercício de 2017.

Sala das Comissões, em



Senadora GLEISI HOFFMANN

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa possibilitar que as emendas individuais apresentadas ao projeto de lei orçamentária anual possam aportar recursos diretamente ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e ao Fundo de Participação dos Municípios.

Tal iniciativa tem como objetivo aprimorar e desburocratizar a execução das emendas parlamentares e, além disso, sanar as dificuldades fiscais que vem sendo observadas já há vários anos na relação entre a Caixa Econômica Federal e o Tesouro Nacional, causadas pela administração dos repasses pela Caixa e pela demora nos pagamentos das taxas de administração à referida instituição financeira.

Com a alocação direta de recursos aos fundos de participação haveria maior agilidade na transferência de recursos, com conseqüente redução da burocracia, o que geraria economia para a União, além de maior autonomia para Estados e Municípios. Isso ocorreria tendo em vista que os recursos, além de alocados diretamente aos fundos de participação, seriam considerados como pertencentes ao ente federativo, nos exatos termos dos demais recursos desses fundos.

Assim, em vez de o Congresso votar o orçamento com valores alocados em projetos específicos para Estados e Municípios, os parlamentares teriam a faculdade de destinar os valores correspondentes aos já referidos fundos, ficando a cargo dos entes federativos a escolha dos projetos beneficiados.

Evitar-se-ia, com isso, que os entes federativos tivessem que apresentar projetos, que a União tenha que analisar os mesmos projetos e celebrar convênios, os quais precisam ser fiscalizados, além de ser elaborada uma prestação de contas. Todo esse processo representa custos extras altíssimos para ambos os lados. Com a alteração proposta, a sistemática se resumiria a repassar diretamente os recursos aos entes federativos por meio dos fundos de participação. Dessa forma, elimina-se a burocracia utilizada para a gestão dos convênios nos Estados, nos Municípios e na União, poupando também o trabalho de fiscalização da Controladoria Geral da União e do Tribunal de Contas da União.

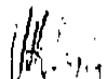
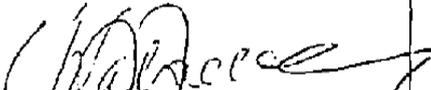
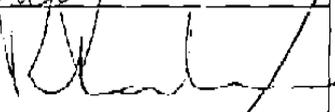
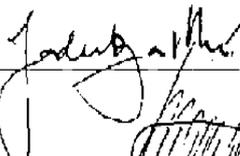
Vale ressaltar que, na medida em que as emendas individuais possuem execução obrigatória, nos termos da Emenda Constitucional nº 86/2015, não se fixou limite para que o parlamentar aloque tais valores diretamente aos fundos de participação.

Dessa forma, espera-se que a alteração sugerida melhore a qualidade dos repasses referentes às emendas parlamentares. Além disso, os Estados e Municípios teriam mais autonomia para executar os projetos conforme as suas necessidades, o que melhoraria a eficiência na alocação dos recursos públicos.

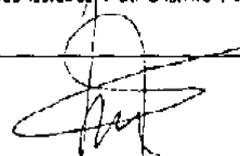
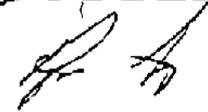
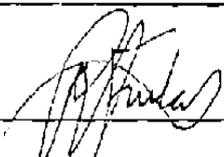
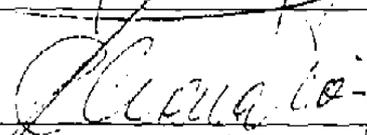
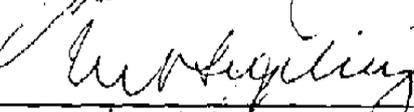
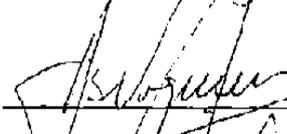
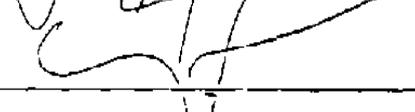
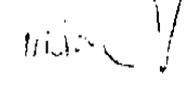
Nesse sentido, apresentamos esta Proposta de Emenda à Constituição, na certeza da judiciosa apreciação e apoio por parte dos nobres Pares.

Sala das Sessões,


Senadora Gleisi Hoffmann

NOME PARLAMENTAR	ASSINATURA
ANTONIO ANTONIO	
ACIAC ADARDES	
Roberto Rocha	
JADER BAMBALDI	
VALDIR RAUOP	
João Pinheiro	
SERGIO FERREZ	

Altera o art. 166 da Constituição Federal, para autorizar a apresentação de emendas ao projeto de lei do orçamento anual diretamente ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e ao Fundo de Participação dos Municípios

TINHEIRO	
Paulo Pires	
DOUGLAS CINTOLA	
Rose Freitas	
	
GABRIEL & ALVES	
BLAÍRO MACIEL	
WALTER MORA	
PAULO RECHA	
ALVARO SIAS	
WALDEMAR	
Janete Nogueira	
WILSON	
REGINA	

Legislação Citada

Constituição Federal

.....
Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

.....
§ 3º - A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

.....
Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

§ 1º Caberá a uma comissão mista permanente de Senadores e Deputados:

I - examinar e emitir parecer sobre os projetos referidos neste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República;

II - examinar e emitir parecer sobre os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição e exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízo da atuação das demais comissões do Congresso Nacional e de suas Casas, criadas de acordo com o art. 58.

§ 2º As emendas serão apresentadas na comissão mista, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas, na forma regimental, pelo plenário das duas Casas do Congresso Nacional.

§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) transferências tributárias constitucionais para Estados,

Municípios e o Distrito Federal; ou

III - sejam relacionadas:

a) com a correção de erros ou omissões; ou

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

§ 4º As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

§ 5º O Presidente da República poderá enviar mensagem ao Congresso Nacional para propor modificação nos projetos a que se refere este artigo enquanto não iniciada a votação, na comissão mista, da parte cuja alteração é proposta.

§ 6º Os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual serão enviados pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, nos termos da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.

§ 7º Aplicam-se aos projetos mencionados neste artigo, no que não contrariar o disposto nesta Seção, as demais normas relativas ao processo legislativo.

§ 8º Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

§ 9º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 10. A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde previsto no § 9º, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do inciso I do § 2º do art. 198, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

§ 11. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 9º deste artigo, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no § 9º do art. 165.

§ 12. As programações orçamentárias previstas no § 9º deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica.

§ 13. Quando a transferência obrigatória da União, para a execução da programação prevista no § 11 deste artigo, for destinada a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios, independêrã da adimplência do ente federativo destinatário e não integrará a base de cálculo da receita corrente líquida para fins de aplicação dos limites de despesa de pessoal de que trata o caput do art. 169.

§ 14. No caso de impedimento de ordem técnica, no empenho de despesa que integre a programação, na forma do § 11 deste artigo, serão adotadas as seguintes medidas:

I - até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública enviarão ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;

II - até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I, o Poder Legis ativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III - até 30 de setembro ou até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

IV - se, até 20 de novembro ou até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Congresso Nacional não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária.

§ 15. Após o prazo previsto no inciso IV do § 14, as programações orçamentárias previstas no § 11 não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I do § 14.

§ 16. Os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no § 11 deste artigo, até o limite de 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

§ 17. Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto no § 11 deste artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias.

§ 18. Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria.

.....

Emenda Constitucional nº 86, de 2015.

Altera os arts. 165, 166 e 198 da Constituição Federal, para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 62, DE 2015

Altera os arts. 27, 28, 29, 37, 39, 49, 73 e 93 da Constituição Federal para vedar a vinculação remuneratória automática entre subsídios de agentes públicos.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 27, 28, 29, 37, 39, 49, 73 e 93 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27.

.....

§ 2º O subsídio dos Deputados Estaduais será fixado por lei específica de iniciativa da Assembleia Legislativa na razão de, no máximo, setenta e cinco por cento daquele estabelecido, em espécie, para os Deputados Federais, vedada a vinculação remuneratória automática, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 57, § 7º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I.

.....” (NR)

“Art. 28.

.....

§2º Os subsídios do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado serão fixados por lei específica de iniciativa da Assembleia Legislativa, vedada a vinculação remuneratória automática, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, §4º, 150, II, 153, III, e 153, §2º, I.

.....” (NR)

“Art. 29.”

V – os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais serão fixados por lei específica de iniciativa da Câmara Municipal, vedada a vinculação reinuneratória automática, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

VI – o subsídio dos Vereadores será fixado por norma específica de iniciativa das respectivas Câmaras Municipais, observado o que dispõe esta Constituição, os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos, vedada a vinculação remuneratória automática:

a) em Municípios de até dez mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a até vinte por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

b) em Municípios de dez mil e um a cinquenta mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a até trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

c) em Municípios de cinquenta mil e um a cem mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a até quarenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

d) em Municípios de cem mil e um a trezentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a até cinquenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

e) em Municípios de trezentos mil e um a quinhentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a até sessenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

f) em Municípios de mais de quinhentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a até setenta e cinco por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

.....” (NR)

“Art. 37.”

§ 12. Para os fins do disposto no inciso XI do caput deste artigo, fica facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, em seu âmbito, mediante emenda às respectivas Constituições e Lei Orgânica, como limite único, o subsídio mensal dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a até noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, vedada a vinculação remuneratória automática, não se aplicando o disposto neste parágrafo aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais e dos Vereadores.

.....” (NR)

“Art. 39.

§4º O membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, por lei específica, vedada a vinculação remuneratória automática e o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória. obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, X e XI.

.....” (NR)

“Art. 49.

VII – fixar idêntico subsídio para os Deputados Federais e os Senadores, por lei específica, vedada a vinculação remuneratória automática, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, §2º, I;

VIII – fixar os subsídios do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, por lei específica, vedada a vinculação remuneratória automática, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, §2º, I;

.....” (NR)

“Art. 73.

§ 3º Os Ministros do Tribunal de Contas da União terão as mesmas garantias, prerrogativas e impedimentos dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça, aplicando-se-lhes, quanto à aposentadoria e pensão, as normas constantes do art. 40.

.....” (NR)

“Art. 93.

V – o subsídio dos Ministros dos Tribunais Superiores e dos Ministros do Tribunal de Contas da União corresponderá a até noventa e cinco por cento do subsídio mensal fixado para os Ministros do Supremo Tribunal Federal, e os subsídios dos demais magistrados serão fixados em lei e escalonados, em nível federal e estadual, conforme as respectivas categorias da estrutura judiciária nacional, não podendo a diferença entre

uma e outra ser superior a dez por cento ou inferior a cinco por cento, nem exceder a noventa e cinco por cento do subsídio mensal dos Ministros dos Tribunais Superiores, mediante, em todas as hipóteses, a aprovação de lei específica, vedada a vinculação remuneratória automática e obedecido, em qualquer caso, o disposto nos arts. 37, XI, e 39, § 4º;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal hoje dispõe sobre os subsídios dos membros do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Poder Executivo, prevendo em vários casos um limite para os valores percebidos por determinados agentes públicos.

Quanto aos vencimentos dos parlamentares estaduais, por exemplo, temos o art. 27, § 2º, que prevê o valor de 75% (setenta e cinco por cento) do subsídio dos Deputados Federais como teto para o subsídio dos Deputados Estaduais, regra aplicável também aos Deputados Distritais. Cite-se ainda o art. 29, VI, que dispõe sobre o teto do subsídio dos Vereadores como um percentual do subsídio dos Deputados Estaduais, definido conforme o número de habitantes do respectivo Município.

Em outros casos, encontramos verdadeiras vinculações remuneratórias constitucionais, como a regra do art. 73, § 3º, da Lei Maior, que prevê que os vencimentos e vantagens dos Ministros do Tribunal de Contas da União serão os mesmos percebidos pelos Ministros do Superior Tribunal de Justiça. Por força da Constituição Federal, essa regra aplica-se, no que couber, aos Conselheiros dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, bem como aos dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios, cujo subsídio, nesses casos, tem sido vinculado ao subsídio dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça.

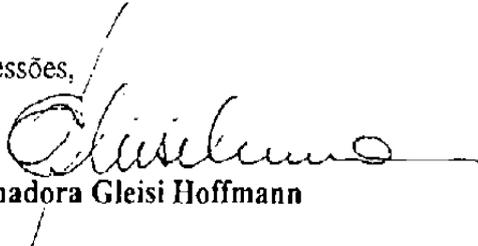
O art. 93, V, da Constituição também estabelece vinculações remuneratórias, neste caso, entre os subsídios dos membros do Poder Judiciário, ao dizer que o subsídio dos Ministros dos Tribunais Superiores corresponderá a 95% daquele fixado para os Ministros do Supremo Tribunal Federal e que a diferença entre os subsídios dos demais magistrados não poderá ser superior a 10% ou inferior a 5%, nem exceder a 95% do subsídio dos Ministros dos Tribunais Superiores.

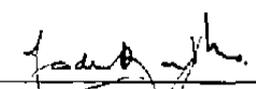
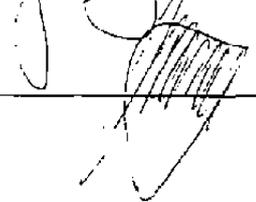
Ocorre que, na prática, os órgãos legislativos de alguns entes da Federação têm aprovado legislação que promove uma vinculação remuneratória automática com o plano federal, trazendo em consequência um “efeito cascata”, sem que ocorra, no respectivo órgão legislativo local, um debate transparente sobre o tema a cada novo aumento de subsídios. Tal aumento, sem o devido debate do Parlamento na época em que ele ocorre, é contrário ao interesse público e pode gerar prejuízos às finanças do ente federativo, que fica privado de decidir sobre o momento mais adequado de conceder o aumento a seus agentes públicos.

Por isso, propomos a presente Proposta de Emenda à Constituição, para vedar, em todos os casos, que seja adotada tal vinculação remuneratória automática, tornando sempre necessária a aprovação de nova lei específica para o aumento de subsídio dos agentes públicos, ficando assim vedada a sistemática do “efeito cascata” automático.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta importante proposição.

Sala das Sessões,


Senadora Gleisi Hoffmann

NOME PARLAMENTAR	ASSINATURA
AUTOGRÁFICO	
AC IZABELA Roberto Rocha	
JADON B. ALBUQUERQUE	
WALDIR RAUPE	

Altera os arts. 27, 28, 29, 49, 73 e 93 da Constituição Federal para vedar a vinculação remuneratória automática entre subsídios de agentes públicos.	
José Bimental	[Handwritten Signature]
SERGIO PEREIRA	[Handwritten Signature]
TURKELRO	[Handwritten Signature]
Paulo Pires	[Handwritten Signature]
DOUGLAS CINTAS	[Handwritten Signature]
Roni Freitas	[Handwritten Signature]
RANDOLFE RODRIGUES	[Handwritten Signature]
GABRIEL ALVES	[Handwritten Signature]
BLAIRO MAGGI	[Handwritten Signature]
PAULO RECHA	[Handwritten Signature]
ALVARO DIAS	[Handwritten Signature]
Artur Suplicy	[Handwritten Signature]
Aurizeti Nogueira	[Handwritten Signature]
WANDERLEI	[Handwritten Signature]

Altera os arts. 27, 28, 29, 49, 73 e 93 da Constituição Federal para vedar a vinculação remuneratória automática entre subsídios de agentes públicos.

Região Sul	Município
JURUPATI COSTA	Jurupati Costa
Aldes Oliveira	Aldes Oliveira
Vinte e Nove	Vinte e Nove
FERNÃO COELHO	FERNÃO COELHO
ELMIANO FERTZER	Elmiانو Fertzer
Delcídio	Delcídio

Legislação Citada

Constituição Federal

.....

Art. 27. O número de Deputados à Assembleia Legislativa corresponderá ao triplo da representação do Estado na Câmara dos Deputados e, atingido o número de trinta e seis, será acrescido de tantos quantos forem os Deputados Federais acima de doze

.....

§ 2º O subsídio dos Deputados Estaduais será fixado por lei de iniciativa da Assembleia Legislativa, na razão de, no máximo, setenta e cinco por cento daquele estabelecido, em espécie, para os Deputados Federais, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 57, § 7º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I.

.....

Art. 28. A eleição do Governador e do Vice-Governador de Estado, para mandato de quatro anos, realizar-se-á no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato de seus antecessores, e a posse ocorrerá em primeiro de janeiro do ano subsequente, observado, quanto ao mais, o disposto no art. 77.

.....

§ 2º Os subsídios do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado serão fixados por lei de iniciativa da Assembleia Legislativa, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I.

.....

Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

.....

V - subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

VI - o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos:

- a) em Municípios de até dez mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a vinte por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;
 - b) em Municípios de dez mil e um a cinquenta mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;
 - c) em Municípios de cinquenta mil e um a cem mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a quarenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;
 - d) em Municípios de cem mil e um a trezentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a cinquenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;
 - e) em Municípios de trezentos mil e um a quinhentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a sessenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;
 - f) em Municípios de mais de quinhentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a setenta e cinco por cento do subsídio dos Deputados Estaduais.
-

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

.....

XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos;

§ 12. Para os fins do disposto no inciso XI do caput deste artigo, fica facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, em seu âmbito, mediante emenda às respectivas Constituições e Lei Orgânica, como limite único, o subsídio mensal dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, não se aplicando o disposto neste parágrafo aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais e dos Vereadores.

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes.

§ 4º O membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, X e XI.

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

VII - fixar idêntico subsídio para os Deputados Federais e os Senadores, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

VIII - fixar os subsídios do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

Art. 57. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro.

§ 7º Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocado, ressalvada a hipótese do § 8º deste artigo, vedado o pagamento de parcela indenizatória, em razão da convocação.

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

§ 3º - A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

Art. 73. O Tribunal de Contas da União, integrado por nove Ministros, tem sede no Distrito Federal, quadro próprio de pessoal e jurisdição em todo o território nacional, exercendo, no que couber, as atribuições previstas no art. 96.

§ 3º Os Ministros do Tribunal de Contas da União terão as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos, vencimentos e vantagens dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça, aplicando-se-lhes, quanto à aposentadoria e pensão, as normas constantes do art. 40.

Art. 93. Lei complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, disporá sobre o Estatuto da Magistratura, observados os seguintes princípios:

V - o subsídio dos Ministros dos Tribunais Superiores corresponderá a noventa e cinco por cento do subsídio mensal fixado para os Ministros do Supremo Tribunal Federal e os subsídios dos demais magistrados serão fixados em lei e escalonados, em nível federal e estadual, conforme as respectivas categorias da estrutura judiciária nacional, não podendo a diferença entre uma e outra ser superior a dez por cento ou inferior a cinco por cento, nem exceder a noventa e cinco por cento do subsídio mensal dos Ministros dos Tribunais Superiores, obedecido, em qualquer caso, o disposto nos arts. 37, XI, e 39, § 4º;

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

II - instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos;

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

III - renda e proventos de qualquer natureza;

§ 2º O imposto previsto no inciso III:

I - será informado pelos critérios da generalidade, da universalidade e da progressividade, na forma da lei;

• • •

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROJETO DE LEI DO SENADO

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 301, DE 2015**

Dispõe sobre o financiamento público e privado das campanhas eleitorais, altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 31, 38 e 39 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 31. É vedado ao partido receber, direta ou indiretamente, sob qualquer forma ou pretexto, contribuição ou auxílio pecuniário ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de pessoa jurídica, de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, ou de pessoa física estrangeira." (NR)

Art. 38.

.....

III – doações de pessoa física, efetuadas por intermédio de depósitos bancários diretamente na conta do Fundo Partidário;

IV – dotações orçamentárias da União em valor nunca inferior, cada ano, ao número de eleitores inscritos em 31 de dezembro do ano anterior ao da proposta orçamentária, multiplicados por valor fixado em

reais por resolução do Tribunal Superior Eleitoral publicada até o dia 15 de agosto do ano anterior ao das eleições.

.....” (NR)

Art. 39. Ressalvado o disposto no art. 31, o partido político pode receber doações de pessoas físicas para constituição de seus fundos, observado o limite anual individual fixado no art. 23, §1º, I, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

.....

§ 5º Em ano eleitoral, os partidos políticos poderão aplicar ou distribuir pelas diversas eleições os recursos recebidos de pessoas físicas, observado o disposto nos arts. 23 e 24 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e os critérios definidos pelos respectivos órgãos de direção e pelas normas estatutárias.” (NR)

Art. 2º A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 17. As despesas da campanha eleitoral serão realizadas sob a responsabilidade dos partidos e financiadas na forma desta Lei.” (NR)

Art. 19. Até dez dias úteis após a escolha de seus candidatos em convenção, o partido constituirá comitês financeiros, com a finalidade de administrar os recursos destinados às campanhas eleitorais, observado o disposto nesta Lei.

.....” (NR)

Art. 20. Os partidos farão a administração financeira de suas campanhas, usando exclusivamente os recursos repassados pelo Tribunal Superior Eleitoral e os que forem por eles diretamente arrecadados, mediante doações de pessoas físicas na forma estabelecida nesta Lei.” (NR)

Art. 22. É obrigatório para o partido abrir conta bancária específica para registrar todo o movimento financeiro da campanha.

§ 1º Os bancos são obrigados a acatar o pedido de abertura de conta de qualquer partido, destinada à movimentação financeira da campanha, sendo-lhes vedado condicioná-la a depósito mínimo.

.....” (NR)

Art. 22-A. Comitês Financeiros estão obrigados à inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

§ 1º Após o recebimento do pedido de inscrição, a Justiça Eleitoral deverá fornecer em até três dias o número de registro de CNPJ.

§ 2º Cumprido o disposto no § 1º deste artigo e no § 1º do art. 22, ficam os comitês financeiros autorizados a promover arrecadação de recursos financeiros e a realizar as despesas necessárias à campanha eleitoral.” (NR)

“Art. 23.

§ 1º

I – no caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição ou ao valor correspondente ao subsídio mensal de Ministro do Supremo Tribunal Federal, prevalecendo o menor valor.

.....” (NR)

“Art. 23-A. Em ano eleitoral, a lei orçamentária trará dotação, em rubrica própria e diversa da referente aos recursos do fundo partidário, também consignada ao Tribunal Superior Eleitoral, no anexo referente ao Poder Judiciário, em montante referente ao eleitorado existente em 30 de abril do ano de sua elaboração, multiplicado pelo valor fixado pelo TSE na resolução prevista no inciso IV do art. 38 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995.

Parágrafo único. O Tribunal Superior Eleitoral fará a distribuição dos recursos previstos no *caput* aos partidos políticos, em quatro partes iguais, entre os meses de junho e setembro, obedecidos os seguintes critérios:

I – um por cento, dividido igualmente entre todos os partidos com estatutos registrados no Tribunal Superior Eleitoral;

II – dezanove por cento, divididos igualmente entre todos os partidos com representação na Câmara dos Deputados;

III – oitenta por cento, divididos entre os partidos, proporcionalmente ao número de eleitos na última eleição para a Câmara dos Deputados.”

“Art. 23-B. A lei orçamentária a que se refere o art. 23-A trará também, em rubrica específica, dotações destinadas aos partidos políticos, na proporção das doações recebidas entre 16 de agosto do ano anterior e 16 de agosto do ano da elaboração do orçamento, por cada um deles, de pessoas físicas, nos termos do art. 39 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995.

Parágrafo único. O Tribunal Superior Eleitoral fará a distribuição das dotações destinadas a cada partido em quatro vezes, entre os meses de junho e setembro.”

“Art. 24. É vedado, a partido e a candidato, receber, direta ou indiretamente, doação em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de pessoa jurídica, de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, ou de pessoa física estrangeira.” (NR)

“Art. 28. As prestações de contas das campanhas eleitorais serão feitas por intermédio dos comitês financeiros, devendo ser acompanhadas dos extratos das contas bancárias referentes à movimentação dos recursos financeiros utilizados.

.....

§ 4º Os partidos políticos são obrigados, durante a campanha eleitoral, a divulgar, pela rede mundial de computadores (internet), nos dias 6 de agosto e 6 de setembro, relatório discriminando os recursos que tenham recebido para financiamento de campanha eleitoral, de origem pública ou privada, e os gastos que realizarem, em sítio criado pela Justiça Eleitoral para esse fim.

.....” (NR)

“Art. 29. Os Comitês financeiros deverão:

I – resumir as informações contidas nas prestações de contas, de forma a apresentar demonstrativo consolidado das campanhas dos candidatos;

II – encaminhar à Justiça Eleitoral, até o trigésimo dia posterior à realização das eleições, as prestações de contas do comitê, na forma do art. 28, ressalvada a hipótese do inciso III;

III – havendo segundo turno, encaminhar a prestação de contas referente aos dois turnos até o trigésimo dia posterior à sua realização.

.....” (NR)

“Art. 30.

.....

§ 1º A decisão que julgar as contas dos partidos ou coligações com candidatos eleitos será publicada em sessão até oito dias antes da diplomação.

.....

§ 4º Havendo indício de irregularidade na prestação de contas, a Justiça Eleitoral poderá requisitar diretamente do comitê financeiro informações adicionais necessárias, bem como determinar diligências para complementação dos dados ou saneamento das falhas.

§ 5º Da decisão que julgar as contas prestadas pelos comitês financeiros caberá recurso ao órgão superior da Justiça Eleitoral, no prazo de três dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

....." (NR)

"Art. 32. Até um ano após a diplomação, os partidos conservarão a documentação concernente a suas contas.

....." (NR)

"Art. 79. O financiamento das campanhas eleitorais exclusivamente com recursos públicos será disciplinada em lei específica." (NR)

Art. 3º O Tribunal Superior Eleitoral expedirá as instruções necessárias à execução do disposto nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência.

Art. 5º Revogam-se:

I – o inciso II do art. 33 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995;

II – o art. 21, o art. 27, os §§ 2º e 3º do art. 28, o § 1º do art. 29 e o art. 81 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Justificação

O projeto de lei que ora submetemos a esta Casa tem o objetivo de dispor sobre o financiamento de campanhas eleitorais, alterando a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições).

A proposição pretende vedar a doação de pessoas jurídicas aos partidos políticos e aos candidatos e também reforçar o financiamento público das campanhas eleitorais, com a adoção, nos anos de eleições, de dotações orçamentárias específicas e destinadas à campanha eleitoral. Essas dotações serão destinadas exclusivamente aos partidos e respectivos candidatos, observando-se o princípio da proporcionalidade da representação partidária para a sua distribuição.

Além disso, estamos propondo que sejam repassados recursos também via dotações orçamentárias aos partidos e candidatos em termos proporcionais às doações por eles recebidas das pessoas físicas e igualmente destinados ao financiamento das campanhas eleitorais.

É preciso que avancemos com a reforma política, sendo a alteração substancial do financiamento de campanhas um dos aspectos mais importantes dessa

reforma. As mazelas existentes em nosso sistema político devem ser sanadas para que o país possa caminhar rumo a uma política limpa, honesta, transparente e operacional.

Cabe insistir que a revogação da possibilidade de doação aos partidos e candidatos por parte de pessoas jurídicas se dá pela imperiosa necessidade de se evitar o abuso de poder econômico, conforme previsto em nossa Constituição (art. 14, § 9º).

Sabemos que boa parcela dos diversos escândalos políticos do País, têm tido sua origem no financiamento privado das campanhas eleitorais. As doações de pessoas jurídicas, especialmente das grandes empresas, além de estimularem toda sorte de favorecimento aos doadores, desequilibram as eleições, em prejuízo de candidatos que têm bons propósitos, mas que são destituídos de recursos para uma campanha eleitoral.

Em razão desses fatos tem aumentado a consciência no sentido de que, para evitar o açambarcamento das instituições políticas pelos interesses corporativos das grandes empresas, deve ser proibido o financiamento de campanhas eleitorais por pessoa jurídica.

E essa consciência de amplas parcelas da sociedade civil se materializou na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4.650 – DF, que requer a declaração de inconstitucionalidade de qualquer contribuição ou doação de pessoa jurídica a partido político e candidato, de iniciativa da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), protocolada em 2011 no Supremo Tribunal Federal e que já obteve o voto favorável de seis dos onze Ministros que compõem a Suprema Corte, muito embora se encontre sustada por pedido de vista.

Destacamos aqui trecho em que a OAB argumenta que ***não se afigura constitucionalmente admissível a permissão de doações a campanhas eleitorais feitas, direta ou indiretamente, por pessoas jurídicas. As pessoas jurídicas são entidades artificiais criadas pelo Direito para facilitar o tráfego jurídico e social, e não cidadãos, com a legítima pretensão de participarem do processo político-eleitoral.***

Desse modo, as doações a candidatos ou partidos deve ser reservada às pessoas físicas, que, dotadas da qualidade de cidadãos, devem participar ativamente do processo eleitoral, inclusive contribuindo financeiramente para a defesa do projeto político que mais se conforma com seus ideais.

Por outro lado, como contrapartida ao fim das doações das empresas se impõe também a necessidade de se reforçar o financiamento público das campanhas, conforme a proposta que ora apresentamos, que adota o repasse de recursos orçamentários especificamente para as eleições.

De outra parte, estamos ainda estabelecendo que a administração dos recursos financeiros destinados à campanha eleitoral se dê diretamente pelos partidos políticos e pelos comitês financeiros por eles constituídos, afastando os candidatos dessa

administração também como medida destinada a prevenir e afastar uma indevida promiscuidade entre os candidatos e as finanças de campanha.

Por fim, estamos prevendo para o futuro que o financiamento das campanhas eleitorais se dará exclusivamente com recursos públicos.

É preciso, enfim, que propostas de mudança sejam implementadas e efetivadas para a construção do Brasil melhor que todos desejamos.

Em face do exposto, solicitamos o apoio das senhoras e senhores Senadores para o aperfeiçoamento e aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador **Walter Pinheiro**

*LEGISLAÇÃO CITADA***LEI Nº 9.096, DE 19 DE SETEMBRO DE 1995.**

Texto Compilado

Mensagem de veto

(Vide Lei nº 9.259, de 1996)

(Vide Lei nº 9.693, de 1998)

(Vide Decreto nº 7.791, de 2012)

Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
Disposições Preliminares

Art. 1º

TÍTULO III
Das Finanças e Contabilidade dos Partidos
CAPÍTULO I
Da Prestação de Contas

Art.30.....

Art. 31. É vedado ao partido receber, direta ou indiretamente, sob qualquer forma ou pretexto, contribuição ou auxílio pecuniário ou estimável em dinheiro, inclusive através de publicidade de qualquer espécie, procedente de:

I - entidade ou governo estrangeiros;

II - autoridade ou órgãos públicos, ressalvadas as dotações referidas no art. 38;

III - autarquias, empresas públicas ou concessionárias de serviços públicos, sociedades de economia mista e fundações instituídas em virtude de lei e para cujos recursos concorram órgãos ou entidades governamentais;

IV - entidade de classe ou sindical.

Art.33.....

I -

II - origem e valor das contribuições e doações;

III -

IV - discriminação detalhada das receitas e despesas.

Art.34.....

.....

~~Art. 37.....~~

Art.37.....

CAPÍTULO II

Do Fundo Partidário

Art. 38. O Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) é constituído por:

I - multas e penalidades pecuniárias aplicadas nos termos do Código Eleitoral e leis conexas;

II - recursos financeiros que lhe forem destinados por lei, em caráter permanente ou eventual;

III - doações de pessoa física ou jurídica, efetuadas por intermédio de depósitos bancários diretamente na conta do Fundo Partidário;

IV - dotações orçamentárias da União em valor nunca inferior, cada ano, ao número de eleitores inscritos em 31 de dezembro do ano anterior ao da proposta orçamentária, multiplicados por trinta e cinco centavos de real, em valores de agosto de 1995.

§ 1º (VETADO)

§ 2º (VETADO)

Art. 39. Ressalvado o disposto no art. 31, o partido político pode receber doações de pessoas físicas e jurídicas para constituição de seus fundos.

§ 1º As doações de que trata este artigo podem ser feitas diretamente aos órgãos de direção nacional, estadual e municipal, que remeterão, à Justiça Eleitoral e aos órgãos hierarquicamente superiores do partido, o demonstrativo de seu recebimento e respectiva destinação, juntamente com o balanço contábil.

§ 2º Outras doações, quaisquer que sejam, devem ser lançadas na contabilidade do partido, definidos seus valores em moeda corrente.

§ 3º As doações em recursos financeiros devem ser, obrigatoriamente, efetuadas por cheque cruzado em nome do partido político ou por depósito bancário diretamente na conta do partido político.

~~§ 4º O valor das doações feitas a partido político, por pessoa jurídica, limita-se à importância máxima calculada sobre o total das dotações previstas no inciso IV do artigo anterior, corrigida até o mês em que se efetuar a doação, obedecidos os seguintes percentuais:~~ (Revogado pela Lei nº 9.504, de 1997)

~~I - para órgãos de direção nacional: até dois décimos por cento;~~ (Revogado pela Lei nº 9.504, de 1997)

~~II - para órgãos de direção regional e municipal: até dois centésimos por cento.~~ (Revogado pela Lei nº 9.504, de 1997)

§ 5º Em ano eleitoral, os partidos políticos poderão aplicar ou distribuir pelas diversas eleições os recursos financeiros recebidos de pessoas físicas e jurídicas, observando-se o disposto no § 1º do art. 23, no art. 24 e no § 1º do art. 81 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e os critérios definidos pelos respectivos órgãos de direção e pelas normas estatutárias. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

Art.40.....

Art. 63. Ficam revogadas a Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, e respectivas alterações; a Lei nº 6.341, de 5 de julho de 1976; a Lei nº 6.817, de 5 de setembro de 1980; a Lei nº 6.957, de 23 de novembro de 1981; o art. 16 da Lei nº 6.996, de 7 de junho de 1982; a Lei nº 7.307, de 9 de abril de 1985, e a Lei nº 7.514, de 9 de julho de 1986.

Brasília, 19 de setembro de 1995; 174º da Independência e 107º da República.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MACIEL
Nelson A. Jobim

Este texto não substitui o publicado no DOU de 20.9.1995

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.

Texto compilado
Mensagem de veto
(Vide Decreto nº 7.791, de 2012)

Estabelece normas para as eleições.

O VICE PRESIDENTE DA REPÚBLICA no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Disposições Gerais

Art 1º.....

.....

Art.16.....

Art. 17. As despesas da campanha eleitoral serão realizadas sob a responsabilidade dos partidos, ou de seus candidatos, e financiadas na forma desta Lei.

Art. 17-A.

~~Art. 18.....~~

Art. 18.

Art. 19. Até dez dias úteis após a escolha de seus candidatos em convenção, o partido constituirá comitês financeiros, com a finalidade de arrecadar recursos e aplicá-los nas campanhas eleitorais.

§ 1º

Art. 20. O candidato a cargo eletivo fará, diretamente ou por intermédio de pessoa por ele designada, a administração financeira de sua campanha, usando recursos repassados pelo comitê, inclusive os relativos à cota do Fundo Partidário, recursos próprios ou doações de pessoas físicas ou jurídicas, na forma estabelecida nesta Lei.

~~Art. 21. O candidato é o único responsável pela veracidade das informações financeiras e contábeis de sua campanha, devendo assinar a respectiva prestação de contas sozinho ou, se for o caso, em conjunto com a pessoa que tenha designado para essa tarefa.~~

Art. 21. O candidato é solidariamente responsável com a pessoa indicada na forma do art. 20 desta Lei pela veracidade das informações financeiras e contábeis de sua campanha, devendo ambos assinar a respectiva prestação de contas. (Redação dada pela Lei nº 11.300, de 2006)

Art. 22. É obrigatório para o partido e para os candidatos abrir conta bancária específica para registrar todo o movimento financeiro da campanha.

~~§ 1º Os bancos são obrigados a acatar o pedido de abertura de conta de qualquer partido ou candidato escolhido em convenção, destinada à movimentação financeira da campanha, sendo-lhes vedado condicioná-la a depósito mínimo.~~

~~§ 1º Os bancos são obrigados a acatar, em até 3 (três) dias, o pedido de abertura de conta de qualquer comitê financeiro ou candidato escolhido em convenção, sendo-lhes vedado condicioná-la à depósito mínimo e à cobrança de taxas e/ou outras despesas de manutenção. (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)~~

§ 1º Os bancos são obrigados a: (Redação dada pela Lei nº 12.891, de 2013)

I -

Art. 22-A. Candidatos e Comitês Financeiros estão obrigados à inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 1º Após o recebimento do pedido de registro da candidatura, a Justiça Eleitoral deverá fornecer em até 3 (três) dias úteis, o número de registro de CNPJ. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 2º Cumprido o disposto no § 1º deste artigo e no § 1º do art. 22, ficam os candidatos e comitês financeiros autorizados a promover a arrecadação de recursos financeiros e a realizar as despesas necessárias à campanha eleitoral. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

~~Art. 23.~~

Art.23.

§1º.....

I - no caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição;

II -

§ 2º

.....

§ 7º

Art. 24. É vedado, a partido e candidato, receber direta ou indiretamente doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:

I

~~Art 26.~~

Art. 26.

Art. 27. Qualquer eleitor poderá realizar gastos, em apoio a candidato de sua preferência, até a quantia equivalente a um mil UFIR, não sujeitos a contabilização, desde que não reembolsados.

Da Prestação de Contas

Art. 28.

I –

§4º

Da Prestação de Contas

Art. 28. A prestação de contas será feita:

I -

§1º

§ 2º As prestações de contas dos candidatos às eleições proporcionais serão feitas pelo comitê financeiro ou pelo próprio candidato.

§ 3º As contribuições, doações e as receitas de que trata esta Lei serão convertidas em UFIR, pelo valor desta no mês em que ocorrerem.

§ 4º

§ 4º Os partidos políticos, as coligações e os candidatos são obrigados, durante a campanha eleitoral, a divulgar, pela rede mundial de computadores (internet), nos dias 8 de agosto e 8 de setembro, relatório discriminando os recursos em dinheiro ou estimáveis em dinheiro que tenham recebido para financiamento da campanha eleitoral e os gastos que realizarem, em sítio criado pela Justiça Eleitoral para esse fim, exigindo-se a indicação dos nomes dos doadores e os respectivos valores doados somente na prestação de contas final de que tratam os incisos III e IV do art. 29 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 12.891, de 2013)

§ 5º

Art. 29. Ao receber as prestações de contas e demais informações dos candidatos às eleições majoritárias e dos candidatos às eleições proporcionais que optarem por prestar contas por seu intermédio, os comitês deverão:

I - verificar se os valores declarados pelo candidato à eleição majoritária como tendo sido recebidos por intermédio do comitê conferem com seus próprios registros financeiros e contábeis;

II - resumir as informações contidas nas prestações de contas, de forma a apresentar demonstrativo consolidado das campanhas dos candidatos;

III - encaminhar à Justiça Eleitoral, até o trigésimo dia posterior à realização das eleições, o conjunto das prestações de contas dos candidatos e do próprio comitê, na forma do artigo anterior, ressalvada a hipótese do inciso seguinte;

IV -

§ 1º Os candidatos às eleições proporcionais que optarem pela prestação de contas diretamente à Justiça Eleitoral observarão o mesmo prazo do inciso III do *caput*.

§ 2º

.....

Art 30.

Art. 30.

I -

.....

§ 1º

§ 1º A decisão que julgar as contas dos candidatos eleitos será publicada em sessão até 8 (oito) dias antes da diplomação. (Redação dada pela Lei nº 11.300, de 2006)

.....

§ 3º

§ 4º Havendo indício de irregularidade na prestação de contas, a Justiça Eleitoral poderá requisitar diretamente do candidato ou do comitê financeiro as informações adicionais necessárias, bem como determinar diligências para a complementação dos dados ou o saneamento das falhas.

§ 5º Da decisão que julgar as contas prestadas pelos candidatos e comitês financeiros caberá recurso ao órgão superior da Justiça Eleitoral, no prazo de 3 (três) dias, a contar da publicação no Diário Oficial. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 6º

Art. 30-A.

Art. 30-A.

Art. 31.
.....

Art. 32. Até cento e oitenta dias após a diplomação, os candidatos ou partidos conservarão a documentação concernente a suas contas.

Parágrafo único. Estando pendente de julgamento qualquer processo judicial relativo às contas, a documentação a elas concernente deverá ser conservada até a decisão final.

Das Pesquisas e Testes Pré-Eleitorais

Art. 33.
.....

Art. 78.

Disposições Transitórias

Art. 79. O financiamento das campanhas eleitorais com recursos públicos será disciplinada em lei específica.

Art. 80.

Art. 81. As doações e contribuições de pessoas jurídicas para campanhas eleitorais poderão ser feitas a partir do registro dos comitês financeiros dos partidos ou coligações.

§ 1º As doações e contribuições de que trata este artigo ficam limitadas a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição.

§ 2º A doação de quantia acima do limite fixado neste artigo sujeita a pessoa jurídica ao pagamento de multa no valor de cinco a dez vezes a quantia em excesso.

§ 3º Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, a pessoa jurídica que ultrapassar o limite fixado no § 1º estará sujeita à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o Poder Público pelo período de cinco anos, por determinação da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada ampla defesa.

§ 4º As representações propostas objetivando a aplicação das sanções previstas nos §§ 2º e 3º observarão o rito previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e o prazo de recurso contra as decisões proferidas com base neste artigo

será de 3 (três) dias, a contar da data da publicação do julgamento no Diário Oficial.
(Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

Art. 82.

.....

Art. 107. Revogam-se os arts. 92, 246, 247, 250, 322, 328, 329, 333 e o parágrafo único do art. 106 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral; o § 4º do art. 39 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995; o § 2º do art. 50 e o § 1º do art. 64 da Lei nº 9.100, de 29 de setembro de 1995; e o § 2º do art. 7º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.

Brasília, 30 de setembro de 1997; 176º da Independência e 109º da República.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MACIEL
Iris Rezende

Este texto não substitui o publicado no DOU de 1º.10.1997

Anexo

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; em decisão terminativa.)

REQUERIMENTOS**REQUERIMENTO
Nº 544, DE 2015**

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da edição da Medida Provisória (MPV) nº 664, de 30 de dezembro de 2014, requeiro sejam prestadas, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Ministério da Previdência Social, as informações que se seguem:

Considerando a nova redação do art. 217, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dado pela MPV nº 664, de 2014, que, em termos práticos, excluiu o "menor sob guarda" do rol de beneficiários de pensão do servidor público, solicitamos as seguintes informações relativas ao impacto da modificação:

- 1) o número de pessoas atingidas;
- 2) a estimativa da repercussão financeira da medida nas contas da Previdência Social;
- 3) a situação dos beneficiários que já estavam recebendo a pensão; e
- 4) a faixa de renda das pessoas majoritariamente atingidas pela modificação.

Justificação

Com a edição da Medida Provisória (MPV) nº 664, de 30 de dezembro de 2014, foi dada nova redação ao art. 217, da Lei nº 8.112, de 1990, retirando a possibilidade de equiparação do menor sob guarda a filho do servidor, para fins de concessão de pensão previdenciária. Tal mudança certamente causou um impacto na vida de várias famílias e na sociedade como um todo.

Buscamos informações a respeito de dados quantitativos sobre o número de crianças e adolescentes que deixaram de receber pensão previdenciária e, também, queremos saber qual a estimativa da repercussão financeira da medida nas contas da Previdência Social, uma vez que tais dados estão ausentes da mensagem que encaminhou a referida MPV.

Além disso, é importante que tomemos conhecimento de qual mudança isso acarretará às pessoas que já estavam recebendo a pensão na condição de "menor sob guarda", assim como a faixa de renda da população atingida pela medida.

Preocupada com os efeitos indesejáveis que essa modificação pode provocar, peço apoio à presente iniciativa, para que o Senado Federal possa conhecer informações e dados oficiais a respeito, a fim de exercer suas competências de acompanhamento e de fiscalização da Administração Federal.

Sala das Sessões,

Senadora **Lúcia Vânia**

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 545, DE 2015

Requeiro, nos termos do artigo 222, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado Voto de Congratulações a **Rádio Pitangueira AM**, pelo transcurso dos 25 anos de sua fundação, que ocorrerá no dia 25 de maio de 2015.

A homenagem do Senado Federal, que é extensiva a todos os seus funcionários e ouvintes, deverá ser encaminhada ao seu Diretor, Senhor Pedro Monteiro Lopes, no seguinte endereço: Avenida Borges de Medeiros, 1462 – Bairro Chácara - CEP 97650 000 – Itaqui/RS.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2015.

Senadora **Ana Amélia**
(PP-RS)

(Encaminhe-se)

REQUERIMENTO Nº 546, DE 2015

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União, Valdir Moysés Simão, informações sobre a Escala Brasil Transparente (EBT), criada pela CGU para medir a transparência pública em estados e municípios brasileiros.

Nesses termos, requisita-se:

1. Informações detalhadas sobre os critérios que determinam a nota de cada ente federativo avaliado; e
2. A justificativa técnica para que a existência, a atualização e o alcance do Portal da Transparência de cada ente federativo avaliado não tenham sido incluídos dentre os critérios de determinação da nota na Escala Brasil Transparente (EBT).

JUSTIFICAÇÃO

No último dia 15 de maio, a Controladoria-Geral da União lançou índice destinado a avaliar a transparência pública nos Estados e nos Municípios brasileiros, chamado “Escala Brasil Transparente - EBT”.

Segundo informações contidas no *site* da CGU na *internet*, essa escala considera apenas dois critérios para determinação do grau de transparência dos

entes federativos avaliados: regulamentação da Lei de Acesso à Informação e a efetiva existência e atuação do Serviço de Informação ao Cidadão.

Ao que parece, a existência, a atualização e o alcance do Portal da Transparência não foram considerados pela CGU para medir o grau de transparência dos entes federativos avaliados. Isso, contudo, parece ser um contrassenso, já que tais portais são a ferramenta mais eficiente para que a população conheça a real situação das contas públicas.

No Estado do Tocantins, por exemplo, o Portal da Transparência vem sendo absolutamente ignorado pelo atual governo. No ano de 2015, nenhuma atualização aconteceu, estando disponíveis no Portal apenas as informações até dezembro de 2014. O mais grave é que o Governo Estadual vem descumprindo compromissos financeiros sob o pretexto de que faltam recursos. Sem o Portal, não é possível saber se a carência de recursos é verdadeira ou se o Estado sofre apenas com a má-gestão de suas riquezas.

Não parece ser possível medir efetivamente o grau de transparência de um ente federativo sem considerar a existência e a atualização do Portal da Transparência, pelo que é fundamental que a CGU apresente ao Senado Federal as justificativas técnicas que a levaram a desconsiderar essa importante ferramenta na composição da Escala Brasil Transparente - EBT.

Diante disso, solicito a aprovação deste requerimento de informações pela Mesa do Senado Federal, a fim de que possamos compreender melhor o ranking recentemente divulgado pela CGU.

Sala das Sessões, de de

Senador Ataídes Oliveira
(PSDB - TO)

(A Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 547, DE 2015

Solicita informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a respeito de critérios de classificação da miséria, pobreza e extrema pobreza no Brasil.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requero que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações, ao Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento, Social e Combate à Fome, sobre os conceitos utilizados oficialmente pelo governo federal para subsidiar suas políticas e estatísticas relacionadas à situação das camadas menos favorecidas da população brasileira.

Desta forma, pergunta-se:

1 – Tendo em vista frequentes contradições de números e diferentes definições de classe o governo entende “população que vive na miséria” e “população que vive em situação de extrema pobreza” como os mesmos brasileiros?

2 - Qual o critério objetivo de renda pelo qual o atual governo define miséria, extrema pobreza, pobreza e classe média?

3 - Em 2003, pelo critério de renda do governo, quantos brasileiros viviam na miséria, extrema pobreza, pobreza e classe média? E hoje, quais os dados, ano a ano, dessa evolução de que dispõe o governo? Ou, ano a ano, quantos brasileiros deixaram a miséria, a pobreza etc. Favor enviar fontes oficiais das informações;

4- Qual a razão pela qual o valor para a extrema pobreza permanece sem reajuste depois do Decreto nº 8.232, de 2014?

5- Em 2011, o governo confirmou o recorte fixado internacionalmente de 1,25 dólar/dia como referência de renda para uma pessoa em situação de miséria e, com base nesse critério, anunciou a retirada de 16 milhões de brasileiros da miséria. Hoje, com base no mesmo critério, e tendo em vista a ausência de reajustes nos valores pagos através dos programas sociais, o governo entende que esses brasileiros voltaram a viver em situação de miséria? Quantos seriam?

6- Qual critério de renda e qual base teórica o governo adota para definir a classe media brasileira?

7- Por que o Governo não aceita o debate sobre pobreza multidimensional no enfrentamento da pobreza e fixou-se apenas no critério renda?

8 - A aceleração da inflação e a estagnação do valor do Bolsa Família não comprometem os resultados do programa ?

9 – Quantos brasileiros foram tirados da miséria entre 2003 e 2010? Qual a base da informação?

10 – Quantos brasileiros foram tirados da miséria desde 2011? Qual a base da informação?

11 – Existe previsão de aumento real do valor do Bolsa Família em 2015?

Justificação

Os critérios de classificação das diferentes camadas da população brasileira quanto a sua renda, são insumos fundamentais para o estabelecimento de políticas públicas de inclusão social, o que influencia diversas ações e programas constantes do Orçamento Geral da União.

Para o devido acompanhamento da eficácia dos programas de governo pelo Poder Legislativo, é fundamental conhecer com clareza as bases estatísticas utilizadas pelo Executivo, e sua fundamentação.

No caso dos brasileiros que vivem na miséria, pobreza e extrema pobreza restam pouco claras as estatísticas divulgadas pelo governo, muitas vezes mais focadas em resultados propagandísticos e eleitorais do que em retratar a verdadeira situação dessas populações carentes.

Ante o exposto, o presente requerimento objetiva obter essas informações, de forma esclarecedora, para subsidiar nossa ação parlamentar no Congresso Nacional.

Sala das Sessões,

Senador Aécio Neves

(À Mesa para decisão)

A Presidência lembra às Senadoras e aos Senadores que o Senado Federal está convocado para uma Sessão Especial a realizar-se amanhã, dia 22, às 14 horas, destinada a comemorar o "Grito da Terra Brasil", nos termos dos **Requerimentos nºs 385 e 517, de 2015**, do Senador Donizeti Nogueira e outros Senadores.

MENSAGENS DA PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 30, DE 2015 (Nº 124/2015, NA ORIGEM)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o disposto no art. 52, inciso III, alínea "F", da Constituição, combinado com o art. 12 da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor EDUARDO FRADE RODRIGUES, para exercer o cargo de Superintendente-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos, em substituição ao Senhor Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo.

Brasília, 29 de abril de 2015.

Eduardo Frade Rodrigues

*Gestor Governamental do Ministério do Planejamento admitido por concurso público em 2006 ;
Superintendente-Geral Interino do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE*

Nacionalidade: Brasileiro **Naturalidade:** Brasília/DF

Filiação: Frederico Rodrigues e Laura Frade Rodrigues

RG: 1752743 SSP/DF

CPF: 539.375.031-53

Estado Civil: Casado

Data de nascimento: 09/11/1982

Residência: SQS 202, Bloco F, apt 204, Brasília, DF CEP: 70232-060

Telefones: +55-61-32218455/ 9570-6853

e-mail: eduardo.rodrigues@cade.gov.br

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7587192821310536>

Formação

- 2014: Mestrado em Direito (em andamento) pela Universidade de Brasília.
- 2012: *Advanced Seminar on Regulatory Policy* pela George Washington University.
- 2010: Especialização em Defesa da Concorrência pela Fundação Getúlio Vargas.
- 2007: Curso de Formação para a Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental pela Escola Nacional de Administração Pública.
- 2007: Graduação em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (OAB/DF 27.325, licenciado).
- 2006: Graduação em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília.

Atuação profissional

- Jun/2014 – atual: Superintendente-Geral Interino do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.
- 2012 – 2014: Superintendente-Adjunto do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.
- 2011 – 2012: Coordenador-Geral de Outorgas da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República.
- 2008 – 2011: Assessor do Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo, no Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.
- 2008: Estágio no *Canada Competition Bureau* (Ottawa, Canadá).
- 2007 – 2008: Assessor do Conselheiro Luiz Carlos Delorme Prado, no Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.
- 2007: Atuação na Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- 2006: Admitido em concurso público para a carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Atuação acadêmica

- 2014 – atual: Professor convidado da Pós-Graduação de Direito da Fundação Getúlio Vargas (FGV-Rio).

Publicações

- RODRIGUES, Eduardo Frade. *Merger Notification Policies Towards Minority Shareholdings*. In: Vinícius Marques de Carvalho; Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo; Paulo Burnier da Silveira (Org.). *International Cooperation and Competition Enforcement: Brazilian and European Experiences from the Enforcer's Perspective*. Netherlands: Wolters Kluwer, 2014, p. 103-114.
- RAGAZZO, C.E.J.R.; RODRIGUES, Eduardo Frade; SILVEIRA, P.B.; DANTAS, V.M.D.; RODRIGUES, T.L.. *Antitrust Issues Facing Chinese Companies in Brazil*. In: Frank L. Fine. (Org.). *First Annual Antitrust Symposium*. China Institute of International Antitrust and Investment. New Providence: Lexis Nexis, Inc. - Matthew Bender & Co, 2013, p. 439-453.
- RODRIGUES, Eduardo Frade. *Formação de joint ventures para créditos consignados (CADE)*. Parecer. *Revista de Direito Administrativo*, v. 262, p. 359-384, 2013.
- RAGAZZO, C.E.J.R.; RODRIGUES, Eduardo Frade. *Proporcionalidade e melhora regulatória: a regulação dos serviços de táxi*. *Revista do IBRAC*, v. 22, p. 277-303, 2012.
- RAGAZZO, C.E.J.R.; RODRIGUES, Eduardo Frade. *Mecanismo de priorização: o caso dos procedimentos administrativos de cartel no mercado de revenda de combustíveis*. *Revista de Direito Administrativo*, v. 254, p. 229-260, 2010.

Formação complementar

- 2013: Mapeamento de Atores, Rastreamento de Agendas e Análise de Conjuntura. Escola Nacional de Administração Pública.
- 2013: Oficina de Avaliação da Estratégia, com uso do *Balanced Scorecard*. Escola Nacional de Administração Pública.
- 2012: Planejamento de Projetos no Setor Público. Escola Nacional de Administração Pública.
- 2012: Comunicação em Políticas Públicas. Escola Nacional de Administração Pública.
- 2011: Curso de Avaliação de Negócios em Infraestrutura. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, MP-DF.
- 2010: Marcos e Instrumentos da Regulação Econômica. Escola Nacional de Administração Pública.
- 2010: Judicialização de Políticas Públicas. Escola Nacional de Administração Pública.
- 2009: Competências Conversacionais. Escola Nacional de Administração Pública.
- 2009: Sistemas de Informação para a Gestão Governamental. Escola Nacional de Administração Pública.
- 2007: Gestão para Resultados. Instituto Nacional de Desenvolvimento Gerencial.
- 2000: Extensão universitária em Extensão Universitária em Relações Internacionais. Universidade de Brasília.

- 2000: IV Curso básico de Assessoria Parlamentar. Associação Brasileira de Instituições Financeiras de Desenvolvimento.

Participação em congressos e seminários como palestrante

- *American Bar Association. Antitrust Midwinter Meeting. South American Enforcers Roundtable.* Nevis, 2015.
- Programa de Intercâmbio do CADE XXXV. Controle de Concentrações. Brasília, 2015.
- TELCOMP. O CADE e os setores de infraestrutura. Experiências e Perspectivas. São Paulo, 2014.
- Latin Lawyer – M&A. São Paulo, 2014.
- MPF - XIV Encontro Nacional da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão MPF. A importância dos acordos de leniência no combate a cartéis. Brasília, 2014.
- IBRAC - 20.º Seminário Internacional de Defesa da Concorrência. Alterações à Resolução No. 2/2012 do CADE: o conceito de grupo econômico, debêntures conversíveis e operações em bolsa. São Paulo, 2014.
- ICN - Cartel Workshop. *Prevention of bid rigging in public procurement.* Taipei, 2014.
- UFMG-IBRAC - 7º Seminário de Direito Econômico. *Gun Jumping: Perspectivas Brasileiras.* Belo Horizonte, 2014.
- IBRAC - Café da manhã com o Superintendente-Geral do CADE. Biênio 2012-2014 e Perspectivas. São Paulo, 2014.
- Northwestern University School of Law - *Fifth Annual Chicago Forum on International Antitrust Issues. Leniency around the Globe—Requirements, Submissions and Discoverability.* Chicago, 2014.
- *II Workshop on Competition Enforcement and International Cooperation.* Brasília, 2014.
- CECORE OAB-SP - Direito da concorrência e a sua interação com as outras áreas do direito. Interação entre o direito da concorrência e o direito societário: atos de concentração, análise prévia, contratos associativos e carve outs. São Paulo, 2014.
- Programa de Intercâmbio do CADE XXXIV. Controle de Concentrações. Brasília, 2014.
- IBRAC - 19º Seminário Internacional de Defesa da Concorrência. Acordos em Controle de Concentrações sob a Nova Lei. Foz do Iguaçu, 2013.
- InterNews - Seminário: Fusões, concorrência e negócios em tempos de Super CADE. Os novos rumos do CADE: O que esperar da atuação do órgão em sua nova fase. São Paulo, 2013.
- *American Bar Association/IBRAC - Antitrust in the Americas II Conference. Abuse of dominance in Brazil.* São Paulo, 2013.
- Programa de Intercâmbio do CADE XXXIII. Estudo de Caso Prático: Controle de Estruturas e as Mudanças com a Nova Lei de Defesa da Concorrência. Brasília, 2013.
- *China Institute of International Antitrust and Investment (CIIAI) First Annual Symposium. Antitrust issues facing Chinese companies in Brazil.* Pequim, China, 2013.
- O CADE e a nova Lei de Defesa da Concorrência: Curso para Jornalistas. Brasília, 2012.
- Programa de Intercâmbio do CADE XXXIII. Controle de Estruturas. Brasília, 2012.

- IBRAC - 18º Seminário Internacional de Defesa da Concorrência. Análise de concentrações no Sistema Financeiro Nacional. Guarujá, 2012.
- OAB-PE - Seminário - A nova Lei de Defesa da Concorrência. Os atos de concentração na nova Lei 12.529/2011. Recife, 2012.
- OAB-SP - Almoço com Autoridade. São Paulo, 2012.
- Programa de Intercâmbio do CADE XXXI. Condução de um Ato de Concentração. Brasília, 2011.
- OCDE - *Competition Committee Meeting*. Participação na delegação do CADE. Paris, França, 2008.

Idiomas

- Inglês: fluente.
- Francês: intermediário.
- Espanhol: intermediário.

Brasília, 29 de abril de 2015


Eduardo Frade Rodrigues

DECLARAÇÃO

Eu, **EDUARDO FRADE RODRIGUES**, servidor federal, brasileiro, casado, CPF 539.375.031-53, residente e domiciliado à SQS 202, Bloco F, apto 204, Brasília, Distrito Federal, atualmente exercendo o cargo de Superintendente-Geral Interino do CADE, declaro, para os devidos fins, que:

- a) Possuo os seguintes cônjuge ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, de algum modo relacionadas a minha atividade profissional:
- Mariana Piccoli Lins Cavalcanti: cônjuge desde 20/07/2013, especialista em políticas públicas e gestão governamental do Ministério do Planejamento admitida por concurso público em 2011, ocupante de DAS 102.4 no Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE desde 11/06/2012, tendo sido assessora do Conselheiro Alessandro Serafin Octaviani Luis e sendo assessora, atualmente, do Conselheiro Gilvandro Vasconcelos Coelho Araújo.¹
 - Frederico Rodrigues: pai, especialista em regulação do serviço de eletricidade da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL admitido por concurso público em 2005. Exerceu Cargo Comissionado Técnico Nível 5 de 2003 a 2006, foi Assessor da Diretoria de 2006 a 2008, ocupou o cargo de Superintendente de Estudos do Mercado de 2008 a 2015 e atualmente é Assessor da Diretoria.
- b) Participei como sócio (não-administrador) da empresa LF Consultoria Ltda., CNPJ 004091060001-43, sócia majoritária Laura Frade Rodrigues, entre janeiro de 1995 e março de 2010, na proporção de 1 (uma) quota sobre total de 5.000 (cinco mil) quotas. Não participo ou participei, como sócio, proprietário ou gerente, de quaisquer outras empresas ou entidades não governamentais.
- c) Apresento regularidade fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal (certidões em anexo).
- d) Não figurei como autor ou réu de ações judiciais.
- e) Não atuo ou atuei, nos últimos cinco anos, contados a partir do ano em que se deu minha indicação, em juízos, tribunais, conselhos de administração de empresas estatais ou cargos de direção de agências reguladoras, tampouco em instituição que esteja sujeita a fiscalização do órgão ou entidade para o qual estou sendo indicado.

¹ Informa-se que nos termos do art. 4º do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010, que “dispõe sobre a vedação do nepotismo da administração pública federal”, a situação funcional dos servidores Eduardo Frade Rodrigues e Mariana Piccoli Lins Cavalcanti é regular.

Para demonstrar ter experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade, indico que sou Gestor Governamental admitido por concurso do Ministério do Planejamento em 2006; tendo assessorado Conselheiros do CADE entre 2007 e 2011; participado de estágio no *Canada Competition Bureau* (autoridade antitruste canadense) em 2008; e exercido o cargo de Coordenador-Geral de Outorgas da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República entre 2011 e 2012. Ocupei o cargo de Superintendente-Adjunto do CADE de junho de 2012 a junho de 2014, tendo participado da reestruturação do órgão após a entrada em vigor da nova Lei de Defesa da Concorrência e sendo responsável por supervisionar os trabalhos da Superintendência-Geral em suas funções de controle de atos de concentração e infrações à ordem econômica, exercer funções administrativas e representar o CADE em eventos nacionais e internacionais. Desde junho de 2014, ocupo o cargo de Superintendente-Geral interinamente. Sou professor convidado da pós-graduação em direito da FGV-Rio, Curso mestrado em direito na Universidade de Brasília, possuo especialização em Defesa da Concorrência pela FGV e sou graduado em Relações Internacionais, pela Universidade de Brasília, e em Direito, pelo Centro Universitário de Brasília. Sou diplomado em curso de *Advanced Regulatory Policy* pela George Washington University e em curso de formação em Políticas Públicas e Gestão Governamental pela Escola Nacional de Administração Pública, entre outros.

Brasília, 29 de abril de 2015.



Eduardo Frade Rodrigues

29/04/2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDUARDO FRADE RODRIGUES
CPF: 539.375.031-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:24:30 do dia 29/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2015.

Código de controle da certidão: **F177.6932.B8AB.E194**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 152-00.547.892/2015
NOME : EDUARDO FRADE RODRIGUES
ENDEREÇO : SQS 411 BL Q AP210
CIDADE : ASA SUL
CPF : 539.375.031-53
CNPJ :
CF/DF :
FINALIDADE : JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 28 de Julho de 2015.

Brasília, 29 de Abril de 2015.

Certidão emitida via internet às 10:38:39 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 152-00.547.866/2015
NOME : EDUARDO FRADE RODRIGUES
ENDEREÇO : SQS 411 BL Q AP210
CIDADE : ASA SUL
CPF : 539.375.031-53
CNPJ :
CF/DF :
FINALIDADE : JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade e de direitos relativo a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 28 de Julho de 2015.

Brasília, 29 de Abril de 2015.

Certidão emitida via internet às 10:36:05 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

Aviso nº 168 - C. Civil.

Em 29 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor EDUARDO FRADE RODRIGUES, para exercer o cargo de Superintendente-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos, em substituição ao Senhor Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo.

Atenciosamente,

ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

MENSAGEM

Nº 31, DE 2015

(Nº 125/2015, NA ORIGEM)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o disposto no art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor JOÃO PAULO DE RESENDE para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, com mandato de 4 anos, em substituição ao Senhor Alessandro Serafim Octavianni Luis.

Brasília, 29 de abril de 2015.

João Paulo de Resende

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, admitido por concurso público em 2006 (MP, Brasil)

Assessoria Econômica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (desde 2012)

Nacionalidade: Brasileiro

Filiação: Paulo Henrique de Resende e Alba Nize Ferreira Leite

RG: 9.065.695 SSP/MG

CPF: 014.856.696-00

Estado Civil: Casado

Data de nascimento: 17.08.1979

Profissão: Servidor Público Federal

Residência: SHIN QI 2, Conjunto 2 Casa 10, Distrito Federal, Brasília

CEP: 71.510-020

Telefones: +55 (61) 2020-4944 /8404-6629

e-mail: joao.resende@planejamento.gov.br

Formação

- 2014: Doutorando em Economia pelo Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.
- 2007: Mestre em Economia pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.
- 2004: Bacharel em Administração Pública pela Escola de Governo da Fundação João Pinheiro – MG, Brasil.

Experiência Profissional

- 2012 até março/2015: Diretor da Unidade de Concessões e Parcerias Público-Privadas da Assessoria Econômica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- 2013 até a presente data: Conselheiro no Conselho de Administração da Empresa de Planejamento e Logística – EPL.
- 2007 a 2012: Assessor Especial na Assessoria Econômica do Ministério de Minas e Energia.
- 2006 a 2007 : assessor econômico na Assessoria Econômica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- 2006: Especialista em Regulação de Petróleo na Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

Atividades Acadêmicas

- 2010 a 2014: Professor de Economia da Regulação na Escola Nacional de Administração Pública – ENPA, em Brasília.
- 2010: Professor (homenageado) do Curso de Especialização em Controle Externo e Avaliação da Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Conferências e Intervenções

- 22 janeiro 2014: "Diez Aprendizajes Brasileñas" Seminário "Parcerias Público-Privadas: expectativas paraguaias e experiências brasileiras", promovido pelo Ministério de Relações Exteriores do Brasil, em Assunção, Paraguai.
- 10 dezembro 2013: "Como escolher a melhor modalidade e o tipo de contrato mais bem adaptado para o projeto, para uma melhor gestão dos riscos e um resultado otimizado, preservando o interesse do setor privado?". Seminário "Concessões, PPPs e desenvolvimento urbano: Como tirar o melhor proveito? Troca de experiências França – Brasil" organizado pela Agência de Desenvolvimento Francesa – ADF – Brasília, DF.
- 14 agosto 2013: "PPPs no Contexto Brasil". Seminário Parcerias Público-Privadas (PPPs) na Área de Defesa: Aspectos Gerais e Oportunidades, organizado pela FIESP. São Paulo, SP.
- 3 abril 2013: "A participação do setor privado na gestão pública: os benefícios e implicações do uso das PPP no Brasil e no mundo." 3º Congresso Nacional de Gestão Pública – CONAGESP – Brasília, DF.
- 7 março 2013: "Renewable Energy in Brazil". Palestra no Berkeley Energy Research Center – BERC. California, EUA.
- 5-6 março 2013: "Creating a successful PPP and concession model: Examining the different strategies from different countries". Seminário 7th Annual Latin American Energy and Infrastructure Finance Forum. Miami, EUA.
- 11 novembro 2008: "Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI – no Setor Elétrico" XII Seminário de Planejamento Econômico-Financeiro do Setor Elétrico. São Paulo, SP.

Publicações

- Resende, J. P., Andrade, M. V. "Crime Social, Castigo Social: Desigualdade de renda e Taxas de Criminalidade nos Grandes Municípios Brasileiros". Revista de Estudos Economicos (USP), v.41, p.173 - 195, 2011.
- Correia, T. B., G. S. Masili, Costa A. M. e Resende J. P. "Using Information Disclosure to Design Optimal Electricity Auctions Under Imperfect Competition". Em 32nd Conference of the International Association for Energy Economist, San Francisco - Estados Unidos. 2009.
- Correia, T. B., Resende J. P. e Costa A. M. "Evolving Natural Gas Markets – LNG possibilities for a Hydrothermal Power System". Em 31st LAEE International Conference, Istanbul – Turquia. 2008.
- Costa, A. M., Resende J. P., Correia T. B. "Creating a Market for Ethanol - Challenges Faced in the Brazilian Experience". Em 27th USAEE/IAEE North American Conference, Houston – Estados Unidos. 2007.

Brasília 28 de abril de 2015



João Paulo de Resende

DECLARAÇÃO

Eu, **JOÃO PAULO DE RESENDE**, servidor público federal, brasileiro, casado, CPF 014.856.696-00, residente e domiciliado no SHIN QI 2, Conjunto 2, Casa 10, Brasília, Distrito Federal, atualmente exercendo Licença Capacitação pela Assessoria Econômica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, declaro, para os devidos fins, que:

- a) não possuo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à minha atividade profissional;
- b) possuo participação minoritária, como sócio não-gerente, na empresa Mercado do Pão Padaria e Quitutaria, do ramo de padaria e panificação, CNPJ 21.079.700/0001-93, sediada em Brasília, cujo faturamento anual estimado é de R\$ 1.500.000,00;
- c) apresento regularidade fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal;
- d) não atuo ou atuei, nos últimos cinco anos, contados a partir do ano em que se deu minha indicação, em instituição que esteja sujeita à fiscalização do órgão ou entidade para o qual estou sendo indicado.

Para demonstrar ter experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade, indico que sou membro da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG – admitido por concurso em 2006; entre 2012 e 2015 ocupei o cargo de Diretor da Unidade de Concessões e Parceria Público-Privadas do Governo Federal, na Assessoria Econômica do MPOG, sendo responsável por estruturar projetos de concessão e PPP em infraestrutura e por acompanhar os marcos regulatórios dos setores de infraestrutura regulada no Brasil. Entre 2007 e 2012 fui Assessor Especial na Assessoria Econômica do Ministério de Minas e Energia, sendo responsável por apreciar tecnicamente medidas regulatórias e políticas públicas para os setores de energia elétrica, de petróleo e gás, e de mineração. No âmbito acadêmico, estou concluindo os créditos do programa de Doutorado em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e sou Mestre em Economia pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, título obtido em maio de 2007.

Brasília, 28 de abril de 2015.



João Paulo de Resende

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO.**

Nome do Eleitor: JOAO PAULO DE RESENDE

Inscrição: 147709130205

Certidão emitida às 16:31:05 de 04/05/2015

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:

<http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação:

UWKL.DTV1.LGF/.NKZY

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 135-00.572.220/2015
NOME : JOAO PAULO DE RESENDE
ENDEREÇO : SQSW 104 BLOCO A APTO 208
CIDADE : ST SUDOESTE
CPF : 014.856.696-00
CNPJ :
CF/DF :

FINALIDADE : JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade e de direitos relativo a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 03 de Agosto de 2015.

Brasília, 05 de Maio de 2015.

Certidão emitida via internet às 15:51:53 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO PAULO DE RESENDE
CPF: 014.856.696-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 19:05:56 do dia 01/05/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/10/2015.

Código de controle da certidão: **6A67.FF6B.9EA0.DCD2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Aviso nº 169 - C. Civil.

Em 29 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor JOÃO PAULO DE RESENDE para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, com mandato de 4 anos, em substituição ao Senhor Alessandro Serafim Octavianni Luis.

Atenciosamente,

ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

MENSAGEM
Nº 32, DE 2015
(Nº 126/2015, NA ORIGEM)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o disposto no art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor PAULO BURNIER DA SILVEIRA para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, com mandato de 4 anos, em substituição ao Senhor Ricardo Machado Ruiz.

Brasília, 29 de abril de 2015.

Paulo Burnier da Silveira

Advogado na Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro e de Paris
Endereço: SHIN, trecho 1, Premier Residence, apt. 2-113, Brasília, DF
Contatos: +55 61 9271 3971 / pburnier@unb.br
Filiação: Enio Fresta da Silveira e Maria Candida Burnier da Silveira

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Université Panthéon-Assas (Paris II) e Universidade de São Paulo (USP) Doutorado em Direito Internacional e Comparado (co-tutela) Tese: " <i>L'internationalisation du contrôle des concentrations économiques</i> " Menção máxima: " <i>très honorable avec félicitations</i> "	2008-2011
Université Panthéon-Assas (Paris II) Master 2 Recherche em Direito Privado Geral (obs: revalidado como Mestrado pela UnB) Dissertação: " <i>La clause de non-concurrence dans les contrats de distribution</i> " Menção máxima: " <i>très bien</i> "	2007-2008
Universidade Católica Portuguesa LL.M. Eur. – Master of European Legal Practice (obs: revalidado como Mestrado pela UERJ) Dissertação: " <i>O controle das operações de concentração na UE e no Mercosul</i> " Menção máxima: " <i>summa cum laude</i> "	2006-2008
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) Bacharel em Direito (coeficiente de rendimento: 9,2/10)	2000-2005
Harvard University Programa de intercâmbio universitário	2003-2004

EXPERIÊNCIA DE DOCÊNCIA

Universidade de Brasília (UnB) Professor-adjunto de Direito Comercial e Concorrencial	2012-presente
Université Paris Ouest Nanterre La Défense (Paris X) Professor-horista de Direito Internacional	2010-2012

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) Chefe de Assessoria Internacional	2011-2015
Escritório Advad, Osório Advogados Advogado Associado	2005-2011

IDIOMAS

- Português – idioma materno
- Inglês – fluência oral e escrita
- Francês – fluência oral e escrita
- Espanhol – nível intermediário
- Alemão – nível básico

PRINCIPAIS PARTICIPAÇÕES ASSOCIATIVAS, EDITORIAIS E TÍTULOS

• Coordenador-Editorial da Revista de Defesa da Concorrência do CADE	2012-presente
• Concurso para Professor-adjunto de Direito Privado e Relações Econômicas da UnB – 1º lugar	2014
• Concurso para Professor-substituto de Direito Privado da UnB – 1º lugar	2012
• Presidente da Associação dos Pesquisadores e Estudantes Brasileiros na França (APEB-Br)	2008-2010
• Presidente do Centro Acadêmico Eduardo Lustosa (CAEL) – Direito PUC-Rio	2004-2005

Paulo Burnier da Silveira

Advogado na Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro e de Paris
Endereço: SHUN, trecho 1, Premier Residence, apt. 2-113, Brasília, DF
Contatos: +55 61 9271 3771 / pburnier@unb.br
Filiação: Erika Prosa da Silveira e Maria Candida Burnier da Silveira

PRINCIPAIS PUBLICAÇÕES

Livros, capítulos de livros e monografias:

- i. *Competition Enforcement and International Cooperation: Brazilian and European Experiences from the Enforcer's Perspective*. Haia: Kluwer, 2014 (co-organizado com Vinicius Marques de Carvalho e Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo)
- ii. « International Cartels in Brazil: an Overview and a Look Forward ». In: *Competition Enforcement and International Cooperation: Brazilian and European Experiences from the Enforcer's Perspective*. Kluwer: Haia, 2014 (co-autoria com Priscilla Tollini).
- iii. *L'internationalisation de contrôle des concentrations*. Paris: Harmattan, 2013.
- iv. « Direito da Concorrência no Mercosul ». In: *Direito do Mercosul*. Coord.: Elisa de Souza Ribeiro. Curitiba: Appris, 2013 (co-autoria com Antonio Navega e Luciano Inácio de Souza).
- v. « A prática do anatocismo sob uma perspectiva luso-brasileira ». In: *60 anos de desafio do Direito: Economia, Direito e Desenvolvimento*. vol. 2. Coord.: Ana Cláudia Silva Scalquette e José Francisco Siqueira Neto. São Paulo: Atlas, 2013.
- vi. *Le contrôle des concentrations économiques: l'expérience européenne et l'avenir du Mercosul*. Paris: Harmattan, 2010.
- vii. « A Fatura Eletrônica no Brasil e na Europa ». In: *Brasil, Portugal e o Mundo do Direito*. Coord.: Vasco Pereira da Silva. Lisboa: Almedina, 2009.
- viii. *L'obligation de non-concurrence: étude comparative entre le droit brésilien et le droit français*. Mémoire de Master 2 Recherche à l'Université Panthéon-Assas (Paris II). Paris: Bibliothèque Cujas, 2008.

Revistas e periódicos:

- i. « O direito administrativo sancionador e o princípio *non bis in idem* na União Europeia: uma releitura a partir do caso Grande Stevens e os impactos na defesa da concorrência ». *Revista de Defesa da Concorrência*. n° 4. Brasília: CADE, 2014.
- ii. « Who should review mergers in the banking sector in Brazil: competition authority, central bank, or both? ». *Revue internationale des services financiers*. v. 3. Paris, 2014 (co-autoria com Edmond Schlumberger).
- iii. « A cooperação internacional na defesa da concorrência ». *Revista de Direito Internacional*. vol. 10. n° 1. Brasília: UniCEUB, 2013 (co-autoria com Vinicius Marques de Carvalho).
- iv. « A segunda década da Rede Internacional da Concorrência ». *Revista de Defesa da Concorrência*. n° 1. Brasília: CADE, 2013 (co-autoria com Giovanna Bakaj Oliveira).
- v. « Brazilian CADE fines air cargo carriers for price fixing highlighting the importance of leniency program in the fight against cartels (Absa Aerolíneas Brasileiras) ». *e-Competitions Bulletin*. v. 57708. Paris: Concurrences, 2013.
- vi. « Brazilian CADE analyzes two international mergers with intense cooperation with EU DG-Competition indicating a new approach for international merger review in Brazil (Mach/Syniverste, Munkisjõ/Ahletrom) ». *e-Competitions Bulletin*. v. 53125. Paris: Concurrences, 2013 (co-autoria com Vinicius Marques de Carvalho).
- vii. « Brazilian CADE's approach to Resale Price Maintenance practices ». *e-Competitions Bulletin*. v. 517. Paris: Concurrences, 2013 (co-autoria com Vinicius Marques de Carvalho e Marcos Paulo Veríssimo).
- viii. « A cláusula penal no Brasil e em Portugal ». *Revista Trimestral de Direito Civil*. Rio de Janeiro: Renovar, 2012.
- ix. « Le contrôle des concentrations transnationales: perspectives comparées ». *Revue Innovations*. N° 35. Bruxelles: De Boeck Université, 2011.
- x. « Antitrust reform in Brazil: the future role of CADE ». *The International Law - Quarterly*. v. 29. Tallahassee: Florida Bar Association, 2011 (co-autoria com Fernando de Magalhães Purlan).
- xi. « Le choix de la loi applicable aux contrats internationaux de distribution ». *Revue Passager de Paris de l'Association des Étudiants et Chercheurs Brésiliens en France*. Numéro Spécial. Paris, 2009.
- xii. « A dualidade jurisdicional francesa ». *Jornal do Brasil*. Rio de Janeiro, 3 de agosto de 2009 (co-autoria com Gustavo Direito).
- xiii. « A reforma das instituições na França ». *Jornal do Brasil*. Rio de Janeiro, 20 de julho de 2009 (co-autoria com Frédéric Louault).
- xiv. « A importância das cláusulas de hardship no direito francês ». *Jornal do Brasil*. Rio de Janeiro, 16 de julho de 2009 (co-autoria com Christian Larroumet).
- xv. « A noção de concentração de empresas no direito comunitário europeu ». *Revista Ab Inito da Faculdade de Direito da UFF*. Ano I. n° 2. Niterói, 2007.

ARGUMENTAÇÃO ESCRITA

- Paulo Burnier da Silveira -

I – Trajetória acadêmica

1. Graduação

Ingressei no curso de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) em agosto de 2000. Desde o início da graduação, interessei-me pelas áreas de Direito Comercial e Direito Concorrencial e tive a oportunidade de participar, durante o 7º período da faculdade, em intercâmbio acadêmico no exterior, na Universidade de Harvard nos EUA, através de convênio institucional com a PUC-Rio, financiado por programa de bolsas da FIPSE-CAPES. A experiência bem-sucedida de intercâmbio no exterior e a inclinação pelos aspectos transnacionais do Direito foram determinantes para que projetos de Mestrado e de Doutorado no estrangeiro começassem a tomar desenho ainda durante os anos da Graduação.

2. Mestrados

Em seguida à experiência acadêmica nos EUA, a motivação maior era de desenvolver Mestrado em ambiente - geográfico, jurídico e cultural - distinto como forma de diversificar vivências.

A primeira oportunidade surgiu no âmbito do Mestrado de Práticas Jurídicas Europeias, organizado conjuntamente pelas Universidade Católica de Lisboa (Portugal), Universidade de Rouen (França) e Universidade de Hanover (Alemanha), com financiamento da Comissão Europeia, através do Programa Erasmus Mundus, em 2006. No âmbito deste Programa, desenvolvi uma Dissertação de Mestrado sob o tema: “**Controle das Operações de Concentração: a experiência europeia e as perspectivas para o Mercosul**”. Este trabalho foi defendido em 2008 e obteve menção máxima (*suma cum laude*), momento em que obtive o título de **Mestre em Direito pela Universidade Católica Portuguesa**, revalidado no Brasil como Mestrado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

Com o objetivo de desenvolver o Doutorado na França, fui aconselhado a desenvolver outro programa de Pós-Graduação, o **Master 2 Recherche**, na **Universidade Panthéon-Assas (Paris II)**, como forma de compreender o sistema jurídico francês, em especial a metodologia jurídica francesa. Neste curso, tive a chance de aprofundar conhecimentos em Direito Privado, em particular francês e europeu, bem como conhecer o Professor Christian Larroumet, diretor do programa de *Master* e quem veio a ser meu orientador de Doutorado. Este curso foi finalizado pela elaboração de uma *mémoire* sobre a “**Obrigação de Não-Concorrência nos Contratos de Distribuição Comercial no Brasil e na França**”, que recebeu também a menção máxima (*très bien*), tendo sido igualmente revalidado como Mestrado no Brasil, desta vez pela Universidade de Brasília (UnB).

Destaca-se que ambas as Dissertações de Mestrado tiveram por objeto temas relacionados à Defesa da Concorrência.

3. Doutorado

Iniciei o Doutorado em setembro de 2009, na Universidade Panthéon-Assas (Paris II), sob a orientação do Professor Christian Larroumet. Logo no primeiro ano do programa doutoral, conheci o Professor Umberto Celli Jr., da Universidade de São Paulo (USP), com quem tive imediata afinidade, o que rendeu a oportunidade de desenvolver a Tese de Doutorado sob o regime de co-tutela (duplo-diploma) entre as duas Universidades e orientadores acima citados.

A Tese de Doutorado analisou o fenômeno da **internacionalização do Direito da Concorrência**, mais precisamente no campo do controle de estruturas. Estudou-se a proliferação dos sistemas nacionais de controle das operações de concentração em cenário de forte globalização econômica. Como controlar uma fusão internacional entre empresas atuantes em diversos países? Esta foi a principal indagação abordada pelo trabalho, intitulado “*L'internationalisation du contrôle des concentrations*”.

O trabalho contou com suporte do *Programme Eiffel Doctorat* do Ministério dos Assuntos Exteriores da França, bem como do *Max-Planck-Institut für ausländisches und internationales Privatrecht* de Hamburgo, onde pude aprofundar pesquisas de Direito Comparado durante um período de pesquisa do Doutorado.

A felicidade na escolha do tema, cumulada pelo privilégio de poder contar com orientações próximas de ambos os orientadores, permitiram o desenvolvimento da Tese de Doutorado em três anos, tendo sido defendida em outubro de 2011, quando obtive então o título de **Doutor em Direito pela Universidade Panthéon-Assas (Paris II) e pela Universidade de São Paulo (USP)**, com menção máxima (*félicitations du jury*).

II – Atividades universitárias

1. Atividades de ensino

Iniciei o magistério superior em **outubro 2010**, como professor horista na Universidade de Nanterre (Paris X) na França, lecionando a disciplina “*internationalisation des droits*”, curso obrigatório para alunos do 3º ano da graduação em Direito desta Universidade, pelo período de um ano letivo. Em agosto de 2011, retornei ao Brasil e pude ainda manter, no ano letivo subsequente, um vínculo de professor-visitante com a Universidade de Nanterre, no âmbito do *Master 2 Professionnel* de Direito Internacional da Concorrência, no qual lecionei a disciplina sobre perspectivas comparadas do Direito da Concorrência.

Em 2012, participei do curso de pós-graduação em Direitos Difusos da Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), onde tive a oportunidade de proferir um curso sobre a Organização Mundial do Comércio (OMC).

Ainda em 2012, tive a felicidade de ser aprovado em 1º lugar no Concurso para Professor-Substituto em Direito Privado na Universidade de Brasília (UnB), onde lecionei as disciplinas de Teoria Geral do Direito Privado e Direito das Obrigações nos anos de 2012 a 2014.

Em 2014, tive igualmente a felicidade de ser aprovado em 1º lugar no Concurso para Professor-Adjunto em Direito Privado e Relações Econômicas na Universidade de Brasília (UnB), onde leciono, atualmente, a disciplina de Direito Comercial I na Graduação e Comércio Internacional e Defesa da Concorrência na Pós-Graduação.

2. Atividades de pesquisa

Linhas de pesquisa: Minhas atuais linhas de pesquisas são (i) Direito da Concorrência; (ii) Direito Privado, em particular Comércio Internacional, Obrigações e Contratos; e (iii) temas transnacionais, associados à globalização econômica. Isto sempre com incentivo à metodologia de estudo comparado, no desenvolvimento de quaisquer dos temas de pesquisa. Atualmente, coordeno o Grupo de Pesquisa intitulado “Comércio Internacional e Defesa da Concorrência” no âmbito da Faculdade de Direito da UnB.

Orientação de alunos: participação, na qualidade de orientador e de avaliador, como membro de bancas de diversos trabalhos de conclusão de curso na Faculdade de Direito da UnB, além de ter participado também de algumas bancas de mestrado na qualidade de arguidor.

Revista de Defesa da Concorrência: editada pelo CADE: atuo como coordenador-editorial desde 2012. A revista é semestral.

III – Atividades profissionais

1. Advocacia privada no Brasil

Obtive minha inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio de Janeiro, em janeiro de 2006, no mês seguinte à minha colação de grau na PUC-Rio. Inicialmente, atuei como Advogado associado no escritório de advocacia Avvad, Osorio, Fernandes Advogados, onde estagiei durante o último ano da Graduação. Em setembro de 2006, obtive licença não remunerada para cursar os cursos de Mestrado e Doutorado na Europa. Durante a estada na França, prestei o Exame da Ordem dos Advogados de Paris e obtive inscrição na *Ordre des Avocats* de Paris, *Barreau* de Paris.

2. Assessoria internacional do CADE

Ao final do doutorado, em razão de pesquisas desenvolvidas junto a Autoridades da Concorrência, no tema da internacionalização do Direito da Concorrência, recebi o convite para coordenar a Assessoria Internacional do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), em Brasília. Aceitei o convite e iniciei o trabalho no CADE em agosto de 2011, onde permaneci até janeiro de 2015.

Tratou-se de uma experiência única por diversos aspectos. Em primeiro lugar, pelo fato de atuar no exato campo da minha tese de Doutorado, haja vista que coordenei, pelo lado brasileiro, o controle das fusões internacionais que são analisadas simultaneamente pelo CADE e por órgãos homólogos mundo afora. Em segundo lugar, o trabalho incorporava atividades de advocacia, com forte caráter intelectual e acadêmico, por causa da participação em fóruns internacionais de destaque em matéria de defesa da concorrência (entre outros, o fórum da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), da *United Nations Conference on Trade and Development* (UNCTAD), e da Rede Internacional para Concorrência (International Competition Network – ICN)). Este trabalho tipicamente inclui a preparação de contribuições escritas (*papers*), apresentações e debates. Ou seja, o trabalho contém um importante vínculo com o ambiente acadêmico, com frequente participação em fóruns internacionais e intercâmbio com especialistas e professores universitários do mundo inteiro.

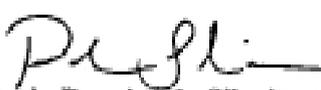
IV – Conclusão

Acredito que minha trajetória profissional e acadêmica demonstra a escolha pelo Direito da Concorrência como terreno de trabalho. Ao total foram três livros publicados no exterior sobre o assunto, além de dezenas de artigos publicados no Brasil e no exterior.

Ademais, as vivências que tive no exterior – que somam o total de 8 anos, sendo 3 anos nos EUA e 5 anos na Europa (Portugal, França e Alemanha) – podem agregar, de modo especial, na dinâmica de trabalho do Tribunal do CADE, em particular no que concerne ao estudo de decisões estrangeiras de outras Autoridades da Concorrência que possam ser relevantes para o trabalho no Brasil.

Diante do exposto, acredito ter demonstrado significativa experiência profissional no campo da Defesa da Concorrência, além de formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade de Conselheiro do CADE.

Brasília, 4 de maio de 2015


Paulo Burnier da Silveira
CPF 094.307.107-02

DECLARAÇÃO

Eu, **PAULO BURNIER DA SILVEIRA**, servidor público, brasileiro, solteiro, CPF 094.307.107-02, ID 131680027 SSP/RJ, residente e domiciliado no SHTN, trecho 1, Premier Residence, bloco 2, apt. 113, Brasília, Distrito Federal, declaro, para os devidos fins, que:

(i) não possuo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional;

(ii) não participo ou participei, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais; com exceção, na qualidade de presidente, do Centro Acadêmico Eduardo Lustosa (CAEL), órgão representativo do corpo discente do Departamento de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), no período de 2004/2005, bem como, na qualidade de presidente e diretor financeiro, da Associação dos Pesquisadores e Estudantes Brasileiros da França (APEB-Fr), no período de 2008/2010.

(iii) apresento regularidade fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal;

(iv) inexistem ações judiciais nas quais figure como autor ou réu;

(v) não atuo ou atuei, nos últimos cinco anos, contados a partir do ano em que se deu minha indicação, em instituição que esteja sujeita a fiscalização do órgão ou entidade para o qual está sendo indicado.

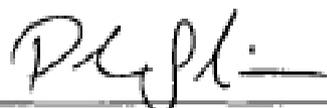
Para demonstrar ter experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade indico que:

(i) exerci a advocacia privada, no Brasil e na França, durante cinco anos (2006-2011), com inscrição na Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro (desde 2006) e na *Ordre des Avocats de Paris* (desde 2010), além de ter sido Assessor Internacional do CADE (2011-2015);

(ii) sou titular de diploma de Doutorado em Direito emitido pela Universidade de Paris-2 (Sorbonne Universités) e pela Universidade de São Paulo (USP), com Tese de Doutorado sobre defesa da concorrência, bem como sou titular de diploma de Mestrado em Direito emitido pela Universidade Católica Portuguesa (UCP) e revalidado pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) e titular de diploma de *Master 2 Recherche* emitido pela Universidade de Paris-2 (Sorbonne Universités), ambos com Dissertação de Mestrado sobre defesa da concorrência; e

(iii) tenho experiência como docente universitário desde 2010, na Universidade de Paris-X (Nanterre), no período de 2010-2012; e na Universidade de Brasília (UnB), no período de 2012-2015, nas áreas de Direito Internacional, Direito Concorrencial e Direito Privado.

Brasília, 11 de fevereiro de 2015



Paulo Burnier da Silveira

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAULO BURNIER DA SILVEIRA
CPF: 094.307.107-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:42:26 do dia 03/05/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2015.

Código de controle da certidão: **B7AC.2C9C.B6B9.4A29**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 135-00.572.290/2015
NOME : PAULO BURNIER DA SILVEIRA
ENDEREÇO : SETOR SHTN TRECHO 1 PREMIER BL 3 APT 304 .
CIDADE : ASA NORTE .
CPF : 094.307.107-02
CNPJ :
CF/DF :
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade e de direitos relativo a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 03 de Agosto de 2015.

Brasília, 05 de Maio de 2015.

Certidão emitida via internet às 15:56:46 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

Aviso nº 170 - C. Civil.

Em 29 de abril de 2015.

**A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal**

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor PAULO BURNIER DA SILVEIRA para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, com mandato de 4 anos, em substituição ao Senhor Ricardo Machado Ruiz.

Atenciosamente,

**ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República**

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

MENSAGEM
Nº 33, DE 2015
(Nº 127/2015, NA ORIGEM)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o disposto no art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, com mandato de 4 anos, em substituição ao Senhor Eduardo Pontual Ribeiro.

Brasília, 29 de abril de 2015.

CURRÍCULO - ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO

Brasília, 30 de abril de 2015

ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO

Endereço: SQN 106, bloco F, apto 104, Brasília/DF

CPF n. 635.707.771-20 e RG 1.495.025 – SSP/DF

Tel. (61) 83370405

Filiação: José Arsênio Macêdo Júnior e Sabá Cordeiro Macêdo

e-mail: a.cordeiomacedo@gmail.com

Formação Acadêmica

- ✎ **Bacharel em Economia** – Centro Universitário de Brasília – UniCEUB – 2001.
- ✎ **Bacharel em Direito** – Instituto de Ensino Superior de Brasília – IESB – 2006.
- ✎ **Pós-Graduação em Processo Administrativo Disciplinar** – Universidade de Brasília – UNB - 2008
- ✎ **Mestre em Direito Constitucional – foco em Direito Econômico** – Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP - 2014

Educação Continuada

- ✎ **Análise Econômica do Direito** – Harvard Law School – Cambridge/MA – 2013.
- ✎ **Direito Constitucional Europeu e Globalização** – Universidade de Granada – Espanha – 2013.
- ✎ **O tratado de Lisboa no contexto do processo de Constitucionalização da União Europeia** – Universidade de Granada – Espanha – 2013.
- ✎ **Extensão em Responsabilidade Penal dos Agentes Públicos** – Universidade de Brasília/UNB – 2006.
- ✎ **Economia Internacional** – Harvard Extension School – Cambridge/MA.
Em 1996, enquanto estava na graduação do Curso de Economia, cursei como ouvinte na Harvard Extension School a matéria Economia Internacional.
- ✎ **Economia Política Internacional** – Harvard Extension School – Cambridge/MA.
Em 1996, enquanto estava na graduação do Curso de Economia, cursei como ouvinte na Harvard Extension School a matéria Economia Política Internacional.



CURRÍCULO - ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO

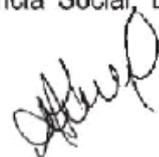
Brasília, 30 de abril de 2015

Experiência Profissional**➤ Analista de Finanças e Controle da Controladoria Geral da União – AFC/CGU – desde 2006**

Fui aprovado no concurso público para Auditor da Controladoria Geral da União – CGU (área de correição) no ano de 2006. As atividades do cargo tem complexidade e responsabilidade elevadas, compreendendo supervisão, coordenação, direção e execução de trabalhos especializados sobre gestão orçamentária, financeira e patrimonial, análise contábil, auditoria contábil e de programas; assessoramento especializado em todos os níveis funcionais do Sistema de Controle Interno; orientação e supervisão de auxiliares; análise, pesquisa e pericia dos atos e fatos da administração orçamentária, financeira e patrimonial; interpretação da legislação econômico-fiscal, financeira, de pessoal e trabalhista; supervisão, coordenação e execução dos trabalhos referentes à programação financeira anual e plurianual da União e de acompanhamento e avaliação dos recursos alcançados pelos gestores públicos; modernização e informatização da administração financeira do Governo Federal. Atuar no aprimoramento e fortalecimento das ações correccionais no Poder Executivo Federal; acompanhar o andamento dos processos administrativos disciplinares em órgãos ou entidades da Administração Pública Federal; zelar pela integral fiscalização do patrimônio público; e proceder ao andamento das representações e denúncias recebidas pela Controladoria-Geral da União, como objetivo de combater condutas e práticas referentes à lesão ou ameaça de lesão ao patrimônio público. Logo que tomei posse fui lotado no Gabinete do Corregedor Geral da União para realizar a análise e emissão de parecer prévio à manifestação da autoridade. Cumpre destacar que o Analista de Finanças e Controle da CGU quando exerce as funções correccionais, tem como objeto de estudo e trabalho, o Direito Administrativo Sancionador, devendo dominar todo o conteúdo e os aspectos gerais da disciplina, bem como do Processo Administrativo, cujo teor também é objeto de estudo do Direito Econômico, seja ele regulatório ou concorrencial.

➤ Assessor do Corregedor-Geral da União - 2009 a 2010 (Cargo DAS 4)

Tinha como função principal a coordenação da equipe técnica do gabinete do Corregedor-Geral da União para fins de analisar e emitir os pareceres prévios nos Processos Administrativos que apuravam denúncias, representações e supostas irregularidades envolvendo agentes públicos. Todos os processos de natureza técnica, de qualquer matéria, tais como Previdência Social, Educação,



CURRÍCULO - ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO

Brasília, 30 de abril de 2015

Análise Fiscal, Orçamentária ou Concorrencial eram por mim analisados e somente após seguiam para manifestação do Corregedor-Geral da União. A assessoria é a última instância técnica dentro da Corregedoria-Geral da União, de maneira que o processos administrativos sancionadores eram encaminhados para o Corregedor-Geral com parecer final do Assessor.

➤ **Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral da União – 2010 a 2012 (Cargo DAS 4)**

O cargo de Assessor do Corregedor Geral da União foi convertido em Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral da União, de maneira que, além de exercer todas as funções e atividades acima descritas, passei a acumular as atividades de administração de toda a Corregedoria-Geral da União.

➤ **Secretário-Executivo do Ministério das Cidades – 2012 a 2013 (Cargo de Natureza Especial – NES)**

O Secretário-Executivo é número dois da pasta e nas ausências do titular assume interinamente o Ministério. Como Secretário-Executivo eu era responsável por supervisionar e coordenar as atividades das Secretarias de Mobilidade Urbana, Saneamento, Habitação e Acessibilidade e Programas Urbanos integrantes da estrutura do Ministério das Cidades e das entidades vinculadas; supervisionar e coordenar as atividades relacionadas com os sistemas federais de planejamento e de orçamento, de administração financeira, de contabilidade, de organização e modernização administrativa, administração dos recursos de informações e informática, de recursos humanos e de serviços gerais, no âmbito do Ministério; auxiliar o Ministro de Estado na definição das diretrizes e na implementação das ações da área de competência do Ministério; coordenar e executar, em articulação com as secretarias setoriais, atividades relacionadas com a participação do Ministério em órgãos colegiados; supervisionar as atividades disciplinares e de correição desenvolvidas no âmbito do Ministério e de suas unidades descentralizadas; supervisionar, em articulação com as Secretarias, agentes operadores e financeiros os programas e ações do Ministério das Cidades; coordenar a elaboração e propor a política de desenvolvimento urbano e as políticas setoriais de habitação, saneamento ambiental, trânsito e transporte urbano, em consonância com a diversidade regional, sustentabilidade ambiental e respeito à igualdade de gênero e raça.



CURRÍCULO - ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO

Brasília, 30 de abril de 2015

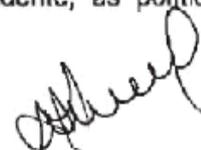
Entre as funções acima pode-se destacar a participação efetiva na elaboração, acompanhamento e discussão da modelagem de Parceria Público Privada – PPP nas áreas de Mobilidade Urbana e Saneamento. Os trabalhos envolviam, além de toda a criação da regulamentação necessária para incentivar e ajustar o mercado nas operações de Parceria Público Privada como a edição da Portaria n. 262, de 07 de junho de 2013, a análise específica de cada projeto de mobilidade urbana com todos os seus estudos técnicos de engenharia, de mercado e de viabilidade econômico-financeira – EVTE. Destaca-se que uma das formas de intervenção indireta do Estado na economia é a implementação de infraestrutura que para tanto é necessário a realização de estudos técnicos de impacto social e econômico.

✎ **Presidente do Conselho de Administração da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU – 2012 a 2013**

Na presidência do Conselho de Administração tinha como principais funções: aprovar os planos de contas e as normas gerais de contabilidade da CBTU, bem como os critérios básicos de correção monetária e de depreciação; manifestar-se, por proposta da Diretoria, sobre a destinação dos resultados econômico-financeiros, inclusive a criação e utilização de reservas patrimoniais; deliberar sobre a criação ou extinção das dependências e unidades da empresa; fixar o preço e as condições de emissão, colocação, subscrição e integralização de ações representativas do capital social da CBTU, submetendo à decisão da Assembleia Geral. A responsabilidade primordial do Conselho de Administração é exercer as atividade de gestão superior da Companhia, analisando seus aspectos gerais e dando as diretrizes as serem seguidas por ela.

✎ **Presidente do Conselho de Administração da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre/RS – TRENSURB – 2012 a 2013**

Na presidência do Conselho de Administração tinha como função a gestão superior da Sociedade e decidia questões relacionadas as políticas e diretrizes da Empresa, aprovação do planejamento global a ser adotado para consecução dos seus objetivos, além do controle dos resultados globais. Entre essas funções globais podem-se destacar as seguintes: fixar a orientação geral dos negócios da sociedade e os seus objetivos globais; manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva; aprovar e alterar, mediante proposta do Diretor-Presidente, as políticas,



CURRÍCULO - ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO

Brasília, 30 de abril de 2015

diretrizes, planos, programas e orçamentos plurianuais e anuais da Sociedade; deliberar sobre o aumento do capital; aprovar, mediante proposta do Diretor-Presidente, a organização geral da Sociedade, dotando-a da estrutura que for mais adequada à consecução dos objetivos sociais; aprovar a realização de operações de crédito e a celebração de contratos de financiamento, no país ou no exterior, assim como a concessão de avais ou fianças, e prática de atos que importem em renúncia, transação ou compromisso arbitral, atendidas previamente às determinações do Estatuto Social.

✎ Membro do Comitê de Investimento do Fundo de Investimento do FGTS – 2012 a 2013

O FI-FGTS é um fundo de investimento criado para aportar recursos em projetos de infraestrutura, tais como energia, transporte, portos, aeroportos, ferrovias, hidrovias, rodovias, mobilidade urbana, saneamento e etc, ou seja, atua em áreas de grande importância para a economia nacional. A infraestrutura é atualmente o setor de maior investimento no país, compondo parcela significativa do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, que representou conforme balanço de 2013, 5,5% do PIB. É nesse contexto que o CADE se insere. Evidentemente, a área de infraestrutura deve estar no radar do CADE, haja vista que, pelo volume de investimento no setor, as fusões, aquisições e demais operações do mercado, bem como suas falhas e irregularidades, devem se tornar cada vez mais recorrentes. O FI-FGTS possui um orçamento de aproximadamente 30 bilhões de reais e como membro do Comitê de Investimento tinha a responsabilidade de avaliar minuciosamente cada operação. Analisava os detalhes da *valuation*, *due diligences* legal e contábil, as questões de mercado de cada setor, como mercado relevante, estrutura de mercado, estrutura de demanda, relação de fornecedores, condições de entrada e rivalidade, concentração e demais aspectos concorrenciais, *rule of law* e regulamentação de cada área a ser investida. Tinha, portanto, como obrigação, estudar as relações de mercado e concorrências e os números de cada empresa, a fim de garantir o aporte de recursos em projetos de investimento que maximizassem o retorno do fundo. No período em que estive ocupando o cargo de Conselheiro do Comitê de Investimento do FI-FGTS foram analisados e aprovados diversos projetos de investimento em *equity* ou constituição de dívida, totalizando quase 10 bilhões de reais.

✎ Membro Suplente do Conselho Curador do FGTS – 2012 a 2103

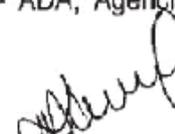
CURRÍCULO - ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO

Brasília, 30 de abril de 2015

Muito embora eu era membro suplente do Conselho, tive a oportunidade de participar de 90% das reuniões do colegiado, tendo em vista os impedimentos e as ausências justificadas do titular do cargo, o Ministro de Estado das Cidades. Enquanto conselheiro, exerci as seguintes atividades: ajudei a estabelecer as diretrizes e os programas de alocação de todos os recursos do FGTS para fins de desenvolvimento urbano e para desenvolvimento das políticas setoriais de habitação popular, saneamento básico e infraestrutura urbana; acompanhei e avaliei a gestão econômica e financeira dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas aprovados; apreciei e aprovei os programas anuais e plurianuais do FGTS; fixei as normas e valores de remuneração do Agente Operador e dos Agentes Financeiros; aprovei o Plano de Contas do FGTS.

23. **Professor de Direito Econômico da Escola de Direito de Brasília – EDB / Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP - 2015**

O curso de Direito Econômico do EDB/IDP compõe o 9o. Semestre do Curso de Graduação em Direito da Instituição e possui o seguinte Plano de Ensino: 1) Introdução ao direito econômico: conceito; objetivo; características; princípios; fontes; e a relação do direito e economia. 2) Direito Econômico Comparado: evolução histórica da ordem econômica; sistemas econômicos; Estado liberal; Estado intervencionista econômico; Estado intervencionista social; Estado intervencionista socialista; Estado regulador; escolas de direito econômico. 3) Direito Constitucional Econômico: evolução da ordem econômica no direito constitucional; ordem econômica na Constituição Federal de 1988; princípios constitucionais explícitos e implícitos da ordem econômica; intervenção direta do Estado na ordem econômica; identificação e classificação das atividade econômicas; exploração da atividade econômica pelo Estado; permissão, proibição; serviços públicos; intervenção indireta do Estado na ordem econômica; Estado regulador, estrutura de regulação; tipos de regulação; instrumentos de regulação. 4) Direito Administrativo Econômico: agências reguladoras; conceitos; origens; previsão constitucional; características; regime pessoal; controle das agências reguladoras; poder normativo e seus limites; atividade de polícia administrativa; Agência Nacional do Petróleo – ANP; Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL; Agência Nacional do Cinema – ANCINE; Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS; Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT; Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ; Agência Nacional de Águas – ANA; Agência Desenvolvimento da Amazônia – ADA; Agência de



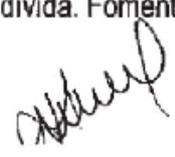
CURRÍCULO - ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO

Brasília, 30 de abril de 2015

Desenvolvimento do Nordeste – ADENE; Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC; Agência Executiva. 5) Direito Administrativo Econômico: Defesa da concorrência; conceitos características, evolução histórica; direito antitruste comparado; Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; finalidades; estrutura; Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência – CADE; órgãos e competências; aspectos tributários e financeiro do CADE; Advocacia-geral da União junto ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; Ministério Público Federal junto ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; atos de concentração; análise dos atos de concentração; impactos estruturais; dinâmica do mercado e efeitos potencialmente nocivos da operação; análise das condições de entrada; análise das eficiências; infração a ordem econômica; delimitação da responsabilização; desconsideração da personalidade jurídica; regra da razão; mercado relevante; tipos de infração; caracterização da infração; elementos essenciais; penalidades; processo administrativo no Sistema Brasileiro de Defesa Econômica; processo administrativo de atos de concentração; processo administrativo na Superintendência-Geral; processo administrativo no Tribunal; recursos; procedimento preparatório de inquérito administrativo para apuração de infrações; inquérito administrativo; processo administrativo para imposição de sanções; medida preventiva; compromisso de cessação; acordo de controle de concentrações; acordo de leniência; processos de consulta; da execução judicial de decisões do CADE; intervenção judicial; conflito de atribuições entre autoridades concorrenciais e reguladoras. 6) Sistema Financeiro Nacional: regulação e objetivos; entidades financeiras; composição do Sistema financeiro nacional; correção monetária; mercado bancário; mercado de câmbio; mercado de capitais; acordos de Basiléia.

➤ **Professor de Direito Econômico do Curso de Pós-Graduação da ATAME/Cândido Mendes – UCAM – 2011 a 2015**

O curso de Direito Econômico em questão tem o seguinte programa: Conceitos Fundamentais de Direito Econômico. Noções gerais e princípios de direito público. Poder de polícia e Intervenção do Estado no domínio privado. As escolhas trágicas: estado ou mercado. Intervenção do Estado na economia e a Constituição de 1988. Acordo de leniência. Direito da concorrência e regulação. Formação do contrato de infraestrutura. Consórcios públicos e privados para projetos de infraestrutura. Contratos administrativos para infraestrutura. Concessão e PPP. Formas de financiamento da infraestrutura. *Corporate e Project finance*. Mercado de crédito e dívida. Fomento via



CURRÍCULO - ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO

Brasília, 30 de abril de 2015

bancos públicos (BNDES, CEF, BB). Modelos econômicos (monopólio, oligopólio, concorrência perfeita, monopsonio, oligopsonio). Noção de mercado relevante, elasticidade, substitutibilidade. Preço e lucro em mercados de pouca ou nenhuma rivalidade. Teoria dos jogos. Falhas de mercado. Direito e Desenvolvimento.

✎ **Professor Convidado da UNISINOS – Curso sobre a Lei Anticorrupção - 2014**

O curso ministrado foi sobre a Lei n. 12.846, de 01 de agosto de 2014 (Lei anticorrupção), dentro do contexto do curso de extensão Contratos Internacionais. Os temas abordados foram especificamente: as inovações trazidas pela norma, a forma de responsabilização administrativa, os tipos de infração com suas características e particularidades, acordo de leniência, as penas aplicáveis e processos administrativos.

✎ **Professor do Curso de Pós-graduação em Direito Administrativo da ATAME/Universidade Cândido Mendes – UCAM – 2011 a 2015**

Além de ministrar os curso de Direito Econômico, sou responsável pelas cadeira de Direito Público, Responsabilidade Administrativa, Processo Administrativo Disciplinar, Direito Urbanístico e da Infraestrutura e de Licitações e Contratos.

✎ **Coordenador e Revisor do Manual de Processo Administrativo Disciplinar da CGU - 2011**

✎ **Assessor Parlamentar Senado Federal – Terceira Secretaria – 2014**

✎ **Professor da Escola de Administração Fazendária – ESAF – 2007 a 2012**

Ministrei para a Escola de Administração Fazendária diversos cursos de Processo Administrativo Disciplinar, Responsabilidade Administrativa e Sindicância Patrimonial

✎ **Instrutor do CESPE – Universidade de Brasília - 2009**

Fui professor do Curso de Formação de Analista e Especialistas da ANATEL nas matéria de Introdução ao Estudo do Direito e Processo Administrativo Disciplinar.



CURRÍCULO - ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO

Brasília, 30 de abril de 2015

✕ Instrutor de Processo Administrativo Disciplinar da CGU – 2007 a 2012

Ministrei na Controladoria Geral da União diversos cursos de Processo Administrativo Disciplinar, Responsabilidade Administrativa e Sindicância Patrimonial.

✕ Sócio do Escritório D'Almeida Cordeiro Advogados Associados S/S – 2006 a 2015

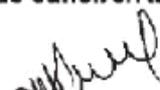
Sou sócio cotista do referido escritório tendo atuado na área cível. Conquanto, em virtude dos cargos de chefia e assessoramento assumidos por mim na administração pública, estive afastado das minhas funções advocatícias desde 2009, retomando-as no final de 2014.

✕ Servidor do Superior Tribunal de Justiça – 2004 a 2006

Em 2004 fui aprovado no concurso para Técnico Judiciário do Superior Tribunal de Justiça tendo permanecido naquele tribunal até junho de 2006.

Alguns Cursos e Palestras Ministrados

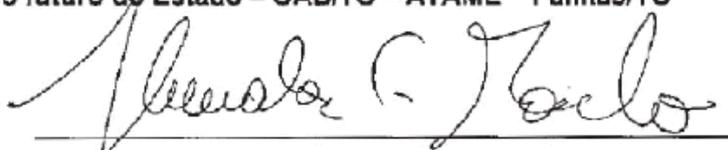
- ✕ **Palestra sobre Investimento em Infraestrutura: política e desenvolvimento - Harvard University DRCLAS/HLSBSA**
- ✕ **Foro Latinoamericano sobre Instrumentos Notables de Intervención Urbana – Quito/ Ecuador**
- ✕ **O Panorama atual da Matriz de Transportes, Logística e Mobilidade Urbana no Brasil - Estratégias Governamentais para Sustentar o Crescimento da Economia e Capacitar os Grandes Centros Urbanos - FGV/IBRE – Conjuntura Econômica – São Paulo/SP**
- ✕ **Palestra Direito e Desenvolvimento – CEPAL/ONU – Santiago - Chile.**
- ✕ **Direito Administrativo – Improbidade Administrativa – ESA/OAB/DF**
- ✕ **Regime Diferenciado de Contratação - Inovações e Impactos nas licitações e contratos relacionados às políticas públicas do Poder Executivo Federal – UDF Centro Universitário – Brasília/DF**
- ✕ **Palestrante do V Brasil sobre Trilhos (Mobilidade Urbana e Infraestrutura) – Brasília/DF**
- ✕ **Palestrante do I Seminário Internacional de Mudanças Climáticas e Cidades de Baixo Carbono – Tema: Saneamento, Mobilidade Urbana, Infraestrutura e Mudanças Climáticas – Porto Alegre/RS**
- ✕ **Palestrante da FENATRAN – Infraestrutura e desenvolvimento econômico – Rio de Janeiro/RJ**



CURRÍCULO - ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO

Brasília, 30 de abril de 2015

- ✕ Improbidade Administrativa – Curso de Formação dos Auditores da CGU – Brasília/DF
- ✕ Processo Administrativo Disciplinar – Imprensa Nacional – Brasília/DF
- ✕ Responsabilidade Administrativa – Receita Federal – Palmas/TO
- ✕ Processo Administrativo Disciplinar e Improbidade Administrativa para Delegados, Defensores Públicos – Secretaria de Segurança Pública do Governo da Bahia – Salvador/BA
- ✕ Improbidade Administrativa e Procedimentos Disciplinares – Corregedoria-Geral do Estado de Alagoas – Maceió/AL
- ✕ Palestrante no Encontro de Corregedores da Polícia Rodoviária Federal – Aquidauana/MS
- ✕ Processo Administrativo Disciplinar – Curso de Formação de Especialistas da ANATEL – Brasília/DF
- ✕ Responsabilidade Administrativa para ESAF – Recife/PE
- ✕ Responsabilidade Administrativa e Sindicância Patrimonial – Corregedoria do Ministério do Trabalho – Brasília/DF
- ✕ Enriquecimento Ilícito – Ministério Público de Minas Gerais – Belo Horizonte/MG
- ✕ Enriquecimento Ilícito e Improbidade Administrativa – Ministério Público do Ceará – Fortaleza/CE
- ✕ Enriquecimento Ilícito e Improbidade Administrativa – Ministério Público do Rio Grande do Norte – Natal/RN
- ✕ Enriquecimento Ilícito e Sindicância Patrimonial – Academia de Polícia do Estado do Mato Grosso – Cuiabá/MT
- ✕ Palestrante do I Encontro de Corregedorias Federais – Brasília/DF
- ✕ Palestrante do PNLD – Programa Nacional de Combate a Lavagem de Dinheiro.
- ✕ Direito Público: o futuro do Estado – OAB/TO – ATAME – Palmas/TO

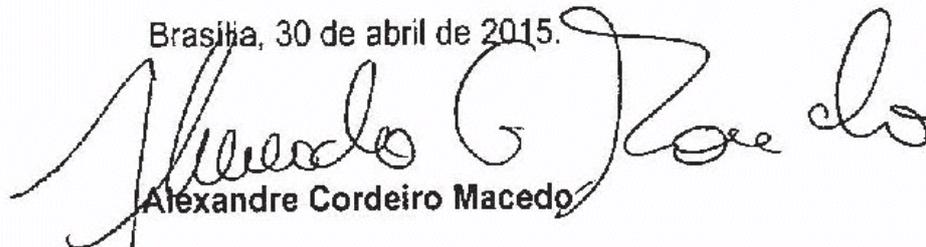


Alexandre Cordeiro Macedo

DECLARAÇÃO

Eu, ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO, brasileiro, casado, servidor público, portador da carteira de identidade n. 1.495.025, SSP/DF, e do CPF n. 635.707.771-20, residente e domiciliado na SQN 106, bloco F, apto 104, Asa Norte, Brasília/DF, venho por meio desta, nos termos artigo 383, inciso I, alínea "b," item 1, do Regimento Interno do Senado Federal (alterado pela Resolução n. 41 de 2013), declarar que não possuo parentes que exerçam ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional.

Brasília, 30 de abril de 2015.

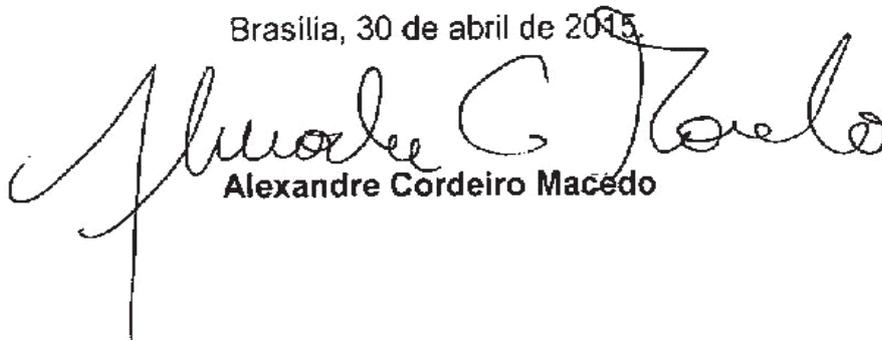


Alexandre Cordeiro Macedo

DECLARAÇÃO

Eu, ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO, brasileiro, casado, servidor público, portador da carteira de identidade n. 1.495.025, SSP/DF, e do CPF n. 635.707.771-20, residente e domiciliado na SQN 106, bloco F, apto 104, Asa Norte, Brasília/DF, venho por meio desta, nos termos artigo 383, inciso I, alínea "b," item 2, do Regimento Interno do Senado Federal (alterado pela Resolução n. 41 de 2013), declarar que sou sócio cotista do escritório de advocacia D'Almeida Cordeiro Advogados Associados desde 2006. Destaco que não sou gerente ou administrador da referida sociedade.

Brasília, 30 de abril de 2015.

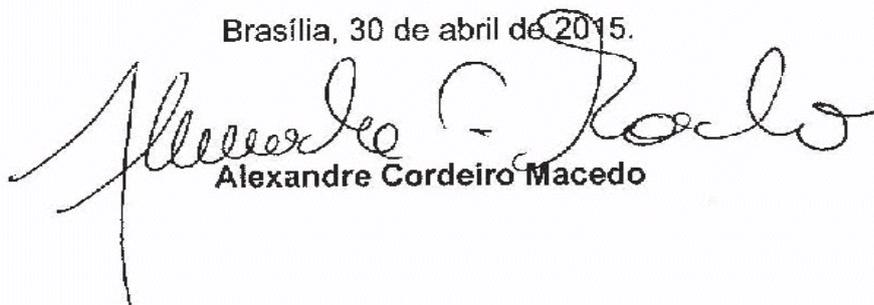


Alexandre Cordeiro Macedo

DECLARAÇÃO

Eu, ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO, brasileiro, casado, servidor público, portador da carteira de identidade n. 1.495.025, SSP/DF, e do CPF n. 635.707.771-20, residente e domiciliado na SQN 106, bloco F, apto 104, Asa Norte, Brasília/DF, venho por meio desta, nos termos artigo 383, inciso I, alínea "b," item 2, do Regimento Interno do Senado Federal (alterado pela Resolução n. 41 de 2013), declarar que sou sócio cotista da pessoa jurídica Alle Trading Ltda. A referida pessoa jurídica somente existe formalmente e desde sua criação, em 2007, nunca entrou em operação. Destaco que não sou gerente ou administrador da referida sociedade.

Brasília, 30 de abril de 2015.

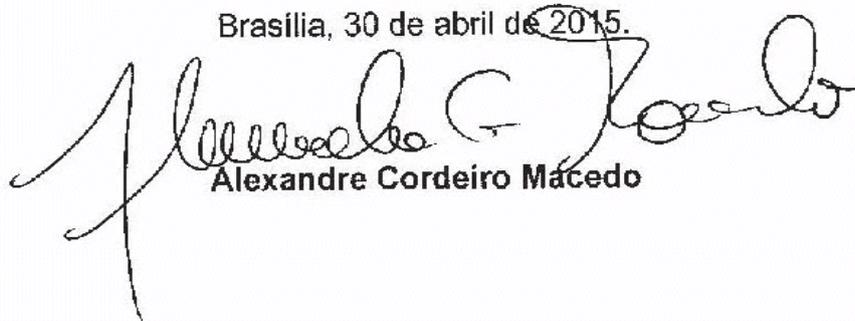


Alexandre Cordeiro Macedo

DECLARAÇÃO

Eu, ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO, brasileiro, casado, servidor público, portador da carteira de identidade n. 1.495.025, SSP/DF, e do CPF n. 635.707.771-20, residente e domiciliado na SQN 106, bloco F, apto 104, Asa Norte, Brasília/DF, venho por meio desta, nos termos artigo 383, inciso I, alínea "b," item 4, do Regimento Interno do Senado Federal (alterado pela Resolução n. 41 de 2013), declarar que figuro como autor da ação judicial n. 2015.01.1.005661-8, no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, cujo objeto é uma Ação de Rescisão Contratual em desfavor de EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS MONTE BRASILIA SPE LTDA encontrando-se na fase de expedição alvará para citação do réu.

Brasília, 30 de abril de 2015.

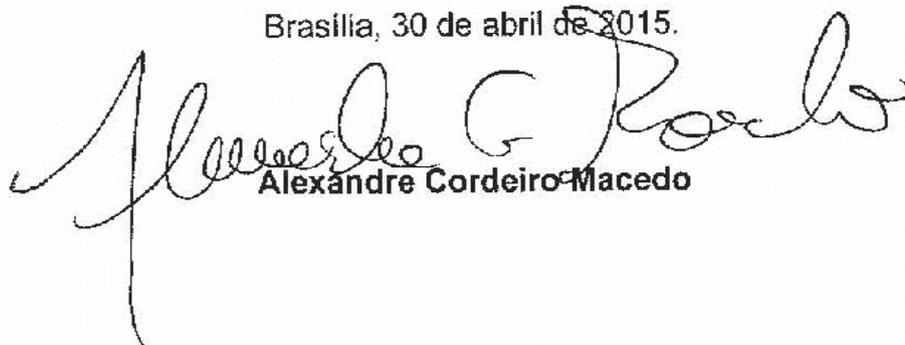


Alexandre Cordeiro Macedo

DECLARAÇÃO

Eu, ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO, brasileiro, casado, servidor público, portador da carteira de identidade n. 1.495.025, SSP/DF, e do CPF n. 635.707.771-20, residente e domiciliado na SQN 106, bloco F, apto 104, Asa Norte, Brasília/DF, venho por meio desta, nos termos artigo 383, inciso I, alínea "b," item 5, do Regimento Interno do Senado Federal (alterado pela Resolução n. 41 de 2013), declarar que nos últimos 5 (cinco) anos, não atuei em juízos e tribunais. Conquanto, declaro que atuei nos Conselhos de Administração das seguintes empresas públicas federais: Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU e Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre – TRENSURB.

Brasília, 30 de abril de 2015.



Alexandre Cordeiro Macedo

ARGUMENTAÇÃO ESCRITA

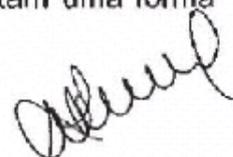
Eu, ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO, brasileiro, casado, servidor público, portador da carteira de identidade n. 1.495.025, SSP/DF, e do CPF n. 635.707.771-20, residente e domiciliado na SQN 106, bloco F, apto 104, Asa Norte, Brasília/DF, venho por meio desta, nos termos artigo 383, inciso I, alínea "c", do Regimento Interno do Senado Federal (alterado pela Resolução n. 41 de 2013), apresentar a seguinte argumentação escrita:

Sou formado em Direito e também em Economia, com pós-graduação em Processo Administrativo Disciplinar pela Universidade de Brasília e Mestrado em Direito Constitucional pelo Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP, cujo tema da dissertação foi: As Restrições Verticais no Direito Antitruste Brasileiro a Luz da Análise Econômica do Direito.

As atividades profissionais que realizei, seja como Analista de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União, como Secretário-Executivo do Ministério das Cidades ou como Professor, foram, em boa medida, voltadas para as matérias relacionadas à competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

Conforme consta no meu currículo, fui aprovado no concurso público de Analista de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União – CGU, na área de correição e tinha como função analisar processos de auditoria, de responsabilização administrativa, improbidade administrativa, crimes contra a administração pública e contra a ordem econômica. Temas como responsabilidade de agente público, direito penal, licitações e contratos, conluio de empresas para fraudar licitações eram pautas do dia-a-dia. Na minha gestão como Chefe de Gabinete do Corregedor-Geral da União foi criada a CPAF – Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores. A referida comissão tem como função processar empresas privadas que cometem irregularidades contra a administração pública, principalmente, em processos licitatórios, como exemplo, a mais grave das condutas anticoncorrenciais: a formação de Cartéis. Após o processamento pela CPAF, os procedimentos administrativos eram encaminhados ao Gabinete do Corregedor-Geral da União para minha manifestação e posterior encaminhamento à autoridade julgadora. Ademais, o pano de fundo da matéria jurídica estudada no Sistema de Correição é o processo administrativo sancionador. Assim como no modelo disciplinar, o processo administrativo sancionador concorrencial está submetido à mesma base doutrinária, qual seja, o processo administrativo geral. Ambos os campos do direito tratam de condutas administrativas irregulares e que se diferenciam apenas por afrontar normas que tutelam bens e direitos diferentes.

Ainda, pode-se destacar que como Secretário-Executivo do Ministério das Cidades desenvolvi diversas atividades que possuem correlação com o CADE, principalmente na área de infraestrutura, cujos investimentos representam uma forma



indireta de intervenção do Estado na economia. Como Secretário-Executivo, eu era responsável por supervisionar e coordenar as atividades das Secretarias de Mobilidade Urbana, Saneamento, Habitação e Acessibilidade e Programas Urbanos integrantes da estrutura do Ministério, portanto, definir as políticas públicas a serem desenvolvidas e implementadas com a devida análise de impacto no mercado, como possíveis aumentos de demanda, alta de preços e pressão inflacionária, disponibilidade de crédito para viabilidade da política pública, estrutura de contração de empresas aptas a participar de cada programa, sempre com o cuidado necessário para não gerar as famigeradas falhas de governo. Particpei efetivamente da elaboração, acompanhamento e discussão da modelagem de Parceria Público-Privada – PPP nas áreas de Mobilidade Urbana e Saneamento. Os trabalhos envolviam, além de toda a criação da regulamentação necessária para incentivar e ajustar o mercado nas operações de Parceria Público-Privada como a edição da Portaria n. 262, de 07 de junho de 2013 (Mobilidade Urbana), a análise específica de cada projeto de mobilidade com todos os seus estudos técnicos de engenharia, de mercado e de viabilidade econômico-financeira – EVTE.

Fui, por quase dois anos, membro do Comitê de Investimento do FI-FGTS que tem por finalidade aportar recursos em projetos de infraestrutura, tais como: energia, transporte, portos, aeroportos, ferrovias, hidrovias, rodovias, mobilidade urbana, saneamento e etc, ou seja, atuei em áreas de grande importância para a economia nacional. A infraestrutura é atualmente o setor de maior investimento no país, compondo parcela significativa do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, que representou conforme balanço de 2013, 5,5% do PIB. É nesse contexto que o CADE se insere. Evidentemente, a área de infraestrutura deve estar no radar do CADE, haja vista que, pelo volume de investimento no setor, as fusões, aquisições e demais operações do mercado, bem como suas falhas e irregularidades, devem se tornar cada vez mais recorrentes. O FI-FGTS possui um orçamento de aproximadamente 30 bilhões de reais e como membro do Comitê de Investimento tinha a responsabilidade de avaliar minuciosamente cada operação. Analisava os detalhes da *valuation*, *due diligences* legal e contábil, as questões de mercado de cada setor, como mercado relevante, estrutura de mercado, estrutura de demanda, relação de fornecedores, condições de entrada e rivalidade, concentração e demais aspectos concorrenciais, *rule of law* e regulamentação de cada área a ser investida. Tinha, portanto, como obrigação, estudar as relações de mercado e concorrências e os números de cada empresa, a fim de garantir o aporte de recursos em projetos de investimento que maximizassem o retorno do fundo. No período em que estive ocupando o cargo de Conselheiro do Comitê de Investimento do FI-FGTS foram analisados e aprovados diversos projetos de investimento em *equity* ou constituição de dívida, totalizando quase 10 bilhões de reais.

No magistério, desempenhei a função de professor titular da cadeira de Direito Econômico da Escola de Direito de Brasília – EDP do Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP. Ministro aulas para a Graduação e o curso possui o seguinte conteúdo: 1) Introdução ao direito econômico; 2) Direito Econômico Comparado; 3) Direito Constitucional Econômico; 4) Direito Administrativo Econômico: agências reguladoras;



defesa da concorrência; conceitos características, evolução histórica; direito antitruste comparado; Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; finalidades; estrutura; Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência – CADE; órgãos e competências; aspectos tributários e financeiro do CADE; Advocacia-geral da União junto ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; Ministério Público Federal junto ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; atos de concentração; análise dos atos de concentração; impactos estruturais; dinâmica do mercado e efeitos potencialmente nocivos da operação; análise das condições de entrada; análise das eficiências; infração a ordem econômica; delimitação da responsabilização; desconsideração da personalidade jurídica; regra da razão; mercado relevante; tipos de infração; caracterização da infração; elementos essenciais; penalidades; processo administrativo no Sistema Brasileiro de Defesa Econômica; processo administrativo de atos de concentração; processo administrativo na Superintendência-Geral; processo administrativo no Tribunal; recursos; procedimento preparatório de inquérito administrativo para apuração de infrações; inquérito administrativo; processo administrativo para imposição de sanções; medida preventiva; compromisso de cessação; acordo de controle de concentrações; acordo de leniência; processos de consulta; da execução judicial de decisões do CADE; intervenção judicial; conflito de atribuições entre autoridades concorrenciais e reguladoras; e 6) Sistema Financeiro Nacional.

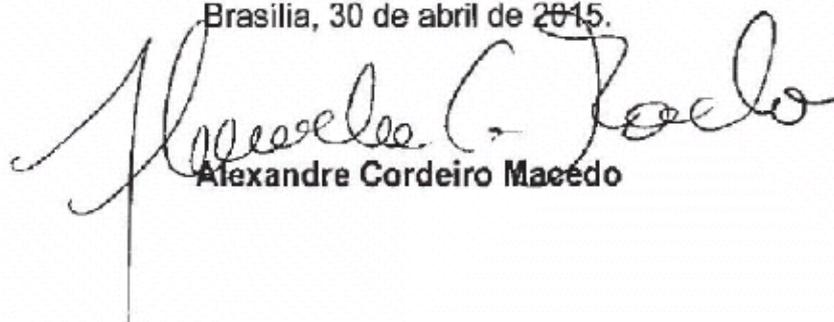
Por último, destaco ainda a experiência profissional como professor do curso de Pós-Graduação da ATAME/Cândido Mendes, sendo responsável pelas cadeiras de Direito Econômico, Direito Público, Responsabilidade Administrativa, Processo Administrativo Disciplinar, Direito Urbanístico e da Infraestrutura.

Quanto à afinidade moral, julgo-me apto ao desempenho das atividades no CADE, visto que sou servidor público desde 2004, tendo ingressado na Controladoria-Geral da União em 2006, de maneira que jamais respondi a processo administrativo disciplinar, penal ou ação de improbidade administrativa, bem como não há registro de qualquer fato que venha a desabonar minha conduta.

Sendo assim, possuindo formação jurídica e econômica com experiência acadêmica e, principalmente, prática, conforme demonstrado acima, acredito possuir as qualificações técnicas e morais necessárias ao desempenho das atividades de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE.

Coloco-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que ainda se fizerem necessários.

Brasília, 30 de abril de 2015.



Alexandre Cordeiro Macedo



Centro Universitário de Brasília



Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas

O Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de CIÊNCIAS ECONÔMICAS

em 19 de setembro de 2001, confere título de
BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS a

ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO

Nascido(a) no dia 30 de julho de 1976

Natural de(o) DISTRITO FEDERAL

Nacionalidade brasileiro

Identificação nº 1495025 - DF

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Brasília-DF, 03 de maio de 2006.

[Assinatura]
Secretário Geral

[Assinatura]
Diplomado

[Assinatura]
Diretor

Curso de Ciências Econômicas
Reconhecido pelo Decreto n.º 72.936
Diário Oficial 200 de 18.10.73

Maurício de Sousa Neves Filho
Secretário Geral

Joel Jorge Filho
Diretor da Faculdade de
Ciências Sociais Aplicadas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

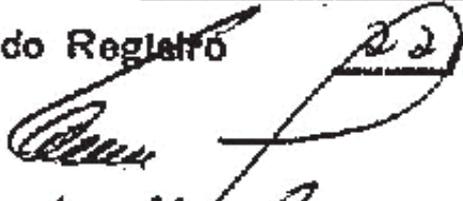
21/5
Diploma registrado por delegação do
Ministério da Educação nos termos da
Portaria 584/74 e DAU 71/77.

Registro n.º 961

Livro n.º 53 Folha n.º 241

Processo n.º 4277/2006

Data do Registro 22/06/2006


Arnaldo Carlos Alves
Secretário de Administração Acadêmica

UnB - SAA



Centro de Educação Superior de Brasília Instituto de Educação Superior de Brasília



A Diretora Geral do Instituto de Educação Superior de Brasília confere o título de

Bacharel ^a Alexandre Cordeiro Macedo

de nacionalidade Brasileira, nascido no Distrito Federal no dia 30 de julho de 1975, documento de identificação 1495025 S.S.P/DF, tendo em vista a conclusão do curso de Ciências Jurídicas, no dia 30 de junho de 2006 e lhe outorga o presente Diploma a fim de gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Brasília, 30 de junho de 2006.

[Assinatura]
Secretária Geral

[Assinatura]
Diplomado

[Assinatura]
Diretora Geral

CURSO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - BACHARELADO
 Reconhecido no Portaria MEC nº 2.354, de 11/08/2004.
 Publicado no D.O.U. nº 155, de 12/08/2004, Seção 1, pág. 09.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

Diploma registrado por delegação do Ministério da Educação nos
 termos da Portaria 564/74 e DAU 71/77.

Registro nº 556
 Livro nº 4 Folha nº 189
 Processo nº 115.33/2006
 Data de Registro 21/11/2006

Arnaldo Carlos Alves
 Arnaldo Carlos Alves
 Secretário de Administração Acadêmica
 UAB - 3AA

AFÓSTILA DE SEGURANÇA
 ALEXANDRE CORREIA MACEDO
 RG: 1495023 E.S.P.D.F
 Nascimento: BRASÍLIA - DF
 Registro Acadêmico 01/004537

Rosani Ribeiro Prado Bastos
 Secretária Geral - IESB

Eda Coutinho Barbosa Machado de Souza
 Divisão Geral - IESB

003928



Universidade de Brasília
Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação
Secretaria de Administração Acadêmica

CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO

Certificamos que Alexandre Cordeiro Macedo,
de nacionalidade brasileira, nascido no Distrito Federal,
no dia 30 de julho de 1976, documento de identificação 1495025 DF,
concluiu o curso de especialização em Direito Disciplinar na Administração Pública,
na UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no período de 11 de março de 2008 a 11 de setembro de 2009,
Carga Horária de 405 horas .

Brasília - DF, 15 de abril de 2014

Certificado registrado sob o nº 463
no livro nº 32 folha nº 93

A. Belym
Decano de Pesquisa e Pós-Graduação



Universidade de Brasília
Secretaria de Administração Acadêmica

APOSTILA

O Curso de Especialização concluído está de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases nº 9394/96 e com as normas do CNE.

Brasília, 15 de abril de 2014.

Arnaldo Carlos Alves
Secretário de Administração Acadêmica

Prof. Dr. Bergmann Moreira Ribeiro
Diretor de Pós-Graduação
Docente de Pós-Graduação
DPP/UnB

019357

HISTÓRICO ESCOLAR DE ESPECIALIZAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU
Fundação Universidade de Brasília

 Diretoria de Administração Acadêmica - Campus Universitário
 Av. Neto - 70070-000 - Brasília - DF - Brasil - (31) 270.2012


Página: 1

Emissão: 15/04/2014 09:08

 Aluno: 0976709 - Alexandre Cordero Macedo
 Coordenador: 148805 - TERRIE RALPH GROTH
 Curso: 44246 - Direito Disciplinar na Administração Pública
 Órgão: FDD - Faculdade de Direito
 Realização: 11/03/2008 - 11/09/2009

Disciplina Professor/Titulação	Carga Horária	Menção
1 - Teoria do Direito e Hermenêutica Alexandre Araujo Costa (Doutor) Henrique Smidt Simon (Doutor)	30:00	SS
2 - Teoria do Estado LOUSSIA PENHA MUSSE FELIX (Doutor) TERRIE RALPH GROTH (Doutor)	30:00	SS
3 - Sociologia Jurídica JOSE GERALDO DE SOUSA JUNIOR (Doutor)	15:00	SS
4 - Metodologia da Pesquisa e do Ensino em Direito ALEXANDRE BERNARDINO COSTA (Doutor)	15:00	SS
5 - Projeto de Monografia TERRIE RALPH GROTH (Doutor)	15:00	SS
6 - Direito Constitucional e Teoria da Constituição MENELICK DE CARVALHO NETTO (Doutor) Guilherme Scott Rodrigues (Mestre)	30:00	SS
7 - Noções de Administração Pública José Eduardo Elias Romão (Mestre)	15:00	SS
8 - Direito Administrativo Constitucional MAMEDE SAID MAIA FILHO (Doutor)	15:00	SS
9 - Processo Administrativo Fabio Costa Moraes de Sa e Silva (Mestre)	15:00	SS
10 - Direito Disciplinar Romeu Felipe Bacellar Filho (Doutor)	30:00	SS

Este Curso está de acordo com a LDB nº 9394/96 e com as Normas do CNE

Autenticação

15/04/2014


 Assinatura Carimbo
 Jorge Perreira de Souza

 Matrícula - 105252
 UnB-SAA

b.licape

HISTÓRICO ESCOLAR DE ESPECIALIZAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU

Fundação Universidade de Brasília
Diretoria de Administração Acadêmica-Campus Universitário
Asa Norte - 70910-000 - Brasília - DF - Brasil - (61) 272.2612



Página: 2

Emissão: 15/04/2014 08:06

Aluno: 0976709 - Alexandre Cordeiro Macedo
Coordenador: 148606 - TERRIE RALPH GROTH
Curso: 44245 - Direito Disciplinar na Administração Pública
Órgão: FDD - Faculdade de Direito
Realização: 11/03/2008 - 11/09/2009

Disciplina Professor/Titulação	Carga Horária	Menção
11 - Controle Externo e Processo Administrativo Disciplinar Guilherme Henrique de La Roque Almeida (Mestre)	15,00	SS
12 - Controle Jurisdicional da Administração Pública Marco Túlio Reis Magalhães (Mestre)	15,00	SS
13 - Direito Internacional e Corrupção EUGENIO JOSE GUILHERME DE ARAGAO (Doutor)	15,00	SS
14 - Noções de Direito do Trabalho Marthius Sávio Cavalcante Lobato (Mestre)	15,00	SS
15 - Regime Jurídico do Servidor Público Marthius Sávio Cavalcante Lobato (Mestre)	15,00	SS
16 - Noções do Processo Civil JORGE AMAURY MAIA NUNES (Doutor)	15,00	SS
17 - Responsabilidade Civil OTHON DE AZEVEDO LOPES (Doutor)	15,00	SS
18 - Noções do Direito Penal Evandro Charles Piza Duarte (Mestre)	15,00	SS
19 - Criminologia Cristina Maria Zackseski (Doutor)	15,00	SS
20 - Crimes Relacionados à Administração Pública José Robalinho Cavalcanti (Mestre)	15,00	SS
21 - Monografia	45,00	SS

Monografia sob o título:
Criminalidade Transnacional
Orientador: EUGENIO JOSE GUILHERME DE ARAGAO (Doutor)

	CÓDIGOS USADOS	
	MENÇÕES	OUTROS
Carga Horária Exigida :	405:00	SS - SUPERIOR
Carga Horária Obtida :	405:00	AP - APROVADO
Resultado Final :	Aprovado	SR - SEM RENDIMENTO
		CC - CRÉD. CONSIGNADO
		RP - REPROVADO
		SI - INDEFERIDO

Este Curso está de acordo com a LDB nº 9394/96 e com as Normas do CNE

Autenticação

15/04/2014



Assinatura/Carimbo
Jorge Pereira de Souza

Matrícula - 115232
UnB-SAA

Isabele

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins que o acadêmico **Alexandre Cordeiro Macedo**, matriculado no curso de *Mestrado Acadêmico em Direito Constitucional – Constituição e Sociedade*, turma de 2013, concluiu o curso com a aprovação da Dissertação em 17 de dezembro de 2014, na defesa do trabalho intitulado: ***“Restrições Verticais no Direito Antitruste Brasileiro à Luz da Análise Econômica do Direito”***.

A banca examinadora foi composta pelos seguintes membros:

- Profa. Dra. Flávia Santinoni Vera (IDP) Orientadora;
- Prof. Dr. Paulo Gustavo Gonet Branco (IDP); e
- Prof. Dr. Luciano Benetti Timm (UNISINOS).

Brasília, 17 de dezembro de 2014.

Aurea Cristina Arruda
Secretária Geral
Escola de Direito de Brasília-EDB

Instituto Brasiliense de Direito Público - IDP

HARVARD LAW SCHOOL

FUNDACIÓN
RAFAEL DEL PINO

**The John M. Olin Center for Law, Economics, and Business
Harvard University**

sponsored by

Fundación Rafael del Pino

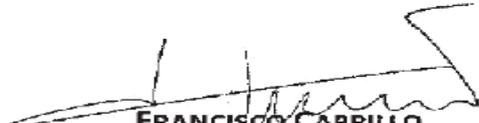
Certificate of Achievement awarded to

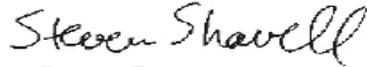
ALEXANDRE CORDEIRO

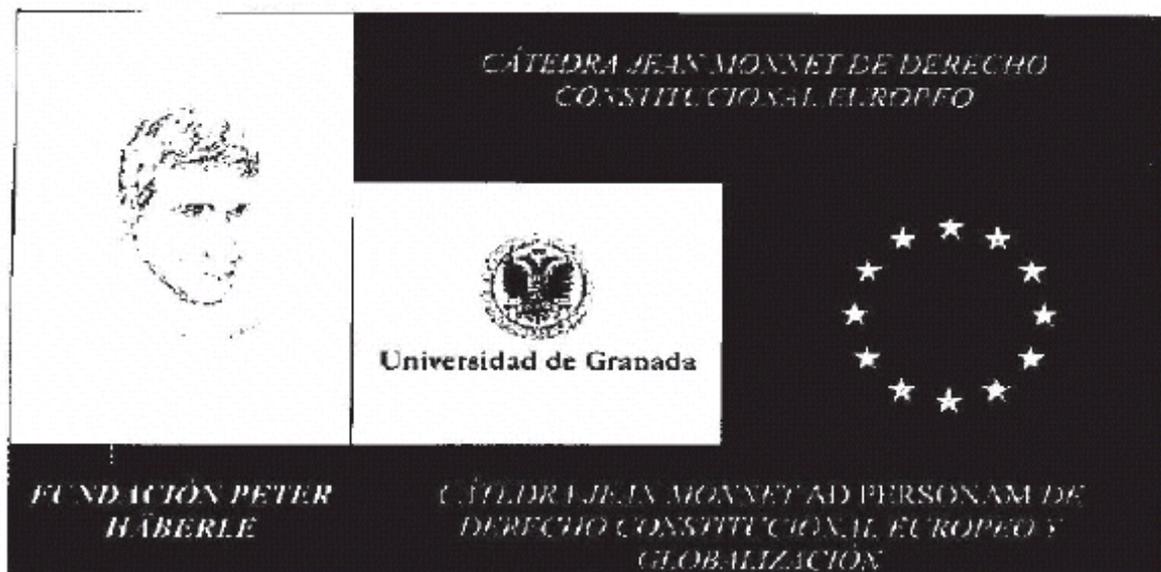
for successful completion of the

X Harvard Course in Law and Economics

**October 21 – 24, 2013
Cambridge, MA**


FRANCISCO CABRILLO
Professor of Economics
Universidad Complutense de Madrid


STEVE SHAVELL
Samuel R. Rosenthal, Professor of Law and Economics
Harvard University



D. FRANCISCO BALAGUER CALLEJÓN,

Catedrático Jean Monnet de Derecho Constitucional Europeo, Catedrático Jean Monnet ad personam de Derecho Constitucional Europeo y Globalización, Presidente de la Fundación Peter Habererle y Coordinador del Máster en Derecho Constitucional Europeo de la Universidad de Granada

CERTIFICA

La asistencia y participación de

Don ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO

en los cursos

“El Tratado de Lisboa en el Contexto del proceso de constitucionalización de la Unión Europea”

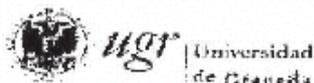
y

“Derecho Constitucional Europeo y Globalización”

Impartidos en el marco del Máster de Derecho Constitucional Europeo de la Facultad de Derecho de la Universidad de Granada los días 3, 4 y 5 de junio de 2013 y para que surta los efectos oportunos se extiende el presente certificado en

FUNDACIÓN PETER HÄBERLE
 Centro de Investigación en
 Derecho Constitucional Europeo
 Facultad de Derecho
 Plaza de la Universidad s/n - 18071 Granada

Granada, a 5 de junio de 2013



Universidad
de Granada

FUNDACIÓN PETER HÄBERLE



INSTITUTO BRASILEIRO
DE DIREITO PÚBLICO

PROGRAMA DE ACTIVIDADES diseñadas para los alumnos del IDP en el Máster en Derecho Constitucional Europeo en el marco del Convenio firmado entre la UGR, el IDP de Brasilia y la Fundación Peter Häberle el 30 de abril de 2013

LUNES 3 DE JUNIO:

9.00 horas- BIENVENIDA y Presentación del Curso

9.30 Horas INICIO DEL CURSO: "El Tratado de Lisboa en el Contexto del proceso de constitucionalización de la Unión Europea", impartido por el Profesor Dr. D. Francisco Balaguer Callejón, Catedrático de Derecho Constitucional de la UGR.

11.30-12.00 horas: PAUSA

12.30-14.00 horas CONTINUACIÓN DEL CURSO: "Los derechos fundamentales en la UE", impartido por el Profesor Dr. D. Gregorio Cámara Villar, Catedrático de Derecho Constitucional de la UGR

14.00-16.00 horas descanso

16.00-18.00 horas: 12.30-14.00 horas CONTINUACIÓN DEL CURSO: "Primacía del Derecho Europeo en el contexto de la constitucionalización de la Unión Europea", impartido por el Profesor Dr. D. Augusto Aguilar Calahorra, profesor de Derecho Constitucional de la UGR.

18.00-18.30 horas PAUSA

18.30-20.30 horas CONTINUACIÓN DEL CURSO: "La Constitución económica de la UE", impartido por el Prof. Dr. D. Miguel Azpiarte Sánchez, Profesor Titular de Derecho Constitucional de la UGR, Secretario de la Fundación Peter Häberle.

MARTES 4 DE JUNIO

9.30 horas CONTINUACIÓN DEL CURSO: "Protección de los Derechos fundamentales en la UE", impartido por el Profesor, Dr. D. Baldomero Oliver León, Profesor titular de Derecho Constitucional de la UGR

11.30-12.00 horas PAUSA

12.00- 14.00 horas CONTINUACIÓN DEL CURSO: "La Jurisdicción Constitucional en la Unión Europea", impartido por el Profesor, Dr. D. Enrique Guillén López, Profesor titular de Derecho Constitucional de la UGR, Director del Departamento de Derecho Constitucional de la Facultad de Derecho de la UGR.

14.00- 16.30 horas descanso

16.30-18.30 horas: SEMINARIO, Profesor Dr. D. Lorenzo Chieffi, "Principios fundamentales de la UE y principios del constitucionalismo interno", Catedrático de Derecho Público General, Departamento de Disciplinas Jurídicas y Económicas Italianas, Europeas y Comparadas de la Segunda Universidad de los Estudios de Nápoles

18.30-19.00 horas: PAUSA

19.00-20.30. CONTINUACIÓN SEMINARIO del Prof. Dr. D. Lorenzo Chieffi, "Relaciones entre tribunales y principios constitucionales en época de crisis"

MIÉRCOLES 5 DE JUNIO

9.30 horas: CONTINUACIÓN DEL CURSO: "La arquitectura institucional de la UE", impartido por el Profesor Dr. D. José María Porrás Ramírez, Catedrático de Derecho Constitucional de la UGR, Secretario del Máster en Derecho Constitucional europeo.

11.30-12.00 horas: PAUSA

12.00-14.00 horas, "Desarrollo del Derecho jurisprudencial", impartido por el profesor Dr. D. Lorenzo Chieffi Catedrático de Derecho Público General, Departamento de Disciplinas Jurídicas y Económicas Italianas, Europeas y Comparadas de la Segunda Universidad de los Estudios de Nápoles

14.00-16.30 horas: Descanso

16.30-18.00 horas: CONTINUACIÓN DEL CURSO: "Reforma constitucional y Globalización", impartido por el Prof. Dr. D. Hugo César Araújo de Gusmão, Profesor de la Universidad del Estado de Paraíba (UEPB), Brasil, investigador del Centro de investigación "Peter Häberle" de la Universidad de Granada.

18.00-18.30 horas: PAUSA

18.30-20.30 horas CONTINUACIÓN DEL CURSO "Derecho Constitucional Europeo y globalización", impartido por el Profesor Dr. D. Francisco Balaguer Callejón.

20.30 horas. CLAUSURA DEL CURSO, y ENTREGA DE DIPLOMAS en el Centro de Investigación de Derecho Constitucional "Peter Häberle" de la Universidad de Granada.



Universidade de Brasília
Decanato de Extensão
Diretoria de Administração Acadêmica

CERTIFICADO DE EXTENSÃO

Certificamos que ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO,

portador do documento de identificação 1495025, nascido em 30 de julho de 1976,

de nacionalidade brasileira, natural do Distrito Federal,

participou como aluno do evento de extensão **RESPONSABILIDADE PENAL DOS AGENTES PÚBLICOS - Curso,**

na **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, no período de 7 de agosto de 2006 a 24 de agosto de 2006,

com duração de 36 horas .

Brasília - DF, 26 de setembro de 2006

Avaliação Final

Frequência: 100%

Executor do Evento: Faculdade de Direito

[Signature]
Ronaldo Ramos Alves
Diretor de Administração Acadêmica

[Signature]
Celia Chalub-Ontens
Lúcia Chalub-Ontens
Decano de Extensão

Programa:

- 001 - CRIMES PRATICADOS POR FUNC. PÚBLICOS CONTRA A ADM. EM GERAL - 3h00min
- 003 - CRIMES DE RESPONSABILIDADE E RESPECTIVO PROC. DE JULGAMENTO - 3h00min
- 005 - ABUSO DE AUTORIDADE (LEI Nº 4.898/66) - 3h00min
- 007 - SANÇÕES PENAS APLICÁVEIS AOS AGENTES PÚBLICOS - 3h00min
- 009 - CRIMES DE RESPONSABILIDADE DE MAGISTRADOS (PL Nº 887/98) - 3h00min
- 011 - CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL - 3h00min
- 002 - CRIMES DE RESPONSABILIDADE FISCAL - 3h00min
- 004 - CRIMES ELEITORAIS (LEI Nº 4.737/65) - 3h00min
- 006 - RESPONSABILIDADE PENAL DOS PREFEITOS E VEREADORES - 3h00min
- 010 - CRIMES PREVISTOS NA LEI Nº 8.068/90 (LICITAÇÕES E CONT. ADM.) - 3h00min
- 012 - CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTRANGEIRA - 3h00min

ARVARD UNIVERSITY
VISION OF CONTINUING EDUCATION
 Harvard Extension School
 Harvard Summer School
 1 Centre Street, Cambridge, MA 02138

REGISTRATION CONFIRMATION/FINANCIAL STATEMENT
 09-SEP-96 Fall Term 1996

ID: 000014192 -- General Program

Alexandre C. Macedo
 386 Marlborough St
 Boston, MA 02115

GENERAL INFORMATION:

Your registration confirmation/financial statement contains information regarding your registration terms, class schedule, charges and payments. Check all information carefully and report errors promptly in writing or by telephone. Payment of any outstanding balance is due immediately. Use page 2 to submit all payments and course changes. If AMOUNT DUE shows a (-) you will receive a refund.

Registrar's Office (617) 495-9522
 Student Accounts Office (617) 495-9560

EXPLANATIONS OF CODES & MESSAGES:

A: An "A" in this column indicates a change to the catalogue information for this course.

CRN (Course Reference Number): the 5-digit course number.

DAY: K = Monday H = Thursday
 T = Tuesday F = Friday
 W = Wednesday S = Saturday

CREDIT: UN - Undergraduate credit grade and credit awarded
 GR - Graduate credit grade and credit awarded
 NC - Noncredit; no grade or credit awarded

ST (Status): RE = Registered; tuition charged
 WL = Withdrawn; not on charges
 CL = Closed course; no tuition charged
 CA = Cancelled course; no tuition charged

CRN	SUBJ	COURSE	SEC	TITLE	DAY	TIME	BUILD	ROOM	CREDIT	ST
10706	ECON	E-1297	0	International Economic		51000	SEVER	213	UN 4	RE
10811	IEL	F-20	1	Placed in ESL. See below.					NC	
10922	IEL	E-20	13B	Drop for 100% Refund					NR	
11021	GOVT	E-17B0	0	International Politic	W	530	HARVAR	201	UN 4	RE

TERM - CRN	DATE	DESCRIPTION	CHARGES	CREDITS
		* PREVIOUS BILLED BALANCE *	.00	
		- CURRENT CHARGES -		
99701 10706	09-SEP-96	Tuition	375.00	
99701 10811	09-SEP-96	Tuition	1,020.00	
99701 11021	09-SEP-96	Tuition	375.00	
99701	09-SEP-96	Registration Fee	30.00	
99701 10811	09-SEP-96	Tuition	-1,020.00	
99701 10922	09-SEP-96	Tuition	1,020.00	
99701 10922	27-SEP-96	Tuition	-1,020.00	
		- CURRENT PAYMENTS -		
99701	09-SEP-96	Credit Card		1,020.00
		* CURRENT BILLED BALANCE *		1,020.00

ST DUE: .00 TOTAL DUE: -1,020.00

You must register for undergraduate (UN) or graduate (GR) credit to receive a grade and credit. Keep this copy for your records



CERTIFICADO

A Diretoria da *Harvard Law School Brazilian Studies Association*, no uso de suas atribuições, confere o presente Certificado a **ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO**, por ter ministrado, na qualidade de convidado, a palestra intitulada "**Investments in Infrastructure: Policies and Development Opportunities in Brazil**", realizada em 11 de março de 2014 na *Harvard Law School*.

Cambridge (MA), 11 de março de 2014.

Valéria G. Guimarães
Valéria Guimarães L. Silva
 Presidente

Fábio Almeida
Fábio Portela L. Almeida
 Vice-Presidente



CERTIFICADO

Lincoln Institute of Land Policy y el Banco del Estado de Ecuador reconocen la participación de

Alexandre Cordeiro Macedo

en el

Foro Latinoamericano sobre Instrumentos Notables de Intervención Urbana
Quito - Ecuador - 6 al 10 de mayo de 2013.


Martin O. Smolka
Director

Programa para América Latina y el Caribe
Lincoln Institute of Land Policy


María Soledad Barrera A.
Gerente General
BANCO DEL ESTADO

Con el apoyo de:




Banco del Estado







UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS
 Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 453, de 21/11/1993, D.O.U. de 22/11/1993, Portaria Ministerial nº 1083, de 20/11/2009, D.O.U. de 23/11/2009 e reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1426 de 07/10/2011, D.O.U. de 10/10/2011
 São Leopoldo - Rio Grande do Sul - Brasil



RESULTAS BRASIL

CERTIFICADO

Concedemos a **ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO** este certificado de **Ministrante no curso**

Contratos Internacionais

Nível:	Extensão Universitária	Duração:	66 horas
Âmbito:	Local	Realização:	01 a 12 de setembro de 2014
Promoção:	Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Unisinos Unidade Acadêmica de Educação Continuada Gerência de Educação Corporativa e Desenvolvimento Empresarial		São Leopoldo, 26 de novembro de 2014.

Francisco Antonio Meisquita Zamini
 Diretor da Unidade Acadêmica de Educação Continuada

PROGRAMA

- Contratos Internacionais: Aspectos Introdutórios e Lei Aplicável no Brasil**
- Contratos Internacionais sob a ótica da legislação brasileira
 - A concepção de contrato e de elemento de executabilidade
 - O artigo 9º da lei de introdução ao código civil
 - A jurisprudência do STJ sobre lei aplicável aos contratos
 - As normas convencionais vigentes no País
- Contratos Internacionais na Ótica da Common Law**
- A formação do contrato na common law
 - Cuidados na negociação do contrato no direito inglês e no norte-americano
 - Os lending cases aplicáveis aos contratos internacionais
- A Negociação do Contrato Internacional**
- Técnicas de negociação
 - Percorrendo as principais dificuldades da negociação internacional
 - Estratégias de obtenção de resultado
- Estratégias no Comércio Exterior**
- Introdução ao marketing internacional
 - Estratégias comerciais para empresas brasileiras
 - Problemas típicos de empresas nacionais no cenário internacional
- A Regulação do Comércio Internacional (Regras da Organização Mundial do Comércio, Mecanismos de Solução de Controvérsias, Principais Casos Envolvendo o Brasil)**
- Principais acordos do GATT, GATS
 - Principais
 - Casuística da OMC

- A Convenção de Viena sobre a Compra e Venda de Mercadorias**
- Princípios
 - Cuidados na sua aplicação
 - Perspectivas com a ratificação para o Brasil
- Os Principais UNIDROIT sobre Contratos do Comércio Internacional**
- Força jurídica
 - Lex mercatoria
 - Utilidade prática
- A Cláusula de Eleição de Foro nos Contratos Internacionais e na Jurisprudência do STJ**
- Viabilidade da eleição de foro perante a legislação nacional
 - A jurisprudência do STJ
 - Vantagens e desvantagens de tribunais nacionais e estrangeiros
- A Cláusula Arbitral em Contratos Internacionais**
- A importância da arbitragem no cenário internacional
 - Vantagens da arbitragem
 - Local da arbitragem
 - Lei aplicável
 - Modelos e técnicas de redação de cláusula
- A Cláusula de Hardship e a de Force Majeure**
- Os riscos de variação cambial, atos governamentais, novos tributos
 - O desequilíbrio econômico-financeiro do contrato internacional
- Os princípios UNIDROIT**
- Modelos de cláusulas de hardship

- Aspectos de Câmbio na Negociação Internacional**
- O funcionamento da liquidação do câmbio no BACEN
 - Implicações práticas e cuidados frente ao BACEN
- As Garantias Bancárias Autônomas e as Cartas de Crédito**
- A posse das garantias no comércio internacional
 - Espécies de garantias bancárias
 - As cartas de crédito
 - O seguro de exportação-importação
 - A nomeação da ICC (International Chamber of Commerce)
- Os INCOTERMS da ICC**
- A cláusula CIF
 - A cláusula FOB
 - Outras
- Contato de Joint Venture**
- Definição do contrato de joint venture
 - Espécies de joint ventures
 - Legislação aplicável
 - Vantagens e desvantagens
- Contrato de Transferência de Tecnologia**
- Modalidades de transferência de tecnologia
 - A regulação do INPI
 - Aspectos de legislação arbitrase
- Contrato Internacional de Representação Comercial, o de Distribuição e o de Franquia**
- A distribuição internacional
 - Distribuição da representação comercial (agency) e franquia
 - Principais cláusulas

Coordenadores: *Fernanda Szwedky Szalotzky, Leonardo Dias da Silva e Luciano Benedito Teim.*

Ministrantes: *Alexandre Cordeiro Marcelo, Ana Paula Yergo, Fabiano Koff Cassion, Fabio Costa Morandi, Fernando Szwedky Szalotzky, Guilherme Corrêa Monteiro Nitschke, Sabrina Raibe de Sá, Luciano Batista Teim, Marcelo De Noro, Marcelo André Machado, Mariana Marmak, Mariana Salvo e Patrícia Nataveira.*

Frequência mínima exigida: 75%.

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS
UNIDADE DE APOIO DE SERVIÇOS ACADÊMICOS

Registro nº 25, folha 14 de 14

São Leopoldo, 26 de novembro de 2015

Paula

Coordenadora de Registros Acadêmicos



Brasília, 11 de Setembro de 2012.

Ofício nº. 202/2012 SA/ATAME
Assunto: Envio de Avaliação

Ao Professor,
Alexandre Cordeiro

Encaminhamos anexo, avaliações dos alunos abaixo relacionados, para correção.

Turma: Direito Administrativo e Processo Administrativo 2009/2		
Disciplina: Direito Urbanístico: Estatuto da Cidade e Responsabilidade Ag. Públicos		
	<u>ALUNOS</u>	<u>NOTA</u>
1	Alex Pereira de Oliveira	

O prazo de devolução das avaliações corrigidas é de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento das mesmas.

Atenciosamente,

Marcos Cerdan
Secretaria Acadêmica
ATAME Pós-Graduação e Cursos

Brasília, 30 de março de 2012.

Ofício nº. 083/2012 SA/ATAME
Assunto: Envio de Avaliação

Ao Professor,
Alexandre Cordeiro Macedo

Encaminhamos anexa, a avaliação do aluno abaixo relacionado, para correção

Turma: Direito Administrativo e Processo Administrativo – 2011/1	
Disciplina: Direito Urbanístico	
<u>ALUNOS</u>	
<u>NOTAS</u>	
1	Daniel Castilho Peters

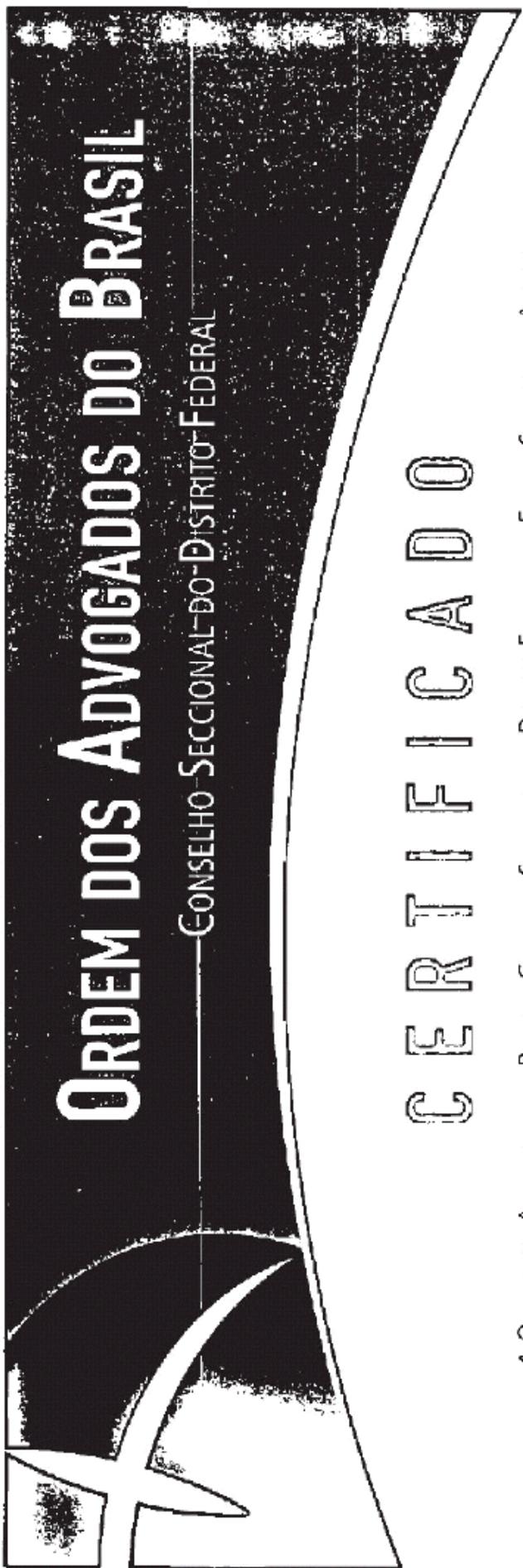
O prazo de devolução da avaliação corrigida é de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da mesma.

Atenciosamente,



Debbjê Glória
Assistente Acadêmica
ATAME - Pós-Graduação e Cursos

CNPJ: 06.043.448/0001-79
ATAME - Pós-Graduação e Cursos Ltda.



CERTIFICADO

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL E A ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICAM QUE

ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO

Advogado Especialista proferiu palestra, na sede da OAB/DF, em 24 de abril de 2012, sobre o tema " Direito Administrativo – Improbidade Administrativa".

Brasília, 24 de abril de 2012.


Francisco Caputo
Presidente da OAB/DF




Marcos Palomo
Diretor da ESA/DF

PNLD

Programa Nacional de Capacitação
e Treinamento para o Combate
à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

Certificamos que

ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO

ministrou a palestra **Enriquecimento Ilícito** no Curso de Capacitação e Treinamento no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro para o Ministério Público do Estado do Ceará, realizado no período de 04 a 07 de outubro de 2011, na cidade de Fortaleza/CE.

Fortaleza, 07 de outubro de 2011.

Ricardo Andrade Saadi
Diretor do Departamento de Recuperação de Ativos e
Cooperação Jurídica Internacional – SNJ/MJ



Maria Do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora Geral de Justiça do
Ministério Público do Estado do Ceará



PNLD

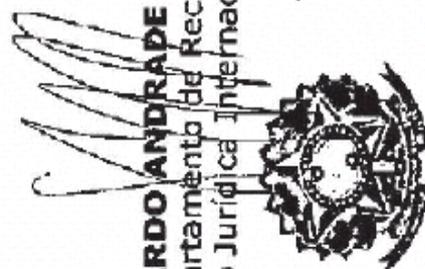
Programa Nacional de Capacitação
e Treinamento para o Combate
à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

Certificamos que

ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO

ministrou a palestra sobre **Sindicância Patrimonial no Curso de Capacitação e Treinamento no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro** para a **Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso**, realizado no período de 23 a 27 de agosto de 2010, na cidade de Cuiabá/MT.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2010.



RICARDO ANDRADE SAADI
Diretor do Departamento de Recuperação de Ativos
e Cooperação Jurídica Internacional – SNJ/MJ



GÊNISON BRITO ALVES LIMA
Diretor da Academia de Polícia Judiciária Civil
do Estado de Mato Grosso



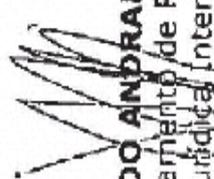
PNLD Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

Certificamos que

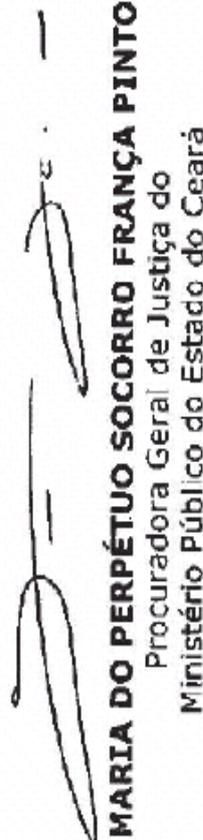
ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO

ministrou a palestra sobre **Sindicância Patrimonial no Curso de Capacitação e Treinamento no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro** para o **Ministério Público do Estado do Ceará**, realizado no período de 02 a 06 de agosto de 2010, na cidade de Fortaleza/CE.

Fortaleza, 06 de agosto de 2010.


RICARDO ANDRADE SAADI
 Diretor do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional – SNJ/MJ




MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
 Procuradora Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará





**MINISTÉRIO DA FAZENDA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**



CERTIFICADO

Certificamos que **Alexandre Cordeiro Medeiros** participou como **INSTRUTOR** do **TREINAMENTO DE FORMAÇÃO PARA MEMBROS DE COMISSÕES – PAD**, promovido pela Controladoria-Geral da União da Presidência da República e realizado pela Escola de Administração Fazendária – ESAF, em Brasília/DF, no período de 13 a 17 de setembro de 2010, com duração de 27 horas.

Brasília/DF, 17 de setembro de 2010.

Ordenice Maria da Silva Zacarias

Ordenice Maria da Silva Zacarias
Diretora Regional
Centresaf/DF

REGISTRO Nº D2034 /2010
LIVRO 02/2010 em 17/09/2010



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**



CERTIFICADO

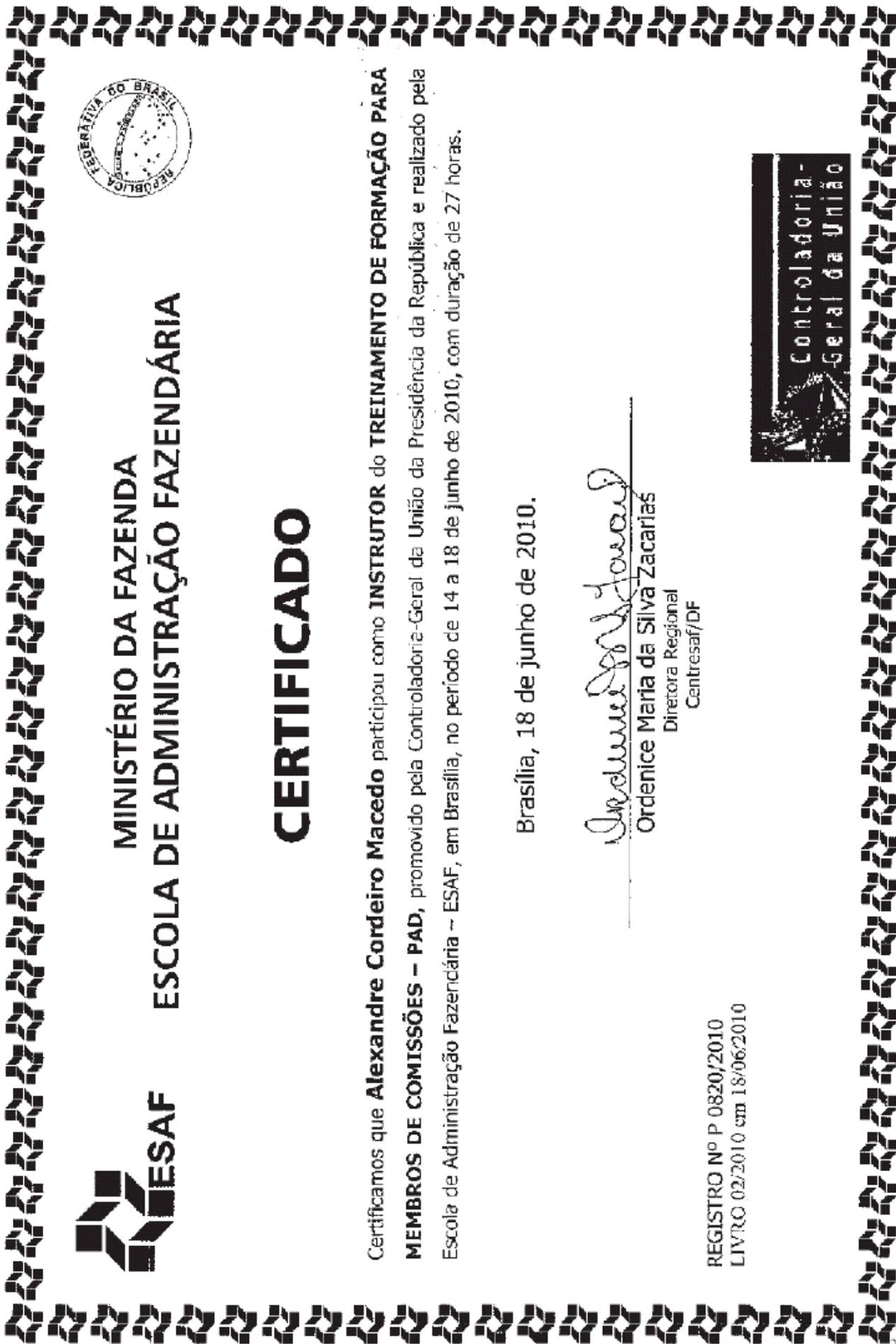
Certificamos que **ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO** ministrou disciplina de *Processo Administrativo Disciplinar (PAD)* do **Curso de Formação para Analista em Finanças e Controle – AFC/CGU-2009 Grupo 3**, com duração de 10 horas, realizado pela Escola de Administração Fazendária - Esaf, nos dias 19 e 20 de agosto de 2009.

Mauro Sérgio Bogea Soares
Mauro Sérgio Bogea Soares
Director-Geral da Esaf

REGISTRO Nº D – 6467/2009 SD
LIVRO XXII EM 23/11/2009

Brasília, 23 de novembro de 2009.

Renato Wilson Chaves Lima Junior
Renato Wilson Chaves Lima Junior
Coordenador do Cefaf



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**



CERTIFICADO

Certificamos que **Alexandre Cordeiro Macedo** participou como **INSTRUTOR** do **TREINAMENTO DE FORMAÇÃO PARA MEMBROS DE COMISSÕES – PAD**, promovido pela Controladoria-Geral da União da Presidência da República e realizado pela Escola de Administração Fazendária – ESAF, em Brasília, no período de 14 a 18 de junho de 2010, com duração de 27 horas.

Brasília, 18 de junho de 2010.

Ordenice Maria da Silva Zacarias

Ordenice Maria da Silva Zacarias
Diretora Regional
Centresaf/DF

REGISTRO Nº P 0820/2010
LIVRO 02/2010 cm 18/06/2010





**MINISTÉRIO DA FAZENDA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**



CERTIFICADO

Certificamos que **Alexandre Cordeiro Macedo** participou como **INSTRUTOR** do **TREINAMENTO FORMAÇÃO PARA MEMBROS DE COMISSÕES – PAD**, promovido pela Controladoria-Geral da União da Presidência da República e realizado pela Escola de Administração Fazendária – ESAF, em Brasília, no período de 18 a 26 de junho de 2009, com duração de 20 horas.

Brasília, 26 de junho de 2009.

Ordenice Maria da Silva Zacarias
Diretora Regional
Centresaf/DF

REGISTRO Nº P 0675/2009
TIPO 01/2009 em 26/06/2009





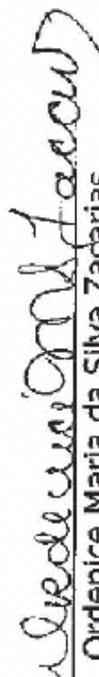
**MINISTÉRIO DA FAZENDA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**



CERTIFICADO

Certificamos que **Alexandre Cordeiro Macedo** participou como **INSTRUTOR** do **TREINAMENTO FORMAÇÃO PARA MEMBROS DE CPMISSÕES – PAD**, promovido pela Controladoria-Geral da União da Presidência da República e realizado pela Escola de Administração Fazendária – ESAF, em Palmas/TO, no período de 01 a 04 de junho de 2009, com duração de 20 horas.

Palmas/TO, 04 de junho de 2009.



Ordenice Maria da Silva Zacarias
Diretora Regional
Centresaf/DF

REGISTRO Nº P 0490/2009
LIVRO 01/2009 em 04/06/2009





**MINISTÉRIO DA FAZENDA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**



CERTIFICADO

Certificamos que **Alexandre Cordeiro Macedo** participou como **INSTRUTOR** do **TREINAMENTO FORMAÇÃO PARA MEMBROS DE CPMISSÕES – PAD**, promovido pela Controladoria-Geral da União da Presidência da República e realizado pela Escola de Administração Fazendária – ESAP, em Brasília, no período de 21 a 29 de maio de 2009, com duração de 20 horas.

Brasília, 29 de maio de 2009.

Ordênice Maria da Silva Zacarias
Diretora Regional
Centresaf/DF

REGISTRO Nº P 0376/2009
LIVRO 01/2009 em 29/05/2009

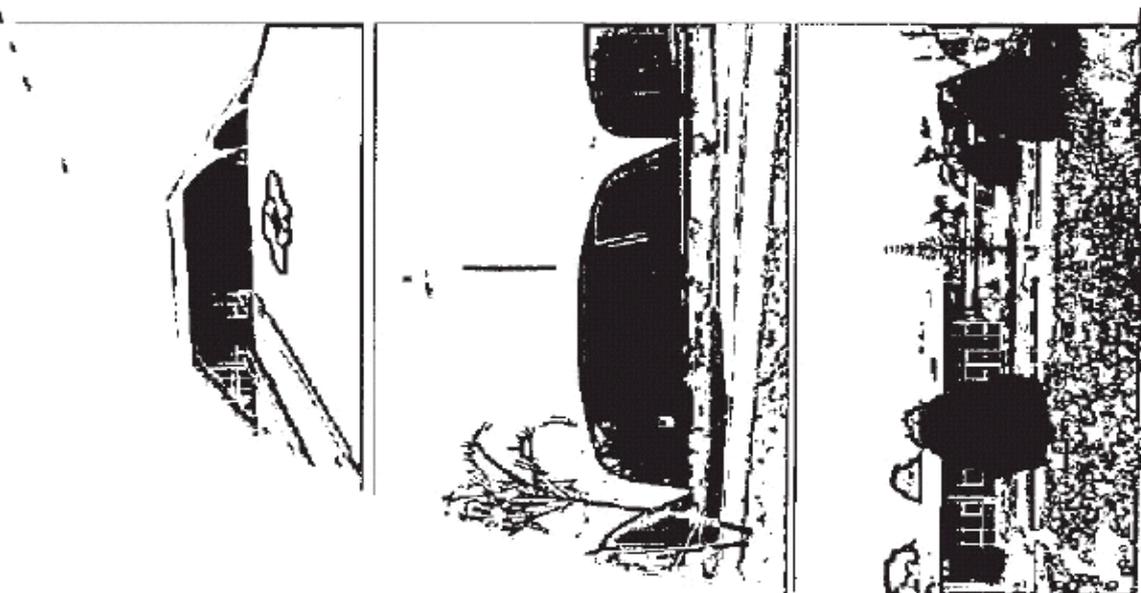


CERTIFICADO

Certificamos que **ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO** participou como instrutor do Curso **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD PARA DIRIGENTES**, promovido pela Controladoria-Geral da União da Presidência da República e realizado pela Escola de Administração Fazendária - ESAF, em Recife, no período 08 a 11 de setembro de 2008.

Recife, 11 de setembro de 2008.


Wilson Rodrigues de Aquino
 Diretor Regional
 Centreas/PE



CERTIFICADO

Certificamos que **ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO** participou como **INSTRUTOR** do treinamento **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – FORMAÇÃO DE MEMBROS DE COMISSÕES**, promovido pela Controladoria-Geral da União da Presidência da República e realizado pela Escola de Administração Fazendária – ESAF, em Brasília, no período de 4 a 8 de agosto de 2008, com duração de 20 horas.

Brasília, 08 de agosto de 2008. ;

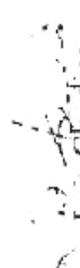

Luciana Lima
Diretor
Centresaf/DF



CERTIFICADO

Certificamos que **ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO** participou do **CURSO DE FORMAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - AFC/CGU-2005/07 - Grupo 2**, como **Instrutor** da disciplina **Processo Administrativo Disciplinar Básico - PADB**, com carga horária de 12h, no período de 16 a 18 de abril de 2007, em Brasília - DF.

Brasília-DF, 11 de setembro de 2007.


Luiz Claudino
Coordenador do Centro Estratégico de
Formação e Educação Permanente - Cefor


Bento Andre de Oliveira
Diretor de Educação - Esaf





Certificado de Participação

Certifico a participação de
Alexandre Cordeiro Macedo
como instrutor do curso "Formação de Membros de
Comissão - PAD", com carga horária de 20 horas, promovido
pelas Controladorias Gerais da União e do Estado de Alagoas.

Maceió, 25 de março de 2009


Alexandre Lopes Cavalcante
Controlador Geral do Estado de Alagoas

Conteúdo Programático

<p>1) Processo Administrativo Disciplinar PAD:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Objetivo, Conceito e Finalidade; - Abrangência Subjetiva e exclusões: Governador, Secretários de Estado e demais Membros de Poder; - Legislação: CF/88, Lei Federal nº 8.429/92, Leis Estaduais nº 3.437/75, 5.247/91, 6.161/2000 e 6.754/2006; Leis Complementares nº 104 e 105/2001 (federais). <p>2) Princípios do PAD: Legalidade, Informalismo Moderado, Impessoalidade, Moralidade, Verdade Material e Presunção de Inocência, Motivação, Contraditório e Ampla Defesa.</p> <p>3) Sindicância:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sindicância investigativa X punitiva; - Natureza legal: processo administrativo e procedimento investigatório; - Resultados possíveis; - Prazo de conclusão. <p>4) Processo Administrativo Disciplinar: fases do processo e instauração</p> <ul style="list-style-type: none"> - Instauração (elaboração da Portaria e instalação da CPAD); - Dever de apuração e denúncia anônima; - Presidente e Membros da CPAD: requisitos e autonomia; - Estrutura física de trabalho; - Suspensão e Impedimento; - Presidente: atribuições específicas; - Dever de sigilo da Comissão. 	<p>5) Processo Administrativo Disciplinar:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prazos: contagem, prazos da sindicância, do PAD e do rito sumário; - prorrogação, continuidade da apuração, infrações conexas e não conexas descobertas no decorrer do apuratório; - Atas: finalidade e forma; - Comunicação processual: intimação, citação e notificação; - Afastamento Preventivo do acusado. <p>6) Instrução:</p> <ul style="list-style-type: none"> - finalidade, prazos e cuidados na elaboração e expedição dos documentos; - Condução dos trabalhos; - Testemunhas; - Carta precatória x colaborador eventual; - Diligências e perícias; - Interrogatório do acusado; - Acareação. <p>7) Indicação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deveres do servidor; - Proibições; - Infrações graves; - Penalidades: advertência, suspensão, demissão, destituição de cargo em comissão e cassação de aposentadoria ou disponibilidade. - Independência de instâncias e responsabilidade do servidor. 	<p>8) Citação, Defesa e Revelia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - efeitos da revelia, - nomeação de defensor dativo. <p>9) Relatório Final:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Requisitos e cuidados a serem observados; - Sugestão de remessa ao Ministério Público e TCE: procedimento na Sindicância, no PAD e precauções. <p>10) Casos Específicos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acumulação de cargos; - Abandono de Cargo; - Inassiduidade Habitual. <p>11) Prescrição</p> <ul style="list-style-type: none"> - Definição, prazos e forma de contagem; - Interrupção; - Dever de apurar e registro em caso de prescrição; - Prescrição de crime. <p>12) Principais causas de nulidade</p> <ul style="list-style-type: none"> - Noção de prejuízo; - Nulidades mais argüidas.
--	---	---



Estado de Alagoas/SEGESP
 Registro na Escola de Governo
 Germano Santos
 nº 1.912.12009

CE: **GERARTE LAMAS**
 Diretor da Agência de Governo



BRASIL

Acesso à Informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



BRASIL

Acesso à Informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal

**CERTIDÃO****MINISTÉRIO DA FAZENDA**

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**Nome: **ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO**CPF: **635.707.771-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:08:30 do dia 04/05/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2015.

Código de controle da certidão: **A48A.B910.783E.47B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

Preparar página
para impressão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO
CPF: 635.707.771-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas da responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:08:30 do dia 04/05/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2015.

Código de controle da certidão: **A48A.B910.783E.47B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Aviso nº 171 - C. Civil.

Em 29 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, com mandato de 4 anos, em substituição ao Senhor Eduardo Pontual Ribeiro.

Atenciosamente,

ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

MENSAGEM
Nº 34, DE 2015
(Nº 128/2015, NA ORIGEM)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o disposto no art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome da Senhora CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, com mandato de 4 anos, em substituição à Senhora Ana de Oliveira Frazão.

Brasília, 29 de abril de 2015.

Curriculum Vitae
Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt
cschmidt.2008@gmail.com – (21)99814.1344

Dados Pessoais

- Brasileira, casada, dois filhos, portadora da carteira de identidade nº 08424251-0, do CPF nº 011.676.317/57
- Cônjuge: Carlos Frederico Resende
- Filhos: Thiago A. J. Schmidt Resende e Luiza A. J. Schmidt Resende
- Filiação: Maria de Fátima Alkmin Junqueira Schmidt e Mauro Leclerc Junqueira Schmidt
- Data de Nascimento: 02 de Janeiro de 1971

Formação acadêmica

- *Visiting scholar* na Universidade de Columbia (EUA) em 2013.
- Mestrado e doutorado em economia pela EPGE/FGV-Rio (1994-1997, tese em 2005):
 - Especializou-se em defesa da concorrência e regulação econômica;
 - Tese de doutorado composta por três artigos microeconômicos no tema “defesa da concorrência”. Dois desses artigos foram premiados:
 1. Primeiro lugar (Ibrac): Definição do mercado relevante no setor de telecomunicação – estimou-se a substitutibilidade entre as telefonia móvel e fixa no Brasil;
 2. Menção honrosa (Seae/FGV): Determinação de como os períodos de colusão/*price war* afetaram o bem-estar do consumidor no mercado das distribuidoras de gasolina no Brasil;
 3. Artigo sobre como as margens de lucro das firmas flutuavam com os ciclos econômicos, possibilitando o aumento de comportamentos colusivos.
- Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Santa Úrsula (1993)

Experiência profissional

- **2000-2003: Secretária-adjunta na área de defesa pela concorrência da Secretaria de Acompanhamento Econômico (Seae) do Ministério da Fazenda**, onde, dentre outras coisas, contribuiu ativamente na elaboração de guias de análise concorrencial (horizontal e vertical) e de comportamentos predatórios; reorganizou os processos internos institucionalizando-os; unificou o formato de análise, com critérios internacionalmente reconhecidos; auxiliou na elaboração de marcos regulatórios e legais – como o então Projeto que viria a ser a nova Lei da defesa da concorrência (Lei nº 12.529, de 2011); apoiou no aprimoramento institucional do SBDC, assessorou as decisões sobre medidas compensatórias (junto à Secretaria de defesa comercial no MDIC); integrou o grupo de negociações no Mercosul e NAFTA; e participou ativamente de seminários sobre carteis e de reuniões na OCDE e WTO.
- **2003: Gerente geral de assuntos corporativos da Embratel**, onde atuou como economista chefe do jurídico-regulatório nos casos relacionados à concorrência e regulação, sendo a representante da empresa perante a Anatel e ao SBDC. Era responsável pelo conteúdo e acompanhamento dos processos administrativos e pela elaboração de estratégias com os seus concorrentes.
- **2004-2005: Diretora-adjunta da agência de desenvolvimento local (LRA) em Porto Rico**, onde coordenou a equipe sobre os aspectos microeconômicos.

- **2006-2007: Diretora do departamento econômico da Companhia de Comércio e Exportação de Porto Rico**, onde, dentre outras funções, foi auxiliou algumas das negociações comerciais junto ao CAFTA e ao NAFTA.
- **2007-2008: Gerente de execução estratégica para o board** da maior empresa de cimento da América Central (Cementos Progreso - Guatemala), onde, dentre outras atribuições, auxiliou o board a: decidir sobre a entrada em novos mercados; identificar práticas desleais dos concorrentes; e identificar oportunidades de F&A (no país e na região).
- **2008-2009: Economista do Ibre/FGV**, onde atuou, dentre outras coisas, como economista em projetos estratégicos na África e na República Dominicana. Também coordenou estudos sobre índices de preços.
- **2011-2013: Diretora do departamento econômico do Family Office do Grupo Libra**, onde, dentre outras atribuições, elaborou estudos de impacto econômico dentro de um sistema de concessão de portos públicos, com potenciais entrantes em portos privados (com regras e condições distintas de competição). Além disso, desenvolveu um sofisticado modelo econométrico de comércio exterior para o Brasil com dois propósitos: estimar as elasticidades preço, câmbio e renda; e prever a carga nos terminais da empresa nos portos do Rio e de Santos – dentro do arcabouço jurídico-regulatório brasileiro.
- **Atualmente:** Economista do Itaú Asset, desde ago/2014. Além disso, é parecerista da Revista de Direito Administrativo (RDA) da FGV, participante do *Liberty Fund* e professora e coordenadora de cursos de MBAs (FGV e Univ. de Manchester).
- **Outros:** Desde que se formou, sempre prestei consultorias para o Banco Mundial nos temas relativos à infraestrutura, instituições, regulação e defesa da concorrência; fui seminarista no tema energia elétrica para Unctad na África e foi comentarista do jornal *The Washington Times*, em Honduras. Além disso, sempre lecionei em cursos relacionados às áreas de microeconomia – como regulação econômica, organização industrial, defesa da concorrência e defesa comercial. No Brasil, além da FGV, fui professora de microeconomia dos cursos de graduação do IBMEC por mais de 5 anos e por um curto período na PUC-RJ. Já na Guatemala, fui professora de cadeiras correlatas à microeconomia, como teoria dos jogos, organização industrial e mercado de trabalho na UFM (Universidad Francisco Marroquín) e na URL (Universidad Rafael Landívar).

Algumas participações em Seminários

- Universidad Interamericana – Costs and benefits from Free Trade Agreements (FTA), Puerto Rico, 2006
- Competition sponsored by The United Nations-Africa (Zambia and Zimbabwe), 2002
- The Microeconomics Perspectives in Brazil – FGV, 2002
- Substantive Criteria Used for the Assessment of Mergers-Brazil, Lectures sponsored by OECD, Paris, 2002
- LPG Competition in Brazil, sponsored by FERGAS, Gramado (RS), 2002
- The Perspective of the Decision Maker: Problems and Possible Solutions, IV International Workshop on Cartels, Brazil, 2002
- II International Seminar on Commercial Defense: Dumping, Subsidies and Non-tariff Barriers, sponsored by IBRAC, 2002
- Multilateral and Regional Trade Issues: The Doha, FTAA & WTO Process - Georgetown

- University, Washington, 2002
- Competition Seminars, sponsored by the United Nations, Panama, 2002
- The Macroeconomics Perspectives in Brazil – FGV, 2001
- 7th International Seminar on the Defense of Competition, sponsored by IBRAC, 2001
- Enhancing Competition Policy in Brazil: New Legislation and Policies, 2001
- The Macroeconomics Perspectives in Brazil – FGV, 2000
- Trade and Competition, sponsored by the OECD, Paris, 2000
- Where does the inflation go? Universidade Gama Filho, 2000
- Competition, Regulation and Concessions, Universidade Gama Filho, 1999

Algumas publicações e outros temas relativos à academia

- “Concorrência no Brasil: e agora?”, em co-autoria com Elizabeth Farina e Claudio Considera, no livro “Propostas para o governo 2015/2018, organizado por Fabio Giambiagi e Claudio Porto (Elsevier, 2013), Capítulo 20;
- How the relationship between crossed elasticity and income on demand price elasticity can help antitrust analyses in the definition of the relevant market and on the possibility of exercising market power – Doc.6/SEAE/MF – February 2001;
- Dumping in Brazil – Doc7/SEAE/MF – April 2002 (together with Isabel Ramos and Claudia Vidal);
- Concentration Index – Doc13/SEAE/MF – March 2002 (together with Marcos Lima);
- Commerce and Competition – Doc14/SEAE/MF - April 2002 (together with Isabel Ramos and Marcos Lima) and presented at the seminar sponsored by UNCTAD/Panama 2002;
- Estimates and Forecasts of Demand for Electric Power in Brazil – Doc16/SEAE/MF – July 2002 (tog. with Marcos Lima);
- Defense of Competition in Mercosur – Revista Abamec – August 2002;
- Dumping Typologies – Doc17/SEAE/MF – August 2002 (together with Isabel Ramos and Marcos Lima);
- Substantive Criteria Used for the Assessment of Mergers – Brazil – Doc23/SEAE/MF – November 2002 (together with Claudio Considera);
- The Importance of Communications: Enhancing Competition Advocacy in Brazil – Doc24/SEAE/MF – November 2002 (together with Claudio Considera);
- Some Lessons on the Antitrust Procedures in the USA for the Brazilian Competition Defense System - Doc25/SEAE/MF – November 2002;
- Antitrust: How does it work in Brazil and in the USA? Conjuntura Econômica, November 2002;
- The demand for electric energy in Brazil (together with Marcos Lima) – Revista Brasileira de Econometria (RBE), Jan./Mar. 2004, vol.58, no.1, p.68-98. ISSN 0034-7140 (<http://epge.fgv.br/portal/arquivo/1662.pdf>), presented previously in the UFRJ (Federal University of Rio de Janeiro) of Rio de Janeiro, RJ) http://www.ie.ufrj.br/eventos/seminarios/pesquisa/a_demanda_por_energia_eletrica_no_brasil.pdf
- Doctoral Thesis - 3 econometric papers in competition, FGV/EPGE, May 2005 (<http://epge.fgv.br/portal/arquivo/2025.pdf>)
- Deadweight loss in the Brazilian steel-making sector – (together with Marcos Lima) – Estudos Econômicos, SP, Vol. 36, No. 1:127-147, Jan/Mar 2006 (http://www.econ.fea.usp.br/novo_site/publicacoes/estudos_economicos/36_1/schmid-lima.pdf), presented previously (25/oct/2005) in the UFRJ (Federal University of RJ) http://www.ie.ufrj.br/eventos/seminarios/pesquisa/texto_25_10.pdf.

- A liberalização do preço do combustível e a estrutura de mercado da gasolina no Brasil – Rev. IBRAC, Vol 14, número 1, Jan, 2007
- A relação entre telefonia fixa e móvel – to be publish by Fundação Getúlio Vargas and Seae. Publicada no site da Esaf: http://www.esaf.fazenda.gov.br/esafsite/premios/IVSEAE2009/monografias_2007.htm

Algumas Orientações em Dissertações

- The Problem of Slots in the aviation sector: the Brazilian case, by Marcelo Domingues December 2001.
- Joint Ventures – A comparison between Brazil and the European Community. By Gustavo França, approved with recommendation for publication in July 2002.
- “The Electric Sector and the California Case” by Fernanda Nigri, July 2001.
- “Norsa, the merger process” by Afonso Celso de Carvalho Aragão, May 2001.
- Development of Tourism in Brazil: A Study of the Case of Meridien Copacabana” by Carolina Tomaz Barbosa, approved in July 2002
- Teremos apagão em 2014?, by Flavia Unis, Trabalho de conclusão de curso Direito/FGV, Maio/2013.

Referências mais recentes

1. Ibrahim Eris – ex-presidente do Bacen e presidente do Conselho do Grupo Libra;
2. John Harris – acionistas do Grupo Libra;
3. Família Torrealba (Rodrigo, Gonçalo, Ana e Celina) – donos do Grupo Libra;
4. Miguel Torrebiarte – presidente da Cimentos Progreso;
5. Oscar Petersen – VP da Embratel;
6. Claudio Considera – ex-secretário da Seae, professor da UFF e economista do Ibre;
7. Armando Castelar – Chefe de pesquisa do Ibre/FGV e co-orientador da minha tese;
8. Luiz Guilmerme Shymura – Diretor do Ibre/FGV;
9. Alguns professores da EPGE/FGV: Renato Flóres, Pedro Cavalcanti, João Victor, Renato Frágelli, Marco Bonomo, Rubens Cysne, Afonso Arinos, Sergio Werlang, Fernando H. Barbosa, Antônio C. P. Gonçalves, Aloísio Araújo, Carlos Eugênio, dentre outros.

Argumentação Escrita

Eu, Cristiane A. J. Schmidt, brasileira, casada com dois filhos, economista, sou especialista em temas relacionados à **concorrência, regulação e organização industrial** – com vasta experiência acadêmica e prática. Minha tese de doutorado (apresentada em 2005) na EPGE/FGV foi composta por três artigos nesse assunto, dois destes premiados (um pelo IBRAC e outro pela Seae/MF). Enquanto findava meus estudos, lecionei nos MBAs da FGV (regulação econômica e concorrência) e na graduação do IBMEC (microeconomia). Escrevi, na ocasião, dois artigos, em coautoria, sobre elasticidades-preço e renda do consumo de energia elétrica e sobre a perda do bem-estar do brasileiro no mercado de aço, que se tornaram referências no assunto.

Estive na **Secretaria de Acompanhamento Econômico (2000-2003)**, onde fui coordenadora da área de fusões e aquisições, depois da área de cartel e, por fim, fui secretaria-adjunta da área de concorrência. Depois, como **gerente geral de assuntos corporativos da Embratel (2003)**, atuei como economista-chefe do jurídico-regulatório nos casos relacionados à concorrência e regulação, sendo a representante da empresa perante a Anatel e ao SBDC. Em Porto Rico, fui diretora adjunta da instituição de desenvolvimento local chamada **LRA (2004-2005)** e diretora do departamento econômico da **Companhia de Comércio e Exportação (2005-2006)**. Em ambos os locais trabalhei com regulação, concorrência, defesa comercial e, principalmente, com acordos internacionais (Nafta e Cafta). Na Guatemala fui diretora de execução estratégica da **Cementos Progreso (2007-2008)**, onde atuei dentre outras coisas, como especialista em concorrência. De volta ao Brasil, foi coordenadora de projetos estratégicos no **Ibre/FGV (2008-2009)** e diretora de economia do *family office* do **Grupo de Libra (2011-2013)**, empresa focada em logística. Dentre outras tarefas, regulação e concorrência em Portos e Aeroportos foram temas estudados e analisados com foco para a empresa.

Atualmente sou economista do **Itaú Asset Management (desde ago/2014)**. Além disso, sou parecerista da Revista de Direito Administrativo (RDA) da FGV, participante do *Liberty Fund* e professora e coordenadora de alguns cursos de microeconomia e macroeconomia dos MBAs da FGV/Rio e do Global MBA da Universidade de Manchester, Inglaterra.

Entendo, destarte, que, diante da minha trajetória acadêmica e profissional, estou plenamente apta e extremamente ávida para contribuir ainda mais para o meu país em assuntos relativos aos temas *concorrência e regulação*. Se antes fui uma servidora pública exemplar e com excelente desempenho, agora – mais madura e tendo tido robustas experiências nos setores privado e público dentro e fora do Brasil – sei que contribuirei ainda mais para o meu país. Asseguro meu enorme desejo em ser nomeada ao cargo de Conselheira do CADE e minha promessa em defender os direitos difusos dos consumidores, através do fomento à concorrência nos mercados, sempre que possível.

Rio de Janeiro, 01 de Maio de 2015

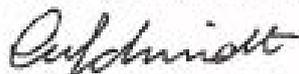


Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt
CPF: 011.676.317-57

Declaração

Eu, Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, brasileira, casada, com dois filhos, portadora da carteira de identidade nº 08424251-0 do IFP, do CPF nº 011.676.317/57, declaro, para efeitos do atendimento ao disposto no artigo 383, inciso I, alínea b, item 5, do Regimento Interno do Senado Federal, que nunca participei em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Rio de Janeiro, 01 de Maio de 2015



Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt
CPF: 011.676.317-57

Declaração

Eu, Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, brasileira, casada, com dois filhos, portadora da carteira de identidade nº 08424251-0 do IFP, do CPF nº 011.676.317/57, declaro, para efeitos do atendimento ao disposto no artigo 383, inciso I, alínea b, item 4, do Regimento Interno do Senado Federal, que não figuro em ações judiciais, seja como autor ou como réu.

Rio de Janeiro, 01 de Maio de 2015



Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt
CPF: 011.676.317-57

Declaração

Eu, Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 08424251-0 do IFP, do CPF nº 011.676.317/57, declaro, para efeitos do atendimento ao disposto no artigo 383, inciso I, alínea b, item 2, do Regimento Interno do Senado Federal, que:

1) participei não como sócia ou proprietária mas como diretora, da organização não governamental chamada Pacunam, com sede na Guatemala e sem atuação no Brasil. Já não trabalho mais nela desde 2008, quando regressei para o Brasil.

2) com o propósito de dar aulas e fazer consultorias esporádicas, sou sócia majoritária (99%) da empresa Alkmin Junqueira Schmidt & Associados – consultoria econômica e treinamento LTDA, CNPJ 10.805.961/0001-27, cujo sócio é meu pai, Mauro Leclerc Junqueira Schmidt (1%), também economista, portador da carteira de identidade nº 169098 do MAcr, do CPF nº 011843777/15.

Rio de Janeiro, 01 de Maio de 2015



Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt
CPF: 011.676.317-57

Declaração

Eu, Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, brasileira, casada, com dois filhos, portadora da carteira de identidade nº 08424251-0 do IFP, do CPF nº 011.676.317/57, declaro, para efeitos do atendimento ao disposto no artigo 383, inciso I, alínea b, item I, do Regimento Interno do Senado Federal, que não tenho parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional.

Rio de Janeiro, 01 de Maio de 2015



Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt
CPF: 011.676.317-57



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
CPF: 011.676.317-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 19:17:26 do dia 01/05/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/10/2015.

Código de controle da certidão: **F732.80CE.7F45.1017**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2015.1.0180928-9
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 011.676.317-57	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 06/05/2015 17:02</p> <p>VÁLIDA ATÉ: 02/11/2015</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 639 de 06/05/2015 17:02</p>	
<p>CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE</p> <p>Confirmamos a autenticidade da certidão emitida nos termos acima.</p> <p>Secretaria de Estado de Fazenda</p>	

Aviso nº 172 - C. Civil.

Em 29 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, com mandato de 4 anos, em substituição à Senhora Ana de Oliveira Frazão.

Atenciosamente,

ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Com a palavra, a Senadora Ângela Portela, para uma comunicação inadiável.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

A SRA. ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Senador Valdir Raupp.

Queria cumprimentar também a Senadora Rose de Freitas, Presidente da Comissão Mista de Orçamentos, e a Senadora Vanessa Grazziotin.

Muito obrigada, Senadora Vanessa. V. Ex^a, como Procuradora da Mulher no Senado Federal, esteve no meu Estado de Roraima, na segunda-feira agora, para lançar a campanha “Mulheres na Política: a Reforma que o Brasil precisa”.

Tivemos a participação de diversas Senadoras, Senadores e Deputadas Federais, que foram ao meu Estado de Roraima, à capital, Boa Vista, para fazer o lançamento dessa campanha, que é do interesse de todas as mulheres brasileiras e roraimenses.

Quero agradecer também o apoio total que foi dado pela Governadora, Suely Campos, ao nos receber para essa solenidade no Palácio Senador Hélio Campos.

Sr. Presidente, Senador Valdir Raupp, o que eu queria hoje, nesta tribuna do Senado Federal, é falar sobre um projeto que é de extrema relevância para todos os trabalhadores do nosso País. Trata-se da terceirização. Nós tivemos aqui um grande debate no Senado Federal, com a participação do Ministério Público do Trabalho, de entidades de classe, patronais, de trabalhadores. Enfim, neste momento o Congresso Nacional discute um projeto de relevância, e eu queria mostrar aqui as minhas considerações sobre esse projeto.

Estamos diante de uma decisão das mais relevantes para 33 milhões de trabalhadores no País. Ao examinarmos o projeto que amplia a terceirização em nossa economia, corremos o risco de precarizar nosso mercado de trabalho.

Temos acompanhado a tramitação do Projeto de Lei nº 4.330, de 2004, da contratação de mão de obra por empresas interpostas. Após tramitar por mais de dez anos, o projeto foi aprovado pela Câmara dos Deputados, no dia 22 de abril, por 230 votos. Deve agora ser examinado pelo Senado, onde tramita como PLC nº 30, de 2015.

Alega-se, a seu favor, que esse tipo de contrato permite maior agilidade ao se admitir trabalhadores, o que se refletiria no nível de emprego. A verdadeira questão, porém, não é essa, e, sim, a adoção de medidas cautelares para que não se deteriore as relações de trabalho.

A terceirização se traduz na forma de estruturar a atividade econômica de cada empresa de modo a permitir a transferência para outra empresa de suas atividades-meio. Isso deveria, em tese, proporcionar maior disponibilidade de recursos para sua atividade-fim.

O termo “terceirização” foi introduzido no Brasil numa época de subserviência dos países em desenvolvimento ao chamado Consenso de Washington, um conjunto de medidas de ajuste macroeconômico, saído de um encontro ocorrido em 1989, na capital dos Estados Unidos.

Elaborado por economistas do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Mundial, essas medidas acompanhavam, como princípios, a disciplina fiscal, a redução de gastos públicos, os juros e o câmbio de mercado, a abertura da economia, a privatização de estatais e, especialmente, a desregulação e desburocratização nas relações trabalhistas.

Segundo a Organização Internacional do Trabalho, entidade vinculada às Nações Unidas, o desemprego no Brasil caiu de 9,5%, em 2000, para 6,8%, no final de 2014.

Trata-se de uma grande conquista dos últimos governos, ainda mais levando em conta a crise mundial, que reduziu a atividade econômica nos países mais desenvolvidos.

(Soa a campanha.)

A SRA. ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Entretanto, 66,9% dos trabalhadores brasileiros vivem em contratos temporários. É uma situação que contrasta com a das nações mais industrializadas, em que só 17% deixam de contar com trabalhos permanentes.

São justamente esses 66,9% dos trabalhadores, assim como os que vierem a ingressar no mercado, que se apresentam como presas fáceis para a terceirização.

A Organização Internacional do Trabalho admite que a terceirização pode implicar aumentos de produtividade. Alerta também para a necessidade de que só seja implementada se contar com medidas paralelas que evitem a deterioração das condições de trabalho.

(Interrupção do som.)

A SRA. ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Impactos positivos, Sr. Presidente, na produtividade, alerta a Organização Internacional do Trabalho, não implicam garantias aos salários. Ao contrário, embutem riscos para os trabalhadores, que precisam de medidas para conter abusos, em especial o aumento do emprego autônomo e a deterioração das condições de trabalho.

A redução do desemprego no Brasil, ao longo dos últimos 12 anos, foi acompanhada de melhoria na qualidade dos postos de trabalho. Por isso entendemos o aumento do número de trabalhadores com carteira assinada, o que representa, como corolário, a redução proporcional do trabalho informal, em que inexistem as garantias mais essenciais, como salário fixo, indenização, em caso de demissão, e tantas outras conquistas que, no País, datam de mais de 70 anos, com a Consolidação das Leis do Trabalho.

É com isso que não podemos concordar, Sr. Presidente.

(Soa a campanha.)

A SRA. ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – O Brasil deve buscar, sim, maior eficiência na utilização da sua mão de obra, como deve procurar maior competitividade pelos padrões internacionais. Para isso, porém, precisamos adotar as cautelas essenciais para evitar a precarização das condições de trabalho. Não podemos dar um passo atrás nas conquistas, a duras penas, obtidas pelo trabalhador brasileiro.

Sr. Presidente, esse projeto de terceirização é muito importante para o nosso País, considerando que o nosso trabalhador brasileiro precisa ser respeitado, considerado. Não podemos regredir nas grandes conquistas que tivemos nos últimos anos.

Por isso, Sr. Presidente, gostaria de deixar muito claro aqui o nosso apoio incondicional ao trabalhador brasileiro;

(Soa a campanha.)

A SRA. ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – e as nossas divergências em relação a esse projeto, que, no nosso entendimento, não beneficia os trabalhadores.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Obrigado a V. Ex^a. Parabéns pela luta em defesa dos trabalhadores.

Com a palavra, por permuta com o Senador Hélio José, a Senadora Rose de Freitas.

V. Ex^a dispõe de dez minutos para que faça o seu pronunciamento.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, agradeço ao Senador Hélio José, sempre presente, com simpatia, tolerância e solidariedade nas suas atitudes. Com ele, troquei o horário, por necessitar voltar urgentemente ao meu Estado.

Sr. Presidente, quero, em primeiro lugar, saudar a sessão solene que aqui se realizará sobre a Rede Vida, que parabênizo por todo o trabalho realizado, pela comunicação extremamente importante, pelos debates que lá são firmados e pelo trabalho social ali desenvolvido.

Porém, Sr. Presidente, ocupo esta tribuna, para registrar um fato importante que acabou de acontecer: a reunião entre o Presidente Renan Calheiros e o Presidente Eduardo Cunha. As duas Casas – Câmara e Senado – unidas, para construir uma pauta pró-ativa, uma pauta de grande responsabilidade e alcance político, econômico e social para o Brasil. Essa reunião, que discuti as questões federativas, após a reunião sobre o Pacto Federativo, ouviu, sobretudo dos governadores, representantes dos Estados e vice-governadores, as preocupações, o ponto de vista e as dificuldades que hoje – registradas e comumente conhecidas na imprensa, resultantes da crise econômica – tomam conta de todos os governadores do Brasil.

Foi um encontro democrático que aconteceu agora, na sala do Presidente Eduardo Cunha, e que contou com a participação do Presidente Renan Calheiros. Lá foi debatida uma pauta conjunta a favor do Brasil, não para contornar, não para explicar, mas para encontrar saídas adequadas para a crise que estamos atravessando e também para colocar nos eixos a questão da ética, da fiscalização e de um trabalho conjunto que permita ao Brasil ter mais transparência na Administração Pública. Contou também com a participação do Senador José Serra, que terá um papel importantíssimo na discussão do Pacto Federativo.

Lá foi lançada a proposta de uma lei de responsabilidade para as estatais, que, no Brasil, administradas não importa por quem, sempre foram uma caixa-preta. O povo brasileiro nunca entendeu como estatais que foram criadas para dar lucro acabavam dando prejuízo, e ninguém conhecia suas contabilidade e suas ações. O Brasil não pode mais ser administrado dessa maneira.

Portanto, o encontro democrático de hoje, que foi resultado do encontro de ontem, muito oportuno para discutir as questões federativas, eu considero que foi o início de uma construção, de uma agenda que vai, de fato, permitir avançarmos na elaboração e na votação de projetos importantes para o Brasil, numa pauta positiva. E pauta positiva não é só aquilo que se vota aqui e fica nos escaninhos do Congresso Nacional. Pauta positiva é aquela que, no momento de crise, dá sustentação às políticas necessárias de serem implantadas, o que, neste momento, ainda não foi possível fazer por falta de uma legislação eficiente e de uma atitude por parte do Executivo que vá na direção da resolução dos verdadeiros problemas e gargalos que estrangulam há décadas a economia dos Estados, e, por consequência, dos Municípios também. Quando a União não cumpre suas responsabilidades, não olha para a questão das economias estaduais, e olvida, sobretudo, a questão da saúde, que hoje é um verdadeiro descalabro, podemos ver como se encontra a saúde, com os cortes que ocorrem, e nós, todos os brasileiros, principalmente os que mais precisam da rede pública de saúde, estamos sem nenhum mecanismo para superar as dificuldades.

Portanto, em relação à pauta que foi apresentada e debatida, evidentemente que haverá tempo para que seja acordada em uma boa comissão de trabalho, não uma comissão para constar que lá tem um Deputado e um Senador que conseguiu estar dentro de um trabalho como este, mas para apresentar propostas e resultados e refletir verdadeiramente sobre a iniciativa do que é construir o Pacto Federativo.

Eu também queria dizer, Presidente Valdir Raupp, que a melhoria nas relações das duas Casas, que significa a unidade do Parlamento preocupado com a Federação e com a qualidade de vida do cidadão brasileiro, foi um passo significativo na consolidação da democracia representativa.

As principais preocupações apresentadas dizem respeito à destinação de mais tributos para os fundos constitucionais distribuídos a Estados e Municípios; à proibição de criação de despesas – acho que V. Ex^a participou dessa proposta – para os entes federados sem previsão de fontes de recursos; à liberação da contratação de financiamentos; e a uma maior participação da União na questão da saúde e da segurança pública.

Destaco aqui a avaliação do Presidente Renan Calheiros quando disse que o cenário atual da crise está pedindo a todos nós, Estados e União, a busca de esforços para, definitivamente, equilibrar a Federação.

Nós devemos, de fato, nos unir em favor da prioridade do desenvolvimento econômico e social dos Estados e Municípios, porque é lá, sem sombra de dúvida, que residem e trabalham os cidadãos brasileiros. E não apenas continuar naquela atitude insana que é aprovar medidas convenientes contra uma crise de gestão, em meio a um cenário de ajuste fiscal, no qual os Estados terão participação de cerca de R\$11 bilhões, na tentativa de atingir o superávit primário deste ano.

Hoje sabemos que temos vários desafios, que já foram listados pelos Estados e apresentados na reunião do Pacto Federativo. Os Estados cumprem a sua parte, mas continuam esperando a correta contrapartida da União a fim de garantir seu desenvolvimento econômico e as possibilidades de crescimento, amplamente divulgadas e teimosamente colocadas até neste tempo de crise.

O Governo Federal demora, Sr. Presidente, nos repasses para os Estados brasileiros. Nós não conseguimos mais falar. Eu, como Presidente da Comissão do Orçamento, não consigo mais entender, nem divulgar, nem debater o assunto desse repasse por parte do Ministério da Fazenda, pois a falta de definição, inclusive dos cortes que devem ser anunciados entre hoje e amanhã, coloca todos em situação de alerta, de preocupação e, agora, de total desânimo.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PSD – DF) – Sr^a Senadora Rose de Freitas, do nosso querido Estado do Espírito Santo,...

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PSD – DF) – É com muita satisfação que gostaria de apartear-la, parabenizando-a pelo oportuno pronunciamento. Ontem, quando os governadores estiveram nesta Casa conversando com os dois Presidentes, o Presidente Renan, da nossa Casa, o Senado, e o Presidente Cunha, da Câmara Federal, e conosco, Senadores e Deputado Federais, foi com a grande esperança de este Brasil voltar para os trilhos, voltar a crescer. V. Ex^a se pronuncia sobre a importância desse fato como Presidente da Comissão Mista do Orçamento. Houve um trabalho extraordinário de participação e de integração de todos os Estados, de todas as pessoas ali presentes, Senadores e Deputados, a fim de defender o Brasil sem discriminação de qualquer lado, para que todos tenham a oportunidade de juntos desenvolver este País. Portanto, o discurso de V. Ex^a sobre a importância de o Governo Federal, nesse Pacto Federativo, colaborar, neste momento de crise, com os Estados e os Municípios, é de muita relevância. Eu tenho a honra de, ao presidir esta sessão, ouvir o discurso de V. Ex^a, que tem uma relevância muito grande para o nosso País. Muito obrigado.

O Sr. Valdir Raupp (Bloco Maioria/PMDB – RO) – V. Ex^a me permite um aparte?

(Soa a campainha.)

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Pois não.

V. Ex^a sabe, Sr. Presidente, que acompanho a sua vida política de perto. Tive o prazer de conhecê-lo e sei da sua determinação de trabalhar em favor do Brasil e do seu Estado. Eu agradeço muito o aparte e me sinto honrada por este discurso estar sendo feito sob a sua presidência.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PSD – DF) – Muito obrigado.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Pois não, Senador Raupp, Presidente querido do meu Partido.

O Sr. Valdir Raupp (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Obrigado. Ao mesmo tempo em que peço um aparte à Senadora Rose de Freitas, peço também ao Presidente que amplie o tempo da Senadora, que já está terminando, porque, com o aparte do Presidente e o meu, certamente faltará tempo para que S. Ex^a termine o pronunciamento. Eu pediria mais cinco minutos. Ah, já deu cinco minutos? Obrigado. O Presidente é generoso. Nobre Senadora Rose de Freitas, V. Ex^a, que conhece profundamente os problemas do nosso País, do seu Estado, o Espírito Santo, e que foi Vice-Presidente da Câmara dos Deputados, a primeira mulher a presidir, e por várias sessões, a Câmara dos Deputados, falou muito bem, o Senador Renan e o Deputado Eduardo Cunha, Presidentes do Senado e da Câmara, estão afinando as violas, os ponteiros, para trabalharem unidos e auxiliarem os Estados e Municípios com o Pacto Federativo, que vem sendo discutido há muito tempo. O nosso querido e saudoso Luiz Henrique, que nos deixou há poucas semanas, falava muito sobre o Pacto Federativo, sobre uma forma de melhorar a situação dos Estados e dos Municípios, de a União partilhar, dividir um pouco mais o quinhão da Receita, da arrecadação, com eles. Eu espero que V. Ex^a possa ajudar nesse sentido, como Presidente da Comissão Mista de Orçamento, para o orçamento do ano que vem, em que já começa a trabalhar agora. Eu também vou relatar setorialmente a Justiça e a Defesa. Hoje estamos recebendo aqui no Senado Federal o Ministro da Defesa, Jaques Wagner, com todas as Forças, a Marinha, a Aeronáutica e o Exército, áreas importantíssimas para o nosso País. Importantes também são as áreas da educação, da saúde, da infraestrutura, do saneamento básico, da segurança pública. Enfim, há uma série de questões em que União precisa melhorar um pouco mais. Eu sempre tenho dito que as crises passam. Então, espero que o orçamento do ano que vem seja melhor do que o deste ano, porque as crises são passageiras. O Brasil é a sétima economia do mundo, a sétima potência do mundo; logo, esta crise não vai nos abalar, como não nos abalaram outras crises passadas. Nós vamos continuar crescendo, vamos retomar o crescimento a partir do próximo ano, a fim de gerar mais emprego e renda para a nossa população. Parabéns pelo seu pronunciamento.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Eu agradeço e sei que V. Ex^a, ao longo desses anos de mandato, tem refletido sobre a situação do Brasil. Quero comungar com a sua expectativa no sentido de que o Brasil realmente volte a se desenvolver. O momento é de muita preocupação e de ausência de algumas decisões, como, por exemplo, a falta de definição, por parte do Ministério da Fazenda, em relação à criação do Fundo de Compensação, destinado a cobrir possíveis perdas dos Estados, com a aprovação da reforma do ICMS.

A guerra fiscal, Sr. Presidente, foi a saída dos Estados para comporem suas receitas, mas já nem é possível fazê-la porque, hoje, não é possível dar incentivos em razão da perda de tantas receitas. Podemos dizer que há um aumento da participação dos Municípios na divisão dos recursos, mas, por outro lado, as atribuições também cresceram muito.

Os governadores apontaram acertadamente a necessidade de a União assumir a responsabilidade com a segurança pública. Esse discurso já foi feito. Falta apontar em que estrutura econômica, em que base essa política de segurança pública se dará.

Portanto, ao concluir, eu queria dizer que os governadores querem cumprir os compromissos com o modelo de segurança que está posto – e que será reestruturado –, mas querem também entender qual é a responsabilidade e a participação da União nesse processo.

Encerrando, eu queria dizer que a melhoria no saneamento básico foi citada. Assim como a desoneração do PIS/Cofins – sei da importância disso – sobre o faturamento das companhias de saneamento básico, de modo a favorecer mais investimentos no setor. Até agora, a proposta da reforma tributária é feita no ICMS. Precisamos também que a União faça a sua parte, flexibilizando o PIS/Cofins no saneamento básico.

Outra medida é a redução da dívida pública, para permitir condições de melhores investimentos e a correta compensação por parte da União na desoneração das exportações.

(Soa a campanha.)

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Hoje a União não compensa adequadamente, Sr. Presidente – concluindo –, os Estados que contribuem de forma decisiva para o equilíbrio das contas externas do País, que são ressarcidos com muito menos do que aquilo que lhes é de direito. E V. Ex^a sabe bem disso.

Há também o desafio de reduzir para zero a alíquota do Pasep, uma medida que terá efeito positivo para o equilíbrio das contas públicas. O Pasep perdeu sua função, mas continua tributando Estados e Municípios. Foi mencionado que a redução da alíquota para zero permitirá o retorno de R\$4 bilhões a mais, por ano, para Estados e Municípios.

Portanto, não está tão difícil assim que a União possa, discutindo com os Estados, encontrar a saída para todas essas demandas que são postas e para essa crise que nós estamos enfrentando.

Todas essas demandas – e tenho...

(Soa a campanha.)

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB – ES) – ... certeza – serão sistematizadas e avaliadas com responsabilidade e comprometimento pelo Congresso Nacional.

Eu saúdo o Senador Walter Pinheiro, que foi escolhido para presidir a Comissão Especial que irá acompanhar o encaminhamento dos temas federativos, e a Senadora Simone Tebet, que será a Vice-Presidente da Comissão, acompanhada também de Fernando Bezerra, escolhido como Relator.

Nós demos um grande passo nesse 20 de maio, e os resultados na agenda federativa não tardarão a chegar. Esse é o meu depoimento de esperança e de comprometimento com o meu País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sr^a Rose de Freitas, o Sr. Valdir Raupp deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Hélio José.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PSD – DF) – Parabéns, Senadora Rose de Freitas, por seu pronunciamento muito oportuno. Esta Casa, com certeza, só engrandece o seu dia a dia com a sua presença.

Queríamos saudar aqui os estudantes do curso de Direito da USP, do Largo de São Francisco. Inclusive a minha filha foi aprovada no vestibular para o Largo de São Francisco para Direito. Nós sabemos da excelência que é o curso de Direito, principalmente na área privada da Universidade de São Paulo.

Então, sejam bem-vindos. Ficamos muito satisfeitos com a presença de todos, como Presidente desta sessão, como Senador pelo Distrito Federal. Sejam bem recepcionados e em casa aqui, na nossa cidade.

Muito obrigado.

Gostaríamos de convidar para fazer uso do púlpito o nosso querido Senador, pelo Estado de Rondônia, Valdir Raupp, na condição de Líder do PMDB.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Hélio, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhoras e senhores ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, neste momento em que já está chegando aqui para a sessão especial, daqui a alguns instantes, toda a equipe da REDEVIDA de Televisão, durante esta semana, estamos recebendo a visita do Primeiro-Ministro chinês, o Sr. Li Keqiang, que nos honrou com a sua presença no Congresso Nacional, na terça-feira. Acompanhando o Sr. Ministro, vieram mais de uma centena de grandes empresários daquele país oriental.

Na segunda-feira, tive a satisfação de receber, em meu gabinete, uma comitiva de empresários chineses que acompanham o Ministro, já que se trata de uma viagem com objetivos, principalmente, comerciais.

A comitiva que estive em meu gabinete era composta por empresários, dentre os quais destaco o Sr. Liu Liehong e o Sr. Chen Xu, respectivamente presidente e vice-presidente do grupo CEC – China Electronics Corporation.

Esse grupo atua na área de eletrônicos. Possui um faturamento anual de cerca de US\$32 bilhões e está interessado em investir fora da China, e o Brasil pode ser um dos destinos desse investimento. Para tanto, Sr. Presidente, Paulo Paim, basta que ofereçamos um ambiente de negócios seguro e favorável, uma exigência absolutamente compreensível.

Esse grupo já tem feito investimentos de grande monta no Brasil. São duas fábricas da marca mundial AOC, uma em Manaus e outra em Jundiaí, São Paulo. Elas produzem monitores, televisores e computadores, empregando milhares de brasileiros. Atualmente, a empresa é a maior fabricante no mundo de telas LCD, fabricando tanto para a sua própria marca como para outras grandes marcas globais.

Convidei-os para ir ao Estado de Rondônia, Sr. Presidente, ao meu Estado, e um dos integrantes da comitiva aceitou meu convite. Ele deverá ir ao meu Estado em até duas semanas. Também fiz questão de dizer ao grupo que as portas rondonienses – e é claro do Brasil – estão abertas para receber indústrias de tecnologia.

Meu Estado, Sr. Presidente, cada vez mais, confirma sua vocação para se tornar um grande polo industrial. Somos produtores em larga escala de energia, depois da construção da Usina de Jirau, em Santo Antônio, que já mandam para fora de Rondônia mais de 3,5 mil megawatts e ainda sobriam mais de 4 mil megawatts

para ficar em Rondônia e Acre, possuímos hidrovias para o escoamento da produção e, em breve, contaremos com uma ferrovia que nos conectará ao Oceano Pacífico, aos portos do Pacífico.

Aliás, Sr. Presidente, os investimentos necessários à construção dessa ferrovia, que passará por Porto Velho, também estão na pauta da visita do Primeiro-Ministro chinês ao Brasil.

A construção da Ferrovia de Integração do Centro-Oeste (Fico), saindo de Uruaçu (GO), passando por Lucas do Rio Verde (MT), e seguindo deste Município mato-grossense até Porto Velho, é uma das obras mais importantes para o nosso Estado de Rondônia, para a agricultura brasileira, e para o desenvolvimento econômico do Brasil, pois, além de servir para escoar a produção do agronegócio das regiões Centro-Oeste e Norte, vai tirar o trânsito pesado de nossa BR-364, melhorando consideravelmente o tráfego nesta rodovia e prolongando a vida útil da pista.

Nós já estamos trabalhando, Sr. Presidente, além da restauração da BR-364, da BR-425, 429, 435 e outras, a duplicação da BR-364 pelo mesmo trecho de Pimenta Bueno até, Ariquemes do trecho mais pesado.

É um projeto antigo, Sr. Presidente, da ferrovia que, infelizmente, está demorando muito para sair do papel, atrasando o desenvolvimento pelo qual o povo do Estado de Rondônia tanto anseia. Tenho trabalhado com afinco há vários anos para ver concretizado esse sonho do povo rondoniense e, agora, com o apoio financeiro do empresariado chinês, acredito que conseguiremos vê-lo tornar-se real.

Eu trabalho muito, Sr. Presidente, em um lote de Sapezal, região da soja do Mato Grosso até Porto Velho, que já está estudado inclusive por empresas chinesas para que o Governo Federal possa colocar em licitação e leilão o mais breve possível.

Não é novidade para ninguém, Senhor Presidente, que existe um grande gargalo de infraestrutura estrangulando o desenvolvimento econômico de nosso País. São portos que não comportam o fluxo ou o tamanho de navios, são estradas em condições precárias, são hidrovias insuficientes e ferrovias em quantidade muito menor do que deveriam ser.

Felizmente, parece que ao menos os nossos aeroportos conseguiram se modernizar razoavelmente bem, com os investimentos e privatizações feitos nos últimos anos. Ainda há muitos aeroportos para serem modernizados, para serem privatizados, reformados, ou construídos.

Quanto às ferrovias, todos sabemos que são muito mais eficientes que as rodovias para o escoamento da produção.

Essa visita do Primeiro-Ministro chinês Keqiang e de mais de uma centena de grandes empresários chineses é crucial para o desenvolvimento de nossa malha ferroviária. A China passa por um momento de redução de demanda, e eles estão com um excedente de produção de tecnologia ferroviária, o que vem bem a calhar para nós.

Fui o Relator aqui, no Congresso Nacional, do Plano Ferroviário Nacional, por isso estendi essa ferrovia, que sai do Rio de Janeiro, passando por Minas Gerais, Goiás, Tocantins, Mato Grosso, Rondônia, Acre e entra no Peru, chegando até o Oceano Pacífico.

Termo este meu breve pronunciamento dizendo o quanto estou otimista com a visita da comitiva chinesa. Acredito que os acordos e parcerias comerciais, que foram assinados ao longo destes dias, serão importantes para a nossa economia, para a nossa gente, para a geração de emprego e renda. Em especial, a população de Rondônia está ansiosa na expectativa de ver concretizada a construção do braço da ferrovia que atravessará o nosso Estado e nos permitirá a conexão com os portos do Rio e São Paulo e, futuramente, com uma saída para o Oceano Pacífico, através dos portos peruanos.

O desenvolvimento econômico de Rondônia e do Brasil tem, portanto, muito a ganhar com esta ilustre visita que recebemos nesta semana do Primeiro-Ministro da China e de mais de uma centena de empresários chineses.

Era o que tinha, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Valdir Raupp, o Sr. Hélio José deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Valdir Raupp.

Temos, ainda, o Senador Hélio José e o Senador Lasier Martins.

Faço um apelo a ambos, se puderem, como fez o Senador Valdir Raupp, reduzir os seus pronunciamentos, porque tínhamos combinado que a sessão de homenagem à REDEVIDA seria às 14 horas, mas entendemos que tivemos a Comissão de Relações Exteriores, que também atrasou.

Mas, Senador Hélio José, por gentileza, V. Ex^a é convidado a ir à tribuna e, depois, o último orador será o Senador Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT – RS) – Senador Paim, em razão da homenagem muito justa que V. Ex^a está promovendo, vou declinar, então, da oportunidade, para que tenha início a sessão de cumprimentos o mais breve possível.

Deixo para amanhã o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Lasier. (*Palmas.*) Ficam as nossas palmas já pela sua colaboração.

Senador Hélio José, por favor, V. Ex^a que presidiu a sessão até poucos minutos e pedindo já para agilizar.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD – DF) – Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Obrigado.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Queria cumprimentar V. Ex^a, Sr. Senador Paulo Paim, pela direção dos trabalhos. Gostaria de cumprimentar o Senador Lasier e todos os representantes aqui da REDEVIDA. Como católico praticante que sou, membro do Encontro de Casais com Cristo, membro do Encontro Matrimonial Mundial e membro do Encontro Ágape, para mim é de grande relevância estar hoje aqui nesta Casa, recebendo V. S^{as} para uma justa homenagem, que daqui a pouquinho vamos iniciar.

Mas eu não posso declinar de falar aqui um pouquinho a respeito da importância de algumas regiões administrativas de Brasília. Em especial, hoje vou falar aqui sobre a questão de uma cidade conhecida por todos com o nome de Sobradinho.

Brasília, neste ano, fez 55 anos, e conseqüentemente, as cidades que cresceram com Brasília também vão fazendo aniversário. Estive na semana passada numa cidade chamada Guará, que fez aniversário, conversando com a população via rádios comunitárias do Guará. Estive esses dias na Ceilândia, comemorando os 44 anos da Ceilândia, e estamos em comemoração pelo aniversário da nossa querida Sobradinho. Inclusive vou estar lá num baile no sábado. Recomendo a todos que porventura queiram conhecer ou visitar Sobradinho, que possam participar desse importante evento comemorativo do aniversário da nossa querida cidade de Sobradinho e prestigiá-lo.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, pujança é a palavra que melhor define Sobradinho, fundada em 13 de maio de 1960, com o fito de abrigar a população que ocupava acampamentos de empreiteiras ou havia sido realocada em função da criação do Lago Paranoá, bem como funcionários da Novacap e do Banco do Brasil que vieram participar da transferência e implementação da capital do País. Dessa salutar e heterogênea mistura, surgiu uma cidade multifacetada e uma comunidade pacífica, ordeira e, ainda assim, muito vibrante. Isso é Sobradinho, uma cidade a pouco mais de 20km daqui do nosso Congresso Nacional.

Mas antes de exaltarmos as qualidades da sua gente e a diversidade de suas oportunidades, é necessário saber como Sobradinho se transformou ao longo do tempo, tornando-se o portentoso dinamismo dos dias atuais.

Os primeiros registros de assentamentos na região datam do século XIX. Nas décadas subsequentes, houve um aumento gradativo do interesse pela área, em que comunidades difusas começaram a lavrar a terra e iniciaram pequenas criações de animais. Naquele instante, o local já era informalmente conhecido como é hoje.

Aliás, os historiadores registram duas versões para explicar a razão pela qual Sobradinho recebeu esse nome. De acordo com a primeira delas, a Coroa Portuguesa mandou construir um posto fiscal próximo de um pequeno sobrado que, supostamente, servia de referência geográfica para contrabandistas de ouro na época. A segunda versão é muito mais lírica e, também por isso, é abraçada por mim e pela maioria dos habitantes da cidade. Ela nos conta que, no braço direito de um velho cruzeiro de madeira, um João-de-Barro construiu duas casinhas sobrepostas, cujas silhuetas remetiam à de um pequeno sobrado. A beleza e a singularidade do resultado atraíram a atenção de moradores e viajantes que passaram a referenciar aquele ponto como o cruzeiro do Sobradinho. Então, se estamos hoje falando de REDEVIDA, da família, da Igreja Católica, nada mais importante do que estarmos referenciando uma importante cidade do Distrito Federal que é a cidade de Sobradinho, advinda de uma referência tirada de um cruzeiro, o símbolo maior da nossa Igreja Católica.

Por desinência, o ribeirão que corta a área passou a ser denominado Córrego Sobradinho e as fazendas do seu entorno também incorporaram a referência, a exemplo da Sobradinho-Moji e da Sobradinho dos Mellos, em cujas terras a cidade acabou sendo erguida. Assim, no início da década de 1960, quando a nova região administrativa começou a tomar corpo, nada poderia ser mais natural do que batizá-la de Sobradinho. E assim o fez a Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1965, que instituiu a RA-5 e fixou os seus limites territoriais.

Nos primeiros anos, a cidade crescia à razão de 30 famílias por dia, um número espantoso, que chegou a suscitar dúvidas sobre a qualidade de vida de que as suas futuras gerações desfrutariam. Desde então, continuou a se expandir de forma consistente, razão pela qual foi necessário, inclusive, promover o desmembramento do núcleo habitacional conhecido como Sobradinho II, que acabou conformando a Região Administrativa 26, a partir de 2004. Para os moradores da região, Sobradinho II é uma cidade nova, das novas cidades do Distri-

to Federal, composta por mais de 70 condomínios de moradia de pessoas de classe média daqui, do Distrito Federal, em sua maioria servidores públicos. Então, isso foi um desmembramento advindo da antiga Sobradinho, que continua lá, muito bem, representando uma parcela significativa da população do Distrito Federal.

No entanto, as previsões mais catastróficas não se confirmaram, e Sobradinho é hoje um dos recantos mais agradáveis do Distrito Federal. Afirmando, com a experiência de quem já palmilhou todos os quadrantes desta terra, que a cidade que ora completa 55 anos é uma das poucas a ter logrado êxito no desafio de ser, ao mesmo tempo, cosmopolita e acolhedora, feérica e pacata, tradicional e progressista.

Eu tenho também 55 anos de idade, a idade de nossa Brasília, o número do meu Partido, pois sou do PSD, Partido 55, Partido que tem apenas três anos de existência, criado pelo Kassab. E estamos hoje, aqui, também nessa época, na 55ª Legislatura do Senado Federal.

Esse cultivo de características que parecem antagônicas em uma primeira mirada é algo que distingue Sobradinho das outras regiões do DF e das demais cidades brasileiras. Trata-se de um raro e bem-sucedido caso em que os avanços civilizatórios não atropelaram as mais comensuráveis regras de boa convivência e de fraternidade. Os mais de 65 mil habitantes de Sobradinho trabalham muito e multiplicam riquezas, mas não se permitem afastar de valores e crenças indispensáveis à boa construção social. Nós que defendemos a família e o bem estar da população orgulhamo-nos de ter uma cidade importante como Sobradinho comemorando seus 55 anos e tendo as características que aqui acabei de falar.

Quero crer que essa harmonia decorra em larga extensão da interessante demografia do lugar. Hoje, segundo dados da Companhia de Planejamento do Distrito Federal (Codeplan), aproximadamente 60% da população local têm menos de 40 anos. Estamos falando, portanto, de uma cidade que se encontra no ápice da sua capacidade produtiva. Além disso, cerca de metade dos habitantes declara ter nascido em outras unidades da Federação, o que conforma um interessante cadinho cultural, onde as melhores práticas se cruzam e o resultado da equação é um constante aprimoramento das pessoas.

Brasília é uma miscelânea da cultura nacional e, por isso, Brasília tão bem recebe nosso povo brasileiro, porque todos têm um parente aqui, em nossa capital.

Aliás, no que tange à formação de sua gente, Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Sobradinho também tem um lugar de destaque entre as regiões administrativas de Brasília. Lá, quase 30% dos habitantes estão cursando ou já concluíram o ensino superior. Trata-se de um número impactante, *vis-à-vis* qualquer termo de comparação, em particular quando confrontado com as estatísticas do resto do País.

Como se vê, estamos a reverenciar uma cidade realmente muito especial, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhoras e senhores presentes aqui nesta sessão.

Contudo, nem mesmo essa junção de boas características foi capaz de evitar que alguns males do Brasil contemporâneo também assolassem a cidade. Muito em função da desídia e da indolência de alguns gestores públicos, Sobradinho passou a conviver com problemas de trânsito, segurança, saúde e habitação.

Neste momento, quero reverenciar o Tenente-Coronel Rogério, Comandante da PM de Sobradinho, pelo excelente trabalho que tem feito por aquela cidade; o Coronel William, Comandante do Batalhão Ambiental, que fica também na região de Sobradinho; o Comandante do Corpo de Bombeiros; o nosso Delegado da Polícia Civil, por todo o trabalho que têm feito. No entanto, a violência ainda é grande, mas eu quero dizer que estamos juntos nessa luta.

Por isso, valho-me da tribuna para lançar mão de um pedido em nome dos milhares de aniversariantes: mais atenção para com Sobradinho! Precisamos incrementar a oferta...

(Soa a campanha).

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD – DF) – Estou concluindo, Sr. Presidente.

Precisamos incrementar a oferta de equipamentos culturais, de esportes e de lazer. Precisamos de mais médicos em nossa capital e em nossos postos de saúde. Precisamos propiciar criativas, racionais e eficientes formas de deslocamento para quem usa as já saturadas artérias da cidade. Precisamos, enfim, de carinho, respeito e ação!

O Hospital de Sobradinho, que é um hospital-escola, utilizado pela UnB e pela Escola Superior de Ciência da Saúde do Distrito Federal, em que minha filha estuda Medicina, utilizando-se dele todos os dias para aprimorar seu conhecimento, como uma futura médica em seu quinto ano de curso, tem grande relevância. E a cidade de Sobradinho não pode ficar à mercê da falta de funcionários, da falta de apoio à saúde.

Por fim, creio ser necessário alertar também sobre a concentração da mão de obra local, que se dá no setor terciário. Nada menos do que 95,32% da população ocupada trabalham no comércio, nos serviços públicos ou em serviços gerais e autônomos. Advirto que isso não é sustentável no longo prazo. Aqueles que amam a

cidade e os que possuem a incumbência de geri-la devem buscar meios para diversificar a economia, ampliando as oportunidades para a nossa força de trabalho, que, como vimos, é numerosa e qualificada.

Por isso, mando uma saudação especial ao Administrador de Sobradinho, Divino Sales, e ao Deputado Raimundo Ribeiro, que apoia o Administrador de Sobradinho. Eu estive, recentemente, na inauguração do Atacadão Dia a Dia, importante recinto comercial de Sobradinho, que é importante para a cidade.

(Soa a campanha.)

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD – DF) – Não desejo que a minha indignação com a inércia de alguns diante dos problemas que afetam muitos tire o brilho da celebração. Quero que a imagem que fique do meu pronunciamento seja aquela que todos os que visitam a cidade guardam, a de um lugar aprazível e ocupado por candangos e brasilienses da melhor espécie, pois é justamente isso o que Sobradinho é.

Por isso, ao parabenizar a cidade pelos seus 55 anos, eu rogo a Deus apenas uma coisa: que Ele continue cumulando a cidade com pessoas tão especiais e fazendo dela um bom lugar para se viver.

Sr. Presidente, essas seriam as minhas palavras para comemorar esse aniversário importante da nossa cidade de Sobradinho.

Amanhã, eu e V. Ex^a, que é Presidente da Comissão de Direitos Humanos...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD – DF) – ... do Senado Federal, estaremos em outra cidade de Brasília, São Sebastião, promovendo uma audiência pública sobre as questões de ameaças a ocupantes de um acampamento de sem-terra, porque estamos aqui para defender os menos favorecidos. Estamos aqui para dar justiça àqueles que precisam dela.

Esse é o trabalho que V. Ex^a vem fazendo de forma brilhante na Presidência da Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal. Eu não poderia deixar de reconhecer isso aqui, quando, daqui a pouco, vamos começar uma sessão solene muito importante de comemoração de uma emissora que faz um trabalho excepcional de atendimento aos preceitos religiosos e às pessoas menos favorecidas da sociedade.

Muito obrigado.

O Sr. Reguffe (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Senador Hélio José, me permite um aparte?

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD – DF) – Com certeza, meu querido Senador Reguffe, também do Distrito Federal, com quem eu tenho o prazer de compartilhar o mandato aqui, nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Eu só faço um apelo aos Senadores. A sessão deveria se iniciar às 14h. Alguns Senadores, inclusive, abriram mão já da sua fala, para que pudéssemos iniciar a sessão às 14h27, porque alguns dos nossos convidados têm que retornar ainda para outros Estados. Então, eu peço a V. Ex^a que, se puder, faça o aparte em um minuto, para que possamos iniciar a sessão.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD – DF) – Senador Reguffe, por favor.

(Soa a campanha.)

O Sr. Reguffe (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Obrigado. Eu vou ser bem breve, Senador Hélio José. Eu apenas quero me somar aqui a V. Ex^a nos parabéns para a cidade de Sobradinho e dizer que a saída norte do Distrito Federal – não só Sobradinho, como Planaltina também – tem que ser tratada com carinho, porque, às vezes, é uma região que fica à margem, que não é tratada de forma devida pelo nosso Governo. Então, eu tenho muita esperança de que o Governo que nós ajudamos a eleger, o Governo do Rodrigo, consiga tratar esta cidade com a atenção que a população desta cidade merece. Não só Sobradinho, mas Planaltina também, toda a saída norte do Distrito Federal precisa ter uma atenção por parte do Governo do Distrito Federal. E, por último, quero apenas me congratular aqui com a REDEVIDA...

(Soa a campanha.)

O Sr. Reguffe (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – ... e parabenizar a REDEVIDA pelo serviço que presta e pelo trabalho que faz.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD – DF) – O.k., Senador Reguffe. Eu acolho 100% do seu pronunciamento no meu, aqui, pela relevância e importância do pronunciamento.

Agradeço pela tolerância o Senador Paulo Paim, Presidente desta sessão, e os membros da REDEVIDA. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Hélio José. Nós teríamos que iniciar, agora, a nova sessão. Eu teria que encerrar esta sessão e iniciar a da REDEVIDA. Eu pergunto à Senadora Ana Amélia se ela poderá falar durante a sessão da REDEVIDA.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Em homenagem a V. Ex^a, Senador Paim, mas, sobretudo, aos 20 anos da REDEVIDA, eu declino da minha inscrição, para que a sessão comece e não haja nenhum problema com a viagem dos nossos convidados. Então, eu abro mão da minha inscrição em benefício da maioria da plateia que precisa atender a sua agenda. Ficarei depois da sessão, ou falaremos amanhã, então, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem. Obrigado, Senadora. Tinha certeza absoluta de que a sua posição não seria diferente da que eu esperava já. Por isso, eu fiz esse questionamento ao Plenário. Muito obrigado, Senadora Ana Amélia.

DISCURSO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Senadoras e Senadores, Telespectadores e Ouvintes da TV e Rádio Senado, todos aqui presentes, muito boa tarde! Primeiramente gostaria de parabenizar todas as mães pelo seu dia, comemorado no dia 10 de maio.

No mesmo final de semana também comemoramos, no sábado dia 9, o aniversário de Mato Grosso! São 267 anos de criação da Capitania de Mato Grosso!

Um trecho do nosso hino diz: “Limitando, qual novo colosso, o ocidente do imenso Brasil, eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso, nosso berço glorioso e gentil!”

Esse Estado privilegiado pela sua exuberância natural, pela sua produção recorde de grãos e pelo seu rebanho bovino. Somos o celeiro do Brasil!

Senhoras e senhores, após várias transformações em seu território, sendo a última em 1977, quando aconteceu a separação do estado que originou Mato Grosso do Sul, se iniciou um novo Mato Grosso, com crescimento vertiginoso conforme podemos destacar em seus números.

A população que em 1980 era de 1.138.691 habitantes, em 2014 já era de 3.035.122.

O número de municípios praticamente triplicou, pulando de 58 em 1980 para os atuais 141, ou seja, criou-se 83 novas cidades.

Em 2010, quando deixei o governo de Mato Grosso, contabilizávamos 533 escolas estaduais, contra 57 em 1980.

A evolução da economia do estado foi surpreendente! Destaco a parte da agropecuária que no período de 1990 a 2013 pulou de 4,1 milhões de toneladas de grãos por ano, para 48 milhões em 2014.

Seu rebanho bovino também teve um crescimento vertiginoso! Entre 2000 e 2014 passou de 19 milhões de cabeças de gado para 28,7 milhões.

O Produto Interno Bruto (PIB), a soma das riquezas produzidas no território mato-grossense, aumentou 337%, nos últimos 11 anos.

Este resultado permitiu que o estado elevasse a participação no PIB do Centro-Oeste de 14% para 18% no período. No contexto nacional, Mato Grosso responde por 1,72% do PIB brasileiro, atualmente em R\$ 4,3 trilhões. No começo da última década, essa participação era de 1,25%.

Contudo, este Mato Grosso novo de apenas 38 de seus 267 anos, carece de muita infraestrutura que permita o seu contínuo crescimento, principalmente para escoar toda esta produção, toda essa riqueza, bem como, a projeção prevista de sua expansão com a intensificação do uso integrado do solo pelo tripé Lavoura-Pecuária-Floresta.

A contribuição de Mato Grosso, que já é destaque na Balança Comercial do Brasil, somente vai continuar evoluindo, com a ampliação de sua malha viária, mas principalmente com os investimentos em ferrovias e hidrovias fundamentais no escoamento desta produção crescente.

Mato Grosso é polo do desenvolvimento agropecuário. Safras recordes e rebanhos gigantescos inseriram nossa região no mapa mundial da produtividade de commodities.

Deixamos a periferia para assumir papel de protagonistas na balança comercial brasileira.

Segundo levantamento da Conab, impulsionada por soja e milho, a colheita de grãos deverá atingir 48,2 milhões de toneladas em Mato Grosso nesta safra 2014/2015. Superando-se a cada ano.

Mais uma vez vamos liderar a colheita nacional, que será recorde com previsão de 198,3 milhões de toneladas de grãos. É a região Centro-Oeste que vem puxando por três anos consecutivos o recorde na safra de grãos no país!

Sr. Presidente,

A contribuição do agronegócio é decisiva para o PIB, para a geração de empregos e para as exportações. O setor irradia oportunidades e renda para toda a economia e é a base da economia brasileira.

O Brasil se destaca no cenário mundial de grãos, carnes e fibras, comprovando sua eficiência produtiva no campo. Em Mato Grosso, nas últimas duas décadas, a produção agrícola cresceu 656%, segundo levantamento do Instituto Mato-Grossense de Economia Agropecuária (IMEA).

O agronegócio é também um grande empregador, multiplicando empregos e renda por onde passa, além de garantir o saldo positivo na balança comercial. Elevou a qualidade de vida de quem está no campo, reduziu o preço dos alimentos e melhorou a quantidade e qualidade do consumo na mesa dos brasileiros.

Nobres colegas, o Brasil é reconhecido mundialmente por sua alta produção agrícola e pecuária. O agronegócio hoje é o que alimenta o PIB nacional. É o que impulsiona os outros setores da economia, como a indústria e o comércio.

Para continuar crescendo o setor precisa de uma logística mais eficiente, tributos mais justos, mais investimentos, créditos e seguro rural.

Municípios mato-grossenses como Lucas do Rio Verde, Sorriso, Cláudia, entre outros, têm a agropecuária como principal atividade econômica e possuem os maiores índices de Desenvolvimento Humano (IDH) no Estado.

Senhoras e Senhores, da mesma forma que o crescimento da sua produção, o índice de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM) em Mato Grosso, apurado a cada 10 anos pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), também evoluiu positivamente.

Tivemos um incremento no seu IDHM de 61,47% nas últimas duas décadas, acima da média de crescimento nacional que foi 47,46%.

Também aumentou a expectativa de vida dos mato-grossenses nessas duas décadas, passando de 64,5 anos em 1991 para 69,4 anos em 2000, e para 74,3 anos em 2010.

Reduzimos a mortalidade infantil. Por mil nascidos vivos em 1991, morriam 33,6, em 2000 passamos para 27,5 e para 16,8 nos dados de 2010.

Sr. Presidente, no que diz respeito à Educação os indicadores também estão melhores. Em 2010, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola foi de 86,8%, bem superior à porcentagem apresentada em 1990 que era de 25,77% e de 63% no ano de 2000.

A proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental no ano de 1990 era de 33,96% e chegamos em 2010 com 85,82%.

Já os jovens, entre 18 e 20 anos, com ensino médio completo cresceu 507% entre 1990 e 2010.

Colegas Senadoras e Senadores, a economia de Mato Grosso pode ser medida pela evolução de seu PIB. Considerando apenas o período de 2000 a 2012 seu crescimento foi de 543,56%, passando de R\$ 14.870.533.000 para R\$ 80.830.108.000

A renda per capita média de Mato Grosso cresceu 431,84% nos últimos doze anos, passando de R\$ 5.937,87 em 2000 para R\$ 25.642,4 em 2012.

A extrema pobreza, (medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 70,00, em reais de agosto de 2010), passou de 13,72% em 1991 para 7,83% em 2000 e para 4,41% em 2010.

O Estado também gerou mais empregos nas últimas décadas. Entre 2000 e 2010, a taxa de atividade da população de 18 anos ou mais, entenda-se, o percentual dessa população que era economicamente ativa, passou de 68,19% em 2000 para 70,23% em 2010.

Ao mesmo tempo, sua taxa de desocupação, ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada, passou de 10,63% em 2000 para 5,75% em 2010.

Sr. Presidente, se analisássemos esta evolução pelos Municípios de nosso estado, veríamos que assim como nossa infraestrutura, ainda temos muito a investir para alavancar o desenvolvimento desejado, pois apesar de termos os municípios que já citei com altos índices de IDHM, muitos outros vivem a espera da transformação do produto primário com a chegada tão esperada da industrialização, para a geração de emprego e renda.

Senhoras e Senhores, muitos homens e mulheres contribuíram anonimamente para alicerçar esse Brasil Central da prosperidade e do desenvolvimento.

Nesse aniversário de 267 anos do meu querido Mato Grosso, quero prestar homenagem às milhares de famílias que aqui vivem, trabalham dão força a nossa economia.

Mato Grosso é uma terra de gente brava e trabalhadora, que sabe semear e plantar, mas, sobretudo, sabe colher prosperidade.

Muito Obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Assim, encerramos a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 29 minutos.)

Ata da 77ª Sessão, Especial, em 21 de maio de 2015

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência do Sr. Paulo Paim

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 29 minutos e encerra-se às 17 horas e 17 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão especial destina-se a celebrar os 20 anos da REDEVIDA de Televisão, nos termos dos **Requerimentos nº 171 e nº 498, de 2015**, de autoria deste Senador e de outros.

Convido para compor a Mesa o Ex^{mo} Sr. Deputado Federal Givaldo Carimbão (*Palmas.*); o Ex^{mo} Sr. Deputado Federal Marcos Reategui, ambos terão direito à palavra (*Palmas.*); o fundador da Rede Vida de Televisão, Sr. João Monteiro de Barros Filho (*Palmas.*); o Presidente da REDEVIDA de Televisão, Eminentíssimo Sr. Cardeal Dom Orani João Tempesta (*Palmas.*).

Sejam bem-vindos!

Entendo que o Arcebispo de Brasília, que havíamos convidado também, deva chegar no decorrer da sessão.

Nossos convidados para compor a Mesa estão chegando, logo que estiverem aqui, vamos ouvir, em posição de respeito, o Hino Nacional.

Neste momento, com a Mesa já composta, peço a todos que fiquem de pé, para ouvirmos o Hino Nacional. O Senador Hélio José já está à Mesa. Iniciamos, então, o Hino Nacional.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Convido todos a assistirem neste momento ao vídeo institucional da REDEVIDA de Televisão.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Quero registrar a presença dos apresentadores da REDEVIDA de Televisão: Padre Juarez; Claudia Tenório. (*Palmas.*)

Jornalistas da REDEVIDA de Televisão: Luiz Antonio Monteiro; Denise Rothenburg; José Maria Trindade; e Andrea Bonatelli. (*Palmas.*)

Repito a presença conosco do Deputado Federal Lobbe Neto e do Senador Valdir Raupp, que se encontram no plenário. (*Palmas.*)

A Senadora Ana Amélia já citei, por mais de duas vezes. Ela abriu mão, inclusive, de sua fala, para estar aqui conosco neste momento e provavelmente fará também uma saudação.

Mas falo, agora, neste momento...

A SRA. REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Senador Paim, só para registrar que também estou aqui.

Regina.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senadora Regina. Nossa querida Senadora (*Palmas.*) que preside, seguidamente, a Comissão de Direitos Humanos e cumpre um papel fundamental. É uma revelação desta nova Legislatura, aqui, no Senado da República.

Mais uma salva de palmas agora, já que eu não tinha lembrado, em um primeiro momento. (*Palmas.*)

Senhores, eu farei um pronunciamento, neste momento, em meu nome e também em nome do Presidente da Casa, Senador Renan Calheiros.

Senhores e senhoras, sou um homem de fé. Sempre acreditei e acredito que o nascimento de Cristo guarda em si toda a simbologia da renovação.

Todo ano, quando celebramos seu nascimento, com certeza, enchemos nossos corações de esperança, de renovação e de vida – renovação de valores, renovação do amor, amor fraternal, renovação buscando a paz

universal. Eu acredito, eu creio que Ele nos deu uma grande capacidade de fazer o bem, de estender as mãos, de semear o amor.

Quando penso nos direitos humanos – e presido, pela terceira vez, a Comissão de Direitos Humanos do Senado –, lembro o quanto esta chave, a chave do amor, torna-nos capazes de ir além das nossas próprias alegrias ou mazelas; capazes de estender nossa visão sobre um mundo que envolve todo tipo de privações e sofrimentos; capazes de entender que viver a dor é muito complicado e que palavras simples como igualdade, respeito, empatia e fraternidade têm um significado transformador, ou seja, elas podem mudar a própria dor.

Infelizmente, nosso mundo tem funcionado de outro modo, e nem sempre a escolha é feita buscando-se a simbologia das palavras “amor” e “fraternidade”. Podemos ver isso em diversos lugares em que, por exemplo, crianças não têm acesso à comida, em que pessoas são raptadas para que seus órgãos sejam traficados, em que jovens são assassinados – e a sua ampla maioria é composta de negros, e o assassinato se dá pela cor, pela violência existente na sociedade –, em que pessoas obesas são desrespeitadas e humilhadas em função do seu peso, em que crianças e adultos trabalham em regime de escravidão. Há tantas outras barbaridades não só no Brasil, mas também no mundo!

A verdade é que nós conhecemos os resultados de escolhas que são feitas sem a palavra amor: exclusão, preconceito, violência, fome, miséria, abandono.

Hoje, é claro que esta é uma sessão especial, uma sessão especial que tem a felicidade de celebrar, com justiça, os 20 anos da REDEVIDA de Televisão, que se tornou a maior rede transmissora da TV católica do mundo. É uma rede que prega o amor, é uma rede do amor que chega até nós com a intenção de semear palavras simples e de contribuir para a mudança de escolhas que estejam na linha da fraternidade e do amor.

A REDEVIDA está presente na extensão completa do Território nacional, com sinal aberto (VHF-UHF) nas 27 capitais de Estados e nas 500 principais cidades brasileiras. É a primeira emissora nacional que está com 100% de sinal digital.

A história do catolicismo no Brasil é inseparável da história da evangelização. As primeiras missões dos jesuítas que aqui estiveram, no século XVI, das quais faziam parte José de Anchieta e Manoel da Nóbrega, tinham por objetivo pregar o Evangelho e buscar a conversão dos povos gentios.

As mesmas motivações, como a evangelização, também estiveram presentes na criação da RVT. Situar a sua contribuição na história da evangelização brasileira pode, portanto, dimensionar melhor o verdadeiro milagre da sua criação e do seu desenvolvimento.

Milagre da televisão, era nesses termos, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o fundador da REDEVIDA, o jornalista e empreendedor João Monteiro de Barros Filho, referia-se à sua criação, percebendo nela a intercessão do verdadeiro Criador. Proprietário do Grupo Monteiro de Barros, a rede de comunicação que editava o jornal *O Diário de Barretos*, ele venceu a acirrada disputa pela concessão do canal regional que deu origem à REDEVIDA.

Se a criação da RTV não rivalizava, porém, com os perigos de vida sofridos pelos nossos primeiros missionários, os jesuítas do período colonial, ela não deixou de se conceber como uma aventura contagiante de desdobramentos imprevisíveis.

Alguns fatores, entretanto, colaboraram muito para a criação da emissora. Na época do surgimento da rede de televisão católica, o debate sobre o lugar da comunicação de massa na evangelização já se colocara para várias correntes da igreja brasileira e era claramente estimulado pela Santa Sé.

O Vaticano, Sr^{as} e Srs. Senadores, apoiava iniciativas de criação de emissoras católicas, e o Papa João Paulo II mostrou-se muito ativo nessa parte. Na mensagem de agradecimento sobre a criação da REDEVIDA, o Santo Padre fazia votos de que, “através desta nova emissora televisiva a cultura cristã, possa penetrar nos lares dessa querida Nação, para formar, afirmar e promover uma opinião pública em consonância com o direito natural e com as doutrinas e preceitos católicos, ao mesmo tempo relacionados com a vida da Igreja”.

Testemunhamos o enorme empenho de membros destacados da hierarquia da Igreja Católica para que a iniciativa de Barros Filho frutificasse. O formato da entidade que gerenciaria a grade de programação da futura rede de televisão católica foi longamente debatido pelo jornalista e por vários prelados, ilustres representantes da Igreja Católica brasileira, sobretudo Dom Antônio Maria Mucciolo, Bispo de Barretos, posteriormente Arcebispo de Botucatu, e D. Luciano Mendes de Almeida, Presidente da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

D. Luciano era um entusiasta do projeto e procurou desfazer todas as dúvidas. Declarou o venerando prelado que não faltaria “apoio a todas as iniciativas de bispos e leigos que queiram assumir responsabilidades de dotar o País de veículos compromissados com a verdade e com o respeito que se deve à família brasileira”.

Dom Antônio Maria Mucciolo, Bispo de Barretos, moveu montanhas para disseminar a ideia entre a comunidade católica.

Não havia, contudo, um modelo a seguir. No Brasil daquele período, algumas experiências tiveram lugar, todas muito fragmentadas, apesar de espalhadas em todas as regiões.

Segundo o estudo de Eduardo de Campos Lima intitulado Formação da REDEVIDA de Televisão, em 1988, a igreja transmitia semanalmente 32 missas por meio de várias emissoras de TV, mais 700 missas pelas emissoras de rádio.

Possuía 110 emissoras de rádio, algumas de alcance nacional, como a Rádio Aparecida, além de deter concessão de TV em Pato Branco, no Paraná, administrada por freis franciscanos. Controlava ainda 25 jornais diocesanos e 10 jornais não diocesanos, além de mais de 35 revistas de menor circulação.

A REDEVIDA beneficiou-se muito da enorme capilaridade e abrangência das dioceses católicas. Única emissora de caráter católico a abrir espaço para matérias produzidas pela Pastoral da Comunicação (Pascom) das dioceses, mantém programação diária para divulgação totalmente gratuita dos trabalhos pastorais.

Aqui faço um destaque ao fato de que acredito que os trabalhos pastorais podem contribuir muito para as mudanças que queremos e que são tão necessárias em nosso País.

O Papa Francisco pontuou muito bem essa participação ao dizer:

Eu quero agito [eu sou um rebelde, eu gosto do agito, esta é uma emenda minha, mas volto ao que disse o Papa] nas dioceses, que vocês saiam às ruas. Eu quero que a Igreja vá para as ruas, eu quero que nós nos defendamos de toda acomodação, imobilidade, clericalismo. Se a Igreja não sai às ruas, se converte em uma ONG. A Igreja não pode ser uma ONG.

Pois bem, a alternativa encontrada para a criação da REDEVIDA, uma associação civil, denominada posteriormente Instituto Brasileiro de Comunicação Cristã (Inbrac), logrou resultados fantásticos: mesmo não sendo órgão ligado à CNBB, acolheu como membros os bispos preocupados com os meios de comunicação social, imprensa, rádio e televisão.

A possibilidade de verter um sonho em realidade encontrou acolhida neste Parlamento, onde tramitou o processo de concessão, além do apoio de dois ex-Presidentes, José Sarney e Itamar Franco, que muito se empenharam, inclusive pessoalmente, para estabelecer as concessões da RTV e de suas afiliadas.

Tudo isso permitiu, de fato, senhoras e senhores, que o povo brasileiro pudesse desfrutar desta criação absolutamente única, a REDEVIDA.

Nada se compara a ela, pois a sua grade de programação reflete exatamente as diretrizes do Inbrac, definidas em reuniões de João Monteiro de Barros Filho com notórios prelados brasileiros, nos seguintes termos: realizar, patrocinar e promover, direta ou indiretamente, iniciativa de atuação sobre os veículos de comunicação social, de forma a propagar e difundir a mensagem cristã, buscando, principalmente, o respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família; assistir, desenvolver, apoiar e promover, direta ou indiretamente, isolada ou em colaboração com entidades que têm idênticos ideais e finalidades, projetos, empreendimentos ou investimentos voltados para a comunicação social cristã, em todo o Território brasileiro, destinados ao serviço de radiodifusão sonora (rádio), de sons e imagens (televisão), da imprensa (jornal) e demais veículos de informação e expressão, sempre com vistas a atingir os objetivos estatuídos nos arts. 220 e 224 da nossa Constituição.

Os artigos da Carta Magna mencionados são exatamente aqueles que asseguram a completa liberdade de expressão, fundamento das democracias modernas e esteio das liberdades democráticas, restauradas em nosso País após longas e longas noites de chumbo da época da ditadura.

As pessoas, senhoras e senhores, que sintonizam seus aparelhos na REDEVIDA não buscam apenas entretenimento. Experimentam novas práticas religiosas, mais afinadas com a realidade do nosso mundo e dos meios de comunicação. Esperam um mundo mais protegido pelos valores e padrões de conduta da fé católica, no caso da REDEVIDA, um novo ambiente onde possam exercitar, com os recursos dos meios de comunicação de massa, as práticas religiosas católicas, alicerçadas nos valores da família, da caridade e da espiritualidade cristã.

Para muitos – pensamos, sobretudo, nas pessoas da terceira idade, nos nossos idosos, nos nossos aposentados que fizeram da REDEVIDA um canal de comunicação permanente e que têm problemas das mais variadas ordens, acentuados com o avançar da idade –, a programação da RTV oferece conforto religioso e assistência espiritual, fortalecendo vínculos religiosos e o sentimento de comunidade católica.

Impossibilitadas de comparecerem fisicamente aos cultos, essas pessoas cumprem suas obrigações religiosas por meio da televisão. A programação da RTV não se limita, porém, a prédicas religiosas. A diversidade de programas, com amplo leque de opções que contempla as questões mais candentes da realidade brasileira, e a sintonia com a visão de mundo católica e os valores da ordem democrática abrem uma janela para o amplo exercício da cidadania, para a proteção dos direitos humanos e para a realização da justiça social.

Para concluir, senhoras e senhores, aqui eu me socorro daquele que é um inspirador de todos nós, o grande e querido Papa Francisco, que disse: “Os direitos humanos são violados não só pelo terrorismo, a repressão,

os assassinatos, mas também pela existência de extrema pobreza e de estruturas econômicas injustas, que originam as grandes desigualdades.”

Todas as mazelas que vivemos deveriam mesmo nos fazer lembrar do valor que o respeito aos direitos humanos tem.

Eu mesmo já falei por várias vezes na REDEVIDA aqui, em Brasília, sobre esses temas, no programa dos jornalistas José Maria Trindade e Denise Rottemburg. Lá fui muito bem recebido pelas relações públicas da emissora, pelos altos profissionais competentes que lá trabalham.

Sr. Presidente da REDEVIDA, senhoras e senhores, ainda reafirmo: o conteúdo da emissora aproxima-se, cada vez mais, do moto simbolizado por seu logotipo, uma estrela de seis pontas, estilizada e dourada. Segundo D. Luciano Mendes de Almeida, representa “difusão da boa nova, uma palavra de fé”. “Difusão da boa nova, uma palavra de fé”, essa é uma bela formulação, que faz jus à história da REDEVIDA nesses 20 anos de existência.

Eu me congratulo com seus administradores atuais por preservarem e fortalecerem esse precioso legado, a maior rede emissora católica do mundo.

Vida longa a toda humanidade!

Vida longa a todos os militantes dos direitos humanos!

Que nossa fé ilumine e guie para sempre a caminhada dos homens e mulheres de bem!

Que os ideais – e aqui termino com esta frase – do maior revolucionário de todos os tempos, Jesus Cristo, Filho de Deus, sejam eternos entre nós!

Está encerrada esta longa fala, que foi escrita com a assessoria do Senador e do meu gabinete. *(Palmas.)*

Nós vamos, então, agora passar a palavra aos oradores inscritos.

Primeiro, cumprimento os alunos do ensino médio da Escola Comunitária de Campinas, São Paulo.

Sejam todos bem-vindos! *(Palmas.)*

Esta é uma sessão de homenagem à REDEVIDA.

O primeiro orador inscrito é o Senador Hélio José, que falará pela Liderança do PSD.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Paulo Paim, Presidente desta sessão solene em homenagem à REDEVIDA, nobres alunos de Campinas, é muito bom esta juventude estar conhecendo uma parte do nosso Brasil, e nós, do Senado Federal, sentimos muito honrados com a participação de vocês no nosso plenário. Que algum dia, alguns de vocês possam estar aqui, como Senadores, quem sabe, pelo nosso querido Estado de São Paulo. Ou como Deputados.

Quero saudar o nosso querido Deputado Federal pelas Alagoas, Deputado Givaldo Carimbão, Estado do nosso querido Presidente do Senado Federal, Renan Calheiros; quero saudar o nosso Deputado do PSC do Amapá, o nosso querido Deputado Marcos Reategui, um empresário do setor de tevê também e com muitas outras passagens pelo serviço público. Isso muito me satisfaz, porque sou servidor público, concursado. Acho muito importante o servidor público estar na luta política.

Quero saudar o fundador da REDEVIDA de televisão, o nosso querido Sr. João Monteiro de Barros Filho. Seja muito bem-vindo a esta Casa!

Quero saudar o nosso Presidente da REDEVIDA de televisão, o eminente Sr. Cardeal D. Orani João Tempesta, que muito nos honra pela presença e por estar dirigindo esse importante meio de comunicação; o Sr. Deputado Federal Lobbe Neto; os apresentadores da REDEVIDA de televisão, Padre Juarez – muito bacana, padre, a sua presença aqui –, e Claudia Tenório. Parabéns!

O jornalista da REDEVIDA de televisão, Sr. Luiz Antônio Monteiro; Denise Rothemberg, que tem uma coluna importante no *Correio Braziliense*, de Brasília, além de estar na REDEVIDA; o José Maria Trindade; o nosso querido Andréa Bonatelli.

Senhoras e senhores aqui presentes nesta sessão, quero saudar também as nossas senadoras Ana Amélia e Regina Souza, do nosso querido Estado do Piauí, e o nosso Senador Valdir Raupp, do Estado de Rondônia.

Eu queria ainda dizer que D. Luciano Mendes de Almeida e D. Luciano Utilo, idealizadores da REDEVIDA, realmente deixam um legado muito importante para a nossa sociedade e para nós, que temos clareza da importância do serviço prestado por essa rede, que ora faz 20 anos, em prol da família brasileira.

Eu queria também lembrar o nosso querido, saudoso D. Evaristo Arns, pelo seu apoio sempre à causa dos menos favorecidos, das pessoas que procuraram fazer deste País um lugar melhor para se viver.

D. Evaristo Arns e outros baluartes da nossa Igreja apoiaram a CPT, as CEBs (Comunidades Eclesiais de Base) e outras comunidades, por exemplo, a da saúde, da família, o Cimi e vários outros grupos leigos.

Pois não... D. Paulo! Graças a Deus! Confundi com D. Luciano Mendes de Almeida. Graças a Deus! Deus nos dá a honra de D. Paulo Evaristo Arns estar ainda no nosso meio, glorificando-nos com sua presença sempre sorridente, alegre e feliz.

Eu queria também lembrar o Papa Francisco, como católico, membro do *Ágape*, como coloquei aqui, e homenageio o Padre Rambo, da Paróquia Nossa Senhora de Nazaré.

Quero dizer da importância dos vários segmentos da Igreja Católica, tanto do *Ágape* quanto do Encontro Matrimonial, do Encontro do Diálogo, dos cursilhistas, de todos que acompanham esses importantes trabalhos da REDEVIDA.

Estou com a posição do Papa Francisco, nem tanto conservadora, nem tanto tão radical. Acho que a família deva ser valorizada, mas sempre numa posição de coerência, de uma vida fraterna, com seus filhos, com seus irmãos e com uma sociedade melhor.

Por isso, acredito que o Papa Francisco, esse argentino que veio nos surpreender – a nós, brasileiros, com tanta guerra contra a Argentina –, está dando uma lição em todos nós. Ele está fazendo um trabalho muito harmonioso na Igreja Católica, fazendo com que a nossa Igreja volte aos bons tempos de crescimento e de acolhida aos jovens e às pessoas que, realmente, querem ter uma sociedade mais justa e melhor.

Não posso deixar de saudar o nosso querido Padre Robson, de Trindade, que é bastante ouvido na REDEVIDA, uma pessoa que a minha mãe, a Sr^a Vicentina Rodrigues Lima, uma católica praticante, assiste em todas as oportunidades. Ela é ouvinte assídua da REDEVIDA, a quem, aqui, quero fazer minhas saudações.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, a REDEVIDA de televisão comemorou, em 1º de maio, 20 anos de fundação. Começou sua história em São José do Rio Preto, São Paulo, em 1995, por iniciativa de João Monteiro de Barros Filho, e hoje é a maior emissora católica do mundo. Isso é muito importante para o nosso Brasil, sempre surpreendendo os nossos outros irmãos mundo afora.

O “canal da família”, como a REDEVIDA se intitula, é transmitido atualmente para todas as 27 capitais brasileiras e para mais de 500 outras cidades. Isso é muito importante.

Foi criada pela fé inabalável de Monteiro de Barros, que, com uma boa dose de perseverança, superou três grandes obstáculos para que a rede entrasse no ar há duas décadas. O primeiro foi ganhar a concessão do canal 11 de Rio Preto; o segundo foi convencer a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil a aprovar o projeto.

Nesse momento, quero fazer uma homenagem a D. Sérgio, nosso Arcebispo do Distrito Federal, nosso novo Presidente da CNBB, e dizer que, como Senador da República pelo Distrito Federal, como católico, faço questão de ajudar naquilo que eu puder a CNBB e nos encaminhamentos que a nossa Igreja Católica quiser fazer. Que D. Sérgio e toda a direção da CNBB tenham um excelente mandato.

Também mando o meu abraço a D. Raymundo Damasceno, pela gestão anterior e pelo belíssimo trabalho que D. Raymundo sempre fez perante a direção da CNBB.

E o terceiro foi granjear patrocinadores e anunciantes para obter os recursos necessários e poder começar as transmissões. Esse foi um grande desafio para a Rede, porque são os patrocinadores que garantem aos meios de comunicação poder chegar a todos os lares. Então, esse desafio foi vencido.

Hoje, vemos como o grande esforço daquele paulista gerou frutos. A REDEVIDA consolidou sua grade de programação, e, embora seja uma emissora eminentemente católica, oferece ao público opções variadas de informação e de entretenimento, como noticiários, programas de entrevistas, programas infantis, de utilidade pública, além de transmissões esportivas e de grandes eventos nacionais.

Portanto, hoje, a REDEVIDA é uma realidade que veio para ficar. E tudo isso com a nobre missão de convidar os seus telespectadores à reflexão e à espiritualidade, oferecendo a oportunidade de congregarem suas famílias na frente da televisão para assistir a programas que edificam e que têm conteúdo de esperança e paz.

Como Vice-Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal, eu me coloco aqui sempre à disposição dos programas saudáveis, de termos uma televisão realmente comunicativa, de rádios comunicativas, que defendam o bem-estar da nossa sociedade, principalmente da sociedade menos favorecida do nosso querido Brasil.

Entre as atrações que a emissora oferece, estão, por exemplo, os programas de entrevista, que esclarecem os telespectadores sobre temas da atualidade com debates de altíssimo nível. Isso é importante, porque as pessoas precisam ser informadas sobre os temas atuais da nossa sociedade. Jornalistas e convidados fazem perguntas, e o público também pode participar pela Internet, enviando perguntas e interagindo com os entrevistados, o que dá mais dinamidade ao trabalho da REDEVIDA.

Com uma abordagem diferente da que as demais emissoras oferecem, o jornalismo da REDEVIDA se propõe a buscar também as boas notícias, a transmitir informação, propondo soluções e identificando alternativas, o que fortalece a esperança e a confiança daqueles que a assistem.

Sr. Presidente, é com muita alegria que venho aqui proferir essas palavras. Os católicos mais fervorosos podem assistir ao *Ângelus*, de domingo, realizado na Praça de São Pedro pelo Papa Francisco, transmitido pela REDEVIDA de televisão, em parceria com o centro televisivo do Vaticano. Além da fala do sumo pontífice, a

emissora transmite diversas missas ao vivo de vários lugares do Brasil, para aquecer corações e avivar a fé dos telespectadores. Isso é importante.

(Soa a campainha.)

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD – DF) – Estou concluindo, Sr. Presidente.

Os laços estreitos com a religião não impedem que as telenovelas façam parte da programação do canal da família. Os temas são escolhidos de forma a prover as famílias de entretenimento saudável e edificante. O Brasil é um dos maiores produtores de novela, de teledramaturgia, de drama, e, com certeza, os trabalhos importantes que a REDEVIDA traz nesse setor ajudam a aumentar e a garantir mais audiência. Parabenizo-a por essa ousadia de entrar no setor com qualidade, o setor pelo qual o brasileiro é apaixonado: as telenovelas.

Educação e aperfeiçoamento também têm lugar farto na REDEVIDA. São aulas variadas de disciplinas, como Filosofia, Artes Plásticas, Música, Teatro e Sociologia. São transmitidas ao longo da semana e oferecem ao público a oportunidade de compartilhar informações e experiências num ambiente virtual que estimula a busca do conhecimento e o aprendizado. As opções são muitas. Informação jurídica, esportiva... *(Fora do Microfone.)*

(Interrupção no som.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Peço ao pessoal do som...

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD – DF) – ...oração e apoio religioso, entretenimento para a família e debate político. Em toda a programação, o público pode encontrar informação, acolhimento espiritual, diversão saudável ao longo de todo o dia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Um minuto para concluir, Senador.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD – DF) – Estou concluindo. Só falta esta última folha.

A REDEVIDA é uma poderosa ferramenta para a divulgação do Evangelho e ainda conta com um *site* que proporciona um canal interativo com os telespectadores. Pela internet, os fiéis podem pedir missas em ação de graças, por ocasiões festivas como aniversários e bodas, e para interceder pela saúde de entes queridos. Até velas simbólicas podem ser acesas para unir o coração dos que estão em casa, com a oração da Igreja.

Como católico, não poderia deixar passar a oportunidade de fazer a menção a essa data tão alegre do aniversário da REDEVIDA de televisão. É confortante saber que existe um canal de televisão que transmite paz e esperança, contra a corrente de mídia tradicional, às vezes tão sombria e pessimista. É uma emissora que enaltece e difunde valores fundamentais da honra, da honestidade, da tolerância e da fé, pela pregação da palavra de Deus, que enche os lares brasileiros com a ternura e a bondade de Cristo. Em tempos de tanta violência, escândalo de corrupção, enaltecimento da maldade, a televisão brasileira precisava de uma emissora capaz de transmitir beleza e sensibilidade. O Brasil e os brasileiros agradecem à REDEVIDA, que, com respeito e responsabilidade, entra em nossas casas para levar mensagem de otimismo e amor cristão.

Então, caro Cardeal Tempesta, parabéns ao senhor, parabéns a toda a nossa comunidade católica, parabéns ao Brasil e parabéns a vocês, servidores da imprensa, da REDEVIDA, que fazem esse importante trabalho. Um forte abraço. Na Comissão de Ciência e Tecnologia, contem com o meu apoio aqui, neste Senado. Estamos juntos para ajudar a boa comunicação.

Obrigado, Senador Paulo Paim, pela oportuna audiência pública que V. Ex^a nos propiciou. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Hélio José.

De imediato, convidamos o Senador Valdir Raupp.

Estou dando dez minutos a cada um dos oradores para que todos tenham tempo. Há cerca de doze oradores inscritos.

Quero registrar a presença em plenário, enquanto o Senador chega à tribuna, do Sr. Henrique Prata, Presidente do Hospital do Câncer de Barretos, hospital que ganhou a certificação da Organização Mundial de Saúde como um dos melhores hospitais de câncer do mundo. *(Palmas.)*

Também estão presentes conosco o Deputado Federal Cabuçu Borges, o Deputado Federal Evair de Melo e o Deputado Federal Evandro Gussi, e o Presidente do Hospital do Câncer, que já citei.

Com a palavra, o Senador.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, requerente da presente sessão; Sr. Deputado Federal Givaldo Carimbão; Sr. Deputado Federal Marcos Reategui; fundador da REDEVIDA de Televisão, Sr. João Monteiro de Barros Filho; Presidente da REDEVIDA de Televisão, Eminentíssimo Sr. Cardeal Dom Orani João Tempesta; demais autoridades presentes; Sr^{as} e Srs. Senadores.

Eu havia anotado aqui, Sr. Presidente Paulo Paim, para também cumprimentar, o Sr. Henrique Prata, nosso amigo. Eu e a Deputada Federal Marinha Raupp, minha esposa, já visitamos o Hospital do Câncer de Barretos,

que presta atendimento para todo o Brasil, sobretudo para o Norte, menos assistido pela saúde. Milhares e milhares de pessoas são encaminhadas a Barretos, todos os anos, para tratamento do câncer. Agora ele inicia uma obra grandiosa, chamada Hospital da Amazônia, em meu Estado, em Porto Velho. Já está levantando as paredes, com a obra em andamento.

Há pouco eu conversava com ele, que me dizia que já arrecadou R\$6 milhões, só na Amazônia, para investir naquele hospital, que vai desafogar o Hospital do Câncer de Barretos ao atender pessoas de outros Estados, porque a grande demanda atual do hospital é dos Estados da Amazônia. Repito: porque lá ainda não havia tratamento para câncer. Agora, com o Hospital da Amazônia, com que temos também colaborado, assim como o Governador Confúcio Moura, do meu Estado, se Deus quiser, logo, logo, poderemos atender mais gente.

Ele também faz um programa semanal às quartas-feiras, com o título: *Acima de tudo o Amor. (Palmas.)* Que é título do livro também escrito por Henrique Prata.

Obrigado, Dr. Henrique Prata.

Quero cumprimentar as senhoras e os senhores telespectadores da TV Senado, os ouvintes da Rádio Senado e os telespectadores da REDEVIDA, que, tenho certeza, certamente, se não está transmitindo neste momento, vai transmitir em algum momento esta sessão de homenagem.

Comemoram-se, neste ano, os 20 anos das primeiras transmissões da REDEVIDA de Televisão. Venho me juntar aos meus nobres colegas nos muitos elogios que se fazem aqui a uma emissora que vem se destacando pela inspiração cristã, por seus compromissos morais e éticos, pela dignificação do homem e pela valorização da vida.

Iniciativa do jornalista João Monteiro de Barros Filho, um leigo católico, a REDEVIDA nasceu em 1995, com a adesão dos saudosos Dom Antônio Maria Mucciolo, então Bispo de Botucatu, e Dom Luciano Mendes de Almeida, então Arcebispo de Mariana. Juntos, com o apoio de dioceses, paróquias, congregações e leigos, esses três homens admiráveis, absolutamente indispensáveis, deram início àquela que viria a se tornar a maior emissora católica do mundo, que conta hoje, além da geradora, em São José do Rio Preto, com seis afiliadas e mais de 450 retransmissoras, que atingem mais de 1,5 mil Municípios em todos os Estados da Federação.

Em Rondônia, meu Estado, temos a honra de tê-la retransmitida em canais abertos, em meio analógico e digital, em Porto Velho, Guajará-Mirim e Ji-Paraná e, por meio das operadoras de satélite e cabo, em todo o Estado.

E digo que temos a honra porque sua programação inclui não apenas programas religiosos – entre os quais missas, orações, terços e rosários –, que cumprem a necessária e imperativa missão de religar-nos à força e à mensagem do Cristianismo, mas também programas infantis, esportivos, noticiosos e educativos, que renovam, todos os dias, o compromisso da emissora com a família e com o bem. A programação é diversificada e de qualidade, senhoras e senhores.

Há programas de entrevistas e jornalísticos, como o JCTV, que traz as notícias da Igreja no Brasil e no mundo; o Frente a Frente, com personalidades da política, com Leandro Mazzini e Denise Rothenburg; o Tribuna Independente, com pesquisadores e estudiosos; o Tribuna Judiciária, com agentes do Direito; o Anatomia do Poder, apresentado pelo Dr. Ives Gandra Martins.

Há programas educativos, como o Caminhos, com o professor Gabriel Chalita, nosso ex-colega aqui no Congresso, nosso dileto irmão; o Quem Ama Educa, com o Psiquiatra Içami Tiba; o Este é o Meu Brasil, que busca retratar nossa diversidade cultural e ecológica; o Novo Telecurso; o Vida Melhor; o Viver Sustentável; o Vida no Campo; o Fazendo Barulho, de evangelização de jovens.

Há programas culturais, como o Ponto de Encontro Cultural, que apresenta ao público grandes talentos e revelações da música clássica e popular; o REDEVIDA Apresenta; o REDEVIDA é Show; o REDEVIDA Sertaneja; e muitos mais. O Henrique Prata me dizia que estiveram lá, recentemente, o Chitãozinho e Xororó, no programa dele. Então, isso é uma festa.

Enfim, toda uma grade de programação comprometida, 24 horas por dia, não com o entretenimento fácil, não com a reprodução de estereótipos, não com o ódio e a violência, mas com a construção e a disseminação dos valores cristãos – o amor, a vida, a tolerância, o respeito, a humildade, a generosidade, a fraternidade, a alegria, a espiritualidade.

Por essa sua missão pastoral, por essa sua missão evangelizadora, por essa sua missão formadora, que tanto nos falta, hoje mais do que em qualquer outra época, a iniciativa de João Monteiro de Barros Filho, de Dom Antônio Maria Mucciolo e de Dom Luciano Mendes de Almeida merece aqui os nossos renovados parabéns, principalmente porque sabemos das dificuldades de se criar, sobretudo no contexto dos anos 1990, sobretudo em um país como o Brasil, uma nova geradora de televisão aberta e independente.

Sabemos do quanto essas dificuldades foram agravadas pelo perfil, mais missionário do que comercial, da programação benfazeja que se busca produzir e transmitir. Sabemos das dificuldades de levá-la, essa pro-

gramação formadora e evangelizadora, a todos os cantos deste enorme País, de dimensões continentais. E sabemos das dificuldades de mantê-la ativa, renovada e consistente, em um cenário de imensa concorrência e enorme diversificação dos meios de comunicação.

Por tudo isso, pela coragem, pela força, pela perseverança, pelo exemplo de fé, pela qualidade e pela importância do que fazem, recebam aqui, os administradores, os programadores, os técnicos, todos os que trabalham e tornam possível a realização diária desse sonho, os nossos agradecimentos e os nossos parabéns.

Há vinte anos vocês fazem do Brasil um país muito melhor, mais feliz.

Vida longa à REDEVIDA! Que muitas outras vintenas se somem a esta primeira!

É o que desejamos, Sr. Presidente, senhoras e senhores.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem. Esse foi o Senador Valdir Raupp.

Na sequência, a Senadora Ana Amélia.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Senador Paulo Paim, caros amigos, Deputado Carimbão, amigo de grandes batalhas, caro Deputado Marcos Reategui, caro fundador da REDEVIDA de televisão, João Monteiro de Barros Filho, Presidente da REDEVIDA de televisão, Cardeal Dom Orani Tempesta, como jornalista por quase 40 anos, não iria deixar de pelo menos brevemente ocupar esta tribuna para apresentar meus cumprimentos, minha solidariedade, minha admiração e meu respeito por um grupo de comunicação que tem o compromisso com aquele bem maior que é a verdade, o respeito, a pluralidade e a defesa de valores essenciais à vida. Esse é o motivo principal.

Serei muito breve, breve como é uma reportagem na televisão, que tem um espaço muito curto, e como é o rádio.

Eu queria, Senador Paulo Paim, cumprimentá-lo pela iniciativa, com os demais Deputados e Senadores que me antecederam. Quando vi o vídeo que apareceu ali, contando um pouquinho da história, aquele menino que é o projeto de um sacerdote, de um padre, porque estava ali parecendo que estava na frente de um altar para officiar uma missa, achei, quando ele pretendia ser papa, que Dom Orani Tempesta havia arrumado um concorrente. Porque antes de o Papa Francisco ser escolhido, Dom Orani Tempesta teve o nome citado, entre tantos outros prelados brasileiros, para essa nobilíssima missão, em que o Papa Francisco está dando um norte conciliador para o mundo, que está hoje extremamente convulsionado pela radicalização, especialmente no Oriente Médio. As pessoas matam por causa da sua crença. Por serem católicas ou de outra religião, as pessoas estão sendo assassinadas. Nós não imaginávamos que, no século 21, viveríamos essa dura, dramática, insensível e selvagem realidade. Não é isso que o ser humano espera da humanidade. Humanidade é outra coisa: é o entendimento, a concórdia, a solidariedade, o humanismo.

E a REDEVIDA, em seus 20 anos, nada mais tem feito do que exaltar exatamente os valores humanos e este valor fundamental que é o respeito à vida, o respeito à crença, a crença de todos que pensam. Todos, enfim, acreditam em Deus, e esse talvez seja o maior valor. (*Palmas.*)

Eu queria, então, dizer que a audiência dos canais 16 e 17 da REDEVIDA lá no nosso Estado, Senador Paulo Paim, é muito alta. Seja por meio da TV aberta (VHF ou UHF), por antenas parabólicas ou mesmo por meio da TV por assinatura, muitos gaúchos e gaúchas se informam com a REDEVIDA, o canal da família, especialmente os jovens e as pessoas que já estão com cabelos brancos. Não é o seu caso, porque você é muito jovem, e o cabelo deve ser pintado.

Por causa das 24 horas de programação diária, muitos têm a oportunidade de aprender mais sobre o Brasil, sobre a realidade local – isso é muito importante – e sobre o mundo, com um olhar diferente: o da notícia comprometida com a verdade.

É, portanto, um importante canal de comunicação, pelo simples fato de levar informação e conhecimento a cada um dos telespectadores das capitais brasileiras. São mais de 500 grandes e médias cidades do nosso País, num total de mais de 1,5 mil Municípios, com acesso a essa transmissão que, até o final de 2016, ano que vem, deverá estar completamente digitalizada.

Parabenizo, por isso, a REDEVIDA pelos seus 20 anos de atuação dedicada à comunidade brasileira e cada um dos gestores e colaboradores que têm atuado no desenvolvimento e na ampliação desse canal de comunicação, que orgulha todos os jornalistas, colegas de vocês, que trabalham com tanta responsabilidade.

Queria também cumprimentar o Diretor da REDEVIDA de Televisão, Luiz Antonio Monteiro de Barros; o Diretor da REDEVIDA em Porto Alegre, Wilton Giozza; os Coordenadores de Jornalismo na nossa capital, Porto Alegre, José Antônio Zanandréa, e de Comercialização, Júlio César Pacheco.

Muito obrigada a todos vocês. *(Palmas.)* São vocês, com os demais gestores da TV no Brasil, acompanhados do trabalho dedicado e voluntário da comunidade, dioceses, paróquias e congregações, que fazem desse canal uma importante fonte de informação para muitos brasileiros.

E como eu estou falando para comunicadores, para jornalistas, quero dizer que, também, já me manifestei aqui sobre a Medida Provisória que ontem começamos a votar, a 665, que trata exatamente de questões relacionadas aos direitos dos trabalhadores, como o seguro-desemprego.

Já me manifestei, sou contrária a essa Medida Provisória, contrária à Medida nº 664, que trata, também, de questões relacionadas ao interesse da classe trabalhadora. Apenas a informação do dia, na mesma hora em que dou parabéns, felicidades, vida longa à REDEVIDA, que outros 20 anos, muitos mais, a gente possa aqui, Senador Paim, comemorar na nossa REDEVIDA.

Parabéns a todos vocês. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senadora Ana Amélia.

A Senadora Ana Amélia foi precisa e ficou em seis minutos. Falou bem e ainda ajudou a Mesa aqui, nos trabalhos.

Eu quero cumprimentar aqui os alunos do Colégio Nossa Senhora do Morumbi, Ensino Médio de São Paulo. Sejam todos bem-vindos aqui. *(Palmas.)*

De imediato, Senadora Regina Sousa. Falarão os Senadores e, na sequência, falarão os Deputados e Deputadas.

Senador Donizeti e Senador Garibaldi no plenário, aqui, meus cumprimentos. *(Palmas.)*

A SRA. REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente Paulo Paim, a quem cumprimento pela iniciativa de fazer esta homenagem; Sr. Deputado Federal Givaldo Carimbão; Sr. Deputado Federal Marcos Reategui; fundador da REDEVIDA, Sr. João Monteiro de Barros, quero cumprimentá-lo; o Presidente da REDEVIDA, o Eminentíssimo Sr. Cardeal Dom Orani João, prazer em tê-lo aqui. Cumprimentar as demais autoridades, Senadores e Senadoras, os representantes da REDEVIDA, os apresentadores, os jornalistas, sintam-se todos abraçados. Cumprimentar os telespectadores da TV Senado e os ouvintes da Rádio Senado.

Eu estava inscrita para falar sobre um importante tema do meu Estado; também abri mão, porque a homenagem é justa, merecida.

Eu queria saudar – acho que nem só saudar –, exaltar a REDEVIDA por conseguir sobreviver 20 anos num mercado oligopolizado, controlado por meia dúzia de grupos. Competir nesse mundo é difícil e a Rede Vida conseguiu, então quero exaltar isso.

Quero dizer que sou também oriunda da igreja. Sou oriunda dos movimentos sociais e um dos vários movimentos pelos quais passei foi a Pastoral da Juventude. Devo à Igreja Católica a minha formação política. Quero dizer também que eu converso muito com os padres da minha igreja. Acho que a nossa Igreja não tem consciência de quão mobilizadora ela é, do poder de mobilização que ela tem. Então, a gente precisa aproveitar mais esse poder de mobilização.

Lá na minha cidade, Teresina, há uma paróquia na Vila Operária, a Igreja de São José Operário. Às terças-feiras são realizadas as novenas em homenagem a Nossa Senhora do Perpétuo Socorro: são nove novenas todo dia, às vezes dez – e nenhuma delas tem menos de mil pessoas. Está-se até ampliando a igreja porque não cabe mais tanta gente. Precisamos aproveitar para conversar com esse povo, também, sobre alguns temas.

Acho que a REDEVIDA pode nos ajudar, por exemplo, no Congresso, a frear uma pauta conservadora que está aí, que está colocada e está vindo com muito vigor. Vou citar só dois casos: maioria penal e estatuto de desarmamento. Acho que a gente tem de se juntar. *(Palmas.)* Tem de dar as mãos para frear essa pauta conservadora, porque não é possível este País retroceder.

Quero dizer também que não gosto de perder para a Argentina, mas ao Papa Francisco eu me rendo, ele realmente é revolucionário; *(Palmas.)* nos conduz muito bem para o caminho de apoio – independentemente do rótulo – ao ser humano. Isso é fantástico nele. Estou apaixonada por ele.

E por último quero exaltar, como já disse, a REDEVIDA, e conclamar que a gente se junte mais, dê as mãos e possa caminhar e levar este País pra frente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senadora Regina. Meus cumprimentos pela fala rápida, precisa e tranquila, que o Plenário recebeu muito bem.

O Deputado Marcos Reategui tem um compromisso urgente, um vôo, então vou conceder a palavra a ele neste momento, sem prejuízo de que na sequência falem o Senador Donizeti e o Senador Garibaldi, se assim entenderem.

Por favor.

Com a palavra, o Deputado Federal Marcos Reategui.

O SR. MARCOS REATEGUI – Quero agradecer aos Srs. Senadores que me cederam a preferência de falar.

Saúdo aqui o Presidente da Mesa, Senador Paulo Paim, e, em seu nome, os demais Senadores que estão presentes na Casa. Saúdo o Sr. Deputado Federal Givaldo Carimbão, companheiro de longas datas; o Deputado Federal Lobbe Neto, também colega de Casa; o Sr. João Monteiro de Barros Filho, fundador da REDEVIDA de Televisão; e o atual Presidente da REDEVIDA de Televisão, o Eminentíssimo Sr. Cardeal Dom Orani João Tempesta.

Não posso deixar de lembrar que a grade de programação da REDEVIDA de Televisão está voltada para a busca da paz, da harmonia, da fraternidade, do bem-estar consigo mesmo e para com o próximo, da união entre as pessoas e valorização da família, entre outros nobres valores. A REDEVIDA de Televisão realiza esse trabalho em constante comunicação com as pessoas na comunidade, mas sem descuidar de se comunicar com o próprio Poder Público, em uma permanente troca de informações que alimenta os líderes com ideias que promovem o bem-estar social e o bem da comunidade.

Nesse ponto, nós temos que agradecer a toda essa miríade de personalidades que eu não citei individualmente, a plateia está repleta de pessoas extremamente importantes para a nossa sociedade.

Portanto, a passagem de mais um ano de existência da REDEVIDA de Televisão é motivo de grande satisfação e alegria para todos aqueles que querem desenvolver o nosso sentido de humanidade e construir uma sociedade melhor, mais fraterna e baseada em valores morais.

Desse modo, Senador Paulo Paim, eu o cumprimento pela iniciativa de promover esta sessão especial comemorativa, pois, assim, o Senador nos propiciou um momento para lembrarmos dos ensinamentos da fé cristã que, se aplicados quotidianamente – e eu posso dizer isso porque sou delegado da Polícia Federal e acompanho de perto muitas das mazelas do País –, se tornariam obsoletas e desnecessárias as reprimendas que o Estado aplica àqueles que cometem atos ilícitos, se nós lembrássemos sempre dos ensinamentos cristãos, pois, maus feitos, Senador, não se coadunam com os princípios basilares da cristandade.

Desse modo, eu encerro a minha fala rogando a Deus que nos presenteie com a extensão da REDEVIDA de Televisão no tempo, para que nesta Casa se possa um dia essa grande instituição ter comemorada a sua condição de instituição centenária. Certamente nem todos estarão aqui, mas todos ficarão muito felizes com essa ideia e com a possibilidade que certamente irá ocorrer.

Parabéns à REDEVIDA de Televisão.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Deputado Federal Marcos Reategui. Eu abri uma exceção porque ele tem compromissos urgentes.

Eu passo a palavra agora ao Senador Garibaldi Alves Filho, para que ele faça a sua saudação à REDEVIDA.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim; senhor fundador da REDEVIDA, Sr. João Monteiro de Barros Filho; Sr. Presidente da REDEVIDA Dom Orani João Tempesta, cumprimento ainda o Sr. Deputado Federal Lobbe Neto, os apresentadores da REDEVIDA de Televisão Padre Juarez, Claudia Tenório, Luiz Antonio Monteiro, Denise Rothenburg, que tenho a impressão de que está ausente – ou não? Está presente? –, José Maria Trindade e Andréa Bonatelli.

Senador Paulo Paim, V. Ex^a é um colega meu do Senado por quem eu tenho o maior apreço e a maior admiração, mas V. Ex^a hoje me causou uma situação que, eu diria, não é absolutamente constrangedora, mas eu diria que V. Ex^a hoje me pregou uma peça.

Eu não estou inscrito para falar e não me preparei para fazer este discurso porque, na verdade, estava lamentando não ter podido agendar o comparecimento a esta solenidade, uma vez que eu teria que viajar de Brasília para Natal. A viagem não se realizou e me trouxe a este plenário, e eu fiquei tranquilo quando o encontrei na Presidência, mas não sabia que V. Ex^a ia me colocar nesta situação.

Mas, para saudar a REDEVIDA, não é preciso preparar nenhum discurso nem se dar ao trabalho de, realmente, fazer uma pesquisa como a REDEVIDA merece. Eu gostaria, isso sim, de ter aqui maiores informações para que pudesse falar sobre os 20 anos da REDEVIDA.

Eu confesso que, no meio dessas reflexões a respeito da situação do País, a situação que nós enfrentamos, eu diria que uma rede como a REDEVIDA se faz, mais do que nunca, necessária, pelo seu compromisso com os ensinamentos da Igreja, pelo seu compromisso com um mundo melhor, com a ética na política e com a ética na sociedade.

Ver a REDEVIDA chegando aos seus 20 anos é ver que uma instituição como esta atravessou certamente momentos de dificuldade, mas isso só fez retemperar aqueles que dirigem e aqueles que fazem a REDEVIDA.

Já tive oportunidade, inclusive, de comparecer a um dos programas de entrevista da REDEVIDA. A REDEVIDA dá a oportunidade a um Parlamentar, a um homem público, de se ver face a face com o telespectador,

podendo ali defender seus princípios, suas ideias, seus projetos. O que acontece é que não me convidaram mais. Na verdade, eu diria que se esqueceram de mim.

Não seria por isso que eu deixaria de exaltar o papel que a REDEVIDA exerce na formação de gerações – 20 anos, Sr. Presidente Paulo Paim, assinalam a passagem de gerações. O Brasil não é mais aquele de 20 anos atrás, o Brasil mudou, o Brasil se modernizou, o Brasil passou a ser a sétima economia do mundo, mas, ao mesmo tempo, um país que, inserido nesse mundo global passou, a enfrentar desafios de toda ordem. E, mais do que nunca, sem querer me tornar repetitivo, uma REDEVIDA faz bem a este País.

São 20 anos, não são 20 dias, não são 20 semanas. São 20 anos, Sr. Presidente.

Estão me dizendo aqui certamente para que eu faça cobrança, uma cobrança mais precisa. É que eu compareci ao programa Tribuna Independente. Frente a Frente, em rede nacional. Obrigado.

Ao longo de 20 anos, nós nos inserimos na economia mundial, nós nos inserimos nesse mundo novo, mas, infelizmente, o País está a desejar não apenas no plano econômico, Sr. Presidente. A nossa crise não é uma crise econômica. As crises econômicas passam mais facilmente. A crise que nós estamos enfrentando e que não vai passar assim é uma crise de valores, é uma crise ética e é uma crise política.

Aqui, neste Parlamento, nós enfrentamos, Senador Paulo Paim, outra crise: a crise da representatividade. Os Parlamentares já não são mais legitimados como os autênticos representantes do povo – aí estão as pesquisas para mostrar isso. E são os próprios órgãos de comunicação, a própria imprensa que concorre... Eu não estou fazendo nenhuma queixa, Denise – não me olhe assim.

O Sr. Aécio Neves (Bloco Oposição/PSDB – MG) – Senador Garibaldi, enquanto toma esse justo gole de água, V. Ex^a me permitiria um aparte? Estou aqui, atrás de V. Ex^a.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB – RN) – Ah! Um aparte do Senador Aécio Neves! Eu vou é deixar que ele fale em meu nome tal é a sua representatividade.

Eu hoje estou passando por situações realmente vexatórias. Primeiro, foi o Senador Paulo Paim me dar a palavra como se eu tivesse um discurso preparado.

(Soa a campanha.)

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB – RN) – E agora eu falo em crise...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Mas o aparte é legítimo. Eu quero dizer que o aparte é legítimo.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB – RN) – Não, eu falo em crise de representatividade diante de um homem público que teve milhões e milhões e milhões e milhões de votos. Então, Senador Aécio Neves, eu tenho é que me calar para ouvir V. Ex^a.

O Sr. Aécio Neves (Bloco Oposição/PSDB – MG) – Agradeço a V. Ex^a, Ministro, Governador, Senador Garibaldi, mas eu posso antecipar a todos que participam desta sessão que, mesmo em silêncio, V. Ex^a é mais eloquente que muitos dos seus pares nesta Casa. *(Palmas.)*

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB – RN) – V. Ex^a me permite? Estão vendo? É do Parlamento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – É do Parlamento. É isso mesmo.

O Sr. Aécio Neves (Bloco Oposição/PSDB – MG) – Agradeço a V. Ex^a. Quero saudar o Presidente Paulo Paim, o meu colega Deputado Givaldo Carimbão, também o Deputado Marcos Reategui, pela iniciativa desta sessão. Quero saudar, de forma especialíssima, a presença entre nós do nosso eminente Cardeal Dom Orani Tempesta. É uma honra enorme revê-lo, Dom Orani. É sempre uma oportunidade de reverenciarmos o trabalho extraordinário que V. Ex^a vem fazendo, ao longo de toda a sua vida, em benefício dos valores e dos princípios morais, éticos e cristãos que devem orientar a nossa conduta. Portanto, é uma alegria enorme poder revê-lo aqui. Uma saudação especialíssima a João Monteiro Filho e a toda a sua família carinhosa – estão todos aqui. Isso é quase uma herança, Garibaldi, uma herança que vem do meu avô Tancredo. Ao vê-los aqui, eu não podia deixar de me lembrar do início da trajetória da REDEVIDA. E era quase impossível que nós não nos lembrássemos também da sua vinculação com a nossa história, com a história de Minas Gerais. Nós tivemos a oportunidade, ao longo do último ano, de conversarmos muito e de trocarmos ideia sobre um Brasil diferente, um Brasil onde a política e a ética pudessem, efetivamente, caminhar juntas na construção de uma sociedade livre e democrática, que cultuasse seus valores como a verdade e a disposição sincera de enfrentar e superar as nossas gravíssimas dificuldades. O tempo passou, e nós nos encontramos aqui hoje no momento de reverência àqueles que são parte, a meu ver, hoje, absolutamente vital da construção deste novo Brasil. O trabalho da REDEVIDA é um trabalho reconhecido não apenas no Brasil, mas internacionalmente, pelo seu alcance, pela sua qualidade e pela sua pregação. A proximidade com a REDEVIDA foi uma das coisas que mais satisfação e alegria me deram durante toda essa caminhada do ano passado. E, hoje, o Senado da República, com sua pluralidade, seja do ponto de

vista regional, seja até mesmo do ponto de vista ideológico e doutrinário, curva-se à importância da REDEVIDA, trazendo-os ao coração desta Casa do Congresso Nacional que é o plenário do Senado. Eu sou de uma escola política, Senador Garibaldi, que ensina que os gestos, muitas vezes, falam mais do que as palavras. Então, esta homenagem, esta sessão do Plenário do Congresso Nacional simboliza a importância que hoje a REDEVIDA tem para o Brasil que nós estamos e queremos continuar construindo, Presidente Paim, acima de partidos políticos e divergências pontuais que possamos ter, pois, ao final de tudo, somos brasileiros. Queremos um Brasil próspero onde as diferenças, sejam sociais, sejam regionais, sejam cada vez menores. Eu caminhei e caminhei muito pelo Brasil durante, principalmente, o último ano. Não vencemos as eleições – como todos sabemos –, mas a minha determinação, a minha disposição é a mesma, assim como os valores que eu pregava e o projeto que eu defendia e continuo defendendo, claro, com todas as minhas limitações aqui, no Congresso Nacional. E, apesar de todas essas dificuldades, que não são poucas, que nos cercam, nessa quadra difícil por que passa o Brasil, nós cristão temos sempre a capacidade de permitir que o nosso otimismo e a nossa capacidade de superar as dificuldades sejam muito maiores do que elas próprias. É com esse sentimento de um brasileiro lá do interior de Minas Gerais que aprendeu muito cedo, na própria casa, a cultivar os valores da família, os valores da verdade, os valores cristão, que eu chego ao Senado da República para poder dar a minha contribuição na mesma direção do que vem fazendo a REDEVIDA ao longo desses últimos 20 anos. Ela ainda é uma criança, Dr. Monteiro. Eu tenho certeza de que, dentro de alguns anos, estaremos comemorando outros aniversários, a sua maturidade. E tenho certeza de que ela se manterá como está hoje, sempre desperta, sempre acordada e, mais do que isso, sempre corajosa para dizer a verdade, para dizer aquilo que pensa. E, nesse aspecto, a presença de Dom Orani é sempre um estímulo, é sempre um *flash* de luz a, de alguma forma, oxigenar as nossas manhãs. Portanto, eu fiz questão de estar aqui, mesmo que rapidamente, para dizer parabéns e obrigado. Obrigado ao trabalho que vocês, os seus colaboradores e a sua família vêm fazendo ao longo de todos esses anos. Eu, felizmente, acho que ainda não fui – como diz o Senador Garibaldi – esquecido e espero que não seja pela REDEVIDA, porque é uma oportunidade de falar para brasileiros que querem o mesmo que nós queremos: um país que não seja de um partido, de um grupo, que seja de todos os brasileiros e que tenha na generosidade a sua maior inspiração. Portanto, muitíssimo, muitíssimo obrigado por permitir ao Brasil ter um instrumento de comunicação dessa importância que cultua, repito, esses valores e que ajudará o Brasil a cada dia ser uma nação melhor. Muito obrigado. É o Congresso que agradece a presença de vocês aqui hoje. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Esse foi o Senador Aécio Neves que faz, assim, a sua saudação à REDEVIDA.

Se o Senador Garibaldi quiser concluir agora, já que V. Ex^a deu um aparte ao Senador Aécio Neves.

O SR. GARIBALDI ALVES (Bloco Maioria/PMDB – RN) – Sr. Presidente, eu já vou concluir.

Aliás, há um ensinamento do Eclesiastes que diz que há tempo para tudo. E agora chegou o tempo de eu me calar. Não é porque eu não tenha mais nada a dizer sobre a REDEVIDA, mas é porque eu entendo que a contribuição do Senador Aécio Neves a esta solenidade, a esta homenagem foi das mais significativas.

Então, Sr. Presidente, gostaria, sei que V. Ex^a está preocupado com o tempo, mas eu gostaria de dizer que, se outro mérito não tivesse o meu discurso, pelo menos teve o mérito de receber esse aparte.

E é hora de dizer à REDEVIDA não apenas parabéns, mas dizer uma coisa que é simples, pode parecer simplória mesmo, mas é hora de dizer: viva a REDEVIDA! (*Palmas.*)

Obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Gostaria de chamar (*Fora do microfone.*) – e já chamo – o Senador Donizetti para ir à tribuna, ao tempo em que faço também a minha saudação aos aspirantes a oficiais da Escola Naval do Rio de Janeiro, que nos visitam neste momento. (*Palmas.*)

Sejam bem-vindos!

Senador Donizetti, com a palavra.

O SR. DONIZETTI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Paulo Paim, nosso Presidente da Mesa, requerente desta sessão honrosa e importante como um marco aqui na Casa do povo brasileiro, o Senado; Sr. Deputado Givaldo Carimbão; o fundador da REDEVIDA, o Sr. João Monteiro de Barros Filho; o Presidente da REDEVIDA de Televisão, o Eminentíssimo Senhor Cardeal D. Orani João Tempesta, vim aqui hoje por três motivos: primeiro, que eu tenho um respeito e uma admiração muito grande pela Igreja Católica, que é a igreja da minha nascença e a qual, nas minhas possibilidades, eu cultuo; segundo, porque eu tenho um respeito muito grande pelo Senador Paulo Paim, que...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – E eu também por V. Ex^a, mas V. Ex^a vai me permitir agora: esta sessão só pôde ser realizada graças ao Senador Donizetti, porque este espaço hoje era dele, e ele teria aqui hoje uma reunião sobre o Grito da Terra, se eu não me engano. E isso foi uma grande con-

sideração. Mas aí eu expliquei a ele que eu receberia amanhã, em Porto Alegre, o título de Cidadão de Porto Alegre e se ele poderia, então, trocar. Ele fez um esforço enorme e trocou.

Dessa forma, agradeço a V. Ex^a e também aos líderes do Grito da Terra, que trocaram para amanhã, para que eu possa então estar em Porto Alegre, recebendo o título. Eu queria dar uma salva de palmas para ele (*Palmas.*) pelo gesto generoso, porque eu sei que foi um esforço enorme para atender vocês e a mim também.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT – TO) – Obrigado, Senador. Era o mínimo que a gente poderia fazer, porque V. Ex^a também não poderia, depois da maturidade conquistada no Parlamento, na luta sindical...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Maturidade por causa de 65 anos. É isso que ele quer dizer, viu?

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT – TO) – (*Risos.*) ... conquistada na vida e no serviço prestado a Porto Alegre, deixar de receber seu título de Cidadão, que estava marcado para amanhã. Quero parabenizá-lo por isso.

Mas as minhas palavras são poucas, eu não preparei um discurso. Mas o que é que me ocorre?

Uma rede de TV em nosso País é um canal de difusão de valores, de cultura muito importante. É fácil manter os grandes aglomerados de comunicação com os grandes patrocínios que recebem, mas manter uma rede de TV setorizada, com um público específico, não é fácil.

Certamente duas coisas que eu aprendi: com meu pai, eu aprendi que nada vence o trabalho; e com a vida, eu aprendi que a paixão move o mundo. (*Palmas.*)

Só mesmo pessoas apaixonadas podem conseguir fazer com que uma obra tão importante, como a existência desses vinte anos de uma rede de TV, com a finalidade que tem, aconteça. Eu acredito tanto que nada vence o trabalho e que a paixão move o mundo, porque quem está apaixonado não vê primeiro o obstáculo, Senador Paulo Paim. Ele vê primeiro o projeto que tem, a finalidade e o sonho que ele busca, e aí ele supera o obstáculo.

Porque o impossível, na verdade, se formos parar para pensar, só existe para quem acredita no impossível. O impossível, para quem aceita desafios, será sempre possível.

Eu quero parabenizar a iniciativa das pessoas, que sei que não são poucas que constroem essa obra tão importante para a nossa Igreja, pelos 20 anos; dizer que, pelo pouco que conheço, porque sou uma pessoa pouco afeita à TV pela falta de tempo, acabo ouvindo mais rádio do que TV, porque entro no carro e ligo o rádio, e eu viajo muito. Somente neste mês já viajei para mais de trinta Municípios, Senador Garibaldi, no meu Estado. Então, viajando e ouvindo.

Mas, cuidar da família é cuidar da Nação brasileira. Eu sou um pouco ecumênico na questão da família no sentido de que eu acho que ela não está presa a quatro paredes, mas sim no laço que prende as pessoas.

Ontem, Senador Paulo Paim, eu corri daqui, depois daquela sessão – e parece que Deus fez um milagre, quando adiamos a votação para terça-feira que vem – para que eu pudesse ver o show da banda do meu filho, que mora em Brasília e é músico. Eu não estava podendo ir por causa da função, mas apareceu o espaço e eu fui lá, porque eu convivo com os meus filhos, que são quatro, cada um hoje está num lugar diferente, mas procuro sempre encontrá-los. E agora uma razão maior: as duas netas que eu tenho.

Termino dizendo que sou apaixonado pela vida, eu acredito na humanidade, eu acredito que a humanidade tem jeito. Durante muito tempo, eu ouvi algumas pessoas dizerem que a humanidade é um projeto que não deu certo. Fiquei muito tempo calado porque não sabia responder, mas hoje eu respondo, dizendo assim: eu acredito na vida, acredito na humanidade. Deus nos deu o livre arbítrio de escolher entre o certo e o errado; o bem e o mal. E, aí, a iniciativa de uma emissora de TV como essa, de uma rede de TV, que traz no nome a “vida”, acredito que tem um desafio muito grande, uma missão extraordinária para cumprir no nosso País. Ainda mais em se tratando de um país que vive, neste momento, não diria que uma crise econômica, não é uma crise ética que me preocupa em relação a ele, o que está me preocupando é se nós estamos sabendo aproveitar a oportunidade que nos está sendo colocada neste momento histórico, se vamos dar conta de dar resposta a ela.

E, aí, peço a Deus que ilumine cada homem e cada mulher, principalmente os governantes, os legisladores, os mestres, os pastores, para que encontremos a melhor e a mais sólida saída para o nosso País, à luz do Evangelho, que tanto tem a nos dizer.

Felicidades para vocês. Viva a vida, porque ela é bela e precisa ser bem vivida. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Donizeti.

Senador Eduardo Amorim.

O Senador Eduardo Amorim é o último Senador inscrito. A Senadora Rose de Freitas também esteve aqui, mas tinha uma reunião num ministério; então, não pôde ficar, mas deixou também um abraço a todos e, com muito carinho, à TV REDEVIDA.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Boa tarde a todos!

Sr. Presidente; colegas Senadores; ouvintes da Rádio Senado; espectadores também da TV Senado; todos que nos acompanham pelas redes sociais; Sr. João Monteiro – bem-vindo, mais uma vez, a esta Casa. Venha muitas vezes, com muita honra –; Eminentíssimo Senhor Cardeal Dom Orani João Tempesta – bem-vindo a esta Casa. Venha mais vezes a esta Casa; eu sou cristão, sou católico e estou aqui, amigo Deputado Carimbão, nosso Presidente desta sessão, o amigo também, Senador Paim, exatamente para defender, nesses espaços, os princípios e os valores cristãos.

Perdoem os nobres colegas se repetitivo eu for, mas eu venho de uma família também muito simples, não de uma família política. Pensávamos que política era lugar para alguns, apenas alguns, mas depois, ao me especializar em Medicina, e fazer residência em clínica de dor, em algologia, percebi, Dr. João, que a pior de todas as dores não é a dor física de um ou de outro – não, não é –, mas é aquela que, de uma só vez, atinge muitos.

Felizmente, Deus, na sua generosidade, na sua bondade infinita, não esqueceu o povo brasileiro, mas infelizmente, corrigindo, nós que esquecemos, nós mesmos, do mais próximo, dos mais necessitados, ao não fazermos a nossa parte.

Ele, Deus, foi e continua sendo extremamente generoso com o Povo brasileiro. Colocou o Povo brasileiro para pisar o melhor solo do mundo, o melhor subsolo do mundo: não temos terremoto, não temos tsunamis, não temos maremotos. Colocou-nos para pisar onde há, exatamente, estabilidade geológica. Portanto, aqui, onde há estabilidade, como em qualquer relação, na geológica não é diferente, tem-se acúmulo de riquezas, e colocou o povo brasileiro realmente para habitar o melhor solo, o melhor lugar deste Planeta.

Mas, infelizmente, esquecemos de fazer nossa parte, talvez pela predominância do egoísmo, do individualismo, esquecendo-nos daquilo de que Cristo nos lembrou: “Amai-vos uns aos outros.” Porque, se assim agíssemos, amando-nos uns aos outros como a nós mesmos, com certeza já teríamos chegado à dignidade tão merecida e tão desejada há muito tempo, porque riqueza mineral e natural não faltam; o que falta é agregar valor e distribuir esse valor para todos de forma justa e igual.

Então, quero aqui parabenizar a família REDEVIDA pelo milagre, porque, em minha formação, ela foi e continua sendo de extrema importância. Nunca sonhei ser político, mas foi ouvindo muitos, como vocês e tantos outros, que percebi que o lugar para se tratar dessa dor coletiva, dessa dor de todos é exatamente na política como instrumento.

A política não é lugar de gente desonesta nem de corruptos nem de malandros. Não, não, não! A política é lugar de gente cristã, lugar de gente que se coloca no lugar do outro e que vem aqui, não por profissão... aqui não é lugar de profissional, aqui é lugar de missionário, como o Senador Paim, que nos dá sempre exemplos e lições. Aqui é lugar de gente que se preocupa com o outro e que sonha com um Brasil muito melhor. Eu sonho, eu desejo e estou aqui, exatamente, por ser cristão e por ser católico, lógico, sendo brasileiro.

Não temos o direito, por pior que seja o momento, porque estamos vivendo não apenas uma crise econômica e nem uma crise fiscal, longe disso; estamos vivendo – pior do que isso – uma crise ética, sobretudo no zelo e no trato com a vida pública. Mas nós, cristãos, não temos o direito de desistir nem de nos omitir em um momento tão difícil. Este País tem jeito! Este País tem jeito!

Agora, é preciso ter a consciência de que quem dá o jeito somos nós, sobretudo com nossas escolhas, com as escolhas daqueles que votam, que escolhem, que fazem leis, que governam, que executam. Essa é a diferença. Este País tem jeito! Saibamos viver o milagre da vida!

Como médico, digo e repito que são mais de cem mil batidas cardíacas que o coração de cada um executa todos os dias. São cem mil batidas! Ele não tem o direito de parar nem de descansar, porque, se assim o fizesse, a vida se ia. Então, isso não é à toa. Esse é um milagre diário nas nossas vidas. E temos, realmente, de reconhecer e valorizar tudo isso, temos de valorizar esse milagre.

Portanto, eu queria parabenizar o Sr. João Monteiro e todos os que sonharam com uma rede de TV católica, para levar, todos os dias – minha sogra e minha mãe escutam e assistem à REDEVIDA –, a mensagem da esperança, de nunca desistir por pior que seja o momento. Com certeza, cada ano que a REDEVIDA faz aniversário, é uma vitória de todos nós.

Então, vocês que fazem, todos os dias, com muito sacrifício, a REDEVIDA lembrem-se: não é só para vocês, não. Não conhecemos, muitas vezes, quem está lá na ponta, quem está nos assistindo, mas é a mensagem e a esperança de vocês que mantêm muitos vivos e alentados neste País.

Dr. João, obrigado pela sua luta e pela luta de muitos.

Digo que aqui sou um soldado cristão e não tenho direito de desistir. Não tenho esse direito. Deus foi e continua sendo generoso comigo. Saí, muitas vezes, de momentos difíceis. Vim de uma família simples e humilde e cheguei a um espaço como este.

Nunca fui para a rua para denegrir a imagem de ninguém. Sempre fui para a rua dizendo que a política é instrumento de justiça e de transformação social. É a forma de tratar a dor de todos: a dor de uma educação ruim, a dor da insegurança vivida neste País, a dor de uma pessoa na UTI, a dor que, realmente, estamos vivendo de desrespeito ao trabalhador, a dor de saber que Deus foi e continua sendo generoso, mas que fracassamos, muitas vezes, em colocar este País nos trilhos. Mas não podemos desistir. A REDEVIDA, realmente, traz-nos essa esperança diária.

Sr. Presidente, para terminar, quero dizer muito obrigado a todos vocês que nos trazem a fé diária, que fazem com que os milagres aconteçam também.

A REDEVIDA foi e continua sendo importante na minha formação, na manutenção da esperança diária não só minha, mas, tenho certeza, da esperança de milhões de brasileiros.

Então, venham mais vezes a esta Casa! Nós precisamos de ajuda nesta luta, não é, Senador Garibaldi? Nós precisamos de orientação, nós precisamos de orações, para nos manter vivos nessa luta e para nunca desistir.

Conheci minha esposa num grupo de jovens, e ela não queria que eu entrasse na política. Não, ela não o queria. Ela é Procuradora e não queria isso. Ela dizia: "Você vai fazer o que você nunca quis fazer."

Nunca abri mão daquilo que ninguém deve abrir, de princípios e de valores. *(Palmas.)*

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Quando você entra em qualquer ambiente, até no ambiente político, e não abre mão dos seus princípios nem dos seus valores, você não sai pior.

Faço uma comparação: entro no centro cirúrgico como médico e participo de uma cirurgia altamente contaminada – e os piores germes são aqueles que estão dentro do ambiente hospitalar, por questão de sobrevivência para eles –, mas não saio contaminado nem doente, porque não abri mão dos meus mecanismos de defesa. Os meus mecanismos de defesa e de luta, em espaços até como este – digo "até como este", porque muitos interpretam mal, porque isso é mal visto, até pelo que a gente está vendo –, são meus princípios cristãos e os valores que adotei para conduzir e construir minhas atitudes.

Daqui, ninguém tem de sair pior. Tem de sair melhor e de ser um instrumento, apenas um instrumento, porque o resto, assim como a gente faz no hospital, quem faz é Deus. Acredito muito nisso.

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Obrigado por um momento como este.

Por pouco, não fui padre. Conheci minha esposa num grupo de jovens e sei que Deus tinha um destino para mim. Também nunca pensei em ser político, como eu já disse. Estou no meu segundo mandato. Faço parte de um Partido que defende os princípios e os valores cristãos, o PSC, que não é só formado de irmãos evangélicos, é formado também de muitos irmãos católicos.

Estou aqui para defender esses princípios, porque tenho a certeza de que o presente a gente recebe todos os dias com o milagre da vida. Como médico, sei que esse não é um pequeno milagre, não! É um milagre grande, enorme. Muitos dariam todas as suas riquezas, os seus reinos, os seus impérios para estarem vivos, mas não conseguem.

Obrigado pelo momento. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Eduardo Amorim! O último orador inscrito é o Senador Edison Lobão.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB – RN) – Senador Paulo Paim, permita-me...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Garibaldi, Senador aqui fala no momento em que entender mais adequado. Então, V. Ex^a está com a palavra.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB – RN) – Há pouco, eu disse que esqueceram de mim. E, agora, sou eu que digo que me esqueci do Deputado Carimbão. Perdoe-me!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Está registrado.

O Senador Edison Lobão está com a palavra.

O SR. EDISON LOBÃO (Bloco Maioria/PMDB – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, senhores cristãos tanto quanto eu.

Está dito que a lei não protege quem se atrasa. Todavia, eu, que desejava ter participado desta sessão desde o início, somente agora chego aqui. Sei que outros oradores já ocuparam a tribuna do augusto Senado da República e fizeram bonito. Não pretendo fazê-lo senão apenas dissertar um pouco sobre meu sentimento cristão sobre este momento tumultuado da vida pública, um instante convulsivo e tempestuoso. É exatamente nestes momentos que nós cristãos vamos nos abrigar sob o manto divino de Jesus Cristo e de tudo aquilo quanto Ele pregou na sua curta caminhada de apóstolo de Deus.

Quero cumprimentar V. Ex^a, Sr. Presidente, por ter tido a iniciativa, junto com outros eminentes Senadores, de realização desta sessão.

Desejo cumprimentar, especialmente, D. Orani Tempesta, que conheci Arcebispo do Rio de Janeiro e que, hoje, é Cardeal. Ele dirigiu aquela festa cristã tão bonita, que foi a visita do Papa ao Brasil recentemente.

Sr. Presidente, o que é a REDEVIDA, cujo aniversário hoje se comemora? É um instrumento moderno através do qual a religião, o cristianismo deve ser espargido por todas as latitudes do Brasil.

Mas como fazia Cristo antes dessa modernidade, Senador Garibaldi? Eu ouvia o seu discurso, ainda há pouco, pelo rádio do meu carro e com ele me intimidava, pela falta de condições semelhantes de fazer tão bonito quanto V. Ex^a. Meus cumprimentos!

Naquela época, há dois mil anos, veio Jesus. Viveu como filho de carpinteiro, ele próprio carpinteiro, até que chegou aos 30 anos de idade e se transformou no grande pregador religioso. Foi à praia, encontrou Pedro e lhe disse: "Pedro, tu és rocha e sobre ela construirás minha Igreja. E eu te darei as chaves do reino dos céus". Pedro seguiu com aquele compromisso, que não saiu de sua cabeça, de ser o construtor da Igreja de Cristo.

Tempos depois, aparece Saulo de Tarso, longamente preparado para ser um grande pregador, um grande propagador do cristianismo. Saulo, um jovem agitado na sua infância, tornou-se estudante de Direito. Inicialmente em Tarso, com ensinamentos que lhe eram transmitidos por um escravo e também por um rabino. Depois, muda-se para Jerusalém, onde era ensinado por Raban Gamaliel, membro do Sinédrio e um grande religioso. Tornou-se juiz, e uma de suas primeiras vítimas como inimigo do cristianismo foi Estevão, mas não apenas ele, tantos outros, até que um dia resolve demandar a Damasco para prender, julgar e executar cristãos que ali se encontravam.

Na estrada, teve a grande visão de Jesus, que lhe perguntava: "Saulo, Saulo, por que me persegues?" Saulo tombou do cavalo e ficou cego. "Quem és tu, Senhor?" "Eu sou Jesus Cristo, a quem tu persegues." Foi naquele instante que se operou a grande conversão: o perseguidor do cristianismo transformou-se no seu maior apóstolo do nazareno.

A sua história é longa, de sacrifícios e de beleza, de perseguição, de sofrimento. Lucas, médico, tornou-se seu discípulo. Há um episódio curioso, quando, um dia, retornando a Jerusalém, os dois encontraram-se com Pedro, que acabara de fundar a primeira Igreja de Cristo, lembrado que estava da ordem de Jesus, à beira-mar, quando sentenciou: "Tu és Pedra e sobre ela construirás minha Igreja". Encontraram-se com Pedro, que, na periferia de Jerusalém, construía a primeira igreja e que a ela designava o nome de Igreja do Caminho, e não Igreja Católica, e não Igreja Cristã. Lucas pergunta: "Mas por que Igreja do Caminho?". Ele deu uma explicação que se ligava a São João Batista, que viera à terra para preparar os caminhos do Messias. E aí Lucas sugeriu que se criasse a igreja cristã, já que o que se pretendia era realmente homenagear Cristo e seguir-lhe os passos.

Conto essas coisas superficiais, para depois chegar ao papel transcendental da REDEVIDA.

Cristo, antes de morrer, reuniu os apóstolos para a última ceia e fez-lhes uma declaração penetrante: "Eu sou o caminho, a verdade e a vida". Momentos depois, Ele, que era a grande verdade, foi confrontado com a grande mentira. A grande mentira era Pilatos, que, em um debate com Ele, perguntou: "Quem és tu, afinal?" "Eu sou a verdade, eu sou da verdade". E Pilatos balançou os ombros largos de procurador romano e disse: "O que é a verdade?" Jesus não respondeu. E por isso mesmo, senhores, até hoje não se sabe rigorosamente o que é a verdade. Cada qual tem a sua.

Séculos após, a Escolástica, uma escola famosa na Grécia; dedicou-se ao estudo da verdade.

(Soa a campanha.)

O SR. EDISON LOBÃO (Bloco Maioria/PMDB – MA) – Já vou concluir, Sr. Presidente. Até motivado pela fé cristã, eu acho que dissertaria por alguns instantes mais, mas V. Ex^a, com a sua autoridade superior, já me chama a atenção para a escassez do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Colocamos dez minutos para cada um mas com a tolerância devida. Fique tranquilo quanto a isso.

O SR. EDISON LOBÃO (Bloco Maioria/PMDB – MA) – Obrigado, Presidente.

A Escolástica estudou profundamente aquilo que dissera Jesus, e também não chegou a nenhuma conclusão.

Muitos séculos depois, as universidades francesas mergulharam também nesse tema e apresentaram alguma conclusão. Mais ou menos a seguinte: a verdade se divide em três, a sua, a minha e a verdade verdadeira.

Não foi essa exatamente a conclusão a que chegou um grande político, um grande cristão também e que passou por esta Casa como Senador eminente, Senador Afonso Arinos de Melo Franco, que também se preocupava com os caminhos seguidos por Jesus e, depois, por seus apóstolos.

A que conclusão chegou Afonso Arinos? À de que, se não se sabe nunca o que é a verdade, sabe-se, todavia, o que não é a mentira; e o que não é a mentira é a verdade. Isso parece um jogo de palavras, todavia não é. Sr. Presidente, eu cheguei a Brasília como jornalista, ainda no começo dos anos 60.

(Soa a campanha.)

O SR. EDISON LOBÃO (Bloco Maioria/PMDB – MA) – Aqui não havia igrejas católicas nem igrejas evangélicas. Era uma cidade de pouco mais de duzentos mil habitantes. Hoje somos mais de três milhões. Mas havia uma igreja, creio que na Superquadra 307/308, chamada Igreja, que comporta, ainda hoje, 50 fiéis. Mas, fora dela, um grande pátio. Ali, aos domingos, eram celebradas as missas, a que eu comparecia. Quem eram os pregadores costumeiros? Três Deputados, além do sacerdote da igreja: o Deputado Pedro Aleixo, o Deputado Geraldo Freire e o Deputado Plínio Salgado. Eram grandes oradores, grandes conhecedores do Evangelho, e os cristãos bebiam as palavras deles. Plínio Salgado havia escrito um livro, hoje raro, chamado *A Vida de Jesus*, que o Vaticano considerou uma das melhores obras já escritas sobre a vida do Messias. Eram esses homens, cristãos na sua raiz, na sua gênese e na sua índole, que pregavam nesta cidade.

Sr. Presidente, Sr. Cardeal, senhores sacerdotes que aqui se encontram, senhoras e senhores, eu tive uma participação modesta depois disso na construção da grande Catedral de Brasília – participação intelectual, eu diria. A Catedral ficou anos e anos e anos como um esqueleto desenhado por Niemeyer, mas que não avançava, era uma obra cara. Até que veio o governo do Presidente Costa e Silva, e a esposa do Presidente tentou arrecadar óbolos, contribuições para a conclusão da igreja, e não conseguiu. Eu era assessor do prefeito – era prefeito, e não governador da cidade – e sugeri a ele que caminhasse para o tombamento da igreja. E, aí sim, a prefeitura custearia as despesas de construção da Catedral. Assim foi feito, e aí está esse monumento que é a Catedral de Brasília.

(Soa a campanha.)

O SR. EDISON LOBÃO (Bloco Maioria/PMDB – MA) – Mas vou concluir, Sr. Presidente, dizendo que a REDEVIDA é hoje a propagadora da voz cristã do Brasil.

Jesus subia ao Monte e pregava. Paulo fazia o mesmo. Lucas, o mesmo, e tantos outros pregadores. Mas, nos tempos modernos, necessita-se de um som, e o som vem evoluindo tempo a tempo, ano a ano, ora um serviço de autofalante, depois partiu-se para o rádio, depois vieram as primeiras televisões, hoje são as cadeias de televisão que alcançam os lares e todas as consciências.

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. EDISON LOBÃO (Bloco Maioria/PMDB – MA) – A REDEVIDA, concluo, Sr. Presidente, foi, portanto, uma iniciativa generosa, corajosa da Igreja de Cristo, seguramente abençoada por Ele para que pudesse lançar em todas as latitudes deste País a palavra daquele que veio ao mundo, que se sacrificou, sofreu e penou em nome de nós todos.

Portanto, aos criadores e aos mantenedores desta grande iniciativa, os meus cumprimentos.

Muito obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O Senador Lobão deu uma aula para todos nós de conhecimento intelectual.

O SR. EDISON LOBÃO (Bloco Maioria/PMDB – MA) – Sem ter tido essa pretensão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Não, mas o fez. Muito obrigado, a gente agradece.

Eu passo a palavra agora ao Em^{mo} Sr. Cardeal Dom Orani João Tempesta, pois nos informaram que ele tem que sair em seguida, após a fala. Em seguida, passarei a palavra aos Deputados, depois ao nosso querido João Monteiro.

O SR. ORANI JOÃO TEMPESTA – Ex^{mo} Senador Paulo Paim, Presidente da Mesa, e requerente, também, da sessão solene, quero em nome do Consup, do qual sou Presidente, agradecer essa oportunidade e essa homenagem pelos 20 anos da REDEVIDA de televisão.

Aos demais membros da Mesa, aos Senadores, aos Deputados e aos convidados, meus cumprimentos. Quero saudar o Senado da República pela feliz iniciativa de realizar esta sessão solene alusiva aos 20 anos da REDEVIDA de televisão.

É importante que a trajetória da emissora seja enfatizada, pois são relevantes os serviços que presta à sociedade.

Eu recorro à primeira imagem, que há 20 anos saiu da REDEVIDA, foi a estrela, que ficou no ar via satélite por certo tempo, enquanto estavam preparando as primeiras transmissões. Depois, a primeira transmissão foi de uma missa e, mais tarde, começaram as transmissões normais. A proposta justamente foi sempre, através do sinal de televisão, construir um mundo, uma Pátria cada vez melhor.

O Sr. João Monteiro, que está aqui, que recebeu a outorga do canal, procurou Dom Mucciolo, começaram os caminhos para proporcionar, através de uma outorga que, à época, o Presidente Sarney concedeu, algo que pudesse justamente ajudar a construir, algo que facilitasse e levasse a família a ser valorizada.

Realmente, através desse primeiro gesto, a REDEVIDA começa suas transmissões preocupada com o bem, preocupada com a fraternidade e, através dos sinais televisivos, tendo como substrato os valores cristãos. Além de ter as transmissões de momentos litúrgicos, de celebrações, leva em toda a sua programação aquilo que faz parte dos valores na maneira de enxergar o mundo e a história.

Por isso mesmo, depois daquilo que ouvimos sobre a história da REDEVIDA, que apareceu tanto no vídeo como nas falas que tivemos, é muito importante ter essa oportunidade, primeiro, de ver a possibilidade de permitir, através de uma televisão, falar desses valores. Nesses tempos em que se colocam tantos obstáculos para que cristãos, pessoas que têm fé possam manifestar sua opiniões muitas vezes devido a dificuldades, é muito bom ver que os cristãos, como cidadãos, que se dizem de deveres e direitos, também podem e devem ocupar seus espaços nos meios de comunicação, como têm feito até agora. Desejamos que esta Casa, este Congresso continuem reconhecendo esses direitos para o futuro.

Além disso, sabemos que, nesses momentos de crise no mundo inteiro e também, como já foi colocado nessa tarde aqui, com as questões com relação à própria ética, poder ter uma rede de televisão que abranja todo o País, que prima, através da sua programação, por levar a preocupação com a ética, com a beleza, com a moral, com os valores cristãos, valorizando a família, é o que nos dá justamente a esperança de que, no meio de tantas vozes que existem na sociedade, nós possamos continuar a anunciar essa boa notícia que leva justamente as pessoas a poder viver, e cada vez mais viver, com o respeito um ao outro e, ao mesmo tempo, construindo uma Pátria justa, solidária e fraterna.

Eu creio que a preocupação com os valores de hoje e para o futuro fazem parte dessa programação da REDEVIDA de Televisão, que, através de toda a sua gestão, assim procura fazê-lo. São os valores cristãos a serviço da valorização da pessoa humana, das famílias e mais harmonia e equilíbrio social. A REDEVIDA, como aqui já foi dito, detém uma grande distribuição de TV em sinal aberto, por assinatura, por parabólica, e agora cada vez mais sendo colocada em HD para todo o nosso País.

É justamente uma grande satisfação para São José do Rio Preto, que foi a minha primeira sede episcopal, sediar a sua geradora; também para todos aqueles de todas as cidades que têm suas retransmissoras. Tenho certeza, todos aqueles que são telespectadores da REDEVIDA de Televisão sabem que pode ali a família toda assisti-la e que, daquilo que veem, têm realmente no coração, na visão, na mente a alegria de poder realmente caminhar e, ao mesmo tempo, ver com seus filhos e discutir assuntos importantes para a nossa sociedade.

Essa emissora é hoje a concretização de um sonho que, há 20 anos, tornou-se realidade. Quando seus primeiros sinais foram ao ar, passando a transmitir uma programação diferenciada, nós vimos que isso veio ao encontro do nosso País, do Brasil, e também de todas aquelas pessoas de boa vontade, que desejavam ter realmente uma opção que levasse aos lares do Brasil os valores cristãos no seu substrato.

Devemos destacar que a REDEVIDA recebeu o apoio de todo o episcopado nacional. São numerosos bispos que, nas dioceses, nas respectivas cidades, realizaram grande esforço para instalar as repetidoras, com a questão de equipamentos de retransmissão, acreditando realmente que estavam contribuindo para a melhoria deste País, e como o fizeram e como realmente é uma realidade.

Ela nasceu dessa iniciativa que, através dos ideais de Monteiro Filho, Dom Mucciolo e também Dom Luciano Mendes de Almeida, que foi aquele grande incentivador, que chegou para encontrar o caminho para poder viabilizar a TV de inspiração cristã, que, graças a essa iniciativa, vem para evangelizar os meios de comunicação, e também um trabalho coletivo de várias e importantes lideranças do nosso episcopado.

Hoje Dom Luciano é servo de Deus, candidato a canonização. E nós temos a grande alegria de poder realmente ter, na gênese da REDEVIDA, alguém que, juntamente com a sua preocupação e a sua responsabilidade na época, viveu intensamente a caridade cristã, os valores do Evangelho, que foi inspirador, juntamente com os demais iniciadores da REDEVIDA, e levou para frente essa grande preocupação.

Nós vemos que, por isso, nesta Câmara Alta, que é a grande representante dos Estados federados e do Distrito Federal, queremos bendizer a Deus pelos 20 anos da nossa televisão, que pauta sua grade de programação pela formação dos valores da família, pela promoção da ética e dos valores do Evangelho. Anunciamos

o Evangelho e promovemos a boa notícia. Defendemos a vida, a família, a dignidade humana, os valores éticos e morais, a cultura do diálogo e do encontro, criando espaços de paz e fraternidade, inspirados na revelação cristã, mas aberta a toda a realidade brasileira.

A REDEVIDA sabe da sua responsabilidade juntamente com aquilo que pauta o seu anúncio também de poder ver e dar espaço para que toda a realidade do País possa estar ali representada. A REDEVIDA, nesses quatro lustros, foi, sem sombra de dúvida, tudo isso. Trata-se de um esforço que contribui, de um modo significativo, para que os brasileiros tenham acesso a uma programação de alto nível, com opções variadas de programação, informação, pregações, entretenimento, esporte, música, entrevista, celebrações e tantas outras possibilidades que ajudam a crescer a pessoa no seu interior e nos seus valores.

Essa proposta nos enche de orgulho e de alegria de poder proporcionar à família brasileira e aos brasileiros que a sintonizam justamente um crescimento nos seus valores e na preocupação em querer fazer o bem, o desejo de buscar cada vez mais a alegria de poder fazer o bem. E, de uma certa forma, também esta Casa, com os seus representantes, assim o deseja, porque a missão do político e da política é também fazer o bem e procurar o bem comum.

Agradecemos a Deus a graça da criação e perenização da REDEVIDA. Sua grade de programas leva ao público todos os dias a mais importante de todas as notícias: a Boa Nova, inscrita no Evangelho, que haverá de guiar nosso País e toda a humanidade a dias melhores, de mais paz, mais justiça e alegria para toda a humanidade.

Nesse tempo de esperança em que acreditamos que é possível um país melhor e um mundo melhor, sabemos que a REDEVIDA contribui com a sua ética e a sua maneira de ser para que isso aconteça. Agradecemos a oportunidade desta homenagem em que esta Casa do Senado Federal demonstra que este País agradece a REDEVIDA por aquilo que ela representa para o País e como opção para a construção dessa sociedade.

Que Deus abençoe todos aqui presentes. Agradecemos ao Senador Paulo Paim pela iniciativa da sessão comemorativa dos 20 anos da REDEVIDA. Agradeço aos Senadores e suas famílias e à grande população brasileira, que escolhe ver a REDEVIDA e que procura dar esse prestígio porque sabe que pode encontrar um alimento sólido e uma água pura para a sua família. A missão da REDEVIDA continua sendo, com a presença de Cristo, a de gerar vida e vida plena.

Em nome dos demais membros do Consup, demais Bispos, leigos, religiosos e religiosas, demais membros da Diretoria Executiva, e todos aqueles que fazem parte, os funcionários e os trabalhadores da REDEVIDA, agradecemos e pedimos a Deus que continue abençoando esta missão iniciada há 20 anos e que precisa continuar, a fim de contribuir para o País e para a sociedade. Que tudo isso aconteça sob a graça de Deus.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem. Esse foi o Presidente da REDEVIDA de Televisão, Eminentíssimo Senhor Cardeal Dom Orani João Tempesta.

Passamos a palavra, agora, ao Deputado Federal Givaldo Carimbão e, em seguida, vamos intercalar passando a palavra ao eminentíssimo fundador da REDEVIDA de Televisão, Sr. João Monteiro de Barros Filho.

O SR. GIVALDO CARIMBÃO – Sr. Presidente desta sessão do Senado Federal, companheiro, ex-Deputado Federal e hoje Senador Paulo Paim, queria fazer uma saudação a todos os presentes em nome do homenageado de hoje, o grande fundador da REDEVIDA de Televisão, João Monteiro de Barros Filho. Saudando-o, com a devida vênua, saúdo todos aqui presentes.

Não escrevi quaisquer palavras para aqui ler.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sr. Deputado, permita-me prestar uma informação que não dei anteriormente. Está presente também o Senador Roberto Rocha, que veio prestigiar a nossa sessão.

Seja bem-vindo, Senador Rocha.

Por favor, Deputado.

O SR. GIVALDO CARIMBÃO – Eu não poderia deixar de vir aqui, hoje, a esta sessão solene que homenageia os 20 anos da REDEVIDA de televisão no Brasil. Imagino eu o que é alguém tomar as posições na vida de escolher a porta estreita.

É natural da humanidade buscar sempre a porta larga. Como posso tentar definir a diferença entre a porta estreita e a porta larga? No mundo capitalista em que vivemos, como é importante alguém em negócios, tendo faturado R\$1 milhão e gasto R\$ 700 mil, ter um lucro de capital de R\$300 mil. Então, fazendo economia, faz crescer economicamente a sua vida e os seus negócios.

Mas há pessoas que não buscam, na contabilidade de vida, ao final de um negócio, o lucro a partir desse R\$ 1 milhão de que falei, gastando R\$ 700 mil ter R\$ 300 mil de lucro. Há pessoas que buscam na vida o reino do céu e o tesouro junto ao Pai na sua eternidade. A grande riqueza de muitas pessoas não é o ter, é o ser.

Quando Jesus pregava no Sermão da Montanha, perguntaram: “O que você veio fazer na terra, Jesus?” Ele respondeu: “Eu vim mudar a lei. A Lei de hoje é olho por olho, dente por dente. Eu trago uma nova proposta: que perdoai o teu próximo”.

Imaginem quando Jesus chegou à Jerusalém naquela grande feira que existia e quebrou tudo. Para compreendermos essa fase dura de Jesus, é que Jesus dizia: “Nós somos carne e espírito. É importante que a Casa de Deus seja preservada não como casa de negócios, mas como Casa onde se preserva a palavra de Deus”.

Eu imagino o que é um homem há 20 ou 25 anos fazer uma opção de vida para ter uma televisão brasileira, buscando o caminho estreito. Ou seja, para começar, ele pega um patrimônio – e imagine o quanto é uma concessão de televisão no Brasil – e cria um instituto brasileiro católico em que faz uma grande doação, um grande patrimônio como este, para se perpetuar no Brasil a televisão da REDEVIDA, a TV da família.

João Monteiro monta um projeto nacional sem condições financeiras, um filho de um peão de boiadeiro lá de Barretos, e começa a sonhar com um grande projeto nacional.

Eu imagino, João, nos seus 40 ou 50 anos, você já com esse compromisso de família, de vida, lendo ali, por exemplo, Marcos, no capítulo 16, versículo 15: “Ide pelo mundo e pregai o Evangelho; fazei de todos os povos discípulos meus.”

Em um Brasil de 200 milhões de habitantes, é impossível alguém ir pelo mundo a pé. É impossível alguém ir hoje de carro. Mas é muito fácil hoje usar a televisão, o rádio, o jornal, a internet. E o senhor teve essa capacidade de ir pelo mundo. O senhor, hoje, é conhecido no mundo porque prega o Evangelho pela televisão, que vai a todos os lares brasileiros. E é internacional, naturalmente, com a grande mídia internacional. (*Palmas.*)

O Sr. João Monteiro cria uma televisão e tem um grande mérito. O senhor traz a cúpula da Igreja Católica, toma uma decisão: “Eu entrego a minha televisão àquela que vai conduzir os destinos.”

Eu, como católico, tenho duas mães: a minha mãe do ventre de que nasci, mas também tenho a minha mãe espiritual. E o senhor entregou a Nossa Senhora de Fátima a consagração à TV REDEVIDA brasileira.

O senhor, depois, consegue caminhar e faz uma coisa: cria os discípulos. Está aqui o Totonho. Está aqui o Monteiro Neto. Estão aqui os seus netos. Está aqui a sua família. Estão aqui os seus amigos e discípulos, que muito mais do que funcionários ou empregados, são missionários de um projeto. O senhor consegue transformar esse povo. Como fez Jesus, que colheu 12 discípulos, o senhor escolheu esse povo aqui para dar sequência.

Setenta e cinco ou setenta sete anos, problemas cardíacos já começam naturalmente. É normal, porque a gente nasce, cresce e vai nascer para a vida eterna. Mas que bom que o senhor deixa um legado, os amigos exatamente, e deixa aqui os seus filhos para conduzir esse processo já em vida, porque o senhor acreditou. O senhor conseguiu trazer sua família para o projeto, mantém uma televisão brasileira hoje em rede nacional, nas capitais brasileiras, em 500 mil Municípios brasileiros.

Eu sei que, em Alagoas, para você conseguir botar uma televisão, se fosse uma televisão comercial, para vender prostituição, estava rico no Brasil hoje. Se for para fazer um 0800 de mulher querendo fazer sexo, está rico no Brasil hoje. Se for montar uma televisão para botar sangue, para mostrar as coisas ruins, está rico no Brasil hoje. Mas a sua riqueza, a que o senhor constrói no Brasil, é a riqueza dos céus, é o tesouro com que o senhor chegará ao reino de Deus.

O Brasil agradece muito. Hoje são nove televisões no Brasil: TV Aparecida, TV Século XXI – nós temos várias televisões brasileiras –, mas o senhor sem dúvida é o propulsor de tudo isso. O senhor, há vinte anos, sonhou, e eu não tenho dúvida, Dr. João Monteiro, o senhor fez uma opção, na TV Canção Nova, de ter pessoas contribuintes e buscar no mercado comercial.

Eu tenho duas rádios, minha família, em Maceió, em Alagoas. Para você conseguir um patrocinador para fazer uma missa, uma eucaristia, como é difícil! O senhor conseguir montar uma televisão sem depender um centavo de ninguém, trazendo do comércio, ali na luta, mas o senhor conseguirá, porque meu irmão, o senhor entregou a uma pessoa que é intercessora. O senhor crê e entregou a Maria: Maria, tu estás na frente, és minha intercessora. Esse projeto não é meu não, Senhor. Jesus, esse projeto é teu. Aqui tem: Ide ao mundo e pregai o Evangelho. Não me deixe quebrar, não me deixe ficar com dificuldades. E na hora mais difícil do mundo, a condição chega. E nunca parou, nunca quebrou e nunca há de quebrar, porque Nossa Senhora intercede por nós.

Dr. João, eu sou seu amigo há mais de vinte anos. Tenho oito mandatos, este é o meu quinto de Deputado Federal, e eu acompanho a Rede Vida desde o começo, lá no comecinho, a gente andando pelo Brasil, peregrinando. Tive a honra de botar em Maceió a TV Rede Vida, em Palmeira dos Índios, em Penedo, em Arapiraca, no Estado de Alagoas, no meu Estado. Tenho a honra de contribuir de alguma forma, mesmo minusculamente, mas dei minha contribuição e espero dar muito mais à Rede Vida e ao Brasil.

Fico muito feliz quando eu vejo o senhor, ao encerrar as minhas palavras. Porque é muito fácil falar, o difícil é executar. Falar em família e a própria família estar desunida, já começa a não ter credibilidade. Eu conheço a sua família de perto, seus filhos, seus netos, toda a sua família. Posso aqui dar um testemunho como um conhecedor e amigo da família. O senhor é exemplo vivo de que esta família é o esteio da Nação brasileira e do mundo.

A televisão tem claramente um editorial. Nós somos católicos apostólicos romanos, nós cremos em Deus, nós somos contra o casamento homossexual, somos contra a eutanásia, somos contra o aborto. É importante nós sermos luz para o mundo e sal para a terra.

Tem que vir e dizer à Nação brasileira: somos católicos apostólicos romanos. Temos que ter coragem de assumir a nossa fé.

Há companheiros que são evangélicos – e que bom que sejam e assumam – e eles serão sempre evangélicos, eu tenho relação boa com ele e serei sempre católico. Não troco minha fé por outra fé.

Portanto, Dr. João, que Deus o abençoe! Parabéns! Siga nessa sua caminhada até o último dia que Deus entender que deve ficar na Terra, mas o senhor deixou plantada a grande semente do bem aqui na Terra, que foi a REDEVIDA de Televisão. Que Deus abençoe a todos! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, passamos a palavra ao fundador da REDEVIDA de Televisão, o Sr. João Monteiro de Barros Filho. Eu até perguntei se ele queria falar daqui, mas ele: “Não, eu faço questão de ir à tribuna!”

O SR. JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, amigos que aqui se encontram nesta Casa de solidariedade humana e cristã, o nosso pronunciamento já foi feito pelo Dom Orani e pelo nosso querido Senador agora. Eles falaram aquilo que nós estávamos rezando e pedindo: a proteção de Deus para que nós pudéssemos nos expressar perante esta assembleia tão querida.

Tudo que eles contaram é uma realidade: a REDEVIDA nasceu como canal da família. E nós podemos falar em família, porque é graças a Deus que nós temos uma família maravilhosa. Aqui estão os nossos filhos, o Neto e o Luiz Antônio, são dois, os netos aqui se encontram também. E nós temos uma política administrativa na REDEVIDA: patrões e empregados numa empresa, todos são importantes, não existe um segundo time. Todas as pessoas que aqui se encontram também são funcionárias da nossa instituição, que se oferecem diariamente para que a REDEVIDA se caracterize como verdadeiramente sendo o canal da família brasileira, uma família que nós queremos dentro de princípios éticos, morais e sociais.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, estão encerradas as nossas palavras, que foram antecipadas pelos pronunciamentos que terminaram e encheram o nosso coração de alegria. A Deus nós somos gratos, primeiro, porque esta homenagem que o Senado nos apresenta foi a maior homenagem que a REDEVIDA recebeu nesses 20 anos. (*Palmas.*)

Houve um momento em que a nossa presença junto ao ex-Presidente José Sarney nos emocionou, quando, disputando o canal da geradora na cidade de São José do Rio Preto, o Presidente Sarney disse: “Não, aqui pertence à Organização Monteiro de Barros”. Foi o grande presente que recebemos na nossa vida.

Hoje estamos recebendo outro grande presente, que é esta homenagem do nosso Senado.

Sejam felizes todos os senhores, porque verdadeiramente os senhores merecem. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Faltam dois oradores para encerrarmos a nossa sessão de hoje, em homenagem à REDEVIDA.

Passo a palavra ao Deputado Federal Evandro Gussi e, na sequência, ao Deputado Federal Evair de Melo. Peço a ambos que sejam sucintos para que possamos concluir o nosso trabalho.

O SR. EVANDRO GUSSI – Sr. Presidente, antes de mais nada, agradecer a V. Ex^a, em primeiro lugar, pela iniciativa importantíssima desta tarde, uma mais do que justa homenagem à REDEVIDA de Televisão.

Agradeço ainda a V. Ex^a a deferência para que esses provenientes da Câmara baixa, da planície da República, possam aqui ocupar tão excelsa tribuna da Câmara alta do nosso País.

Serei conciso como pede V. Ex^a.

A REDEVIDA de Televisão, pela qual saúdo o Sr. João Monteiro Barros Filho, seus filhos, netos, colaboradores. Saúdo também, apesar de ter nos deixado aqui Sua Eminência, o Cardeal do Rio de Janeiro, Dom Orani, com suas belas palavras. Saúdo aqui também o reverendíssimo que se encontra presente.

A REDEVIDA é, ao mesmo tempo, uma iniciativa tão nova e tão antiga. Digo isso porque, não obstante a sua originalidade, ela engrossa as fileiras daqueles inúmeros cristãos que, no decorrer da história da humanidade, ofereceram as suas vidas para que tivéssemos um mundo melhor, humano, fraterno, em que a razão e o amor tivessem vez.

A REDEVIDA também surge, Sr. Presidente, num momento em que a humanidade, mais uma vez, experimenta momentos dos mais difíceis, momentos em que os valores que consolidam a civilização ocidental encontram-se de tal maneira ameaçados. Valores como a vida, a família e a liberdade encontram-se em franca ameaça, não mais velada, como há 20 anos, mas hoje cada vez mais expressa. Ameaça que não se dirige ao público cristão católico, ameaça que se dirige às bases da nossa civilização, uma civilização que é incapaz de subsistir sem o devido valor à vida, sem o devido valor à família, que é base constitutiva *sine qua non* de qualquer sociedade.

E a liberdade, a mais importante das contribuições cristãs. Gregos, romanos e judeus, não obstante as suas importantíssimas contribuições à humanidade, jamais falaram sobre liberdade.

A liberdade, lembrada na Campanha da Fraternidade do ano passado, “É para a liberdade que Cristo nos libertou”, lema que a REDEVIDA transmitiu aos quatro cantos deste País com toda a sua singeleza de mensagem, profundidade e arte culminada com grande originalidade.

A liberdade foi uma contribuição cristã por excelência. Repito, não obstante as grandes importantes contribuições dos gregos, dos romanos e dos judeus, a liberdade é um patrimônio cristão por excelência.

E a REDEVIDA, há 20 anos, começa a protagonizar a defesa incondicional. E como me precedeu, quando eu for mais maduro na política, quero ter a destreza de S. Ex^a, Deputado Carimbão. Mas a REDEVIDA, sem esconder o seu rosto, sem negar as suas origens e as suas finalidades, mostra ao povo brasileiro que existem valores fundamentais sem os quais todos nós ruiremos.

A proteção que a REDEVIDA faz não é do público católico, embora, como católico, eu me sinta representado pela mensagem que V. S^{as}, especialmente V. S^a, Dr. João, trouxe a cada um de nós. Sinto-me representado como católico, mas, mais do que isso, a defesa que faz a REDEVIDA de Televisão é uma defesa da sociedade brasileira, que será incapaz de subsistir sem valores que lhe são caros e fundamentais.

O caráter abnegado que conheço das ações que tem empreendido mostra uma frase de um importante santo da igreja católica. E me refiro a ele por se tratar do Século XX e mostrar a atualidade da vocação à santidade. São Josemaria Escrivá dizia que nós não devemos desprezar as coisas pela pequenez dos começos. Ele dizia que uma vez o fizeram lembrar que não se distinguem pelas sementes as árvores centenárias das ervas temporãs, ou seja, aquele pequeno início vigoroso dá hoje frutos. Mais do que frutos, a REDEVIDA é uma frondosa árvore sob a qual todos aqueles que querem contribuir para um país justo, solidário, progressista e que respeita a dignidade do ser humano, cada um de nós podemos nos proteger do sol da iniquidade sob a frondosa sombra que a REDEVIDA de Televisão fornece a cada um de nós.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, o Deputado Federal Evandro Gussi foi objetivo, falou por seis minutos.

Eu cumprimento os estudantes do ensino médio da Escola Nossa Senhora do Morumbi, São Paulo, que visitam a Casa. Sejam bem-vindos.

E como último orador, convidamos o Deputado Federal Evair de Melo, que é da TV Espírito Santo.

O SR. EVAIR DE MELO – Estado do Espírito Santo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Deputado do Espírito Santo.

O SR. EVAIR DE MELO – Sr. Presidente, nobre Senador Paim, obrigado por, como disse o nobre Deputado Evandro, nos receber, por a Câmara baixa ter a oportunidade de usar a palavra aqui no Senado.

Depois de Carimbão e Evandro Gussi, a minha vida ficou muito difícil. Eu não tenho a rodagem, a experiência e o conhecimento de Carimbão, muito menos essa quase santidade – permita-me – do nobre Deputado Evandro Gussi, um colega que me ajudou muito.

Eu, Deputado de primeiro mandato, sou um menor aprendiz no campo da política, mas não poderia me furtar à oportunidade de, na data de hoje, vir aqui, Sr. João Monteiro de Barros Filho. É uma alegria, estou emocionado. Tenho certeza de que a minha mãe, Adelaide, uma italiana lá das montanhas do Espírito Santo, e o Sr. Jair, um agricultor, teriam um imenso prazer em lhe dar um abraço. E, pelos meus pais, ganhei um grande presente. Hoje é aniversário da minha filha, Sara. Eu tenho dois filhos, o Artur e a Sara, uma benção de Deus na minha vida e da minha esposa, Alícia.

Quero agradecer ao senhor, agradecer à sua família. E trago aqui um abraço do povo do Estado do Espírito Santo, esse Estado que tem um nome que nos remete à responsabilidade e ao compromisso.

Não tenho o conhecimento do nobre Deputado Evandro, mas eu vou assanhar aqui alguns desafios. Em Gênesis 1, lá no seu encerramento, há uma frase que eu carrego na minha vida, eu que sou um degustador de café por profissão. A minha vida é fazer extensão rural. O meu caminho é a agricultura e a minha profissão é ser degustador de café. E uso esta frase em todos os cantos do planeta por onde passei para falar de qualidade de café, que é o primeiro conceito sobre o qual nós temos registro de qualidade: “E Deus viu que tudo o que criou era bom.” E eu tenho certeza de que a REDEVIDA é obra e criação de Deus, pela sua bondade e pelos seus encaminhamentos.

Nobres Deputados Evandro e Carimbão, indo lá para Efésios, 4 a 29, que nos chama à responsabilidade: “Que não saia da nossa boca nenhuma palavra que não seja para a construção do reino de Deus.” E a REDEVIDA cumpre esse papel na íntegra, pela sua mensagem, pelo seu conteúdo, a REDEVIDA que tem mensagem de agricultura da nossa Emater do Paraná, do nosso povo do Rio Grande do Sul. Eu quero pedir que outros Estados possam usar o serviço de extensão rural pela REDEVIDA para levar mensagens de agricultura para este povo do nosso Brasil.

Em nome do Estado do Espírito Santo, também trago a mensagem do nosso Governador Paulo Hartung e de toda a nossa Bancada: muito obrigado pelo que vocês fazem pela gente.

A grande reforma política, Sr. Senador, de que este País precisa não é a peneira que nós estamos ousando fazer agora para mudar. Se vai ser distritão, se vai ser listão, se vai ser como lista. Isso não importa porque a peneira não vai dar aquilo de que o Brasil precisa e que merece. A grande reforma política vai ser reconstruir o valor, a importância e a posição da família brasileira. Nós estamos perdendo essa luta, mas estamos reconstruindo. A grande reforma política vai ser reconstruir a família brasileira. Eu tenho certeza de que, a partir da família, nós vamos organizar a sociedade.

Eu venho do movimento cooperativo. Sou um cooperativista por convicção. Sou da Pastoral da Juventude. Sou da Comunidade Eclesial de Base. Sou militante de comunidade lá da minha Santa Luzia, no interior do Município de Conceição do Castelo. Então, tenho certeza de que a grande reforma política deste País vai ser reconstruir a família. Não é com ajuste fiscal, cortando como estão fazendo aí. Permitam-me a brincadeira: até na Bíblia, Levi era cobrador de impostos, e Jesus, sabiamente, recruta Levi, tira-o dessa função importante, mas não a mais essencial da nossa humanidade, e troca até seu nome para Mateus, porque Jesus não queria, em hipótese alguma, atrelar os seus atos a um Estado às vezes injusto, que meramente pensa que é forçando no nosso trabalho no dia a dia que se reconstrói a sociedade. É com valores, é com dignidade, é com respeito, com sentimento e com simplicidade.

Parabéns pela simplicidade! Obrigado pela REDEVIDA.

Assim como o Carimbão deu uma profetizada, eu tenho certeza de que esse mesmo Deus vai lhe dar muitos e muitos anos de vida. Não vai ser tão rápida essa sua próxima missão para que você possa estar aqui no meio com a sua família, dando essa contribuição, Carimbão. E que outras pessoas iguais ao senhor tenham coragem de fazer esse gesto de, como o Deputado Evandro disse, doação. É preciso acreditar que a pequena semente vai prosperar como uma árvore não centenária, Deputado Evandro, mas milenar.

Obrigado. Parabéns! Tenha certeza do carinho do povo do Estado do Espírito Santo para com o trabalho de vocês. Nós precisamos muito de vocês. Obrigado por existirem na nossa vida. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo. PT – RS) – Muito bem! Foi o Deputado Evair de Melo, pelo Espírito Santo.

Na figura do fundador da REDEVIDA de Televisão, Sr. Monteiro de Barros Filho, cumprimento a todos – familiares, amigos, aquelas dezenas de pessoas – que participaram da sessão. Foram em torno de 12 Senadores que aqui prestaram essa homenagem, bem como alguns Deputados Federais.

A REDEVIDA tem uma história bonita, que orgulha todo o povo brasileiro e toda a humanidade.

Termino como comecei: longa vida, longa vida à REDEVIDA!

Está encerrada a sessão. *(Palmas.)*

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 17 minutos.)

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 3 DE 2015-CN

Ementa: “Altera o Anexo V à Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2015.”

PARLAMENTAR	EMENDA Nº
Deputado DOMINGOS SÁVIO	00001

EMENDA Nº 1 – AO PLN 3/2015

TEXTO

Inclua-se o art. 2º, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

“Art. O item I.5.1. do Anexo V à Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo a esta Lei

ANEXO V AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 77 DA LDO-2015, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2015											
											R\$ 1,00
DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO QTDE	PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO			PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
		DESPESAS		PRIMÁRIA			FINANCEIRA			TOTAL	
		Em 2015	Atualizado	NOS ÓRGÃOS	RESERVA DE CONTING.	SUBTOTAL	NOS ÓRGÃOS	RESERVA DE CONTING.	SUBTOTAL		
1. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES (4):											
5. Poder Executivo											
5.1. Criação e provimento de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados – Cíveis											
(...)											
5.1.6 (VETADO)											
5.1.7 (VETADO)											
5.1.8 Cargos e funções vagos – Banco Central do Brasil											
		715	106.121.092	141.048.148	94.013.728	50.961	94.064.689	12.056.403	-	12.056.403	106.121.092
5.1.9 Cargos e funções vagos – Receita Federal do Brasil											
		272	45.163.228	63.910.305	40.010.552	21.688	40.032.240	5.130.988	-	5.130.988	45.163.228

Justificação

A presente emenda busca restituir o texto aprovado pelo Poder Legislativo quando da apreciação da peça orçamentária para 2015, no qual constou a autorização para o provimento de 715 cargos para o Banco Central do Brasil e outros 272 cargos para a Receita Federal do Brasil, os quais foram objeto de veto presidencial.

Ressaltamos que a programação orçamentária decorrente das autorizações constantes do Anexo V da Lei nº 13.115/2015 (LOA 2015) não foi objeto de veto, permanecendo, portanto autorizados os recursos para efetivação dos provimentos de que trata a presente emenda.

NOME DO PARLAMENTAR – Deputado **Domingos Sávio** MG PSDB.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
 Bloco-PT - Walter Pinheiro*
 Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PT - Lindbergh Farias*
 Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
 Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

Bloco-PMDB - Edison Lobão*
 Bloco-PMDB - João Alberto Souza*
 Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
 Bloco-PMDB - Jader Barbalho*
 Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Douglas Cintra* (S)
 Bloco-PT - Humberto Costa*
 Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
 S/Partido - Marta Suplicy*
 Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
 Bloco-PDT - Zeze Perrella* (S)
 Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSDB - Lúcia Vânia*
 Bloco-DEM - Wilder Moraes* (S)
 Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Blairo Maggi*
 Bloco-PPS - José Medeiros* (S)
 Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
 Bloco-PT - Paulo Paim*
 Bloco-PDT - Lasier Martins**

Ceará

Bloco-PMDB - Eunício Oliveira*
 Bloco-PT - José Pimentel*
 Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
 Bloco-PMDB - Raimundo Lira* (S)
 Bloco-PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
 Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço*
 Bloco-PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
 Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
 Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
 Bloco-DEM - José Agripino*
 Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
 Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
 Bloco-PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
 Bloco-PMDB - Renan Calheiros*
 Bloco-PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
 Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
 Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

Bloco-PMDB - Sandra Braga* (S)
 Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
 Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
 Bloco-PMDB - Roberto Requião*
 Bloco-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
 Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
 Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio do Amaral*
 Bloco-PMDB - Waldemir Moka*
 Bloco-PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PDT - Cristovam Buarque*
 Bloco-PSD - Hélio José* (S)
 Bloco-PDT - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
 Bloco-PMDB - Valdir Raupp*
 Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
 Bloco-PR - Vicentinho Alves*
 Bloco-PT - Donizeti Nogueira** (S)

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
 Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues*
 Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PT - Angela Portela*
 Bloco-PMDB - Romero Jucá*
 Bloco-PDT - Telmário Mota**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco de Apoio ao Governo - 24

PT-13 / PDT-6 / PP-5

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Ana Amélia.	PP / RS
Angela Portela.	PT / RR
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Cristovam Buarque.	PDT / DF
Delcídio do Amaral.	PT / MS
Donizeti Nogueira.	PT / TO
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gladson Cameli.	PP / AC
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Ivo Cassol.	PP / RO
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lasier Martins.	PDT / RS
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI
Reguffe.	PDT / DF
Telmário Mota.	PDT / RR
Walter Pinheiro.	PT / BA
Zeze Perrella.	PDT / MG

Bloco da Maioria - 21

PMDB-17 / PSD-4

Dário Berger.	PMDB / SC
Edison Lobão.	PMDB / MA
Eunício Oliveira.	PMDB / CE
Garibaldi Alves Filho.	PMDB / RN
Hélio José.	PSD / DF
Jader Barbalho.	PMDB / PA
João Alberto Souza.	PMDB / MA
José Maranhão.	PMDB / PB
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Raimundo Lira.	PMDB / PB
Renan Calheiros.	PMDB / AL
Ricardo Ferraço.	PMDB / ES
Roberto Requião.	PMDB / PR
Romero Jucá.	PMDB / RR
Rose de Freitas.	PMDB / ES
Sandra Braga.	PMDB / AM
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Simone Tebet.	PMDB / MS
Valdir Raupp.	PMDB / RO
Waldemir Moka.	PMDB / MS

Bloco Parlamentar da Oposição - 17

PSDB-12 / DEM-5

Aécio Neves.	PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB / SP
Alvaro Dias.	PSDB / PR
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO

Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalirio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Serra.	PSDB / SP
Lúcia Vânia.	PSDB / GO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE
Wilder Morais.	DEM / GO

Bloco Parlamentar União e Força - 9

PTB-3 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

Blairo Maggi.	PR / MT
Douglas Cintra.	PTB / PE
Eduardo Amorim.	PSC / SE
Elmano Férrer.	PTB / PI
Fernando Collor.	PTB / AL
Magno Malta.	PR / ES
Marcelo Crivella.	PRB / RJ
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 9

PSB-6 / PPS-1 / PSOL-1 / PCdoB-1

Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Fernando Bezerra Coelho.	PSB / PE
João Capiberibe.	PSB / AP
José Medeiros.	PPS / MT
Lídice da Mata.	PSB / BA
Randolfe Rodrigues.	PSOL / AP
Roberto Rocha.	PSB / MA
Romário.	PSB / RJ
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

S/Partido - 1

Marta Suplicy.	SP
------------------------	----

Bloco de Apoio ao Governo.	24
Bloco da Maioria.	21
Bloco Parlamentar da Oposição.	17
Bloco Parlamentar União e Força.	9
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	9
S/Partido.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)	Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)	Garibaldi Alves Filho* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)	Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)	Raimundo Lira* (Bloco-PMDB-PB)
Alvaro Dias** (Bloco-PSDB-PR)	Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)	Randolfe Rodrigues* (Bloco-PSOL-AP)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)	Hélio José* (Bloco-PSD-DF)	Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Angela Portela* (Bloco-PT-RR)	Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)	Reguffe** (Bloco-PDT-DF)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)	Renan Calheiros* (Bloco-PMDB-AL)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)	Jader Barbalho* (Bloco-PMDB-PA)	Ricardo Ferraço* (Bloco-PMDB-ES)
Atáides Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)	João Alberto Souza* (Bloco-PMDB-MA)	Roberto Requião* (Bloco-PMDB-RR)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Blairo Maggi* (Bloco-PR-MT)	Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)	Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Romero Jucá* (Bloco-PMDB-RR)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	José Maranhão** (Bloco-PMDB-PB)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Cristovam Buarque* (Bloco-PDT-DF)	José Medeiros* (Bloco-PPS-MT)	Rose de Freitas** (Bloco-PMDB-ES)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)	José Pimentel* (Bloco-PT-CE)	Sandra Braga* (Bloco-PMDB-AM)
Dário Berger** (Bloco-PMDB-SC)	José Serra** (Bloco-PSDB-SP)	Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)	Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)	Simone Tebet** (Bloco-PMDB-MS)
Delcídio do Amaral* (Bloco-PT-MS)	Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Donizeti Nogueira** (Bloco-PT-TO)	Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)	Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
Douglas Cintra* (Bloco-PTB-PE)	Lúcia Vânia* (Bloco-PSDB-GO)	Valdir Raupp* (Bloco-PMDB-RO)
Edison Lobão* (Bloco-PMDB-MA)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)	Marcelo Crivella* (Bloco-PRB-RJ)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)	Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)	Waldemir Moka* (Bloco-PMDB-MS)
Eunício Oliveira* (Bloco-PMDB-CE)	Marta Suplicy* (S/Partido-SP)	Walter Pinheiro* (Bloco-PT-BA)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)	Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)	Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)	Wilder Morais* (Bloco-DEM-GO)
Fernando Collor** (Bloco-PTB-AL)	Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)	Zeze Perrella* (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PDT-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO**1º** Sérgio Petecão - (PSD-AC)**2º** João Alberto Souza - (PMDB-MA)**3º** Elmano Férrer - (PTB-PI)**4º** Douglas Cintra - (PTB-PE)

LIDERANÇAS

<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP) - 24</p> <p>Líder Humberto Costa - PT (22,28)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,37) Benedito de Lira (16,18,44) Walter Pinheiro (31,36,43) Telmário Mota (4,38,42) Regina Sousa (41)</p> <p>Líder do PT - 13 Humberto Costa (22,28)</p> <p>Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (32) Walter Pinheiro (31,36,43) Lindbergh Farias (30) Fátima Bezerra (34)</p> <p>Líder do PDT - 6 Acir Gurgacz (3,37)</p> <p>Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,38,42)</p> <p>Líder do PP - 5 Benedito de Lira (16,18,44)</p>	<p>Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 21</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 17</p> <p>Líder do PSD - 4 Omar Aziz (13)</p> <p>Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (12)</p>	<p>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 17</p> <p>Líder Alvaro Dias - PSDB (20)</p> <p>Vice-Líderes Ataídes Oliveira (33) Wilder Morais (46) Antonio Anastasia (47)</p> <p>Líder do PSDB - 12 Cássio Cunha Lima (17)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (23) Aloysio Nunes Ferreira (40)</p> <p>Líder do DEM - 5 Ronaldo Caiado (6)</p> <p>Vice-Líder do DEM José Agripino (39)</p>
<p>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB) - 9</p> <p>Líder Lídice da Mata - PSB (11,25)</p> <p>Vice-Líderes José Medeiros (15,19,29) Vanessa Grazziotin (21,26) Randolfe Rodrigues (24,27)</p> <p>Líder do PSB - 6 João Capiberibe (1,14)</p> <p>Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (45)</p> <p>Líder do PPS - 1 José Medeiros (15,19,29)</p> <p>Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (24,27)</p> <p>Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (21,26)</p>	<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9</p> <p>Líder Fernando Collor - PTB (5,10)</p> <p>Vice-Líderes Blairo Maggi (9) Eduardo Amorim (8) Marcelo Crivella (2,7)</p> <p>Líder do PTB - 3 Fernando Collor (5,10)</p> <p>Líder do PR - 4 Blairo Maggi (9)</p> <p>Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (8)</p> <p>Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella (2,7)</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Delcídio do Amaral - PT (48)</p>

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB).
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
7. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
10. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).

11. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
13. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
14. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
16. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
17. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
18. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN).
19. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
20. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
21. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
22. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
23. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
24. Em 11.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do PSOL (Of. 3/2015/GSRROD).
25. Em 24.02.2015, o Senador Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
26. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
27. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
29. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
30. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
33. Em 03.03.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
34. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
35. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
36. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
37. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
38. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
39. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
40. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
41. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
44. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
45. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB).
46. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
47. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
48. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO EXTERNA PARA VERIFICAR IN LOCO A SITUAÇÃO NA VENEZUELA

Finalidade: Verificar, in loco, nos termos do Requerimento nº 77, de 2015, a situação na Venezuela, estabelecer diálogo com membros do parlamento local, e com interlocutores representativos das oposições e da sociedade civil, bem como, se possível, com as autoridades daquele país.

MEMBROS

VAGO (1)

VAGO (2)

VAGO (3)

Notas:

*. Em 25.03.2015, foram designados os Senadores Ricardo Ferraço, Randolfe Rodrigues e Sérgio Petecão para compor a Comissão (Portaria do Presidente nº 12, de 2015).

1. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Ricardo Ferraço ter deixado de integrar a Comissão (Of. 134/2015-GSRFER).

2. Em 06.04.2015, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Mem. 33/2015-GSRROD).

3. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Sérgio Petecão ter deixado de integrar a Comissão (Of. 9/2015-GSSPET).

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 3303-3492

E-mail: coceti@senado.leg.br

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

Finalidade: Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA

TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾

Designação: 07/04/2015

Instalação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Raimundo Lira (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Elmano Férrer (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).

** . Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).

*** . Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).

**** . Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).

***** . Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).

1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33035492

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

8) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 19/12/2014

Prazo final prorrogado: 19/06/2015

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figuerêdo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luíz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinicius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemberg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

** . Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

*** . Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

**** . Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

***** . Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

***** . Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

***** . Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

***** . Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

***** . Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

***** . Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DO CARF

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias nos julgamentos realizados pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

Requerimento nº 407, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) ⁽¹⁾

RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾

Leitura: 28/04/2015

Designação: 13/05/2015

Instalação: 19/05/2015

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	2.
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	2.
Senador Hélio José (PSD-DF) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:

*. Em 13.05.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Ofs. nºs 51 e 55/2015-BLSDEM).

** . Em 13.05.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 34/2015-BLUFOR).

***. Em 13.05.2015, os Senadores Simone Tebet e Otto Alencar foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a Comissão (Of. 133/2015-GLPMDB)

****. Em 13.05.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Of. 107/2015-GLPSDB)

*****. Em 14.05.2015, os Senadores José Pimentel, Humberto Costa, Donizeti Nogueira e Acir Gurgacz foram designados membros titulares e o Senador Ivo Cassol, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. nº 70/2015-BLDBAG).

1. Em 19.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Donizeti Nogueira e Vanessa Grazziotin, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relatora deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICARF).

2. Em 20.05.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Of. 162/2015-GLPMDB)

2)CPI DAS PRÓTESES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

Requerimento nº 93, de 2015

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾

Leitura: 02/03/2015

Designação: 25/03/2015

Instalação: 31/03/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽¹⁾	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

Notas:

*. Em 25.03.2015, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 27/2015-GLBSD).

** . Em 25.03.2015, os Senadores Humberto Costa e Paulo Paim foram designados membros titulares, e o Senador Donizeti Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 28/2015-GLDBAG).

*** . Em 25.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro titular, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 82/2015-GLPSDB).

**** . Em 25.03.2015, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a CPI (Of. 77/2015-GLPMDB).

***** . Em 25.03.2015, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 16/2015-BLUFOR).

***** . Em 25.03.2015, o Senador Marcello Crivella foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Of. 24/2015-BLUFOR).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 25.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. 66/2015-GLPMDB).

3. Em 31.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Aloysio Nunes Ferreira e Humberto Costa, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIDPRO).

4. Em 28.04.2015, o Senador Romário deixa de integrar, como titular, a CPI das Próteses (Of. 50/2015-BLSDEM).

5. Em 13.05.2015, vaga em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Of. 56/2015-BLSDEM).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 61 33033492/3501

Fax: 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

3)CPI DO HSBC

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por onze senadores titulares e seis suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades praticadas pelo HSBC na abertura de contas na Suíça.

Requerimento nº 94, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽³⁾

Leitura: 02/03/2015

Designação: 18/03/2015

Instalação: 24/03/2015

Prazo final: 19/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽¹⁾	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁹⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ^(5,6,7)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(10,2)	2.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽⁸⁾	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁴⁾	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)	1. Senador José Medeiros (PPS-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; os Senadores Ciro Nogueira e Paulo Paim, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Ofs. 29 e 37/2015-GLDBAG; e Mem. 51/2015-GLDPP).

** Em 18.03.2015, os Senadores Ricardo Ferraço, Waldemir Moka e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 75/2015-GLPMDB).

***. Em 18.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular, e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Of. 15/2015-BLUFOR).

****. Em 18.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 26/2015-BLSDDEM).

*****. Em 18.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, e o Senador Aloysio Nunes Ferreira, membro suplente, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Ofs. 60 e 61/2015-GLPSDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

2. Em 19.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 81/2015-GLPMDB).

3. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Rocha, o Senador Randolfe Rodrigues, e o Senador Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Memo nº 1/2015 - CPIHSBC).

4. Em 25.03.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. nº 24/2015-GLDEM).

5. Em 30.03.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Paim ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 45/2015-GLDBAG).

6. Em 31.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 46/2015-GLDBAG).

7. Em 31.03.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 43/2015-BLSDDEM).

8. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPSDB).

9. Em 05.05.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor a Comissão como membro suplente (Of. 67/2015-GLDBAG).

10. Em 20.05.2015, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 161/2015-GLPMDB).

4)CPI DO ASSASSINATO DE JOVENS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o assassinato de jovens no Brasil.

Requerimento nº 115, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

Leitura: 05/03/2015

Designação: 29/04/2015

Instalação: 06/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
VAGO ⁽²⁾	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽²⁾
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

Notas:

*. Em 29.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Ofs. 129/2015-GLPMDB e 51/2015-GLBSD).

**. Em 29.04.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 35/2015-GLBSD).

***. Em 29.04.2015, os Senadores Paulo Paim, Angela Portela, Telmário Mota e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Ofs. 42 e 52/2015-GLDBAG).

****. Em 29.04.2015, a Senadora Maria do Carmo foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 18/2015-GLDEM).

*****. Em 29.04.2015, o Senador Magno Malta é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força para compor a Comissão (Of. 17/2015-BLUFOR).

*****. Em 29.04.2015, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 128/2015-GLPMDB).

1. Em 06.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lídice da Mata, Paulo Paim e Lindbergh Farias, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIADJ).

2. Em 06.05.2015, vago em virtude de a Senadora Simone Tebet deixar de ser membro titular e passar a compor a Comissão na condição de membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 141/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Marcelo Assaife Lope

Telefone(s): 33033508/3514

Fax: 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽³⁾	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	2. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senador Donizeti Nogueira (PT) ⁽¹⁰⁾
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Reguffe (PDT)	5. Senador Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁵⁾
Senador Telmário Mota (PDT)	6. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	7. Senador Gladson Cameli (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)	8. Senador Ivo Cassol (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Romero Jucá (PMDB)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Raimundo Lira (PMDB)	3. Senador José Maranhão (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	4. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽⁷⁾
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽⁹⁾
Senador Roberto Requião (PMDB)	6. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) ⁽¹¹⁾
Senador Omar Aziz (PSD)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB) ⁽¹³⁾
VAGO ⁽¹²⁾	8. Senador Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) ^(8,14)	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador José Serra (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Senador Dalirio Beber (PSDB) ⁽¹⁵⁾
Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽¹⁾	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	3. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	2. Senador Elmano Férrer (PTB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	3. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

** . Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

*** . Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmann, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).

**** . Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***** . Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).

***** . Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).

***** . Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunício Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB)

2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB)

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).

6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).

7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB)

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).

9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).

10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).

11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).

12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).

14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).

15. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: cae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 311-3516/4605

Fax: 3303-4344

E-mail: ssscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605/3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽⁴⁾	
Senador Humberto Costa (PT)	1. VAGO ⁽¹¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Senador Paulo Paim (PT) ⁽¹¹⁾	3. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	4. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senadora Ana Amélia (PP)	6. Senador Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador João Alberto Souza (PMDB)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	3. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Dário Berger (PMDB)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB) ^(10,6)
Senador Edison Lobão (PMDB) ⁽⁶⁾	5. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) ⁽¹²⁾
Senador Otto Alencar (PSD)	6.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Wilder Morais (DEM)
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	2. VAGO ^(5,8)
Senador Dalirio Beber (PSDB) ⁽¹³⁾	3.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹³⁾	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB) ⁽¹⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Roberto Rocha (PSB) ⁽⁹⁾	2. Senador Romário (PSB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB) ⁽¹⁾	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Vicentinho Alves (PR) ^(3,2)
Senador Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO
Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁾	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

** . Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

*** . Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

**** . Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***** . Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

***** . Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

***** . Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).
4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalirio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

Fax: 3303 3652

E-mail: cas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽³⁾	
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁸⁾	1. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	2. Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁹⁾
Senador José Pimentel (PT)	3. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	4. Senadora Angela Portela (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	5. Senador Zeze Perrella (PDT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	6. Senador Paulo Paim (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	7. Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)	8. Senadora Ana Amélia (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Roberto Requião (PMDB)
Senador Edison Lobão (PMDB)	2. Senador Omar Aziz (PSD)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) ⁽⁶⁾
Senador Romero Jucá (PMDB)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senadora Simone Tebet (PMDB)	5. Senador Dário Berger (PMDB)
Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁶⁾	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) ^(11,15)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senador José Maranhão (PMDB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) ⁽⁷⁾	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(16,10)
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	2. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Aécio Neves (PSDB) ^(16,10)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador José Serra (PSDB) ^(1,12,17)	4. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	5. Senador Wilder Moraes (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Roberto Rocha (PSB)	2. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) ⁽¹⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	2. Senador Blairo Maggi (PR)
Senador Magno Malta (PR)	3. Senador Elmano Férrer (PTB)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

** Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

- ****. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).
- ****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).
- *****. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edison Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).
 2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).
 3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
 4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).
 5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).
 6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).
 7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Morais (Of. 87/2015-GLPSDB).
 8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).
 9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).
 10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).
 11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
 12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).
 13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).
 14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDM).
 15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).
 16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).
 17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽²⁾	
Senadora Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO ⁽⁸⁾
Senadora Angela Portela (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	3. Senador Zeze Perrella (PDT) ⁽⁴⁾
Senador Cristovam Buarque (PDT)	4. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	5. Senador Teilmário Mota (PDT)
Senador Paulo Paim (PT)	6. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Ivo Cassol (PP)	7. Senador Ciro Nogueira (PP)
Senador Gladson Cameli (PP) ⁽⁵⁾	8. Senadora Ana Amélia (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2. Senador Roberto Requião (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB)	3. Senador Ricardo Ferraço (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB)	4. Senador Hélio José (PSD)
Senador Otto Alencar (PSD)	5. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) ⁽⁹⁾
Senador Dário Berger (PMDB) ⁽³⁾	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽⁷⁾	7.
	8.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador José Agripino (DEM)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador Dalirio Beber (PSDB) ^(6,10)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Romário (PSB)	2. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senador Roberto Rocha (PSB)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC)	2.
Senador Douglas Cintra (PTB)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Teilmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

** . Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 15/2015-GLPMDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).

4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).

5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira (Of. 36/2015-GLDBAG).

6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).

7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).

10. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: ce@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604/2

Fax: 311-3121/1319

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604

Fax: 311-3121/1319

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽²⁾	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Reguffe (PDT)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT) ⁽⁷⁾
Senador Paulo Rocha (PT)	4. Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁵⁾
Senador Ivo Cassol (PP)	5. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽³⁾
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽⁹⁾	2. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Otto Alencar (PSD)	3. VAGO ⁽¹⁰⁾
	4. Senadora Sandra Braga (PMDB) ⁽⁶⁾
	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) ⁽⁸⁾	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador João Capiberibe (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾
Senador Douglas Cintra (PTB)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

** Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).

9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).

10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Jorge Viana (PT)	1.
Senador Reguffe (PDT)	2.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Roberto Rocha (PSB) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1.

Notas:

1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Donizeti Nogueira (PT)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	2.
Senador Ivo Cassol (PP)	3.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB)	2.
VAGO ⁽¹⁾	3.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1.

Notas:

1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽²⁾

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁵⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT) ^(1,5)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Ivo Cassol (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

- Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).
 - Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).
 - Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).
 - Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).
 - Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).
- *. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).
- ** Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 06/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Donizeti Nogueira (PT)	1.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Roberto Rocha (PSB)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1.

Notas:

*. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 8:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽⁴⁾	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	2. VAGO ⁽⁸⁾
Senadora Angela Portela (PT) ⁽⁸⁾	3. Senador Telmário Mota (PDT) ⁽³⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT)	4. Senador Cristovam Buarque (PDT) ⁽²⁾
Senador Donizeti Nogueira (PT)	5. Senador Humberto Costa (PT)
	6.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Dário Berger (PMDB)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB)
Senador Hélio José (PSD)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD)
VAGO ⁽⁷⁾	3. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) ⁽⁹⁾
	4.
	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Romário (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁵⁾
Senador Vicentinho Alves (PR)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

** . Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).

2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).

3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).

6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).

7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDDB).

8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDDB).

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senadora Marta Suplicy (S/Partido)
Senadora Regina Sousa (PT)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Hélio José (PSD)	1. Senador Dário Berger (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB) ⁽¹⁾	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).

** . Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

*** . Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).

****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4251

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ⁽³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽¹⁾	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	2. Senador Telmário Mota (PDT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	4. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	5. VAGO ⁽⁹⁾
Senadora Ana Amélia (PP)	6. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁶⁾
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Edison Lobão (PMDB)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB)
VAGO ⁽¹⁰⁾	3. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	4. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Senador Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Senador Tasso Jereissati (PSDB) ⁽²⁾	3. Senador José Serra (PSDB)
Senador Paulo Bauer (PSDB) ^(4,7)	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB) ^(5,8,2)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senador João Capiberibe (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Magno Malta (PR)	2. Senador Wellington Fagundes (PR)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

** . Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira(Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: cre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽²⁾	
Senador Delcídio do Amaral (PT)	1. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	2. Senadora Ângela Portela (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	3. Senador José Pimentel (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	4. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Telmário Mota (PDT)	5. VAGO ⁽¹⁰⁾
Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁵⁾	6. Senador Ivo Cassol (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)	1. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Valdir Raupp (PMDB)	3. Senador Dário Berger (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB) ^(7,8)	4. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁴⁾	5. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Hélio José (PSD)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD) ^(4,9)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador José Agripino (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3.
Senador Paulo Bauer (PSDB)	4.
	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senador Roberto Rocha (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2.
	3.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR) ⁽³⁾	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	2. Senador Vicentinho Alves (PR) ⁽¹⁾
Senador Elmano Férrer (PTB)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

** . Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

*** . Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

**** . Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***** . Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

***** . Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

***** . Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Designação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Sérgio Petecão (PSD)	1. Senador Walter Pinheiro (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Hélio José (PSD)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (DEM)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

*. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Petecão, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽³⁾	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT)
Senador Paulo Rocha (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. VAGO ^(1,10)
Senador Gladson Cameli (PP)	5. Senador Ciro Nogueira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) ^(12,11)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	4. Senador Romero Jucá (PMDB)
	5. Senador Dário Berger (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
VAGO ⁽⁵⁾	2. Senadora Lúcia Vânia (PSDB)
Senador Antonio Anastasia (PSDB) ⁽⁶⁾	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁴⁾
Senador Elmano Férrer (PTB)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

** . Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

*** . Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**** . Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

***** . Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

***** . Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 15/2015-GLPMDDB).

***** . Em 02.03.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

***** . Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG).

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)
8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽²⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT)	1. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	2. Senador Lasier Martins (PDT)
Senador Zeze Perrella (PDT)	3.
Senador Delcídio do Amaral (PT)	4.
Senadora Ana Amélia (PP)	5. Senador Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Waldemir Moka (PMDB)	1. Senador José Maranhão (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Dário Berger (PMDB)	3. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	4. VAGO ⁽⁵⁾
Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽⁴⁾	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Wilder Morais (DEM)
Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽³⁾	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS)	1.
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Blairo Maggi (PR)	2. Senador Elmano Férrer (PTB)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

** Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).

****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).

*****. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).

4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDDB).

5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PSD-DF) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽³⁾	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senador Zeze Perrella (PDT)
Senador Lasier Martins (PDT)	2. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	4. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Ivo Cassol (PP)	5. Senador Gladson Cameli (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB)	2. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO ⁽⁸⁾
Senador Omar Aziz (PSD) ⁽⁵⁾	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB)
Senador Hélio José (PSD) ⁽⁶⁾	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senador José Agripino (DEM)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽²⁾	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁴⁾
Senador Vicentinho Alves (PR)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

** Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDDB).

*****. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Cameli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).

2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015-GLPMDDB).

6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDDB).

7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽¹⁾	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senadora Angela Portela (PT)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	2. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	3. Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Gladson Cameli (PP)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
VAGO ^(8,6,3)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	3. Senador Edison Lobão (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) ⁽⁷⁾	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽²⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

** . Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).

4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).

5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).

6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)

7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Telefone(s): 61 33031095

E-mail: csf@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS
--

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	COORDENADOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 6ª Eleição Geral: 06/03/2007

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 7ª Eleição Geral: 14/07/2009

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 8ª Eleição Geral: 26/04/2011

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 9ª Eleição Geral: 06/03/2013

5ª Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
PT	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
PSDB	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
PTB	
VAGO	1. VAGO
PP	
VAGO	1.
PDT	
VAGO	1.
PSB	
VAGO	1. VAGO
DEM	
VAGO	1. VAGO
PR	
VAGO	1. VAGO
PSD	
VAGO	1. VAGO
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 31/01/2015

Notas:

*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

3) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

5ª Designação: 11/02/2011

6ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS	
PMDB	VAGO
PT	VAGO
PSDB	VAGO
PTB	VAGO
PP	VAGO
PDT	VAGO
PSB	VAGO
DEM	VAGO
PR	VAGO
PSD	VAGO
PCdoB	VAGO
PV	VAGO
PRB	VAGO
PSC	VAGO
PSOL	VAGO

Atualização: 12/03/2015

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL)

MEMBROS

PTB

Senador Fernando Collor (AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽¹⁾

1ª Designação: 23/03/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS	
PMDB	
Senador Eunício Oliveira (CE)	
PT	
Senador Delcídio do Amaral (MS)	
PSDB	
Senador Tasso Jereissati (CE)	
PSB	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)	
PDT	
Senador Acir Gurgacz (RO)	
PR	
Senador Blairo Maggi (MT)	
PSD	
Senador Otto Alencar (BA)	
DEM	
Senador José Agripino (RN)	
PP	
Senador Ciro Nogueira (PI)	
PTB	
Senador Douglas Cintra (PE)	
PPS	
Senador José Medeiros (MT)	
PCdoB	
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)	
PSOL	
Senador Randolfe Rodrigues (AP)	
PSC	
Senador Eduardo Amorim (SE)	
PRB	
Senador Marcelo Crivella (RJ)	

Atualização: 19/03/2015

Notas:

1. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Paulo Paim (RS)
PSDB
Senador Flexa Ribeiro (PA)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Lasier Martins (RS)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PP
Senador Gladson Cameli (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (AL)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)

Atualização: 17/03/2015

Notas:

1. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
Representante da sociedade civil organizada
VAGO
Pesquisador com produção científica relevante
VAGO
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
VAGO

Atualização: 31/01/2015

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PTB
PP
VAGO
PDT
VAGO
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO
(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 20/12/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PTB
PP
PDT
VAGO
PSB
VAGO
DEM
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
SD
VAGO

Atualização: 31/01/2015

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

1ª Designação: 16/11/1995

2ª Designação: 30/06/1999

3ª Designação: 27/06/2001

4ª Designação: 25/09/2003

5ª Designação: 26/04/2011

6ª Designação: 21/02/2013

7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

Atualização: 06/05/2015

Notas:

1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015

Notas:

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

13) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

MEMBROS	
PMDB	VAGO
PT	VAGO
PSDB	VAGO
PTB	VAGO
PP	VAGO
PDT	VAGO
PSB	VAGO
DEM	VAGO
PR	VAGO
PSD	VAGO
PCdoB	VAGO
PV	VAGO
PRB	VAGO
PSC	VAGO
PSOL	VAGO
SD	VAGO
PROS	

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Examinar e emitir parecer, nos termos do § 1º, do art. 166 da Constituição Federal de 1988.

Número de membros: 10 Senadores e 30 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Jaime Martins (PSD-MG)

2ª VICE-PRESIDENTE: Deputado Giuseppe Vecci (PSDB-GO)

3º VICE-PRESIDENTE: Senador Walter Pinheiro (PT-BA)

Relator do PLDO: Deputado Ricardo Teobaldo (PTB-PE)

Relator do PLOA: Deputado Ricardo Barros (PP-PR)

Relator da Receita: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Relator do PPPA: Deputado Zeca Dirceu (PT-PR)

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Rose de Freitas - PMDB/ES	1. VAGO
Raimundo Lira - PMDB/PB	2. Hélio José - PSD/DF
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Acir Gurgacz - PDT/RO	1. Gleisi Hoffmann - PT/PR
Walter Pinheiro - PT/BA	2. Angela Portela - PT/RR
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. Davi Alcolumbre - DEM/AP
Wilder Morais - DEM/GO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Roberto Rocha - PSB/MA	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim - PSC/SE	1. Elmano Férrer - PTB/PI
PP	
Benedito de Lira - AL	1. Ivo Cassol - RO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Edmar Arruda - PSC/PR	1. Danilo Forte - PMDB/CE
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO
César Halum - PRB/TO	3. Expedito Netto - SD/RO
Genecias Noronha - SD/CE	4. Jhonatan de Jesus - PRB/RR
Hildo Rocha - PMDB/MA	5. Kaio Maniçoba - PHS/PE
João Arruda - PMDB/PR	6. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Lelo Coimbra - PMDB/ES	7. Mauro Lopes - PMDB/MG
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Nilton Capixaba - PTB/RO	9. Vitor Valim - PMDB/CE
Ricardo Teobaldo - PTB/PE	10. Washington Reis - PMDB/RJ
Lázaro Botelho - PP/TO	11. Cacá Leão - PP/BA
Ricardo Barros - PP/PR	12. Sandes Júnior - PP/GO
Elmar Nascimento - DEM/BA	13. Pedro Fernandes - PTB/MA
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
José Rocha - PR/BA	1. Gorete Pereira - PR/CE
Nilto Tatto - PT/SP	2. João Carlos Bacelar - PR/BA
Paulo Pimenta - PT/RS	3. Jorge Solla - PT/BA
Hugo Leal - PROS/RJ	4. José Airton Cirilo - PT/CE
Wadson Ribeiro - PCdoB/MG	5. Leo de Brito - PT/AC
Wellington Roberto - PR/PB	6. Orlando Silva - PCdoB/SP
Zé Geraldo - PT/PA	7. Valtenir Pereira - PROS/MT
Zeca Dirceu - PT/PR	8. Weliton Prado - PT/MG
Jaime Martins - PSD/MG	9. VAGO ⁽¹⁾
Walter Ihoshi - PSD/SP	10. Átila Lins - PSD/AM
PSDB, PSB, PPS, PV	
Caio Narcio - PSDB/MG	1. César Messias - PSB/AC
Giuseppe Vecchi - PSDB/GO	2. Leopoldo Meyer - PSB/PR
Gonzaga Patriota - PSB/PE	3. William Woo - PV/SP
Hissa Abrahão - PPS/AM	4. Domingos Sávio - PSDB/MG
João Fernando Coutinho - PSB/PE	5. Izalci - PSDB/DF
Samuel Moreira - PSDB/SP	6. Raimundo Gomes de Matos - PSDB/CE
PDT	
Flávia Moraes - GO	1. Pompeo de Mattos - RS
PSOL	
Edmilson Rodrigues - PA	1. Cabo Daciolo - S/Partido/RJ

Notas:

1. Tornada sem efeito a indicação do Deputado Rômulo Gouveia (PSD/PB), em 7/5/2015, conforme Ofício nº 302, de 2015, da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados.

Secretário: Walbinson Tavares de Araújo

Telefone(s): (61) 3216-6892

E-mail: cmo.decom@camara.leg.br

Local: Câmara dos Deputados, Plenário 2

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Sarney Filho (PV-MA)

RELATOR: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

Designação: 19/03/2015

Instalação: 25/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	2. VAGO
Roberto Rocha - PSB/MA ⁽⁹⁾	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Jorge Viana - PT/AC ⁽²⁾	1. VAGO
Donizeti Nogueira - PT/TO ⁽²⁾	2. VAGO
Cristovam Buarque - PDT/DF ⁽²⁾	3. Ivo Cassol - PP/RO ⁽²⁾
Gladson Cameli - PP/AC ⁽²⁾	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves - DEM/SE ⁽⁵⁾	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Douglas Cintra - PTB/PE	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Eros Biondini - PTB/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO
Marcus Vicente - PP/ES	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC ⁽⁶⁾
Sergio Souza - PMDB/PR	4. VAGO
Jony Marcos - PRB/SE ⁽⁸⁾	5. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Angelim - PT/AC	1. Alessandro Molon - PT/RJ
Leônidas Cristino - PROS/CE	2. Átila Lins - PSD/AM ⁽³⁾
Jaime Martins - PSD/MG ⁽³⁾	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
PSDB, PSB, PPS, PV	
Ricardo Tripoli - PSDB/SP	1. Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP
Sarney Filho - PV/MA	2. Janete Capiberibe - PSB/AP
PDT ⁽⁴⁾	
Giovani Cherini - RS	1. Daniel Coelho - PSDB/PE ⁽⁷⁾

Notas:

- Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
- Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.
- O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria,
- Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria.
- Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PRTB/PSL e PTdoB.
- Designado, como membro titular, em vaga cedida, o Senador Roberto Rocha, conforme Ofício nº 52, de 2015, da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia (Sessão do Senado Federal, de 29/04/2015).

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 61 3303-3122
E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Comissão Mista Representativa do Congresso
Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Finalidade: A Comissão Mista representará o Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA), cabendo-lhe exercer os direitos e cumprir os deveres inerentes à participação nesta organização.

Número de membros: 10 Senadores e 10 Deputados

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
-----------	----------

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A atividade da CCAI tem por principal objetivo, dentre outros, a fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contra-inteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Jô Moraes (PCdoB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<p>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)</p>	<p>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)</p>
<p>Líder da Maioria Deputado Leonardo Picciani (PMDB/RJ)</p>	<p>Líder do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)</p>
<p>Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)</p>	<p>Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)</p>
<p>Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Benito Gama (PTB/BA) ⁽²⁾</p>	<p>Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria VAGO</p>
<p>Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) ⁽¹⁾</p>	<p>Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) ⁽⁴⁾</p>
<p>Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) ⁽³⁾</p>	<p>Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senadora Marta Suplicy (S/Partido/SP) ⁽⁵⁾</p>

Notas:

- Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
- Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
- Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
- Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cássio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
- Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.

Secretário: Thiago Nascimento C. Silva

Telefone(s): 61 3303-3502

E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos
Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

(Resolução nº 2, de 2014-CN)

Finalidade: A Comissão Mista é órgão de ligação entre o Congresso Nacional e a Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP)

Número de membros: 2 Senadores e 4 Deputados

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE(S)
-----------	-------------

Secretário: Clarissa Kiwa Scarton Hayashi

Telefone(s): 61 3303-3503

E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher
(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota (PSB-SP)

Designação: 05/03/2015

Instalação: 10/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. VAGO
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Marta Suplicy - S/Partido/SP	2. Regina Sousa - PT/PI
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia - PSDB/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Magno Malta - PR/ES	1. VAGO
PP	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. Cristiane Brasil - PTB/RJ
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSC/MG
Jéssica Sales - PMDB/AC	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Rocha - PTB/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
VAGO	7. Delegado Edson Moreira - PTN/MG ⁽⁷⁾
Tia Eron - PRB/BA ⁽¹¹⁾	8. VAGO
Ezequiel Teixeira - SD/RJ ⁽²⁾	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO ⁽³⁾	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PTN/PR ⁽⁷⁾	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI ⁽⁸⁾	12. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
VAGO ⁽¹²⁾	2. VAGO ⁽¹²⁾
Erika Kokay - PT/DF ⁽⁴⁾	3. VAGO
Luizianne Lins - PT/CE ⁽⁴⁾	4. VAGO
Moema Gramacho - PT/BA ⁽⁴⁾	5. VAGO
Rogério Rosso - PSD/DF ⁽⁵⁾	6. VAGO
Alice Portugal - PCdoB/BA ⁽⁶⁾	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
PSDB, PSB, PPS, PV	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Arnaldo Jordy - PPS/PA
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
VAGO ⁽¹³⁾	5. VAGO
Mariana Carvalho - PSDB/RO ⁽¹⁰⁾	6. VAGO
PDT	
Flávia Moraes - GO ⁽⁹⁾	1. VAGO
PSOL ⁽¹⁾	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

- Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
- Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
- Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
- Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luizianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
- Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
- Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
- Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Moraes, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonseca deixaram de integrar a comissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
13. A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATN nº 1, de 2015 - CMCLF

Finalidade: Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 7 Senadores e 7 Deputados

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SENADO FEDERAL

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

CONSELHOS E ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Edio Lopes (PMDB-RR)

2ª VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

Designação: 07/04/2015

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTE
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Arthur Oliveira Maia - SD/BA	1. Afonso Hamm - PP/RS
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Edmar Arruda - PSC/PR
Edio Lopes - PMDB/RR	5. Elizeu Dionizio - SD/MS
José Fogaça - PMDB/RS	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Luiz Carlos Busato - PTB/RS	7. Osmar Serraglio - PMDB/PR
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC ⁽⁴⁾
Takayama - PSC/PR	10. Wilson Filho - PTB/PB ⁽¹⁰⁾
Mandetta - DEM/MS ⁽⁵⁾	11. VAGO
PT, PSD, PR, PDT, PROS, PCdoB	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Benedita da Silva - PT/RJ	2. VAGO ⁽³⁾
Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RS	3. Hugo Leal - PROS/RJ
Domingos Neto - PROS/CE	4. Jorginho Mello - PR/SC
Fernando Marroni - PT/RS	5. Remídio Monai - PR/RR
Rômulo Gouveia - PSD/PB ⁽⁶⁾	6. Jaime Martins - PSD/MG ⁽⁶⁾
Luiz Cláudio - PR/RO	7. Ságuas Moraes - PT/MT
Maurício Quintella Lessa - PR/AL	8. Zeca do Pt - PT/MS ⁽⁹⁾
PSDB, PSB, PPS, PV	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Moses Rodrigues - PPS/CE
Geovania de Sá - PSDB/SC	2. Tereza Cristina - PSB/MS ⁽¹⁾
Roberto Freire - PPS/SP	3. Vicentinho Júnior - PSB/TO ⁽¹⁾
Rocha - PSDB/AC	4. VAGO
Jose Stédile - PSB/RS ⁽¹⁾	5. VAGO
Heráclito Fortes - PSB/PI ⁽¹⁾	6. VAGO

TITULARES	SUPLENTES
PDT	
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - MA
PSOL	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir gacz - PDT/RO ⁽²⁾
Fátima Bezerra - PT/RN	2. ela Portela - PT/RR
Lindbergh Farias - PT/RJ ⁽²⁾	3. Gladson Cameli - /AC
Bloco da Maioria	
VAGO ⁽⁸⁾	1. aldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Dário ger - PMDB/SC
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. AGO
Bloco Parlamentar da Oposição	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. AGO
Davi Alcolumbre - DEM/AP ⁽⁷⁾	2. AGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da ta - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força	
Blairo Maggi - PR/MT	1. duardo Amorim - PSC/SE

Notas:

- Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
- Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
- Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
- Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.
- Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
- Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.

Conselho da Ordem do Congresso Nacional
(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
Presidente Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ)
1º Vice-Presidente Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)
2º Vice-Presidente Deputado Giacobbo (PR/PR)
1º Secretário Deputado Beto Mansur (PRB/SP)
2º Secretário Deputado Felipe Bornier (PSD/RJ)
3º Secretário Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)
4º Secretário Deputado Alex Canziani (PTB/PR)
Líder da Maioria VAGO
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Arthur Lira (PP/AL)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)

MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
1º Vice-Presidente Senador Jorge Viana (PT/AC)
2º Vice-Presidente Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
1º Secretário Senador Vicentinho Alves (PR/TO)
2º Secretário Senador Zeze Perrella (PDT/MG)
3º Secretário Senador Gladson Cameli (PP/AC)
4º Secretário Senadora Angela Portela (PT/RR)
Líder do Bloco Parlamentar da Maioria VAGO
Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Senador José Maranhão (PMDB/PB)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Atualização: 08/04/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br

Conselho de Comunicação Social

Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

Eleição Geral: 05/06/2002

Eleição Geral: 22/12/2004

Eleição Geral: 17/07/2012

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	VAGO	VAGO
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	VAGO	VAGO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO

Atualização: 07/08/2014

Edição de hoje: 410 páginas
(O.S. 12335/2015)

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

SENADO
FEDERAL

